SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3996

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

**DISTRATO DO CONTRATO N°.....:** 012/2026
**ORIGEM .....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATANTE...:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADO.....:** LETICIA MARTINS MILHOMEM.
**OBJETO.....:** DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE LEGISLATIVO.
**FUNDAMENTO = LEGAL:** LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 30 de abril de 2026.

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**8152EB3E

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

**CONTRATO N°.....:** 018/2026
**ORIGEM .....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATANTE....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA.....:** UADNA DA SILVA RIBEIRO
**OBJETO.....:** CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2026 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
**VIGENCIA.....:** 04/05/2026 a 31/12/2026.
**DURAÇÃO.....:** 07 meses
**FUNDAMENTO = LEGAL:** LEI MUNICIPAL DE 1.169/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 04 de maio de 2026.

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**F45C357C

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº. 338/2026 - CMCC

Dispõe sobre a exoneração do Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – **EXONERAR** o Sr. **JOSIMAR LIMA DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 908.xxx.xxx-20, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, a partir de 01 de maio de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**6C4993C2

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº. 339/2026 - CMCC

Dispõe sobre a exoneração do Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – **EXONERAR** a pedido do Sr. **EMERSON FERREIRA CARRERA**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 032.xxx.xxx-42, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no

Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, a partir de 01 de maio de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**35461126

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 340/2026 - CMCC**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** a Srª. **GABRIELLA FERNANDES CARNEIRO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 025.XXX.XXX–79, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador CLEVIS AUGUSTO, a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**9E90F615

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 341/2026 - CMCC**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** a Srª. **CAROLINY PRISCILA CHAGAS DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 072.XXX.XXX–03, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**67943A0E

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA Nº 026/2026**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCOS CEZAR DO NASCIMENTO MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Senhor Vereador GERSON DA SILVA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o envio de Ofício nº 021/2026 da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, acompanhado de cópia de laudo médico do servidor Marcos Cezar do Nascimento Matos;

CONSIDERANDO a realização de nova perícia médica em 16 de abril de 2026, que constatou incapacidade laborativa do servidor até 15 de julho de 2026; a

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor MARCOS CEZAR DO NASCIMENTO MATOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, matrícula funcional nº 000043-4, no período de 21 de abril de 2026 até 15 de julho de 2026.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 21 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 24 de abril de 2026.

***GERSON DA SILVÁ SERRA***
Presidente da Câmara Câ Municipal de Capanema

**Publicado por:**
Elias Dos Santos Seixas
**Código Identificador:**C7385527

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA Nº 027/2026**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, Exmo. Sr. Vereador Gerson da Silva Serra,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,
**CONSIDERANDO** que o dia 1º de maio de 2026 (sexta-feira) é feriado nacional em comemoração ao Dia do Trabalhador;
**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das atividades legislativas;
**RESOLVE:**
**Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária** que seria realizada no dia 01 de maio de 2026 (sexta-feira) para o dia 04 de maio de 2026 (segunda-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal.
**Art. 2º** Os serviços administrativos retornarão normalmente no dia 04 de maio de 2026 (segunda-feira), a partir das 08h00.
**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**
**Art. 4º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 28 de abril de 2026.

***GERSON DA SILVA SERRA***
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

**Publicado por:**
Elias Dos Santos Seixas
**Código Identificador:**D9CDC1BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA Nº 028/2026**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO 30 (trinta) dias de férias pelo período de 04/05/2026 a 02/06/2026, à Servidora Pública Municipal MARIA JOSÉ COELHO DA COSTA, matrícula nº 000044-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de COPEIRA deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 30 de abril de 2026.

***GERSON DA SILVA SERRA***
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

**Publicado por:**
Elias Dos Santos Seixas
**Código Identificador:**FBB58667

## ESTADO DO PARÁ
## CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA N° 236/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**RESOLVE:**

**RETIRAR,** da senhora **JORDANIA RODRIGUES DE SOUZA,** lotada no gabinete do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2026, através da portaria nº 011/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 04/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
**Código Identificador:**1A1CD26A

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA N° 237/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**RESOLVE:**

**GRATIFICAR** por dedicação exclusiva a senhora **MIURIA CONCEICAO DE OLIVEIRA GOES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx426xx PC/PA, e CPF nº.xxx.914.141-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quadragésima, Nº 46 – Vitoria Regia, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o inciso IV do artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.850/2015 que dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor público municipal.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 04/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
**Código Identificador:**45179B13

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA N° 238/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

**R E S O L V E:**

**EXONERAR,** a senhora **ANA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx925xx PC/PA, e CPF nº. xxx.299.232-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

**Dê-se Ciência,**
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 04/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
**Código Identificador:**EE8E0D3B

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA N°239/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

**R E S O L V E:**

**EXONERAR,** a pedido da Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** a senhora **TAINARA SOUSA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx571xx PC/PA, e CPF nº. xxx.469.792-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

**Dê-se Ciência,**
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 04/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
**Código Identificador:**6591C2F4

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 240/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** a pedido da Vereadora**, MARIA DE ALMEIDA SILVA,** a senhora **MARKELLEN SILVA VIEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx822xx PC/PA, e CPF nº.xxx.358.652-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua C1, Quadra 29 Lote 35 - Jardim América, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 04/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
**Código Identificador:**CA98F726

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 241/2026, 30 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Senhor, **ELISVALDO RIBAMAR SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 03 à 10 de maio de 2026, onde irá participar reuniões na ALEPA com o Deputado Estadual Adriano Coelho, e delegacia geral com o Senhor Raimundo Benassuly M. Junior, para recebimento de cédulas de Identidades, para ações sociais em nossa Cidade e comunidades, também irá participar de uma reunião na Casa de Apoio em Santarém, a pedido de usuários destes estabelecimento público, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 30/04/2026

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
**Código Identificador:**3D132300

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 243/2026, 04 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Senhor, **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém- PA, no período 05 a 09 de maio/2026, onde irá participar de reuniões na Capital do Estado, para cumprimento das seguintes agendas: - Audiência com a Deputada Federal Dilvanda Faro, para viabilização de recursos orçamentários destinados ao município de Itaituba, com foco em: a) Aporte de **emenda parlamentar** para o custeio e investimento nas ações e serviços públicos de **saúde (FMS)**; b) Aquisição de Quadriciclos com Caçamba Basculante para otimização da coleta de resíduos sólidos em comunidades rurais do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 04 (quatro) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 04/05/2026 Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
**Código Identificador:**70A41751

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 243/2026, 04 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Senhor, **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém- PA, no período 05 a 09 de maio/2026, onde irá participar de reuniões na Capital do Estado, para cumprimento das seguintes agendas: - Audiência com a Deputada Federal Dilvanda Faro, para viabilização de recursos orçamentários destinados ao município de Itaituba, com foco em: a) Aporte de **emenda parlamentar** para o custeio e investimento nas ações e serviços públicos de **saúde (FMS)**; b) Aquisição de Quadriciclos com Caçamba Basculante para otimização da coleta de resíduos sólidos em comunidades rurais do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 04 (quatro) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 04/05/2026 Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
**Código Identificador:**E74DBD9F

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – CMP**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** por intermédio de seu Agente de Contratação, o Sr. Fábio de Sousa Araújo, e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 079/2026 GAB/PRES/CMP, de 10 de fevereiro de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3, PADRÃO ICP-BRASIL, COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRÁFICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**. Critério de julgamento: Menor preço por item.

O envio das propostas ocorrerá por meio do e-mail: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. Data de abertura para envio das propostas: 05/05/2026, às 9h. Data de encerramento**:** 11/05/2026, às 9h. O Aviso completo e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

Paragominas, 04 de maio de 2026

***FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**07CF0C94

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026– CMP**

**ORIGEM:** Processo Administrativo Nº 001/2026-CMP e Pregão Eletrônico Nº 001/2026-CMP
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTES DE PORTARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

**FUNDAMENTO:** Art. 6º, inciso XVI, XLI c/c art. 29° e art. 33° da Lei Federal Nº 14.133/2021 Instrução Normativa SEGES Nº 5 de 2017 e Decreto Nº 9.507/2018.

**CONTRATADA:** L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 40.350.856/0001-01

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 248.016,00 (duzentos e quarenta e oito mil e dezesseis reais).

**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 a 03/05/2027
**DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2026.
**ORDENADOR DE DESPESA:** Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**3AD1F195

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**PORTARIA Nº 276/2026- GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRO CÓDIGO: CMP.DAS.TES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Designar à servidora **Sra. Suelene Mendes Bittner,** ocupante do cargo de Secretário Geral Adjunto código: CMP.DAS.SEG, para substituir temporariamente a **Sra. Fernanda Amorim Coelho**, ocupante do cargo de Tesoureiro código: CMP.DAS.TES, por motivo do gozo de férias no período 29/04/2026 a 18/05/2026.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**629B4B26

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**PORTARIA Nº 292/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE MAIO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder diárias ao **Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva**, matrícula Nº 110620-1, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Adriano Coelho. Com saída em **06/05/2026** e retorno em **07/05/2026.**

**Parágrafo único.** As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 04 de maio de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**C6DED1A4

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**Ata de Julgamento das Propostas**
Ref. Processo Administrativo nº 015/2026

| | |
|---|---|
| **Órgão/Unidade:** | Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará. |
| **Processo Administrativo:** | 015/2026 |
| **Dispensa de Licitação:** | 006/2026 |
| **Assunto:** | Julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Processo Administrativo nº 015/2026, referente ao Aviso de Contratação Direta nº 006/2026. |
| **Modalidade de Contratação:** | Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. |
| **Objeto da Contratação:** | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará. |
| **Valor mensal estimado:** | R$ 8.033,33 (oito mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). |
| **Valor global estimado:** | R$ 64.266,64 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao período de 8 (oito) meses. |
| **Referência normativa:** | Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente arts. 23, 59, 72, 75, inciso II, e 165; Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025; Aviso de Contratação Direta nº 006/2026; Termo de Referência; jurisprudências aplicáveis do Tribunal de Contas da União, TCU, e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, TCMPA. |
| **Local e Data:** | Rio Maria, Estado do Pará, 05 de maio de 2026. |

**DA ABERTURA E IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), nas dependências da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, situada na Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Erivan Machado Casimiro, designado para a condução dos atos administrativos relativos ao **Processo Administrativo nº 015/2026**, visando à formalização do julgamento das propostas comerciais recebidas no âmbito do **Aviso de Contratação Direta nº 006/2026**. Este ato solene e administrativo possui o objetivo primordial de registrar, de forma transparente e motivada, a análise crítica das ofertas encaminhadas pelos interessados, assegurando a observância incondicional aos princípios que regem a Administração Pública contemporânea, especialmente os vetores da legalidade, da impessoalidade e da seleção da proposta que represente o resultado de contratação mais vantajoso para o erário municipal.

A presente etapa procedimental fundamenta-se no regramento estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, notadamente em seu artigo 75, inciso II, que disciplina a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços de valor reduzido, e no artigo 72, que exige a instrução técnica e jurídica rigorosa para os casos de contratação direta. Internamente, o procedimento observa as diretrizes operacionais fixadas pela Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, que regulamenta a realização de dispensas eletrônicas via correio eletrônico oficial no âmbito deste Poder Legislativo, garantindo a celeridade e a padronização dos fluxos de trabalho.

O objeto desta contratação direta consiste na seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, conforme detalhado no Termo de Referência nº 015/2026. A identificação precisa deste objeto é essencial para balizar o julgamento de aceitabilidade, uma vez que a solução administrativa buscada visa a conferir maior fluidez e eficiência ao processamento das solicitações do órgão perante terceiros, combatendo gargalos operacionais historicamente identificados no fluxo institucional.

Ressalte-se que a atuação do Agente de Contratação nesta fase é pautada pelo dever-poder de diligência e pela busca ativa pela economicidade, sem descurar do princípio do formalismo moderado, previsto no artigo 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Conforme orientação consolidada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a licitação não é um fim em si mesma, mas um meio para o atendimento do interesse público, de modo que exigências meramente acessórias não devem sobrepor-se à obtenção da melhor proposta econômica e técnica para a Administração.

Nesse diapasão, a abertura dos trabalhos neste dia marca o início da transição entre a fase de disputa e a fase de habilitação, exigindo do condutor do certame um juízo imparcial e estritamente vinculado aos critérios de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório, que, para este caso específico, elegeu o menor preço global como métrica de seleção, respeitados os parâmetros de aceitabilidade de mercado consignados no orçamento estimado de R$ 64.266,64.

A higidez deste ato de abertura é reforçada pela publicidade conferida ao Aviso de Contratação Direta nº 006/2026, devidamente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no sítio eletrônico oficial desta Casa de Leis, garantindo a ampla competitividade esperada para o certame. Assim, com a identificação plena dos atores envolvidos, do lastro normativo incidente e da finalidade institucional da demanda, declara-se aberta a sessão de julgamento, cujas análises factuais e jurídicas acerca das propostas recebidas seguem detalhadas nos tópicos subsequentes desta ata.

**DO RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

No exercício das atribuições conferidas ao Agente de Contratação e em estrita observância ao rito procedimental estabelecido pela Instrução Normativa CMRM nº 01/2025 e pelo Aviso de Contratação Direta nº 006/2026, procedeu-se à verificação minuciosa da caixa de entrada do correio eletrônico oficial deste Setor de Licitações, qual seja, dispensadelicitacaocmrm@gmail.com, com o objetivo de identificar e catalogar as propostas comerciais encaminhadas para o Processo Administrativo nº 015/2026.

A análise inicial centrou-se na conferência do interstício temporal destinado à recepção das ofertas, o qual, conforme expressamente consignado no extrato de publicação e no instrumento convocatório, compreendeu o período entre as 00h00 do dia 29 de abril de 2026 e as 23h59 do dia 1º de maio de 2026, respeitando-se integralmente o prazo mínimo de três dias úteis exigido pela legislação de regência para assegurar a competitividade do certame.

Nesse contexto de conferência técnica, registrou-se o recebimento de duas propostas comerciais que atenderam aos requisitos formais de encaminhamento via digital. A primeira manifestação de interesse foi formalizada pela empresa TOCANTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.817.947/0001-83, cuja documentação foi transmitida por meio do endereço eletrônico tocantinscontabilidade10@yahoo.com e devidamente recebida pelo sistema desta Câmara Municipal no dia 1º de maio de 2026, precisamente às 19h56. O expediente encaminhado pela referida proponente incluiu, além da proposta de preços, os documentos de habilitação e declarações exigidas, todos processados de forma eletrônica conforme a faculdade prevista no artigo 12, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ato contínuo, verificou-se o recebimento da proposta enviada pela empresa T N BARBOSA LTDA, detentora do nome fantasia AGÊNCIA MASTER e inscrita no CNPJ nº 24.582.893/0001-99, que utilizou o e-mail remetente agenciamaster.of@gmail.com para o envio de seus anexos. O protocolo digital de recebimento desta oferta ocorreu também no dia 1º de maio de 2026, às 21h41, situando-se, portanto, dentro da janela temporal de disputa autorizada pela Administração Pública. A identificação das empresas e o registro cronológico dos envios são fundamentais para garantir a transparência do metaprocesso de contratação, permitindo que todos os interessados e órgãos de controle externo possam auditar a lisura da fase externa do procedimento de dispensa eletrônica.

Conclui-se, desta forma, pelo reconhecimento da absoluta tempestividade de ambas as propostas, uma vez que as transmissões eletrônicas foram concluídas e registradas antes do termo final improrrogável estabelecido para as 23h59 do dia 1º de maio de 2026. A conformidade temporal ora atestada assegura que o julgamento subsequente recaia sobre participações legítimas, cujos proponentes demonstraram diligência no cumprimento dos prazos editalícios, preservando-se a isonomia e evitando-se qualquer margem para discussões acerca de preclusão ou favorecimento indevido.

Assim, com o recebimento formal e tempestivo das ofertas, este Agente de Contratação declara encerrada a fase de recepção e autoriza a progressão do feito para a análise de mérito econômico e aceitabilidade das propostas apresentadas.

**DA FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E JURISPRUDENCIAL**

O julgamento das propostas comerciais no âmbito deste Processo Administrativo nº 015/2026 é regido primordialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujos pilares fundamentais estão insculpidos em seu artigo 11, que define os objetivos do processo licitatório e das contratações diretas. Entre tais vetores, destaca-se o compromisso inafastável com a seleção da proposta capaz de gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, assegurando-se o tratamento isonômico e a justa competição, ao passo que se combatem distorções como o sobrepreço e a inexequibilidade. Esta diretriz finalística impõe ao Agente de Contratação um dever de análise substancial que transcende o mero apego ao rito, priorizando a utilidade e a economicidade do objeto contratado em face das necessidades institucionais desta Câmara Municipal.

Ademais, a condução deste certame deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, conforme prescreve o artigo 12, inciso III, da Nova Lei de Licitações, o qual estabelece que o desatendimento de exigências meramente formais, que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a plena compreensão do conteúdo de sua proposta, não deve importar em seu afastamento prematuro nem na invalidação do processo. No plano normativo interno, este julgamento observa estritamente a Instrução Normativa CMRM nº 01/2025, que regulamenta a operacionalização das dispensas eletrônicas via correio eletrônico oficial, garantindo que o fluxo procedimental entre o envio das ofertas e a análise de aceitabilidade ocorra de forma transparente e segura.

A fundamentação deste ato é reforçada pela robusta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente o entendimento cristalizado no **Acórdão 1204/2024-Plenário**, que enfrentou caso análogo de desclassificação indevida baseada em excesso de rigorismo formal. O referido precedente assevera que a licitação não é um "concurso de destreza" destinado a premiar o melhor cumpridor de editais, mas sim um instrumento de satisfação do interesse público. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem reiterado que a desclassificação da melhor proposta econômica por falhas sanáveis, passíveis de correção mediante diligência, afronta os princípios da economicidade e da proposta mais vantajosa, resultando em um objetivo dissociado da finalidade pública e na prevalência injustificada do meio sobre o fim.

Sobre o tema da aceitabilidade de preços, aplica-se a inteligência da **Súmula TCU nº 262**, que estabelece que os critérios de limite de preços conduzem a uma presunção relativa de inexequibilidade. Consequentemente, a Administração Pública possui o poder-dever de conceder ao licitante a oportunidade de demonstrar a viabilidade econômica de sua oferta antes de qualquer decisão de desclassificação, especialmente quando o deságio apresentado não configura, de plano, um preço simbólico ou irrisório. Este juízo de proporcionalidade é essencial para evitar o afastamento de propostas vantajosas sob o pretexto de um rigor matemático absoluto, preservando-se a competitividade e a busca pelo menor dispêndio de recursos públicos, desde que garantida a higidez técnica e a segurança jurídica da futura execução contratual.

**DA ANÁLISE DE ACEITABILIDADE: TOCANTINS CONTABILIDADE**

Iniciando o exame de mérito das ofertas, procedeu-se à análise técnica e econômica da proposta comercial encaminhada pela empresa TOCANTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.817.947/0001-83. Verificou-se, de plano, que a proponente identificou corretamente o Processo Administrativo nº 015/2026 e o Aviso de Contratação Direta nº 006/2026, demonstrando plena ciência do certame em questão. No que tange à conformidade do objeto, a empresa ofertou a prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas, descrição esta que guarda absoluta simetria com as

especificações técnicas e funcionais estabelecidas no Termo de Referência nº 015/2026 e no item 1.1 do instrumento convocatório.

No aspecto financeiro, a proposta apresenta o valor unitário mensal de R$ 5.623,33 (cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), o que resulta no montante global de R$ 44.986,64 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 08 (oito) meses de execução contratual. Ao confrontar tais valores com o orçamento estimado pela Câmara Municipal de Rio Maria, que fixou o teto global de R$ 64.266,64 e o valor unitário mensal de R$ 8.033,33, constata-se que a oferta da empresa se situa aproximadamente 30% (trinta por cento) abaixo do parâmetro de mercado apurado pela Administração Pública. Tal deságio, embora relevante, não apresenta, em análise preliminar, indícios de preço simbólico, irrisório ou de valor zero, encontrando-se dentro de uma zona de exequibilidade compatível com a natureza intelectual e instrumental do serviço, nos termos do artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto aos requisitos acessórios de validade, a proposta estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias de manutenção da oferta, contado de sua apresentação, o que supera o requisito mínimo de 30 (trinta) dias exigido no item 3.8 do Aviso de Contratação Direta. Adicionalmente, a empresa acostou declaração expressa de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais encargos incidentes, em estrita observância ao artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que reforça a segurança jurídica da proposta quanto à cobertura de custos operacionais diretos e indiretos.

Desta forma, sob o prisma do Agente de Contratação, a manifestação da empresa TOCANTINS CONTABILIDADE revela-se integralmente aceitável em seus aspectos formais e econômicos. Não foram identificadas omissões relevantes, contradições aritméticas ou vícios insanáveis que pudessem comprometer a aferição da proposta ou a futura execução do objeto. A proposta demonstra conformidade com a Instrução Normativa CMRM nº 01/2025 e atende satisfatoriamente aos critérios de julgamento estabelecidos, motivo pelo qual é considerada apta a prosseguir na ordem de classificação, aguardando o confronto definitivo de preços com a oferta concorrente para a definição da melhor proposta para a Câmara Municipal de Rio Maria.

**DA ANÁLISE DE ACEITABILIDADE: AGÊNCIA MASTER**

Prosseguindo com a análise técnica e econômica, examinou-se a proposta comercial apresentada pela empresa T N BARBOSA LTDA, qualificada pelo nome fantasia AGÊNCIA MASTER e inscrita no CNPJ nº 24.582.893/0001-99. No que tange à compatibilidade material, a proponente ofertou a prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, correspondendo integralmente ao escopo definido no item 1.1 do Aviso de Contratação Direta nº 006/2026 e no respectivo Termo de Referência nº 015/2026. A proposta comercial demonstra aderência às especificações usuais de mercado para o tipo de serviço demandado, não sendo identificadas divergências técnicas que comprometessem a plena compreensão do objeto ofertado.

Sob o aspecto econômico, a AGÊNCIA MASTER consignou em sua oferta o valor unitário mensal de R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), o que perfaz o montante global de R$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais) para a execução do objeto pelo prazo estimado de 08 (oito) meses. Ao confrontar este valor com o orçamento estimado pela Administração, fixado em R$ 64.266,64, verifica-se um deságio de aproximadamente 31,3% (trinta e um vírgula três por cento). Tal patamar de preços revela-se extremamente vantajoso para o erário, situando-se abaixo da estimativa média de mercado e, ao mesmo tempo, mantendo-se em níveis condizentes com a razoabilidade econômica, não havendo que se falar em indícios de preço vil, irrisório ou manifestamente inexequível, nos termos do que dispõe o artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No campo das obrigações acessórias, a proposta da empresa contempla as declarações exigidas no item 3.4.1 do instrumento convocatório, asseverando expressamente que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos operacionais, tributários e, principalmente, os encargos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis laborais e nas normas infralegais vigentes, em estrita observância ao artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, a validade da proposta foi fixada em 60 (sessenta) dias, atendendo com folga ao requisito mínimo de 30 (trinta) dias estabelecido pela Câmara Municipal, o que garante a segurança jurídica da oferta durante a tramitação do feito administrativo.

Por fim, cabe registrar que a documentação foi encaminhada por meio do endereço eletrônico oficial às 21h41 do dia 1º de maio de 2026. Embora o envio tenha ocorrido em horário avançado do último dia do prazo, verificou-se que a transmissão foi concluída e recepcionada integralmente pelo sistema desta Casa de Leis antes do termo final improrrogável das 23h59.

Conforme os princípios da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, a tempestividade da oferta é absoluta, não havendo qualquer impedimento formal quanto ao horário de protocolo digital, desde que respeitada a data limite estabelecida.

Diante do exposto, a proposta da AGÊNCIA MASTER é declarada integralmente aceitável, apresentando o menor preço global até o momento e demonstrando conformidade com os requisitos técnicos e jurídicos do Processo Administrativo nº 015/2026.

**DO JULGAMENTO ECONÔMICO E DA EXEQUIBILIDADE**

No que tange ao exame do mérito econômico das propostas, o balizamento inicial para a aferição da aceitabilidade das ofertas é o valor previamente estimado pela Câmara Municipal de Rio Maria, conforme detalhado no Anexo III do Aviso de Contratação Direta nº 006/2026. A Administração fixou o montante de R$ 64.266,64 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) como teto para a contratação global do objeto pelo período de 08 (oito) meses, estabelecendo o valor unitário mensal de referência em R$ 8.033,33 (oito mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Este parâmetro orçamentário reflete a pesquisa de mercado realizada na fase preparatória do feito, servindo como critério objetivo para evitar a seleção de propostas com sobrepreço, conforme determinado pelos artigos 11, inciso III, e 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao confrontar as ofertas recebidas, verifica-se que ambas se situam significativamente abaixo do orçamento estimado. A proposta da empresa T N BARBOSA LTDA (AGÊNCIA MASTER), no valor global de R$ 44.160,00, apresenta um deságio de aproximadamente 31,3% (trinta e um vírgula três por cento) em relação ao teto administrativo. Por sua vez, a empresa TOCANTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA ofertou o montante global de R$ 44.986,64, o que representa uma redução de cerca de 30% (trinta por cento) sobre o valor de referência. Tais patamares de preços, embora revelem uma disputa competitiva acirrada, não configuram indícios de inexequibilidade, uma vez que as propostas correspondem a mais de 68% do valor orçado pela Administração, situando-se fora da zona de presunção de inviabilidade financeira que, para serviços comuns e compras, costuma ser balizada em patamares inferiores a 50% do valor estimado, segundo a prática de controle do Tribunal de Contas da União (Acórdão 963/2024-TCU-Plenário).

Mencione-se, por oportuno, que as ofertas não apresentam preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, o que violaria o disposto no item 5.9.1 do Aviso de Contratação Direta nº 006/2026 e no artigo 59 da Nova Lei de Licitações. Ambas as proponentes incluíram em seus valores a cobertura integral de encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, conforme as declarações de custos apresentadas nos respectivos autos. A exequibilidade das propostas é reforçada pela natureza intelectual e instrumental do objeto - serviços de intermediação administrativa e acompanhamento procedimental -, o qual não demanda a mobilização de grandes estruturas físicas ou

equipamentos de alto custo, permitindo que o deságio oferecido se reverta em economia direta ao erário sem comprometer a qualidade da entrega.

Sobre a análise da viabilidade econômica e a necessidade de cautela antes de qualquer desclassificação por preço reduzido, a jurisprudência pátria consolidou o entendimento de que a Administração deve privilegiar a vantajosidade real, afastando o rigorismo formal. Nesse sentido, destaca-se o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a presunção relativa de inexequibilidade:

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQUÍVEL. ART. 48, I E II, § 1º, DA LEI 8.666/93. PRESUNÇÃO RELATIVA. POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO PELO LICITANTE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. RECURSO DESPROVIDO.
1. A questão controvertida consiste em saber se o não atendimento dos critérios objetivos previstos no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93 – para fins de análise do caráter exequível/inexequível da proposta apresentada em procedimento licitatório – gera presunção absoluta ou relativa de inexequibilidade.
2. **A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível**.
3. Nesse contexto, a proposta inferior a 70% do valor orçado pela Administração Pública (art. 48, § 1º, b, da Lei 8.666/93) pode ser considerada exequível, se houver comprovação de que o proponente pode realizar o objeto da licitação. Nas palavras de Marçal Justen Filho, "como é vedado licitação de preço-base, não pode admitir-se que 70% do preço orçado seja o limite absoluto de validade das propostas. Tem de reputar-se, também por isso, que o licitante cuja proposta for inferior ao limite do § 1º disporá da faculdade de provar à Administração que dispõe de condições materiais para executar sua proposta. Haverá uma inversão do ônus da prova, no sentido de que se presume inexeqüível a proposta de valor inferior, cabendo ao licitante o encargo de provar o oposto" (inComentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª ed., São Paulo: Dialética, 2008, p. 610).
4. Na hipótese dos autos, conforme se pode constatar na r. sentença e no v. acórdão recorrido, houve demonstração por parte da empresa classificada em primeiro lugar (LEÃO & LEÃO LTDA) e por parte do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO de que a proposta apresentada por aquela era viável e exequível, embora em valor inferior ao orçado pela Administração. Conforme informações apresentadas pelo ora recorrido, a vencedora do certame "demonstrou que seu preço não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo), tendo inclusive comprovado uma margem de lucratividade". Além disso, a empresa vencedora vem prestando devidamente o serviço contratado, o que demonstra a viabilidade da proposta por ela apresentada durante o procedimento licitatório (fls. 92/109, 170/172, 195/200 e 257/261). Assim, considerando que as instâncias ordinárias, com base na interpretação do contexto fático-probatório dos autos, entenderam que houve a devida comprovação da viabilidade da proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, não há como elidir a referida conclusão, sob pena de incorrer-se no óbice da Súmula 7/STJ.
5. O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do RMS 11.044/RJ, de relatoria do Ministro Humberto Gomes de Barros (1ª Turma, DJ de 4.6.2001), consagrou entendimento no sentido de que, "se a licitante vitoriosa cumpriu integralmente o contrato objeto de licitação, afasta-se logicamente a imputação de que sua proposta era inexeqüível".
6. Recurso especial desprovido.
(REsp n. 965.839/SP, relatora Ministra Denise Arruda, Primeira Turma, julgado em 15/12/2009, DJe de 2/2/2010.)

Diante deste quadro jurídico e econômico, a Agente de Contratação conclui que a proposta de menor preço, apresentada pela AGÊNCIA MASTER, é integralmente exequível e vantajosa para a Câmara Municipal de Rio Maria. A oferta atende à finalidade institucional da contratação, preservando o equilíbrio entre o menor dispêndio de recursos públicos e a garantia da execução contratual, não havendo motivos fáticos ou normativos que justifiquem a desclassificação das ofertas em razão de seus valores econômicos.

Assim, ratifica-se a aceitabilidade econômica do certame, fundamentada na conformidade das propostas com o orçamento de referência e na ausência de vícios materiais nos preços ofertados.

**DO QUADRO COMPARATIVO E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Após a análise pormenorizada dos requisitos técnicos, formais e econômicos de cada manifestação de interesse, consolidam-se os dados das propostas comerciais recebidas no presente procedimento. O critério de seleção adotado pelo Aviso de Contratação Direta nº 006/2026 é o de menor preço, considerando-se o valor total para o período estimado de 08 (oito) meses de prestação de serviços. A ordenação subsequente reflete o resultado objetivo da disputa, balizada estritamente pela vantajosidade econômica em favor da Câmara Municipal de Rio Maria, conforme detalhado no quadro abaixo:

| Ordem de Classificação | Empresa Proponente | CNPJ | Valor Mensal (R$) | Valor Global (R$) | Providência Recomendada |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º Lugar | **T N BARBOSA LTDA (AGÊNCIA MASTER)** | 24.582.893/0001-99 | R$ 5.520,00 | R$ 44.160,00 | Classificação |
| 2º Lugar | **TOCANTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA** | 26.817.947/0001-83 | R$ 5.623,33 | R$ 44.986,64 | Classificação |

Com amparo nos dados registrados no quadro supra e na documentação acostada ao Processo Administrativo nº 015/2026, declara-se a empresa T N BARBOSA LTDA, qualificada pelo nome fantasia AGÊNCIA MASTER, como a proponente que apresentou a melhor oferta econômica para o certame. A referida proposta, além de ser a mais vantajosa financeiramente para o erário, demonstrou plena conformidade com as exigências instrumentais e técnicas do Termo de Referência nº 015/2026, apresentando um valor global de R$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais), o qual se encontra substancialmente abaixo do limite máximo estimado pela Administração, fixado originalmente em R$ 64.266,64.

A classificação ora consignada possui natureza provisória, servindo exclusivamente para definir a ordem de prioridade para a fase subsequente de análise documental. Ressalte-se que a vitória econômica nesta etapa não confere, de imediato, o direito subjetivo à contratação ou à adjudicação do objeto. Nos termos do regramento fixado no Aviso de Contratação Direta, o próximo passo procedimental consistirá na verificação exaustiva da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, momento em que serão aferidas as regularidades jurídica, fiscal, social, trabalhista e a qualificação econômico-financeira necessárias para a formalização do vínculo contratual, sob pena de inabilitação e convocação da proponente subsequente. Assim, com a fixação da ordem classificatória baseada no julgamento objetivo do preço, o feito encontra-se maduro para o prosseguimento à etapa habilitatória, preservando-se a lisura e a transparência do procedimento de dispensa eletrônica.

**DA INTIMAÇÃO E DO ENCERRAMENTO**

Diante de todo o contexto fático e jurídico exaustivamente analisado nas etapas precedentes deste julgamento, este Agente de Contratação, no uso das atribuições que lhe são conferidas para a condução do Processo Administrativo nº 015/2026, profere a decisão de classificação das propostas comerciais apresentadas no âmbito do Aviso de Contratação Direta nº 006/2026.

A análise pormenorizada confirmou a plena aceitabilidade das manifestações de interesse sob os prismas formal, técnico e econômico, resultando na fixação da ordem classificatória definitiva baseada no critério objetivo de menor preço global para o período de 08 (oito) meses de execução contratual.

Assim, **declara-se a empresa T N BARBOSA LTDA**, **qualificada pelo nome fantasia AGÊNCIA MASTER**, como a **1ª colocada do certame**, com o valor global de R$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais), seguida pela empresa **TOCANTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA**, classificada em **2º lugar** com a proposta de R$ 44.986,64 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

A classificação ora estabelecida reflete o compromisso inafastável desta Câmara Municipal de Rio Maria com a seleção da proposta que assegure o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em estrita obediência aos objetivos fundamentais traçados no artigo 11 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes operacionais da Instrução Normativa CMRM nº 01/2025.

Verificou-se que a oferta vencedora provisória não apenas apresenta o menor dispêndio financeiro para o erário municipal, como também demonstrou absoluta conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência nº 015/2026, garantindo que a eficiência operacional buscada pela contratação seja alcançada com o máximo de economicidade. Ressalte-se que a classificação provisória não se confunde com a habilitação definitiva nem com a adjudicação do objeto, constituindo etapa necessária para o exaurimento da fase de aceitabilidade de preços.

Encerrada a fase de julgamento das propostas, determino a intimação das empresas proponentes acerca do resultado ora consignado, facultando-lhes, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Aviso de Contratação Direta nº 006/2026 e da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, a manifestação de eventual intenção de recorrer quanto ao julgamento das propostas, sob pena de preclusão.

Não havendo manifestação de intenção recursal, ou após o seu regular registro nos autos, fica autorizado o prosseguimento do feito para a fase subsequente de análise da documentação de habilitação da empresa classificada, observando-se que a fase recursal será processada em momento único, após o ato de habilitação ou inabilitação, quando cabível, assegurado o prazo legal de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais e igual prazo para eventuais contrarrazões.

Determina-se, ato contínuo, a convocação imediata da empresa AGÊNCIA MASTER para que providencie, via correio eletrônico oficial, a remessa da documentação de habilitação atualizada e da proposta readequada ao último valor ofertado, acompanhada da respectiva planilha de custos unitários, conforme exigido no item 5.3 do instrumento convocatório. O descumprimento dos prazos fixados ou a identificação de vícios insanáveis na regularidade jurídica, fiscal ou trabalhista da proponente ensejará sua inabilitação e a consequente convocação da empresa subsequente na ordem de classificação.

Com estas providências, dá-se por concluído o julgamento das propostas, restando a presente ata devidamente assinada para surtir seus regulares efeitos.

Rio Maria - PA, 05 de maio de 2026.

***ERIVAN MACHADO CASIMIRO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Erivan Machado Casimiro
**Código Identificador:**8F0D83F6

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 238/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE ABRIL DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir a Presidência desta Casa Legislativa ao Vereador **Gerlande Corrêa Castro**, Vice-presidente desta Casa Legislativa, no período de **02 de maio de 2026 a 06 de maio de 2026**, em virtude da ausência do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador **Jander Ilson Rego Pereira**, que se ausentará por motivo de saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**C5A16AB6

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

**LICITAÇÃO**
**003**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA Nº 003/2026– ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA,** inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados A **RETIFICAÇÃO do Aviso** por necessidade de correção no Termo de Referência e Prorrogação de prazo por falta de propostas válidas, que realizará a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PRECO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades**

**administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.**

Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: **licitacao@cmtucuma.pa.gov.br** ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 07/05/2026 até o horário de 09h00min.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa 003/2026, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 04 de maio de 2026.

**Publicado por:**
Elisandra Maria da Conceição
**Código Identificador:**AA7AE3B4

## ESTADO DO PARÁ
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
### PORTARIA Nº 43/2026 - IPASET, 06 DE ABRIL DE 2026.

**PORTARIA Nº 43/2026 - IPASET, 06 DE ABRIL DE 2026.**

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR Sr. ALAN PEREIRA VALENTE, CPF: 034.339.332-86, PROCURADOR

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

**R E S O LVE**
**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 04 (quatro) diárias para o servidor Sr. ALAN PEREIRA VALENTE CPF: 034.xxx.xxx-86, PROCURADOR**, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, no período de 07 a 10 de abril de 2026, para comparecimento do mesmo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado – TCM/PA, e outros assunto no gabinete do conselheiro responsável pelas contas do IPASET e Município de Tucuruí.
**Art.2º-** O valor das 04 (quatro) diárias para o servidor será de **R$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais), depositada na conta bancária do titular, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Conta Poupança Agência n°0924, nº 780960314-1;**

**Art.3º-** As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
**UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos**
**Natureza – 33.90.14.00**

**Art. 4°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

***ALAN PEREIRA VALENTE***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**0BFD2C62

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
### PORTARIA Nº 44/2026 – IPASET, 10 DE ABRIL DE 2026.

**PORTARIA Nº 44/2026 – IPASET, 10 DE ABRIL DE 2026.**

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 147/2019 – IPASET, DE 10.12.2019, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA NEUZARITA COSTA MARTINS PARA REVISÃO DO VALOR DOS PROVENTOS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
**Considerando** o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013 que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
**Considerando** que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **NEUZARITA COSTA MARTINS** processo nº 2026.04.08435R1, para corrigir o valor dos proventos com fulcro na Lei nº 11.920 de 20.10.2023.
**CONSIDERANDO** que a revisão ocorre após a edição o disposto na Lei nº 11.920 de 20.10.2023
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora aposentado **NEUZARITA COSTA MARTINS**, que buscou novo cálculo do valor da sua aposentadoria após a edição da Lei Municipal n°11.920/2023, de 20 de outubro de 20323, a qual alterou a redação do art. 20 da lei municipal nº 9.860, de 06 de junho de 2016 e passou a considerar o valor da vantagem de "horas normais" agregada ao salário bases dos professores e computada como base de cálculos da demais vantagens com efeito retroativo a 1/04/2004;

**CONSIDERANDO** que a aposentada requerente demonstrou que exerceu o cargo efetivo de professor municipal durante o período abrangido pela lei nº 11.920/2023;
**CONSIDERANDO** que feitos novos cálculos com base nos reflexos da lei nº 11.920/2023 a requerente obteve o valor de R$ 4.525,83 e com aplicação dos reajustes oficiais do período de 2017 a 2025 o valor atualizado orça em R$ 7.289,89, conforma planilha de cálculo constantes dos autos anexos, as fls. 08 do processo de revisão nº 2026.04.08435R1;
**CONSIDERANDO** que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema ratificaram (reconheceu a legalidade) das vantagens de caráter permanente;
**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 35/2026- IPASET, bem como a nova planilha de cálculos no processo de revisão do valor de benefício nº 2026.04.08435/RI, fls.08;

**RESOLVE:**
**Art. 1º - REVISAR** a portaria, 147/2019, de 10 de DEZEMBRO 2019, que concedeu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **NEUZARITA COSTA MARTINS**, RG nº 26xxx80, PC/PA, CPF nº 144.xxx.xxx-34, PIS/PASET nº 170.25102.03-0, para estabelecer o valor dos proventos de aposentadoria**, no montante de R$ 7.289,89 (Sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2026.04.08435/R1- IPASET, tendo como base legal:

**Art. 2º** - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos aos servidores públicos municipais.

**Art. 3º** - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo registro do ato de concessão nº 147/2019, de 10/12/2019.
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

**Ciente em ____/____/____**

_____
***NEUZARITA COSTA MARTINS***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**DB7F42C1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 49/2026 - IPASET, 13 DE ABRIL DE 2026.**

**PORTARIA Nº 49/2026 - IPASET, 13 DE ABRIL DE 2026.**

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ERICA GOMES RODRIGUES – DIRETORA FINANCEIRA.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
**R E S O LVE**

**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 5 ( cinco) diárias para a servidora Sra. ERICA GOMES RODRIGUES** – CPF: 829.xxx.xxx-53, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, nos dias 13 a 17 de Abril de 2026, para comparecimento do mesmo junto a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, (ASPEC), para treinamento sobre a lei nº 14.133/2021.
**Art.2º-** O valor das 05 (cinco) diárias para a servidora será de **R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)** depositada na conta bancária do titular, Banco Caixa Econômica Federal, Agência n°3903, Conta Poupança nº 780387674-0.
**Art.3º-** As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
**UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos**
**Natureza – 33.90.14.00**
**Art. 4°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

_____
***ERICA GOMES RODRIGUES***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**379A8084

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 50/2026 – IPASET, 14 DE ABRIL DE 2026.**

**PORTARIA Nº 50/2026 – IPASET, 14 DE ABRIL DE 2026.**

RECOMPOSIÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (PROFESSOR) À SERVIDORA IARA GOMES PESSOA, CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 145/2017 COM A REVERSÃO DA PORTARIA DE ANULAÇÃO Nº 58/2023.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020)
**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 29/2026, no processo de REVISÃO nº 2023.04.13095R1.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Restabelecer a aposentadoria voluntaria especial (professor) à servidora **IARA GOMES PESSOA**, brasileira, casada, matrícula nº 2368, RG nº 60xxx24, PC/PA, CPF nº 278.xxx.xxx-72, PIS/PASEP nº 170.25092.19/1, cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 6° da EC Nº 41/2003 c/c § 5° do Art. 40, da CF e Art. 47, § 1°, da lei municipal N° 9.757/2013, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 9.898,64 (Nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme o processo administrativo de revisão 2023.04.1309R3 – IPASET.

**Art. 2º** - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com integralidade/paridade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 04 de setembro de 2023**, revogada a portaria de revisão nº 58/2023- IPASET, de 04 de setembro de 2023 e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

**Ciente em ____/____/____**

_____
***IARA GOMES PESSOA***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**B0AA06DC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 51/2026 – IPASET, 14 DE ABRIL DE 2026.**

**PORTARIA Nº 51/2026 – IPASET, 14 DE ABRIL DE 2026.**

RECOMPOSIÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (PROFESSOR) À SERVIDORA VIRGINIA CORREA DIAS, CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 17/2016 COM A REVERSÃO DA PORTARIA DE ANULAÇÃO Nº 57/2023.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da

Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 31/2026, no processo de REVISÃO nº 2021.04.000.43R1.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Restabelecer a aposentadoria voluntaria especial (professor) à servidora **VIRGINIA CORREA DIAS**, brasileira, casada, matrícula nº 2336, RG nº 23xxx03, PC/PA, CPF nº 370.xxx.xxx-15, PIS/PASEP nº 170.25101.97/2, cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 6° da EC Nº 41/2003 c/c § 5° do Art. 40, da CF e Art. 47, § 1°, da lei municipal N° 9.757/2013, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 7.370,15 (Sete mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos)**, conforme o processo administrativo de revisão 2021.04.000.43R1 – IPASET.

**Art. 2º -** O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com integralidade/paridade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 04 de setembro de 2023**, revogada a portaria de revisão nº 57/2023- IPASET, de 04 de setembro de 2023 e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

**Ciente em ____/____/____**

_____
***VIRGINIA CORREA DIAS***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**0EC60B68

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 52/2026 – IPASET, 15 DE ABRIL DE 2026.**

**PORTARIA Nº 52/2026 – IPASET, 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA À SERVIDORA MARIA JOSÉ DA CUNHA LIMA COM FULCRO NO ART. 40, INCISO II, DA CF C/C O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR 152/2015, E ART. 12 INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 14/2026 no Processo de Benefício nº 2025.04.20000P.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Compulsória à servidora **MARIA JOSÉ DA CUNHA LIMA**, brasileira, viúva, matrícula nº 2228, **RG nº 17xxx74 PC/PÁ, CPF nº 130.xxx.xxx-87**, PIS/PASET nº 170.04722.39/0, cargo efetivo Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, inciso II, da CF c/c o art. 2º da lei complementar 152/2015, e art. 12, inciso VI da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 3.992,79 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)**, conforme o processo Administrativo nº 2025.04.20000P.
**Art. 2º** O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia imediato em que a segurada atingiu seus 75 (setenta e cinco) anos de idade 23/09/2025.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

**Ciente em ____/____/____**

_____
***MARIA JOSÉ DA CUNHA LIMA***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**6B39127A

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 53/2026 - IPASET, 15 DE ABRIL DE 2026.**

**PORTARIA Nº 53/2026 - IPASET, 15 DE ABRIL DE 2026.**

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR GABRIEL MARROSO SODRE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
**R E S O LVE**

**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 3 ( três) diárias para a servidor Sr. GABRIEL MARROSO SODRE** – CPF: 047.xxx.xxx-07, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, nos dias 15 a 17 de Abril de 2026, para comparecimento do mesmo junto a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, (ASPEC), para treinamento sobre a lei nº 14.133/2021.
**Art.2º-** O valor das 03 (três) diárias para a servidora será de **R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)** depositada na conta bancária do titular, Banco Caixa Econômica Federal, Agência n°3782, Conta Corrente nº 572931234-9.
**Art.3º-** As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
**UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos**
**Natureza – 33.90.14.00**
**Art. 4°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

_____
***GABRIEL MARROSO SODRE***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**E61F8EF5

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 56/2026 – IPASET, 30 DE ABRIL DE 2026.**

**PORTARIA Nº 56/2026 – IPASET, 30 DE ABRIL DE 2026.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA À SERVIDORA ILDA FERRAZ LEAL COM FULCRO NO ART. 40, INCISO II, DA CF C/C O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR 152/2015, E ART. 12 INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 37/2026 no Processo de Benefício nº 2026.01.27085P.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Compulsória à servidora **ILDA FERRAZ LEAL**, brasileira, viúva, matrícula nº 1536, **RG nº 34xxx16 PC/PÁ, CPF nº 062.xxx.xxx-34**, PIS/PASET nº 170.25094.89/5, cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. 40, inciso II, da CF c/c o art. 2º da lei complementar 152/2015, e art. 12, inciso VI da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 4.320,15 (Quatro mil, trezentos e vinte reais e quinze centavos)**, conforme o processo Administrativo nº 2026.01.27085P.
**Art. 2º** O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia imediato em que a segurada atingiu seus 75 (setenta e cinco) anos de idade 14/11/2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***BRENO MOURA CUNHA***
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

**Ciente em ____/____/____**

_____
***ILDA FERRAZ LEAL***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**95CD5F0B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/005 - FMS
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA - CNPJ: 04.787.941/0001-78 – COM O VALOR DE:$ 153.456,00 ( Cento e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais). – Data da Homologação: 04/05/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo, 04 de Maio de 2026.

***GILMAR NASCIMENTO DA SILVA***
Ordenadora de Despesa.

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**6D1E8FE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3/2026-003– FME.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE 07 ( SETE) UNIDADES ESCOLARES E DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPO DE ABEL FIGUEIREDO-PA**, Conforme especificações no Termo de Referencia/Projeto Básico do Presente Edital. Abertura: 25/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https: //bnccompras.com/ Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 25/05/2026. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br /https: //bnccompras.com/, Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 04 de Maio de 2026

***MARIA DO CARMO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**F47F9292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL (VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA)**
Lei nº 14.133/21.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250060**

**Processo Licitatório:** INEXIGIBILIDADE 6.2025-05 FME
**Processo Administrativo:** 121/2025-PMAF

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250060, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA, POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕESEDUCACIONAIS LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Abel Figueiredo-PA com sede na Av. Alacid Nunes, nº 79, Bairro Centro na cidade de Abel Figueiredo-PA por inscrita no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49 neste ato representado pelo seu ordenador de despesa RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA nomeada secretaria de educação de Abel Figueiredo-Pa, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕESEDUCACIONAIS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ 35.606.767/0001-43, com sede na rua A 14, quadra 46, Jardim Europa, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por Jorge Moises Caddah, portador do(a) CPF 200.709.853-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 121/2026 PMAF e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo è alteração do ITEM 5 (Da vigência) e o ITEM 10 (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA) do contrato original, que passam a vigorar, a partir do presente data nos termos seguintes:**

**ITEM 5 (Da vigência):** objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de maio de 2027. Nos termos do 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações.

**ITEM 10 (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA):** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoas Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**
Este termo aditivo ao contrato entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Abril de 2026.

Abel Figueiredo-PA, em 04 de Abril de 2026.

***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
CNPJ 19.412.864/0001-49
Contratante

***JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕESEDUCACIONAIS LTDA***
CNPJ 35.606.767/0001-43
Contratado

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**AEC17576

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 233/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCILENE ALVES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE ALVES DA SILVA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 04/05/2026 - 06/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de um curso, Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do Suas e Introdução ao Exercício do Controle Social, sendo R$ 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de maio de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**AAF895C6

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 238/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 11/05/2026 - 15/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de um SEMINÁRIO BOLSA FAMÍLIA EM AÇÃO - PARÁ na cidade de Belém, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de maio de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**5A41F541

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 214/2026.

**DISTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

**DISTRATADO (A): GLAUCIA KELLY CARDOSO COSTA ANDRADE.**
**DO OBJETO**- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

**CONTRATADO Nº 214/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**FUNDAMENTO LEGAL –**Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

**DATA DO DISTRATO: 01.05.2026**
**MUNICÍPIO**: Água Azul do Norte/PA

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**D2D2D1A2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 234/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, DENE LOPES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/05/2026 - 06/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de oficina com ênfase no Microplanejamento em Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ)., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de maio de 2026.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**2D56C20E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 232/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/05/2026 - 07/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de audiência para tratar de convênios para o município junto a SEDUC,SEINFRA e com a governadora do estado, sendo R$ 500,00 (quinhentos reais), cada diária, totalizando o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de maio de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**338B1275

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 231/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/05/2026 - 07/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de audiência para tratar de convênios para o município junto a SEDUC,SEINFRA e com a governadora do estado, sendo R$ 300,00(trezentos reais), cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de maio de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**3E4565EE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

**PROCESSO Nº 621/2026**
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **RAIMUNDA DE JESUS SILVA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua 06 (SEIS), s/n, Bairro Novo Panorama**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 069 Lote 0005 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **182,27 m²** (cento e oitenta e dois metros e vinte e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**FRENTE: 8,03** metros confrontando com a Rua 06 (seis).
**LATERAL ESQUERDA: 22,99** metros confrontando com Lote 0010 da quadra 069.
**FUNDO: 7,75** metros confrontando com o Lote 0035 da quadra 069.

**LATERAL DIREITA: 23,21** metros confrontando com a Av. Santana.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 04 de maio de 2026.

**Publicado por:**
Jandes Barbosa Martins
**Código Identificador:**E79D1329

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO N° 004-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2026013101**
**ORIGEM:** PREGÃO N° 004-2025
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Préescolar PNAEP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação esolar - Quilombolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026013101 – **VALOR:** R$ 1.859.706,50(um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/01/2023 a 16/01/2027.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**6753D01E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO Nº 013-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 013-2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS E EXAMES MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103020108.2.068 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE - MAC, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR - HOSPITAL, NO VALOR DE R$191.400,00.
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
**CONTRATADA:** RC SERVICOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.
**CONTRATO Nº**: 20260145 – **VALOR:** R$191.400,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 27 DE ABRIL DE 2026 A 27 DE ABRIL DE 2027.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103020108.2.068 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE - MAC, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR - HOSPITAL, NO VALOR DE R$41.850,00.
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
**CONTRATADA:** J V REBOUCAS JUNIOR DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.
**CONTRATO Nº**: 20260146 – **VALOR:** R$41.850,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 27 DE ABRIL DE 2026 A 27 DE ABRIL DE 2027.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**E4E114DC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 158 - 162/2026 – SEMTRAPS – PMB

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

**CONTRATADOS:**

| CONTRATO | NOME | FUNÇAO | CARGA HORARIA |
|---|---|---|---|
| 158 | MARCIA RAFAELA BRITO LIMA | ORIENTADOR SOCIAL | 40 HORAS SEMANAIS |
| 159 | KATIA JACKELINE DE MELO ASSIS | ASSISTENTE SOCIAL | 30 HORAS SEMANAIS |
| 160 | MILANE ANGELA FELIPE E SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | 30 HORAS SEMANAIS |
| 161 | RAISSA COSTA REIS | PSICOLOGA | 40 HORAS SEMANAIS |
| 162 | WEVERTON DE SOUSA FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | 40 HORAS SEMANAIS |

**OBJETO:** Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, conforme relacionado acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.
**VIGÊNCIA:** O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de abril de 2026 e término no dia 30 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 29 de abril de 2026.

Atenciosamente,

***LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA***
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria Nº 030/2025

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**959A2DBA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-007/2026-PMBB

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-007/2026-PMBB**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0415-002/SEMAP**
O Município de Breu Branco/PA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o adiamento da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº CCE-007/2026-PMBB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras civis necessárias à implantação da usina de reciclagem no município de Breu Branco/PA, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.
A sessão anteriormente marcada para o dia 04/05/2026, às 09h00min, fica adiada para o dia 11/05/2026, às 09h00min, em razão da necessidade de ajustes no edital.
Breu Branco/PA, 04 de Maio de 2026.

***TIAGO SILVA MARCHESINI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**A12C87C6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-008/2026-PMBB**
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com data de abertura em **18/05/2026 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 75,90KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
**Breu Branco-PA, 30 de abril de 2026**

***TIAGO SILVA MARCHESINI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**51D44041

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS LEOLINA SOUZA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226712, proveniente do Processo Licitatório Nº 049/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e LEOLINA SOUZA DA COSTA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 22/02/2027. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**468A353A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

**NOTIFICAÇÃO N° 230/2026**
**IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:** VALTER SILVA DO NASCIMENTO
**CPF:** 000.XXX.XXX-00
**CADASTRO:** 000004077
**DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:** 30 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000004077 de titularidade EUDI SOUZA NASCIMENTO inscrita sob CNPJ nº 000.XXX.XXX-00 , conforme denúncia registrada.
**FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:**
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
**PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:**
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
**DAS PENALIDADES:**
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
**Consequências da não regularização:**
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
**Município de Canaã dos Carajás**
Data: 30 de abril de 2

**NOTIFICAÇÃO N° 231/2026**
**IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:** RAIMUNDA MACIANA PINHEIRO **CPF:** 085.XXX.XXX-15
**CADASTRO:** 000019583
**DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:** 30 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000019583 de titularidade

RAIMUNDA MACIANA PINHEIRO inscrita sob CNPJ nº 085.XXX.XXX-15 , conforme denúncia registrada.
**FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:**
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
**PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:**
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
**DAS PENALIDADES:**
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
**Consequências da não regularização:**
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
**Município de Canaã dos Carajás**
Data: 30 de abril de 2026

**NOTIFICAÇÃO N° 232/2026**
**IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:** WILADUIDES RODRIGUES FERREIRA **CPF:** 637.XXX.XXX-25
**CADASTRO:** 000019579
**DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:** 30 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000019579 de titularidade WILADUIDES RODRIGUES FERREIRA inscrita sob CNPJ nº 637.XXX.XXX-25 , conforme denúncia registrada.
**FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:**
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
**PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:**
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
**DAS PENALIDADES:**
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
**Consequências da não regularização:**
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
**Município de Canaã dos Carajás**
Data: 30 de abril de 2026

**NOTIFICAÇÃO N° 233 / 2026**
**IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:** HERMES ARAUJO SAMARITANO **CPF:** 672.XXX.XXX-04
**CADASTRO:** 000019715
**DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:** 30 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000019715 de titularidade HERMES ARAUJO SAMARITANO inscrita sob CNPJ nº 672.XXX.XXX-04 , conforme denúncia registrada.
**FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:**
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
**PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:**
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
**DAS PENALIDADES:**
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
**Consequências da não regularização:**
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
**Município de Canaã dos Carajás**
Data: 30 de abril de 2026

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**C2BF50BC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 208/2026 – GP**

**PORTARIA 208/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CRISTINA SILVA DE MESQUITA (GESTOR DE SETOR - GSE-MED IX), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0231986, CPF: XXX.742.672-XX, RG 4958630 PC/PA,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 26/04/2026 e retorno dia 30/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**6C15FA4E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 209/2026 – GP**

**PORTARIA 209/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado**

**na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/04/2026 e retorno dia 14/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE LEONILSON MARQUES E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM RETORNO MÉDICO EM BELÉM-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**D7F4D01D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 210/2026 – GP**

**PORTARIA 210/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/04/2026 e retorno dia 16/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A SERVIDORA SANDRIELLY STEFANY PARA EMBARQUE, ONDE A MESMA IRÁ PARTICIPAR DO III CONGRESSO NORTE DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE EM MANAUS-AM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**E00AD509

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 217/2026 – GP**

**PORTARIA 217/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) HELEN KAROLINA SANTOS RODRIGUES (ASSESSOR ESPECIAL I), lotado na SEGOV, Matrícula 0282206, CPF: XXX.736.722-XX, RG 6146482 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de NATAL-RN, saída dia 13/05/2026 e retorno dia 17/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SEVIDORA NO EVENTO "9ª EDIÇÃO - GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS – GNCP".

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**4DE7C30D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 218/2026 – GP**

**PORTARIA 218/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JORGE TOMAZI TRAJANE (GESTOR DE DIRECAO SUPERIOR), lotado na SEGOV, Matrícula 0232076, CPF: XXX.461.397-XX, RG 1280604 SSP/ES,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 28/04/2026 e retorno dia 30/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO WORKSHOP E INAUGURAÇÃO DO "AMAZÔNIA SPACE HUB" REALIZADO PELO CEiiA, EM PARCERIA COM O ISACI E A FUNDAÇÃO GUAMA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**592D2BBD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 219/2026 – GP**

**PORTARIA 219/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/04/2026 e retorno dia 23/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE SILDENE DA SILVA E SEU ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, A PACIENTE TEM TRATAMENTO A REALIZAR NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BAURU-SP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**C62DA2F5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 221/2026 – GP**

**PORTARIA 221/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CHISLEIDY LEAO SANTOS CAVALCANTE (ADVOGADO - SUP-IX/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 03217308, CPF: XXX.392.481-XX, RG 4265214 SSP/GO,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MACEIÓ-AL, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 09/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 3º CONGRESSO NACIONAL DE PARECERISTAS E ASSESSORES JURÍDICOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**19BFF9E0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 225/2026 – GP**

**PORTARIA 225/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEBER ARAUJO BRAGA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS), lotado na SEMPRU, Matrícula 03220629, CPF: XXX.712.652-XX, RG 4829732 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2026 e retorno dia 23/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR ANDAMENTO DAS DEMANDAS REALIZADAS PELO OS PRODUTORES RURAIS JUNTO AO NÚCLEO DO INCRA QUE FUNCIONA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**63527941

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 227/2026 – GP**

**PORTARIA 227/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) KARINA TORQUATRO MARANHAO (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na PGM, Matrícula 0231943, CPF: XXX.130.621-XX, RG 24628013 SSP/MT,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MACEIÓ-AL, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 09/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 3º CONGRESSO NACIONAL DE PARECERISTAS E ASSESSORES JURÍDICOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**3D6C955A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 228/2026 – GP**

**PORTARIA 228/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) HELIOMAR DE SOUZA SILVA BRANDAO (ANALISTA DE CONTROLE**

**INTERNO), lotado na PGM, Matrícula 03220039, CPF: XXX.715.203-XX, RG 9342509 PC/PA,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MACEIÓ-AL, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 09/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO 3º CONGRESSO NACIONAL DE PARECERISTAS E ASSESSORES JURÍDICOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**64AED841

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 229/2026 – GP**

**PORTARIA 229/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SARA DE JESUS MARIANO DA SILVA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na SEMAD, Matrícula 0101588, CPF: XXX.217.076-XX, RG 1818611 PC/DF,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO MARABÁ 2026 – TRANSPARÊNCIA "PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**D9861219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 230/2026 – GP**

**PORTARIA 230/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALEX SANTOS FERREIRA (AG. DE SERV. DE INFORMATICA), lotado na SEMAD, Matrícula 0101310, CPF: XXX.609.415-XX, RG 7708772 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO MARABÁ 2026 – TRANSPARÊNCIA "PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**188A5991

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 231/2026 – GP**

**PORTARIA 231/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WANUZY SUZANE GAMA OEIRAS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101422, CPF: XXX.397.852-XX, RG 6363789 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 23/04/2026 e retorno dia 23/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA ACOMPANHAR O MENOR AO RETORNO MÉDICO DE ACORDO COM O PROCESSO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**64BCFB3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 232/2026 – GP**

**PORTARIA 232/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CARLOS ARRUDA DA SILVA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03220116, CPF: XXX.775.402-XX, RG 6478039 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 23/04/2026 e retorno dia 23/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO

SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA ACOMPANHAR A TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO O MENOR AO RETORNO MÉDICO DE ACORDO COM O PROCESSO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**6197B90E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 236/2026 – GP**

**PORTARIA 236/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2026 e retorno dia 23/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE VITÓRIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, A PACIENTE TEM UMA CONSULTA A REALIZAR EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**57A2C8A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 238/2026 – GP**

**PORTARIA 238/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/04/2026 e retorno dia 27/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE LAURICA CARDOSO E SEU ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, A PACIENTE TEM UM ATENDIMENTO MÉDICO A REALIZAR EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**B35C45FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 240/2026 – GP**

**PORTARIA 240/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/04/2026 e retorno dia 25/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR AO HEMOPA AS BOLSAS DE SANGUE COLETADAS NO DIA 25/04 NA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE EM PARCERIA COM O HEMOPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**022C9FD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 241/2026 – GP**

**PORTARIA 241/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/04/2026 e retorno dia 26/04/2026, objetivando O

DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A EQUIPE COMPOSTA POR 14 PESSOAS QUE FOI NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE EM PARCERIA COM O HEMOPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**D8418E97

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 244/2026 – GP**

**PORTARIA 244/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA (SECRETÁRIA MUN. DA MULHER E JUVENTUDE), lotado na SECRETARIA SEMMJU, Matrícula 0282156, CPF: XXX.271.733-XX, RG 5092128 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 2.940,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de NITERÓI-RJ, saída dia 17/05/2026 e retorno dia 20/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO "2ª EDIÇÃO - ELAS GOVERNAM: LIDERANÇAS FEMININAS NO ENFRENTAMENTO DO FEMINICÍDIO", UM EVENTO PARA FORTALECER VOZES, TROCAR EXPERIÊNCIAS E CONSTRUIR SOLUÇÕES, ONDE REÚNE GESTORAS PÚBLICAS, ESPECIALISTAS E LIDERANÇAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**F93C2D94

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 245/2026 – GP**

**PORTARIA 245/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 1.590,00 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 29/04/2026 e retorno dia 30/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA EXMA: PREFEITAJOSEMIRA GADELHA,SENDO NECESSÁRIO PARA TENTATIVA DE AGENDAMENTO E REALIZAÇÃO DE REUNIÃO INSTITUCIONAL COM A VICE-GOVERNADORA DO PARÁ,HANA GHASSAN**,** VISANDO TRATAR DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DE INTERESSE DESTE ÓRGÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**6BA13A14

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 250/2026 – GP**

**PORTARIA 250/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 4.970,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 03/05/2026 e retorno dia 06/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA EXMA: PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS JOSEMIRA GADELHA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM AGENDAS INSTITUCIONAIS COM O PRESIDENTE DA VALE S.A E COM A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**0B096EBC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 253/2026 – GP**

**PORTARIA 253/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) KAMILA CAROLINNE REIS DE SOUZA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 0102382, CPF: XXX.836.492-XX, RG**

**6349393 PC/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, saída dia 24/04/2026 e retorno dia 26/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR O RECAMBIO DOS MENORES CITADOS EM PROCESSO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**772D99A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 254/2026 – GP**

**PORTARIA 254/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE SOUSA SANTOS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0100325, CPF: XXX.652.193-XX, RG 2006672 PC/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, saída dia 24/04/2026 e retorno dia 26/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR A TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO RECAMBIO DOS MENORES CITADOS EM PROCESSO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**F4D85425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 255/2026 – GP**

**PORTARIA 255/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WENIS VALCILEY DE PAIVA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMDES, Matrícula 0232169, CPF: XXX.860.222-XX, RG 5849536 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 28/04/2026 e retorno dia 30/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO "PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DO PROJETO (FNAS) PELO BRASIL".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**D47FFDE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 256/2026 – GP**

**PORTARIA 256/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0100213, CPF: XXX.517.072-XX, RG 2535317 SSP/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 28/04/2026 e retorno dia 30/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO "PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DO PROJETO (FNAS) PELO BRASIL".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**3D36354F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 266/2026 – GP**

PORTARIA 266/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município, Sr. (a) DIOGENES CANARIO MOREIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO), lotado na SEMPRU, Matrícula 0100752, CPF: XXX.160.433-XX, RG 161091220006 SSP/MA, 3,5 diárias (s), no valor total de R$ 4.970,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 03/05/2026 e retorno dia 06/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ASSESSORAR A PREFEITA JOSEMIRA GADELHA EM REUNIÕES COM A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV) E VALE S.A. VISA TRATAR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE

DESENVOLVIMENTO PARA CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, VISANDO MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**80A74F0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 267/2026 – GP**

**PORTARIA 267/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCIO AGUIAR MENDONCA (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO), lotado na CGIM, Matrícula 0101315, CPF: XXX.235.382-XX, RG 4111594 PC/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO NO TCM-PA, FORTALECENDO AS GESTÕES NAS ÁREAS SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**76442899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 268/2026 – GP**

**PORTARIA 268/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GLEIKA ZACARIAS RODRIGUES (CONTADOR), lotado na CGIM, Matrícula 03217738, CPF: XXX.177.724-XX, RG 002690763 PC/RN,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO NO TCM-PA, FORTALECENDO AS GESTÕES NAS ÁREAS SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**58FEDB6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 269/2026 – GP**

**PORTARIA 269/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDRE LUIS ACACIO BARBOSA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na CGIM, Matrícula 03217739, CPF: XXX.687.302-XX, RG 3850518 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO NO TCM-PA, FORTALECENDO AS GESTÕES NAS ÁREAS SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**35C2783D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 276/2026 – GP**

**PORTARIA 276/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEFFERSON DA ROCHA SANTANA (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO), lotado na CGIM, Matrícula 0102564, CPF: XXX.746.072-XX, RG 6970738 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de NATAL-RN, saída dia 13/05/2026 e retorno dia 17/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO - GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS - GNCP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**898D5640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 277/2026 – GP**

**PORTARIA 277/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANIELE RODRIGUES DA COSTA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na CGIM, Matrícula 0282283, CPF: XXX.568.452-XX, RG 7484465 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de NATAL-RN, saída dia 13/05/2026 e retorno dia 17/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO - GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS - GNCP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**B535FE60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 280/2026 – GP**

**PORTARIA 280/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) BARBARA VAZ ANDRADE (SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO), lotado na SECRETARIA SEPLAN, Matrícula 0282179, CPF: XXX.671.636-XX, RG 7663781 PC/MG,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 3.430,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 03/05/2026 e retorno dia 06/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM AGENDAS INSTITUCIONAIS COM O PRESIDENTE DA VALE S.A E COM A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**B0B24362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 740/2026 – GP**

**Portaria nº 740/2026 – GP**

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
**DECLARA:**
**At. 1° -** A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | POSSE | PADRÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 100214 | CLAUDENICI APARECIDA MEDEIROS DA SILVA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2004 | I |
| 101876 | FRANCISCA FRANCIRENE SALUSTRIANO ALVES | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/06/2015 | E |
| 101979 | HELENA MARIA DE OLIVEIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 01/07/2016 | E |
| 100928 | WELLINGTON KLEOSON DA FONSECA DIAS | PROF. DE LING, PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 25/10/2012 | E |

**Art. 2º** A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de abril do ano de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 dias do mês de abril de 2026.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**89D88DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 741/2026 – GP**

**Portaria nº 741/2026 – GP**

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
**DECLARA:**
**At. 1° -** A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | POSSE | NIVEL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0102280 | LEANDRO RUI ALVES SILVA | PROF. DE EDUC.BASICA-PEB-III | SEMED | 14/06/2018 | PEB-III.I |
| 0101625 | JOSEANE ARAUJO MACHADO | PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI | SEMED | 19/01/2015 | PED-VI.I |

**Art. 2º** A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de abril do ano de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 dias do mês de abril de 2026.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**AC8F79E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 48.741.976/0001-41, com sede à Rua José Pereira Costa, nº 532, quadra 134 lote 18, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por sua Presidente a Senhora **EDIGLEUMA DE ALMEIDA ANDRADE PIZON**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 588.611.492-00 e RG n° 3065233 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua São Bento, nº 36, Paraíso das Águas, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.354-217, e ainda:

***CONSIDERAÇÕES***

1. Conforme e-mail de 17/03/2026, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 020/2025;

2. A OSC justifica o aditivo visto encerramento do mandato da diretoria e bloqueio da conta convênio, ocasionando atrasos no pagamento de fornecedores;

3. O Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado o Termo de Fomento nº 020/2025, encerrando em 31/05/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 020/2025, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 30 de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita de Canaã dos Carajás

***EDIGLEUMA DE ALMEIDA ANDRADE PIZON***
Presidente
Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape

**Publicado por:**
Daniel Delboni Alves
**Código Identificador:**903CC78E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0194/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**D32C636D

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0195/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Indústria e Comércio – Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**668898E8

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0196/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**EBD88168

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**DESENVOLVIMENTO URBANO**
**057/2026/SEMIDU-PORTARIA DE FISCAIS DE CONTRATO COMBUSTÍVEIS 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 1423/2026 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, PARCELADA E CONTÍNUA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. |

| GESTOR DO CONTRATO | | MATRICULA | |
|---|---|---|---|
| GENEILTON PEREIRA DA SILVA | | 1231561 | |
| **FISCAL** | **MATRÍCULA** | **SUBSTITUTO** | **MATRÍCULA** |
| WALEX WASHINGTON TAVARES DE MOURA | 1230748 | AGENOR SILVA RAMOS | 0004462 |

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do *caput* do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do *caput* do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 04 de março de 2026.

***NEILTON DA SILVA ARAÚJO***
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 361/2025

**Publicado por:**
Augusto Tabosa Cavalcanti
**Código Identificador:**7158C843

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**
**PORTARIA N° 012 DO DIA 30 DE ABRIL DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 1423/2026 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, PARCELADA E CONTÍNUA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. |

| GESTOR DO CONTRATO | | MATRICULA | |
|---|---|---|---|
| GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA | | 1230477 | |
| FISCAL | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
| EDSON MENDONÇA RIBEIRO | 0003347 | MÁRCIO BORGES TEIXEIRA | 1230470 |

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de

termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 30 de abril de 2026.

***GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ***
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria nº 0363/2025

**Publicado por:**
Leonardo Barros Alves
**Código Identificador:**75CD645A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1057/2026**

Institui o Protocolo Municipal Adaptado de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em Leishmaniose Visceral Canina (LVC) e Humana (LVH), no âmbito do Município de Conceição do Araguaia-PA, reconhecendo as competências, os limites operacionais e os fluxos institucionais dos serviços municipais de saúde; define a atuação do Serviço de Zoonoses para realização de inquéritos epidemiológicos domiciliares, coletas sorológicas iniciais e eutanásias humanitárias, sem previsão de cadastro de proprietários, solicitação de medicamentos ou execução de tratamento terapêutico; estabelece a atribuição da Vigilância Epidemiológica para investigação de casos humanos previamente notificados; limita a atuação da Vigilância Sanitária às situações excepcionais de aglomeração animal ou de focos de elevada densidade vetorial que representem risco coletivo relevante; prioriza o monitoramento de casos humanos por meio da Estratégia Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Regional de referência; disciplina o manejo terapêutico animal exclusivamente em esfera particular; atribui ao Setor de Epidemiologia a execução de ações de educação em saúde voltadas à população; e dá outras providências.

A**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, ELAINE SALOMÃO DE SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo**artigo 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e

**CONSIDERANDO**o disposto nos artigos**196 e 198 da Constituição Federal de 1988**, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, a ser garantido mediante políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doença e de outros agravos;

**CONSIDERANDO**as diretrizes do**Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral**, elaborado pelo Ministério da Saúde, o qual orienta a organização das ações de vigilância epidemiológica, vigilância entomológica, diagnóstico, tratamento e medidas de controle da doença em âmbito nacional;

**CONSIDERANDO**a**Portaria de Consolidação nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**, que institui a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece a integração entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde como condição essencial para o enfrentamento de agravos e para a organização de processos de trabalho territorializados;

**CONSIDERANDO**a**Nota Técnica Conjunta nº 01/2016**, expedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelo Ministério da Saúde, bem como a legislação sanitária pertinente, que disciplinam o manejo terapêutico da Leishmaniose Visceral Canina exclusivamente com medicamentos e produtos veterinários regularmente registrados, vedada a utilização de fármacos destinados ao uso humano;

**CONSIDERANDO**a necessidade de adequação normativa às condições concretas do município de Conceição do Araguaia-PA, especialmente quanto à disponibilidade de recursos físicos, materiais e humanos, de modo a conferir viabilidade técnica e jurídica ao protocolo municipal de vigilância em leishmaniose;

**CONSIDERANDO**que o Serviço Municipal de Zoonoses possui capacidade operacional para realizar ações pontuais de inquérito epidemiológico domiciliar, coleta de material biológico e eutanásia humanitária de animais diagnosticados com LVC, não dispondo, entretanto, de estrutura adequada para cadastro de tutores, fornecimento de medicamentos, acompanhamento terapêutico longitudinal ou implementação de tratamento em esfera pública;

**CONSIDERANDO**que a Vigilância Epidemiológica municipal dispõe de atribuição técnica para proceder à investigação de casos humanos de Leishmaniose Visceral previamente notificados pelas Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família ou Hospital Regional de referência, com realização de visita domiciliar, levantamento de dados clínicos e orientação sanitária;

**CONSIDERANDO**que a Vigilância Sanitária municipal exerce poder de polícia sanitária de forma excepcional e proporcional, devendo sua atuação permanecer restrita a situações em que se verifique aglomeração de animais ou condição ambiental que represente risco elevado e difuso à saúde pública, especialmente quando configurado relevante foco de proliferação do vetor flebotomíneo;

**CONSIDERANDO**a necessidade de promover ações educativas contínuas, por meio do Setor de Epidemiologia, com vistas à orientação da população sobre prevenção, reconhecimento precoce de sinais e sintomas, controle ambiental e redução de fatores de risco para transmissão da doença;

**RESOLVE**:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E DOS PRINCÍPIOS OPERACIONAIS**

**Art. 1º**Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o**Protocolo Municipal Adaptado de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em Leishmaniose Visceral Canina (LVC) e Humana (LVH)**, destinado a disciplinar, de forma integrada e coordenada, as ações de prevenção, detecção, investigação, orientação e resposta institucional diante de casos suspeitos ou confirmados da referida zoonose no território municipal.

**§ 1º**O presente Protocolo observará os princípios da legalidade, da eficiência, da proporcionalidade, da integralidade da atenção à saúde e da prevalência do interesse coletivo, adequando-se às possibilidades reais de execução dos serviços municipais envolvidos.

**§ 2º**A implementação das ações previstas nesta Portaria será realizada em articulação entre a Estratégia Saúde da Família, as Unidades Básicas de Saúde, o Serviço Municipal de Zoonoses, a Vigilância Epidemiológica, o Setor de Epidemiologia, a Vigilância Sanitária e o Hospital Regional de referência, respeitadas as atribuições específicas e os limites operacionais de cada setor.

**Art. 2º**Para fins desta Portaria, considera-se caso sentinela de relevância epidemiológica a confirmação laboratorial de Leishmaniose Visceral Canina no território municipal, por ser tal evento indicativo da circulação do agente etiológico, da presença do vetor e da necessidade de investigação imediata da ocorrência de possíveis casos humanos na área de abrangência.

**§ 1º**A confirmação do caso canino implicará a deflagração do fluxo institucional de investigação epidemiológica humana, a ser conduzido prioritariamente pelas equipes da Atenção Básica e pela Vigilância Epidemiológica, com posterior acompanhamento das medidas de orientação, monitoramento e registro pertinentes.

**§ 2º**A notificação inicial de casos humanos suspeitos ou confirmados será de responsabilidade das Unidades Básicas de Saúde, das equipes de Estratégia Saúde da Família e do Hospital Regional de referência, não se atribuindo ao Serviço de Zoonoses a competência de alimentar o SINAN em relação a agravos humanos, salvo quando expressamente necessário para fins de comunicação intersetorial interna.

**CAPÍTULO II**

**DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HUMANA E DO PAPEL DA ATENÇÃO BÁSICA**

**Art. 3º**A Vigilância Epidemiológica municipal realizará, sempre que houver caso humano previamente notificado pelas portas de entrada da rede assistencial, a investigação epidemiológica correspondente, compreendendo visita domiciliar, coleta de informações clínicas e epidemiológicas, identificação de contatos próximos, análise do contexto de exposição e orientação quanto às medidas de prevenção e encaminhamento assistencial.

**§ 1º**A investigação mencionada no caput deverá ser priorizada nos territórios em que houver confirmação de Leishmaniose Visceral Canina, casos humanos suspeitos ou condições ambientais favoráveis à manutenção do ciclo de transmissão, respeitada a capacidade operacional dos serviços e a necessidade de hierarquização das respostas conforme o risco sanitário identificado.

**§ 2º**A atuação da Vigilância Epidemiológica possuirá caráter investigativo, orientador e de apoio técnico, não se confundindo com vigilância ativa contínua ou acompanhamento longitudinal permanente, os quais deverão ser organizados conforme a disponibilidade dos recursos humanos e materiais existentes no município.

**Art. 4º**Compete às equipes da Estratégia Saúde da Família e das Unidades Básicas de Saúde a identificação precoce de casos suspeitos de Leishmaniose Visceral Humana, a notificação aos fluxos institucionais estabelecidos, o encaminhamento para diagnóstico e tratamento, bem como a realização de ações de educação em saúde voltadas à população adscrita.

**§ 1º**As ações educativas deverão abordar, entre outros temas, a importância da busca precoce por atendimento em casos de febre prolongada, perda de peso, aumento de volume abdominal, a necessidade de controle ambiental dos domicílios e peridomicílios, o uso de medidas de proteção individual e a compreensão acerca do papel do cão como reservatório da infecção.

**§ 2º**Sempre que necessário, as equipes da Atenção Básica poderão articular-se com o Hospital Regional de referência para garantia da continuidade do cuidado e da adequada condução terapêutica dos casos confirmados ou de maior complexidade.

**CAPÍTULO III**

**DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ZOONOSES E DO MANEJO TERAPÊUTICO ANIMAL**

**Art. 5º**O Serviço Municipal de Zoonoses ficará responsável pela realização de inquéritos epidemiológicos domiciliares, pela coleta de material biológico nos animais suspeitos ou confirmados e pela execução da eutanásia humanitária quando indicada, observadas as normas técnicas e éticas aplicáveis.

**§ 1º**A atuação prevista no caput não compreende a prestação de tratamento terapêutico aos animais acometidos, nem a manutenção de cadastro de tutores com finalidade de fornecimento de medicamentos, uma vez que tais atribuições não integram a capacidade operacional atualmente disponível no Serviço Municipal de Zoonoses.

**§ 2º**Havendo confirmação de Leishmaniose Visceral Canina, o procedimento de eutanásia será ofertado como medida de saúde pública, devendo o tutor ser formalmente orientado quanto aos riscos epidemiológicos da manutenção do animal infectado no ambiente domiciliar.

**Art. 6º**Excepcionalmente, poderá ser admitido o manejo terapêutico do animal em esfera particular, por conta e risco exclusivos do tutor, desde que observadas as exigências sanitárias e veterinárias cabíveis, sem qualquer ônus para o Município e sem participação do Serviço de Zoonoses na aquisição, prescrição ou distribuição de medicamentos.

**§ 1º**Ao tutor que optar pelo manejo particular caberá, exclusivamente, a contratação de médico veterinário regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária, a manutenção do animal em ambiente restrito e a adoção de medidas de proteção individual e ambiental compatíveis com a contenção do risco sanitário.

**§ 2º**O Serviço de Zoonoses não fará acompanhamento terapêutico longitudinal do animal em tratamento particular, limitando-se às ações pontuais inicialmente previstas nesta Portaria, quando tecnicamente cabíveis.

**CAPÍTULO IV**

**DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**Art. 7º**A Vigilância Sanitária municipal exercerá suas atribuições de forma excepcional e restrita, atuando apenas em situações nas quais se verifique aglomeração de animais, permanência de foco de elevada densidade vetorial ou outra circunstância que represente risco coletivo significativo à saúde pública, especialmente quando houver potencial de exposição de grande número de pessoas.

**§ 1º**A atuação da Vigilância Sanitária, nas hipóteses previstas no caput, observará os princípios da necessidade, adequação e proporcionalidade, adotando-se medidas compatíveis com a gravidade do risco identificado e com os limites legais e operacionais da administração pública municipal.

**§ 2º**Não se incluem nas atribuições ordinárias da Vigilância Sanitária, para os fins desta Portaria, a apreensão domiciliar de animais em residências isoladas ou a intervenção em situações individuais que não configurem risco coletivo relevante, salvo determinação superior devidamente fundamentada na legislação aplicável.

**Art. 8º**O Setor de Epidemiologia desenvolverá, de forma permanente, ações de educação em saúde dirigidas à população, às comunidades rurais e urbanas, às escolas, às associações comunitárias e aos demais equipamentos sociais do território, com vistas à prevenção da Leishmaniose Visceral e ao fortalecimento da corresponsabilidade comunitária no enfrentamento da doença.

**§ 1º**As atividades educativas deverão contemplar orientações sobre sinais e sintomas da doença, vias de transmissão, importância da procura precoce por atendimento, manejo ambiental, limpeza de quintais, redução de matéria orgânica, proteção de cães e medidas de prevenção individual e coletiva.

**§ 2º**A educação em saúde poderá ser realizada por meio de palestras, rodas de conversa, distribuição de material impresso, campanhas em rádio comunitária, mídias digitais e outras estratégias compatíveis com a realidade local.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS**

**Art. 9º**A execução das ações previstas nesta Portaria observará a integração entre os setores de saúde, a hierarquização da rede assistencial e a organização territorial dos serviços, de modo a assegurar resposta técnica adequada, racionalidade administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

**Art. 10º**Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante análise técnica da Vigilância Epidemiológica, do Serviço de Zoonoses, da Coordenação da Atenção Básica e da Vigilância Sanitária, observadas as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

**Art. 11º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de abril de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**60E25982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1137/2026**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO |
|---|---|---|
| | **1856/2026** | Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de alimentação, refeições prontas tipo marmitex, visando a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato. |
| **GESTOR** | | **MATRÍCULA** |
| Ednaldo Francisco | | 1230576 |

| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Jessica Paloma da Silva | 1231794 | Agripino José de Miranda Gomes | **9110** |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.
.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de maio de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**7D9E61B9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 973/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **14 a 15 de abril de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 3254/2026.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 200,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**CC95F607

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 974/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se à OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 13 a 14 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 3237/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**020444B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 975/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA para custear despesas durante viagem à OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 13 a 14 de abril de 2026, conforme referenciado no processo nº 3238/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**15DCF192

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 976/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 14 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3291/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**CDFAA71C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 977/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de abril de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3290/2026.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de abril de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**D7DF521D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 979/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para deslocar-se BELÉM/PA, no período de 15 a 17 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº 3242/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de abril de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**0A6738A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 980/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, no período de **15 a 17 de abril de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 3244/2026.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 1.800,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de abril de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**9D609BD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 981/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 15 a 16 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 3311/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de abril de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**5B7E24CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 982/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 15 a 16 de abril de 2026, conforme referenciado no processo nº 3314/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 abril de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**0E917723

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2026**. Objeto: TERMO DE CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais, por hora, em diversas especialidades, tais como: clinico geral, cirurgião geral, ginecologia, anestesista, pediatria, ortopedia, cardiologia, neurologia, dermatologia, psiquiatra, etc, para atender no HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA, sede do Município de Cumaru do Norte. **Contrato nº 243/2026** – INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 31.297.342/0001-49. Valor total R$ 1.115.400,00 (um milhão, cento e quinze mil e quatrocentos reais). Vigência: 28 de abril de 2026 até 28 de abril de 2027.
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2026**. Objeto: TERMO DE CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais, por hora, em diversas especialidades, tais como: clinico geral, cirurgião geral, ginecologia, anestesista, pediatria, ortopedia, cardiologia, neurologia, dermatologia, psiquiatra, etc, para atender no HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA, sede do Município de Cumaru do Norte. **Contrato nº 244/2026** – IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA, inscrita no CNPJ.

(MF) sob o nº. 18.836.319/0001-17. Valor total R$ 1.115.400,00 (um milhão, cento e quinze mil e quatrocentos reais). Vigência: 28 de abril de 2026 até 28 de abril de 2027.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2026**. Objeto: TERMO DE CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais, por hora, em diversas especialidades, tais como: clinico geral, cirurgião geral, ginecologia, anestesista, pediatria, ortopedia, cardiologia, neurologia, dermatologia, psiquiatra, etc, para atender no HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA, sede do Município de Cumaru do Norte. **Contrato nº 245/2026** – URSA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 24.157.800/0001-89. Valor total R$ 1.110.200,00 (um milhão, cento e dez mil e duzentos reais). Vigência: 28 de abril de 2026 até 28 de abril de 2027.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2026**. Objeto: TERMO DE CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais, por hora, em diversas especialidades, tais como: clinico geral, cirurgião geral, ginecologia, anestesista, pediatria, ortopedia, cardiologia, neurologia, dermatologia, psiquiatra, etc, para atender no HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA, sede do Município de Cumaru do Norte. **Contrato nº 246/2026** – MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 32.652.773/0001-49. Valor total R$ 1.110.200,00 (um milhão, cento e dez mil e duzentos reais). Vigência: 28 de abril de 2026 até 28 de abril de 2027.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2026**. Objeto: TERMO DE CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais, por hora, em diversas especialidades, tais como: clinico geral, cirurgião geral, ginecologia, anestesista, pediatria, ortopedia, cardiologia, neurologia, dermatologia, psiquiatra, etc, para atender no HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA, sede do Município de Cumaru do Norte. **Contrato nº 247/2026** – INSTITUTO IMS GESTAO EM SAUDE, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 20.180.756/0001-77. Valor total R$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais). Vigência: 28 de abril de 2026 até 28 de abril de 2027.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2026**. Objeto: TERMO DE CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais, por hora, em diversas especialidades, tais como: clinico geral, cirurgião geral, ginecologia, anestesista, pediatria, ortopedia, cardiologia, neurologia, dermatologia, psiquiatra, etc, para atender no HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA, sede do Município de Cumaru do Norte. **Contrato nº 248/2026** – CLINICA MÉDICA WR LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 43.200.844/0001-99. Valor total R$ 449.800,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 28 de abril de 2026 até 28 de abril de 2027

Cumaru do Norte – PA, 04 de maio de 2026

***GLEICE GONÇALVES.***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**D3E7B3D7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 017/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2026**. Objeto: Contratação de empresa de obras e engenharia para pavimentação em CBUQ em via pública (rua Francisco Ferreira Setor Aeroporto) do Município de Cumaru do Norte - PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início das Propostas: 05/05/2026 Limite para Recebimento de Propostas: 05/05/2026 Abertura das Propostas: 20/05/2026 13:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. https://pmcn.pa.gov.br/ Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

***VILAMON P. RAMOS.***
Agente de Contratação.

**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 021/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 005/2026**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de ruas em blocos, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início das Propostas: 05/05/2026 Limite para Recebimento de Propostas: 05/05/2026 Abertura das Propostas: 20/05/2026 09:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. https://pmcn.pa.gov.br/ Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

***VILAMON P. RAMOS.***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**845AFA16

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
## EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 016/2026, INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 002/2026**. Objeto: Locação de um Imóvel na Rua Goiás, S/N, Novo Horizonte Cumaru do Norte PARÁ. Funcionamento da REURB – Regularização Fundiária Urbana. **Contrato nº 242/2026** – LOCADOR a Senhora CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, portadora do CPF: 519.792.092-00. Valor total R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 28/04/2026.
Cumaru do Norte – PA, 28 de Abril de 2026

***CELIO MARCOS.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**6F480361

## SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
## EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 018/2026, INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 003/2026**. Objeto: Locação de um Imóvel na Rua Maranhão, lote 013, quadra 054, Centro, Cumaru do Norte para funcionamento do CREAS. **Contrato nº 241/2026** – LOCADOR Senhor JOSÉ CÂMARA TEIXEIRA FILHO SOUSA, portador do CPF: 373.549.813-20. Valor total R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 28/04/2026.
Cumaru do Norte – PA, 28 de abril de 2026.

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO.***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**E43FD3DF

# ESTADO DO PARÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S NÚCLEO URBANO INFORMAL "LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE"

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**
**NÚCLEO URBANO INFORMAL "LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE"**

O**MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 22.938.732/0001-60, na qualidade de ente promotor da Regularização Fundiária Urbana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, na Lei Municipal nº 13/2022 e no Decreto Municipal nº 133/2023,**TORNA PÚBLICO**e**NOTIFICA**os moradores, confinantes e terceiros eventualmente interessados acerca da**INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**do**Núcleo Urbano Informal denominado "Loteamento Pedro Cearense"**, formalizada por meio do**Decreto Municipal nº 213, de 18 de março de 2026**.
Ficam ainda**NOTIFICADOS**, na condição de**CONFINANTES E PROPRIETÁRIOS**do imóvel objeto da matrícula nº 646, os seguintes interessados:**Maria da Cruz Ferreira Costa**, CPF nº 378**..**-53;**Claudeci Cruz Ferreira Costa**, CPF nº 689**..**-87;**Jackson Ferreira Costa**, CPF nº 378**..**-34;**Jakqueline Ferreira Costa**, CPF nº 718**..**-04; e**Claudete da Cruz Ferreira Costa**, portadora da CI nº 12***0 SSP/AP, para que, querendo, apresentem impugnação devidamente fundamentada ao procedimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 31, §5º, da Lei Federal nº 13.465/2017, e do artigo 66, §5º, do Decreto Municipal nº 133/2023.
A ausência de manifestação no prazo legal implicará anuência tácita ao prosseguimento do procedimento de Regularização Fundiária Urbana dos imóveis inseridos na poligonal da REURB-S, cuja localização e descrição georreferenciada integram o procedimento administrativo.

O presente edital encontra-se disponível, em sua íntegra, na sede da Prefeitura Municipal de Curionópolis, para consulta pelos interessados.

Curionópolis/PA, 30 de abril de 2026

***MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON***
Prefeita Municipal

**ANEXO I**
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃODO NÚCLEO URBANO INFORMAL PEDRO CEARENSE**

**ANEXO II**
**MEMORIAL DESCRITIVOGEORREFERENCIADO DO NÚCLEO URBANO INFORMALPEDRO CEARENSE**

**Imóvel:**LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE - (**Origem:**MATRÍCULA 646)
**Município/UF:**Curionópolis - PA
**NUI:**LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE – BAIRRO JARDIM PANORAMA
**Área Regularizável:**116.575,41 m²
**Perímetro:**1.593,38 m

**IMÓVEL URBANO:**Localizado no**LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE – BAIRRO JARDIM PANORAMA**, com**Área: 116.575,41 m²**e**Perímetro: 1.593,38 m**no Bairro**JARDIM PANORAMA**, Curionópolis - PA.**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:**Terreno localizado no**LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE – BAIRRO JARDIM PANORAMA**. Inicia-se a descrição no vértice**1**na coordenada**N:9.326.839,159 e E:654.205,266**, com azimute de**298°50'59"**com uma distância de**5,06 m**de frente até o vértice**2**de coordenada**N:9.326.841,598 e E:654.200,838**, confrontando com o**Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de**296°25'25"**com uma distância de**31,88 m**de frente até o vértice**3**de coordenada**N:9.326.855,783 e E:654.172,292**, confrontando com o**Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de**293°48'40"**com uma distância de**31,12 m**de frente até o vértice**4**de coordenada**N:9.326.868,348 e E:654.143,820**, confrontando com o**Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de**292°06'24"**com uma distância de**16,12 m**de frente até o vértice**5**de coordenada**N:9.326.874,415 e E:654.128,884**, confrontando com o**Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de**292°20'17"**com uma distância de**37,86 m**de frente até o vértice**6**de coordenada**N:9.326.888,802 e E:654.093,869**, confrontando com o**Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de**290°58'22"**com uma distância de**17,97 m**de frente até o vértice**7**de coordenada**N:9.326.895,235 e E:654.077,086**, confrontando com o**Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de**292°35'28"**com uma distância de**14,08 m**de frente até o vértice**8**de coordenada**N:9.326.900,644 e E:654.064,087**, confrontando com o**Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de**292°00'36"**com uma distância de**32,33 m**de frente até o vértice**9**de coordenada**N:9.326.912,759 e E:654.034,116**, confrontando com o**Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de**292°00'36"**com uma distância de**42,75 m**de frente até o vértice**10**de coordenada**N:9.326.928,779 e E:653.994,486**, confrontando com o**Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de**35°14'46"**com uma distância de**3,15 m**do lado direito até o vértice**11**de coordenada**N:9.326.931,351 e E:653.996,303**, confrontando com**Israel Cândido do Nascimento**, daí segue com azimute de**36°42'50"**com uma distância de**2,87 m**do lado direito até o vértice**12**de coordenada**N:9.326.933,653 e E:653.998,020**, confrontando com**Israel Cândido do Nascimento**, daí segue com azimute de**35°12'11"**com uma distância de**50,28 m**do lado direito até o vértice**13**de coordenada**N:9.326.974,741 e E:654.027,008**, confrontando com**Israel Cândido do Nascimento**, daí segue com azimute de**29°13'54"**com uma distância de**11,77 m**do lado direito até o vértice**14**de coordenada**N:9.326.985,013 e E:654.032,756**, confrontando com**Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de**28°56'33"**com uma distância de**57,42 m**do lado direito até o vértice**15**de coordenada**N:9.327.035,261 e E:654.060,543**, confrontando com**Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de**28°49'01"**com uma distância de**67,27 m**do lado direito até o vértice**16**de coordenada**N:9.327.094,205 e E:654.092,970**, confrontando com**Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de**303°14'30"**com uma distância de**35,07 m**do lado direito até o vértice**17**de coordenada**N:9.327.113,430 e E:654.063,639**, confrontando com**Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de**303°48'01"**

com uma distância de**21,07 m**do lado direito até o vértice**18**de coordenada**N:9.327.125,151 e E:654.046,130**, confrontando com**Pedro José da Costa**, daí segue com
azimute de**303°24'44"**com uma distância de**36,05 m**do lado direito até o vértice**19**de coordenada**N:9.327.145,004 e E:654.016,035**, confrontando com**Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de**27°53'39"**com uma distância de**286,02 m**do lado direito até o vértice**20**de coordenada**N:9.327.397,792 e E:654.149,846**, confrontando com**Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de**145°00'01"**com uma distância de**0,82 m**ao fundo até o vértice**21**de coordenada**N:9.327.397,122 e E:654.150,316**, confrontando com**José da Silva Neto**, daí segue com azimute de**159°15'20"**com uma distância de**10,13 m**ao fundo até o vértice**22**de coordenada**N:9.327.387,647 e E:654.153,904**, confrontando com**José da Silva Neto**, daí segue com azimute de**132°44'30"**com uma distância de**21,08 m**ao fundo até o vértice**23**de coordenada**N:9.327.373,342 e E:654.169,383**, confrontando com**José da Silva Neto**, daí segue com azimute de**131°03'50"**com uma distância de**39,85 m**ao fundo até o vértice**24**de coordenada**N:9.327.347,166 e E:654.199,428**, confrontando com**José da Silva Neto**, daí segue com azimute de**145°01'01"**com uma distância de**80,31 m**ao fundo até o vértice**25**de coordenada**N:9.327.281,362 e E:654.245,475**, confrontando com**José da Silva Neto**, daí segue com azimute de**157°50'44"**com uma distância de**8,86 m**ao fundo até o vértice**26**de coordenada**N:9.327.273,152 e E:654.248,818**, confrontando com**José da Silva Neto**, daí segue com azimute de**173°59'45"**com uma distância de**0,65 m**ao fundo até o vértice**27**de coordenada**N:9.327.272,507 e E:654.248,886**, confrontando com**José da Silva Neto**, daí segue com azimute de**121°28'37"**com uma

distância de**8,80 m**ao fundo até o vértice**28**de coordenada**N:9.327.267,911 e E:654.256,392**, confrontando com**José da Silva Neto**, daí segue com azimute de**113°21'51"**com uma distância de**130,44 m**ao fundo até o vértice**29**de coordenada**N:9.327.216,182 e E:654.376,138**, confrontando com**José da Silva Neto**, daí segue com azimute de**111°46'24"**com uma distância de**1,34 m**ao fundo até o vértice**30**de coordenada**N:9.327.215,683 e E:654.377,386**, confrontando com**José da Silva Neto**, daí segue com azimute de**192°10'03"**com uma distância de**8,48 m**do lado esquerdo até o vértice**31**de coordenada**N:9.327.207,397 e E:654.375,599**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**176°09'14"**com uma distância de**2,71 m**do lado esquerdo até o vértice**32**de coordenada**N:9.327.204,688 e E:654.375,781**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**182°57'21"**com uma distância de**7,58 m**do lado esquerdo até o vértice**33**de coordenada**N:9.327.197,115 e E:654.375,390**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**177°30'25"**com uma distância de**18,09 m**do lado esquerdo até o vértice**34**de coordenada**N:9.327.179,043 e E:654.376,177**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**177°29'44"**com uma distância de**38,03 m**do lado esquerdo até o vértice**35**de coordenada**N:9.327.141,049 e E:654.377,839**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**180°07'07"**com uma distância de**7,24 m**do lado esquerdo até o vértice**36**de coordenada**N:9.327.133,805 e E:654.377,824**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**178°13'41"**com uma distância de**11,77 m**do lado esquerdo até o vértice**37**de coordenada**N:9.327.122,039 e E:654.378,188**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**179°05'46"**com uma distância de**17,17 m**do lado esquerdo até o vértice**38**de coordenada**N:9.327.104,873 e E:654.378,458**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**179°53'33"**com uma distância de**11,57 m**do lado esquerdo até o vértice**39**de coordenada**N:9.327.093,307 e E:654.378,480**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**179°27'25"**com uma distância de**12,87 m**do lado esquerdo até o vértice**40**de coordenada**N:9.327.080,439 e E:654.378,602**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**179°18'36"**com uma distância de**7,61 m**do lado esquerdo até o vértice**41**de coordenada**N:9.327.072,829 e E:654.378,694**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**178°22'57"**com uma distância de**10,45 m**do lado esquerdo até o vértice**42**de coordenada**N:9.327.062,385 e E:654.378,989**, confrontando com a**Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de**292°46'01"**com uma distância de**9,59 m**do lado esquerdo até o vértice**43**de coordenada**N:9.327.066,096 e**

**E:654.370,145**, confrontando com o**Eixo da Rua Campo Grande**, daí segue com azimute de**292°46'01"**com uma distância de**43,52 m**do lado esquerdo até o vértice**44**de coordenada**N:9.327.082,937 e E:654.330,018**, confrontando com o**Eixo da Rua Campo Grande**, daí segue com azimute de**292°56'13"**com uma distância de**11,01 m**do lado esquerdo até o vértice**45**de coordenada**N:9.327.087,229 e E:654.319,875**, confrontando com o**Eixo da Rua Campo Grande**, daí segue com azimute de**205°45'14"**com uma distância de**6,60 m**do lado esquerdo até o vértice**46**de coordenada**N:9.327.081,286 e E:654.317,007**, confrontando com o**Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de**205°45'14"**com uma distância de**75,37 m**do lado esquerdo até o vértice**47**de coordenada**N:9.327.013,402 e E:654.284,258**, confrontando com o**Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de**205°47'50"**com uma distância de**12,66 m**do lado esquerdo até o vértice**48**de coordenada**N:9.327.001,999 e E:654.278,747**, confrontando com o**Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de**204°32'20"**com uma distância de**26,82 m**do lado esquerdo até o vértice**49**de coordenada**N:9.326.977,599 e E:654.267,607**, confrontando com o**Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de**204°52'34"**com uma distância de**20,08 m**do lado esquerdo até o vértice**50**de coordenada**N:9.326.959,381 e E:654.259,160**, confrontando com o**Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de**204°08'46"**com uma distância de**117,88 m**do lado esquerdo até o vértice**51**de coordenada**N:9.326.851,811 e E:654.210,937**, confrontando com o**Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de**204°08'46"**com uma distância de**13,86 m**do lado esquerdo até o vértice**1**de coordenada**N:9.326.839,159 e E:654.205,266**, confrontando com o**Eixo da Rua Florianópolis**, ponto inicial da descrição deste perímetro de**1.593,38 m**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**Descrição e configuração geométrica da área.**
Esta poligonal de formato**irregular**, contém o perímetro de**1.593,38 m**, totalizando uma área de**116.575,41 m²**

Curionópolis - PA, Segunda-feira, 30 de abri de 2026.

***WANDERSON BERNARDES DE LIMA***
Engenheiro Agrimensor
Portaria Nº 603/2022
CREA VISTO: 944150PA

**Publicado por:**
Rogério Serelli Macêdo
**Código Identificador:**6146F5F1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-006

Objeto Contratação de empresa para aquisição de reservatórios tipo taça para o bairro cannã no município de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 05/05/2026 as 14:00 horas, finalizando em 08/05/2026 as 14:00 horas. Abertura de da sessão: 08/05/2026 as 14:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 04 de maio de 2026

***PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA –***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lucas Barros Souza
**Código Identificador:**E0BC1596

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO N° 069, DE 24 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio, feriado nacional, consagrado pela Lei Federal nº 662/1949;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorizar os trabalhadores de todas as categorias, promovendo um evento de confraternização, lazer e cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica instituída a programação oficial da Festa do Trabalhador do Município de Gurupá**,** a ser realizada no dia 1º de maio de 2026, com o objetivo de promover atividades sociais, esportivas e culturais.

**Art. 2º -** A coordenação do evento ficará a cargo do Gabinete da Prefeita, com apoio das demais secretarias.

**Art. 3º** Os organizadores do evento, em parceria com a Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, deverão garantir a emissão de alvará sanitário para manipulação de alimentos.

**Art. 4°.** Fica facultada a realização de eventos à Prefeitura Municipal de Gurupá no dia 1º de maio de 2026,

§ 1º A **programação esportiva** acontecerá no Estádio e Ginásio municipal ou outro local a ser definido pelos organizadores.

§ 2º O **Bingão** e a **Festa do Trabalhador** serão realizados na Rua Nova I, perímetro compreendido entre a Travessa Caíto Fonseca e Trav. São Sebastião, no horário das 16:00 horas às 22:00h e das 23:00h às 6:00 horas do dia seguinte (02/05).

§ 3º O local para a venda de alimentos e bebidas (ambulantes), será definido pela Organização do evento

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, em 24 de abril de 2026

***MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO***
Prefeita Municipal de Gurupá

***ERISON DOS SANTOS RAMOS***
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Dec. 191/2024

**Publicado por:**
Fabio Almeida Torres
**Código Identificador:**2A5A952D

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 067, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ**, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas mediante a realização de concurso público;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc.II,CF);
**CONSIDERANDO** a Ação Civil Pública nº. 0800056-65.2026.8.14.0020, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 11, caput, da Lei Municipal nº 938, de 09 de maio de 2006 e art. 8º, caput, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Gurupá.

**Art. 2º** Compete a Comissão Organizadora de Concurso Público acompanhar a realização, deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso.

**Art. 3º** O regulamento do concurso público consta do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá, em 24 de abril de 2026

***MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO***
Prefeita Municipal de Gurupá

**ANEXO ÚNICO**

REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA.

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Os concursos para a seleção de candidatos aos cargos públicos de provimento efetivo do serviço público municipal, criados por lei, reger-se-ão pelas normas contidas no presente regulamento.

**Art. 2º** - Os concursos serão de provas, ou de provas e títulos.

Parágrafo único - As provas serão escritas e, subsidiariamente, poderão ser aplicadas provas práticas, provas de aptidão física ou prático-orais, em caráter eliminatório.

**Art. 3º** - O prazo de validade do concurso é de até 02 (dois) anos, que poderá ser prorrogado uma vez, no máximo, por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado, a critério da Administração Pública.

***Parágrafo Único*** - Não será convocado candidato aprovado em novo concurso enquanto houver candidato aprovado no concurso anterior com prazo de validade ainda não expirado.

**CAPÍTULO II**
**DOS EDITAIS**

**Art. 4º** - A publicação do edital ocorrerá, no mínimo, de 30 (trinta) dias antes da realização das provas, a ser afixado em local apropriado, na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, disponibilizado no site da prefeitura e demais sites que possam garantir maior circulação ou divulgação.

**Art. 5º** - O edital deverá conter:

I - os cargos a prover, com a respectiva quantidade;

II - os vencimentos dos cargos à data de sua publicação;

III - os prazos e locais para inscrição dos candidatos;

IV - as condições especiais exigidas para o exercício do cargo, tais como grau de instrução, qualificação técnica, habilitação específica, quando o cargo assim o exigir ou experiência de trabalho;

V - os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição e os que deverão ser apresentados pelos candidatos habilitados para efeito de nomeação e de posse;

VI - o tipo (escrita, oral e/ou prática, prático-oral, aptidão física, psicológica), natureza (classificatória e/ou eliminatória), peso, conteúdo programático e época de realização das provas, que não poderá ocorrer antes de 30 (trinta) dias da publicação do edital em seu todo ou parte essencial;

VII - os conteúdos programáticos, as matérias e os respectivos programas, sobre os quais versarão as provas ou, quando não comportarem programa, o nível de conhecimento exigido;

VIII - as notas mínimas de aprovação nas matérias;

IX - o valor e a natureza dos títulos a serem considerados;

X - os critérios especiais de desempate, quando for necessário mencionar, além dos critérios gerais estabelecidos neste regulamento;

XI – reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, conforme legislação federal (Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, da Lei nº 13.146/2015 e da Lei nº 14.768/2023).

XII - outros informes julgados necessários.

**Art. 6º** - Os prazos estabelecidos em edital poderão ser prorrogados a juízo da Prefeita Municipal, realizada a mesma publicidade estabelecida no art. 4º.

**CAPÍTULO III**
**DOS CANDIDATOS**

**Art. 7º** - Poderão candidatar-se aos cargos públicos da Prefeitura Municipal de Gurupá todos os cidadãos que atendam os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros (art. 12 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436/72);

II - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da posse, em sendo aprovado;

III - estar no gozo dos direitos civis e políticos;
IV - estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

V - estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - preencher os requisitos especiais para provimento do cargo.

***Parágrafo único*** - Não poderão se inscrever para participarem do certame, membros nomeados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público.

**Art. 8º** - As limitações e os requisitos exigidos para cada cargo serão estabelecidos em função de sua natureza e das disposições legais e regulamentares que disciplinem o assunto.

**CAPÍTULO IV**
**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 9º** - As inscrições dos candidatos serão efetuadas em horário e prazo fixados no edital do concurso, não devendo este prazo ser inferior a 10 (dez) dias úteis.

**Art. 10** – As inscrições serão realizadas mediante o site oficial da organizadora com as condições estabelecidas em edital.

***Parágrafo Único*** - Os portadores de deficiência deverão declarar tal condição quando da inscrição.

**§ 6º** - A realização das provas para os portadores de deficiência ficará condicionada à possibilidade de fazê-lo em condições que não importem quebra de sigilo da identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento.

**Art. 11** - No ato da inscrição, o candidato receberá um protocolo, e posteriormente, em data devidamente aprazada, o cartão de identificação onde constará dados essenciais de identificação do candidato, que deverá ser apresentado, juntamente com o documento oficial de identificação original com foto, quando da realização das provas.

**§ 1º** - Serão considerados documentos de identidade todos aqueles que possuam validade legal de identificação civil no território nacional, nos termos da legislação federal vigente, desde que originais e dotados de fotografia que permita a identificação inequívoca do candidato.

**§ 2º** - Para fins do disposto no parágrafo anterior, incluem-se, entre outros: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares e Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.) que por lei valham como identidade; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais com valor de identidade por lei; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), modelo com foto.

**Art. 12** - Os documentos de identidade, sempre originais, apresentados quando do ato da inscrição serão devolvidos aos candidatos após as devidas anotações na respectiva ficha.

**Art. 13** - Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, devendo todos os documentos, relacionados no edital, serem apresentados por ocasião do preenchimento da ficha.

**Art. 14** - Os pedidos de inscrição significarão a aceitação por parte do candidato, de todas as disposições deste regulamento e dos editais que forem baixados para cada concurso.

**CAPÍTULO V**
**DA COMISSÃO DE CONCURSO**

**Art. 15** - A Prefeita Municipal designará uma Comissão Organizadora de Concurso, composta de 03 (três) membros, dos quais um será o Presidente.

***Parágrafo Único*** - A Comissão de Concurso funcionará em estreita articulação com a Secretaria Municipal de Administração, que lhe garantirá o local e demais condições necessárias à realização de seus trabalhos, e com os demais departamentos municipais para as quais se realizam os concursos.

**Art. 16** - A Comissão do Concurso será responsável por:

I - estruturar os concursos, responsabilizando-se pela sua realização, em todas as fases, ressalvadas competências específicas previstas na Lei e no presente Regulamento;

II - requisitar recursos humanos e materiais necessários à realização dos concursos;

III - promover todos os atos administrativos e gerenciais necessários ao andamento dos concursos;

IV - decidir sobre a elaboração dos editais e dos demais atos que se fizerem necessários;

V - promover a divulgação pública dos concursos nos meios de comunicação;

VI - protocolo, conteúdo programático e demais documentos necessários à realização do concurso público;

VII - decidir sobre o tipo das provas a serem aplicadas e sobre os títulos que serão exigidos;

VIII - decidir sobre a natureza das provas escritas (classificatórias ou eliminatórias), peso, conteúdo, número de questões, bem como definir os critérios de julgamento de títulos e de desempate;

IX - designar Bancas Examinadoras para as provas práticas e prático-orais, definir seu funcionamento e delas receber as questões e o resultado do julgamento das provas, quando for necessário;

X - assumir responsabilidade pelo sigilo que deve cercar as provas;

XI - exercer rigorosa fiscalização na impressão e duplicação das provas, cuidando para que não haja quebra de sigilo;

XII - definir e divulgar os locais e horários para a realização das provas, bem como dividir os candidatos, setorizando-os para o cargo a que se candidataram;

XIII - treinar os fiscais de prova e elaborar instruções normativas para a fiscalização;

XIV - designar os fiscais de prova e baixar as instruções normativas para a fiscalização;

XV - efetuar a distribuição das provas e dos demais materiais de apoio nos locais indicados para a realização do concurso, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo;

XVI - coordenar e supervisionar os processos de aplicação e de correção das provas, bem como orientar e dirigir servidores, auxiliares e fiscais envolvidos nestas atividades;

XVII - preparar a classificação final dos candidatos mediante os resultados apurados nas provas, no julgamento dos títulos e na aplicação dos critérios de desempate;

XVIII - julgar, em decisão definitiva no âmbito da Comissão, cabendo recurso hierárquico à Prefeita Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

XIX - elaborar relatório final dos concursos, com vistas à sua homologação;

XX - propor a Prefeita Municipal, com base em razões devidamente fundamentadas, o adiamento de qualquer fase, a suspensão e a anulação, parcial ou total, dos concursos;

XXI - acompanhar a execução dos concursos realizados por entidade especializada, zelando pelo cumprimento do estabelecido no contrato.

***Parágrafo Único*** - As atividades previstas nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XI, XIII, XV, XVI, XVII e XIX poderão, à critério da Administração, ser delegadas à pessoas especializadas, contratadas para o fim exclusivo de realização dos referidos concursos.

**Art. 17** - A Comissão de Concurso fornecerá o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo profissional contratado.

**Art. 18** – Os membros da Comissão Organizadora não poderão participar do concurso.

**CAPÍTULO VI**

**DAS PROVAS E DOS TÍTULOS**

**Art. 19** - As provas, preparadas segundo o disposto no art. 16, deverão conter questões dentro da especificidade do cargo a que se refere o concurso.

***Parágrafo Único*** - Para os cargos sem exigência de escolaridade (alfabetizados) serão ministradas apenas provas escritas de conhecimentos gerais, de percepção, ou provas prático-orais e/ou prático-escritas.

**Art. 20** - Não será permitido o acesso aos locais de provas aos candidatos que:

I - comparecerem fora do horário estabelecido;

II - não apresentarem o protocolo de identificação e o documento de identidade original;

III - comparecerem em local diferente daquele indicado no respectivo edital.

***Parágrafo Único*** - Nos casos previstos neste artigo, o candidato será excluído do concurso.

**Art. 21** - Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, e a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, importará a sua eliminação.

**Art. 22** - As questões das provas serão entregues aos candidatos, já impressas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

***Parágrafo Único***: Havendo necessidade, o fiscal poderá comunicar dúvidas evidentes à Comissão, para deliberação imediata.

**Art. 23** - As respostas serão devidamente identificadas pelo candidato em "cartão-resposta", que será devolvido ao fiscal de sala ao término da prova.

**Art. 24** - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do concurso:

I - comunicar-se, de qualquer forma, com outros candidatos ou pessoa estranha ao concurso;

II - utilizar-se de anotações, livros ou impressos, salvo as fontes informativas quando forem declaradas no edital de cada concurso;

III - utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem a sua identificação;

IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia do fiscal.

**Art. 25** - Verificado qualquer dos fatos excludentes, previstos no artigo anterior, far-se-á a apreensão da prova, lançando nela o motivo, com declaração assinada por dois fiscais e com o respectivo "cartão-resposta" em anexo.

***Parágrafo Único*** - A Comissão de Concurso ratificará ou não, de imediato, a atitude dos fiscais de provas, sendo que da referida decisão, caberá recurso à Prefeita Municipal, cujo prazo será estabelecido no edital.

**Art. 26** - As salas de prova serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas, vedado o ingresso de pessoas estranhas ao concurso.

**Art. 27** - Expirado o prazo para solução das questões, os "cartões-respostas" serão recolhidos, devidamente assinados pelos candidatos e encaminhados para correção.

**Art. 28** - Nos concursos poderão ser consideradas como títulos, os graus acadêmicos (especialização, mestrado e doutorado), cuja pontuação máxima será estabelecida em edital.

**§ 1º** - Os títulos serão devidamente comprovados, conforme o disposto no edital, e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em concurso.

**§ 2º** - Somente serão convocados a apresentar títulos, os candidatos aprovados nas provas escritas e/ou práticas, ou prático-orais, se houver.

**§ 3º** - À convocação a que se refere o parágrafo anterior será dada à mesma publicidade estabelecida no artigo 4º do presente regulamento.

**§ 4º** - Não serão considerados como títulos:

I – experiência de trabalho no serviço público ou autônomos;

II - tempo de estágio, mesmo quando remunerado;

III – tempo de cargo efetivo, para os casos em que é permitida, constitucionalmente, a cumulação.

**CAPÍTULO VII**
**DO JULGAMENTO**

**Art. 29** - As provas escritas e prático-orais serão avaliadas por escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**§ 1º** - As provas práticas, caso ocorram, avaliarão se o candidato é apto ou inapto para o cargo.

**§ 2º** - As correções das provas escritas serão realizadas por meio de "cartão-resposta".

**Art. 30** - Será estabelecido para cada concurso o critério de julgamento de valorização qualitativa e quantitativa dos títulos apresentados, cujo critério constará do edital.

**CAPÍTULO IX**
**DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

**Art. 31** - Será considerado aprovado, para cada etapa, o candidato que:

I - obtiver o grau mínimo para aprovação nas provas eliminatórias, nas condições estabelecidas no edital;

II - obtiver pontuação mínima nas provas classificatórias e nas provas práticas ou prático-orais, caso ocorra, conforme estabelecido no edital.

**Art. 32** - A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

**Art. 33** - A homologação do concurso será feita por ato da Prefeita Municipal, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados dos concursos.

**Art. 34** - A nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação.

***Parágrafo Único*** – A ordem rigorosa de classificação, será intercalada com a convocação e nomeação da lista especial de PcD.

**Art. 35** - Em caso de empate na classificação, terão preferência, sucessivamente, os candidatos:

I - tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

II - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

III - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;

IV - obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico;

V - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais e Atualidades;

VI - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados no item "I" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
Parágrafo único - Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas neste artigo, no prazo que lhes for fixado.

**Art. 36** - Apurada a classificação, esta será publicada, como Resultado Final do Concurso, em ordem decrescente das notas.

**CAPÍTULO IX**
**DOS RECURSOS E REVISÕES**

**Art. 37** - Aos candidatos serão assegurados recursos nas fases de realização das provas, homologação do concurso e nomeação dos candidatos.

**Art. 38** - O candidato que se sentir prejudicado nas fases previstas no artigo anterior poderá impetrar recurso, mediante requerimento individual, observadas as seguintes condições:

I - deverá ser dirigido à Comissão de Concurso, de acordo com o modelo previamente estabelecido pela Prefeitura Municipal de Gurupá;

II - deverá ser entregue por meio eletrônico da organizadora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o ato que motivou a reclamação;

III - os motivos apresentados deverão ser especificados com clareza e amplamente fundamentados;

IV - será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

**Art. 39** - Deverá ser dada publicidade aos recursos que forem deferidos.

**Art. 40** – A revisão das provas só ocorrerá em caso de erro material, devidamente comprovado.

**CAPÍTULO XI**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 41** - A Prefeitura Municipal de Gurupá/PA poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar, anular ou cancelar o concurso, cabendo recurso administrativo, bem como a devolução da taxa de inscrição, em caso de cancelamento por conveniência da Administração.

**Art. 42** - A prestação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e a não-apresentação de documentos exigidos importarão insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, após o regular processo administrativo, com garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 43** - O não-comparecimento do candidato a qualquer etapa do concurso importará a sua exclusão.

**Art. 44** - Não haverá realização de provas e exames fora do dia, horário e local marcado para todos os candidatos, quaisquer que sejam as alegações nesse particular.

***Parágrafo único*** - O valor pago no ato de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

**Art. 45** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão do Concurso, "ad referendum" da Prefeita Municipal.

Gurupá/PA, 24 de abril de 2026

***MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO***
Prefeita Municipal de Gurupá

**Publicado por:**
Fabio Almeida Torres
**Código Identificador:**1FB027B1

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 068, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ**, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a obrigação de preenchimento de cargos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gurupá, mediante realização de Concurso Público, atendendo ao princípio constitucional previsto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que tal procedimento necessita de gerenciamento e fiscalização aos trabalhos realizados;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público/2026, visando o acompanhamento gerencial e a fiscalização do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do Município de Gurupá.

**Art. 2°** Compõe a Comissão Organizadora do Concurso Público/2026:

I – Erison dos Santos Ramos, matrícula 22734 – Presidente;

II – Manoel Benedito Lobato Pessoa, matrícula 6531– Secretário;

III – Maria Francineth Alho Pena, 6505 – Membro;

**Art. 3°** As atribuições da Comissão Organizadora são:

I – definir, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos e Controladoria Geral do Município, os critérios para contratação de empresa especializada para a realização do concurso público;

II – definir, em conjunto com a contratada, os critérios para elaboração do edital do concurso público, bem como aprovar a sua minuta, o cronograma, as publicações e os demais atos decorrentes do concurso;

III – atuar como representante do Município junto à instituição contratada para a realização do concurso, podendo expedir e assinar editais e documentos, fornecer informações, tomar decisões e adotar todas as medidas necessárias à realização do concurso público;

IV – acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços pela instituição contratada, do início ao término do contrato, bem como manifestar-se em todos os casos que se fizerem necessários;

V – responder, no que couber, aos órgãos públicos, como Tribunal de Contas, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo, assessorados pela instituição Contratada;

VI – exercer outras atividades correlatas.

**Art. 4°** A Comissão Organizadora do Concurso Público/2026, tem autonomia necessária para deliberar sobre todos os aspectos referentes ao Concurso Público, podendo requisitar informações e apoio logístico das Secretarias Municipais para consecução das atribuições e viabilização da realização do concurso público.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais ficam obrigadas a atender às requisições da Comissão Organizadora do Concurso Público/2026, devendo priorizar o seu atendimento.

**Art. 5º** Os trabalhos da Comissão Organizadora se encerrarão quando da homologação do resultado final do Concurso Público.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá, em 24 de abril de 2026

***MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO***
Prefeita Municipal de Gurupá

**Publicado por:**
Fabio Almeida Torres
**Código Identificador:**1ABABF79

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Origem: CONCORRÊNCIA Nº 008/2025-SEMED-C.
Objeto: 01° TERMO ADITIVO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA, CONTRATO Nº 008.1/2025/PMI/SEMED-C, DA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA MANOEL PATRICIO, SITUADA NO RIO SÃO LOURENÇO, DISTRITO MAIAUATÁ, ZONA RURAL.
Contratada: **CONSTRUTORA R & D ARAUJO DIAS LTDA,** CNPJ sob nº 15.369.596/0001-79. Prazo da Execução em 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 05/05/2026 até 01/11/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

***JANILSON OLIVEIRA FONSECA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
**Código Identificador:**24E1EE57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-PMI-C**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 001/2026-PMI-C, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Construção de Prédio para Funcionamento do Arquivo Público, Depósito, Auditório e Secretária Municipal de Meio Ambiente, para a empresa ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - CNPJ Nº 11.507.015/0001-67. Valor global R$ 3.697.000,00. Homologado em 04/05/2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

**Publicado por:**
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
**Código Identificador:**EC4D3921

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO MUNICIPAL N° 049/2026/GAB/PMI, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI (PA), EM VIRTUDE DAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS – INTENSAS, FORTES E RECORRENTES CHUVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a competência que lhe é outorgada pelo inciso IV do Art. 63 da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MDR) nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, com as alterações da Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, as inundações e alagamentos provocados pelas chuvas fortes e intensas nos dias 15 e 16 de março de 2026, que teve aproximadamente 24 horas de duração no município com índice pluviométrico acima do normal, ocasionando alagamentos generalizados, processos erosivos, comprometimento da infraestrutura urbana, interrupção de serviços essenciais e danos à população;

**CONSIDERANDO** que os impactos na economia do Município são significativos, dificultando no escoamento da produção municipal, em especial da economia do açaí, devido aos constantes atoleiros. Com recursos próprios a Prefeitura Municipal realizou o primeiro atendimento, mas no momento esgotou a capacidade para responder o desastre devido à falta de recursos financeiros para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelo evento adverso, necessitando em caráter de urgência de apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.
**CONSIDERANDO** os alagamentos recorrentes e de grande proporção registrados em diversos bairros e distritos administrativos do município, tais como: bairros da Cidade Nova, Perpetuo Socorro, Matinha e demais áreas afetadas, atingindo mais de 3000 famílias, causando danos estruturais em residências e comprometimento da mobilidade urbana a cerca de 8000 pessoas;

**CONSIDERANDO** as informações técnicas produzidas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Igarapé-Miri (COMDEC), pela Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que evidenciam a anormalidade da situação e os riscos iminentes à população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas excepcionais, urgentes e emergenciais para a minimização dos danos, a assistência às famílias atingidas e apronta resposta institucional por parte do poder público;

**CONSIDERANDO** que o relatório técnico, expedido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Igarapé-Miri (COMDEC), foi favorável à declaração de situação de emergência,

**DECRETA:**
Art.1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Igarapé-Miri atingidas pelas fortes chuvas que tem causado alagamentos (Desastre de Nível II, Tempestade Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4).

Art.2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Igarapé-Miri (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e recuperação dos danos causados.

Parágrafo único. Em razão do transbordo e alagamentos ocasionados em dias de fortes chuvas, a Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura (SEDIN); a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) ficarão em alerta e deverão, no âmbito de suas competências, implementar planos de ação específicos para atendimento à população atingida, mitigação dos danos e restabelecimento dos serviços essenciais.

Art. 3º - Com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens, serviços e realização de obras necessárias às atividades de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas, desde que estritamente voltadas à situação emergencial e devidamente justificadas em processos administrativos específicos.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locas seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura autorizada a solicitar, junto ao Governo do Estado do Pará e ao Governo Federal, por meio do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, o reconhecimento da presente Situação de Emergência, com vistas à captação de recursos e à implementação de ações integradas de apoio técnico e operacional.

Art. 6º - As disposições deste Decreto deverão ser amplamente divulgadas nos meios de comunicação oficiais.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito de Igarapé-Miri

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**DB2ED342

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-0008-PMI**

Pelo presente instrumento, com supedâneo no artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, eu adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica n.º 3/2026-0008-PMI, critério de julgamento menor preço global, em favor da empresa AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.333.517/0001-11 com endereço na ROD BR 010, nº 10, Centro, Ipixuna do Pará/PA, pelo valor global de R$ 4.034.720,98 (Quatro Milhões Trinta e Quatro Mil Setecentos e Vinte reais e Noventa e Oito centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONTRATO DE REPASSE Nº 975024/2025/MCIDADES/CAIXA, PROJETO BÁSICO,

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Ipixuna do Pará – PA, 04 de maio de 2026.

***ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caroline Diniz da Silva
**Código Identificador:**248ADA0C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240262**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – CE.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, n° 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará,, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.608.906/0001-47, estabelecida na Rua Monte Sião, 146, Letra A, Jardim Altamira, Altamira – PA, CEP: 68376-565, neste ato representada pelo Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 95 dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. O prazo de execução que que se encerra dia 23 de março de 2026 (Ordem de Serviço nº 010/2024 – FME), fica prorrogado por 95 (noventa e cinco) dias, finalizando-se dia **27 de junho de 2026.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026 0910.123610401.1.010 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 01 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de março de 2026.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA***
Contratante

***CONSTRUTORA PACTAC LTDA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
Lizandra Cristina Dos Santos
**Código Identificador:**A0590196

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250050**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – CE.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, n° 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.608.906/0001-47, estabelecida na Rua Monte Sião, 146, Letra A, Jardim Altamira, Altamira – PA, CEP: 68376-565, neste ato representada pelo Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 007/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 147 dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. O prazo de execução que que se encerra dia 01 de abril de 2026 (Ordem de Serviço nº 001/2025 – FME), fica prorrogado por 147 (cento e quarenta e sete) dias, finalizando-se dia **26 de agosto de 2026.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026 0909.123650450.1.009 Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 01 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de abril de 2026.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA***
Contratante

***CONSTRUTORA PACTAC LTDA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
Lizandra Cristina Dos Santos
**Código Identificador:**F56BB37F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250138**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – CE.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82 com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, n° 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, com sede na Rua Quarta, 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2025 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 166 dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado em anexo.
**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. O prazo de execução que que se encerra dia 16 de março de 2026 (Ordem de Serviço nº 008/2025 – FME), fica prorrogado por 166 (cento e sessenta e seis) dias, finalizando-se dia **29 de agosto de 2026**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026 0910. 12 361 0401.1.010 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 01 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de março de 2026.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA***
Contratante

***ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA***
Contratada

**Publicado por:**
Lizandra Cristina Dos Santos
**Código Identificador:**DF88F6A3

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-PE
**Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de materiais de expediente e decoração, para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2026-PE, no que tange os itens: 01, 03, 08, 14, 16, 17, 20, 25, 31, 34, 37, 39, 41 e 42 com o valor total de R$ 147.011,24 para a licitante N. B. REBELO COMERCO E SERVICOS LTDA; os itens: 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 43, 44, 45, 46 e 47 no valor total de R$ 215.915,84 para a licitante K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR; os itens: 27 e 28 no valor total de R$ 399.358,90 para a licitante W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba,04 de maio de 2026 –**

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**72C73045

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2026/0504000002**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jacareacanga**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços nº**

**ARP/2026/0504000002**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº PE/2026.011-FMMA-SRP**, cujo objeto é o **registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de mudas e sementes para o paisagismo, arborização e reflorestamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Jacareacanga/PA**. **Órgão Gerenciador/Requisitante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jacareacanga/PA. **Fundamentação:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. **Empresa registrada: TAPAJOS COMERCIO, SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.647.302/0001-04**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA. **Valor total registrado: R$ 2.414.079,20**.
**Data de assinatura: 04 de maio de 2026**.
Jacareacanga/PA, **04 de maio de 2026**.

***STEFANE DE OLIVEIRA LOPES***
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

**Publicado por:**
Luis Eduardo de Oliveira Braga
**Código Identificador:**72D39041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2026/0504000001**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços nº ARP/2026/0504000001**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº PE/2026.010-PMJ-SRP**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA**.**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA. **Fundamentação:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. **Empresas registradas: CONSTRUMAIS MATERIAIS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.974.868/0001-20**, com valor total registrado de **R$ 2.325.907,45**. **R. LAVOR LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.383.130/0001-53**, com valor total registrado de **R$ 1.521.791,10**. **MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.568.776/0001-05**, com valor total registrado de **R$ 1.794.974,89**. **Valor total da Ata: R$ 5.642.673,44**.
Jacareacanga/PA, **04 de maio de 2026**.

***SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA***
Prefeito Municipal / Autoridade Competente

**Publicado por:**
Luis Eduardo de Oliveira Braga
**Código Identificador:**E07C4F26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº PE/2026.007-PMJ/SRP/2026**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº PE/2026.007-PMJ/SRP/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.287/2026,** A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA torna público o resultado da homologação do **Registro de Preços Eletrônico nº PE/2026.007-PMJ/SRP/2026**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE DIÁRIAS EM HOTEL LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA conforme itens homologados no processo. Foram homologados os seguintes fornecedores: **G K C SALGADO HOTEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **15.684.498/0001-26**, vencedora dos itens **0001** e **0003**, no valor total de **R$ 687.085,00**. **M. A. R. DA CONCEICAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.551.428/0001-62**, vencedora dos itens **0002** e **0004**, no valor total de **R$ 830.350,00**. **Valor total homologado do processo: R$ 1.517.435,00**.
**Jacareacanga/PA, 04 de maio de 2026.**

***SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Luis Eduardo de Oliveira Braga
**Código Identificador:**33BB809C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0785/2026**

PORTARIA Nº 0785/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEIDIANE RODRIGUES SANTANA, portador do CPF nº ***.603.172-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 04 de Maio de 2026 à 08 de Maio de 2026, objetivando solicitar demandas relacionadas a concessão de demandas de cadeiras de rodas e prótese e aparelhos auditivos no CIIR e na SESPA/PA, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R$ 221,32 (duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$ 995,94 (novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**C18E02A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0786/2026**

PORTARIA Nº 0786/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA, portador do CPF nº ***.454.097-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 04 de Maio de 2026 à 07 de Maio de 2026, objetivando participar da capacitação promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/PA, que será realizado no Centro de Convenções de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando

R$ 563,36 (quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**32879CA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0787/2026**

PORTARIA Nº 0787/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LILIAN DOS SANTOS DE ANDRADE, portador do CPF nº ***.766.682-**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Maio de 2026, objetivando participar da capacitação promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/PA, que será realizado no Centro de Convenções de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**C9BA2DD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 07800/2026**

PORTARIA Nº 0800/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 02 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação para o Hospital Regional de Tucurui/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Maio de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**B923D62C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0788/2026**

PORTARIA Nº 0788/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Abril de 2026, objetivando acompanhar pacientes no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Abril de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**F7A4650F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0789/2026**

PORTARIA Nº 0789/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 28 de Abril de 2026 à 29 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar procedimento cirúrgico no Hospital Instituto de Saúde Ocular em Belém/PA, encaminhado pela Central de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Abril de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**6D00CE1A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0790/2026**

PORTARIA Nº 0790/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Abril de 2026, objetivando acompanhar pacientes no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**64891A09

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0791/2026**

PORTARIA Nº 0791/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**0565D66A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0792/2026**

PORTARIA Nº 0792/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para o Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**25A1CBC2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0793/2026**

PORTARIA Nº 0793/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta Medica do Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**0DDF0C5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0794/2026**

PORTARIA Nº 0794/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**B8F9E411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0795/2026**

PORTARIA Nº 0795/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**391CB53D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0796/2026**

PORTARIA Nº 0796/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para embarcar no Aeroporto de Marabá/PA, para internação do Hospital Gaspar Viana em Belém/PA .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Maio de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**98FE03FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0797/2026**

PORTARIA Nº 0797/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Maio de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o

que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Maio de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**54CEF106

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0798/2026**

PORTARIA Nº 0798/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Maio de 2026, objetivando acompanhar pacientes no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Maio de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**C3B5E7D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N° 0799/2026**

PORTARIA Nº 0799/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente paciente interno para internação no Hospital de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Maio de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**52B1333D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250350 - SEMAS**

**CONTRATANTE**: **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.291.706/0001-27. **CONTRATADO**: A empresa **P. H. ANDRADE DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.945.953/0001-98.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimo no limite de até 25% nos quantitativos dos itens.** O valor do Contrato Original de **R$ 30.340,00 (trinta mil e trezentos e quarenta reais)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 7.548,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais) o contrato passa a ter o valor de **R$ 37.888,00 (trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais)**. O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021. Juruti-PA, 30 de abril de 2026.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**5B647407

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**

A Secretaria de saúde de Juruti/Pa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão SRP nº 016/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Juruti/Pa, na condição de participantes. Abertura: 18/05/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti/Pa, 04 de maio de 2026

***ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**0CB74613

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Origem: O Município de Mãe do Rio – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, neste ato, representada pela Sra. Carlla Mariana Santos Lima – Autoridade competente, este agente de contratação e equipe de apoio, tornam publico a quem possa interessar a prorrogação do prazo de abertura referente aos processos licitatórios abaixo descritos: **Pregão Eletrônico nº09/2026-00015**–SRP/PMMR, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mini carregadeira e implementos hidráulicos destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização de Mae do Rio/PA. A Abertura ocorrerá às 10h do dia 20/05/2026. **Pregão Eletrônico nº 09/2026-00016**-SRP/SEMED objeto: Registro de preço para futura e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sanitização, controle de pragas e limpeza de forro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. A Abertura ocorrerá às 11h do dia 20/05/2026. Os referidos Processos serão realizados através do endereço eletrônico portal www.bll.org.br.

***CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA***
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**BCAF687F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2026-FCCM
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Thaís Lucena Cariello Martins, CPF n° 742.821.072-00, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotada na Fundação Casa da Culttura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 05 a 06/05/2026, com o objetivo de participar do lançamento do Guia de Boas Práticas para o Monitoramento Espeleológico de Cavernad Ferriferas;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000404/2026-37,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 04 DE maio DE 2026.

***THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,***
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CAEDEAA9

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 1486/2026-GP

**PORTARIA Nº 1486/2026-GP**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intermunicipal de Avaliação de Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Município de Marabá-Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais e etc.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1473/2026-GP, de 15 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte composição da Comissão do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, **a partir de 16/04/2026:**

| Nome | Cargo | CPF | Matrícula |
|---|---|---|---|
| Marcelo Vitor Flores Bernardes | Médico | 779.***.***-00 | 52710 |
| Eurídice Bezerra De Sabóla | Assistente Social | 349.***.***-53 | 12897 |
| Iara De Freitas Pareira Machado | Coordenadora Do TFD | 511.***.***-53 | 64830 |

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1473/2026-GP que não contrariem a presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE
2026.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**89A300FA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA NO 152/2026/2026-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIANO CATERINGER DE
OLIVEIRA, Assessor Especial, Matrícula 64950, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal
de Marabá se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás no dia 30 de abril de 2026, onde foi
tratar de assuntos referentes ao município.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000473/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor (a) CLAUDIANO

CATERINGER DE OLIVEIRA.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
***ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C91C143E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 83/2026/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: SINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº
03.234.857/0001-64, no Valor Global de R$ 1.969.055,99 (Um milhão,
novecentos e sessenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um)
ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de

divulgação no PNCP. Oriunda da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP)
Nº 90008/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000582/2025-93/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS NOVA MARABÁ, CIDADE NOVA,
MARABÁ PIONEIRA, SÃO FÉLIX E MORADA NOVA - MARABÁ/PA.
UASG: 928615. Marabá 05/05/2026 –

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino -
Portaria nº 001/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EF0B34EF

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 002/2025**

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Pedro José do Carmo Júnior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº
4237406 3ª Via PC/PA e do CPF 535.434.592-87, residente e domiciliado na Rua Parauapebas S/N, Vila Nova, Marabá-PA, designado por contratado,
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Portaria, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas
e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 16/04/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 02 (duas)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 16 de abril de 2026.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E0D2A2DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505129.000449/2025-76-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ. UASG: 931166. Contratada: CAMILA DA
SILVA, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x7 Valor: R$ 2.790,00 (Dois mil setecentos
e noventa reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 04/05/2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR***
– Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**09BA1D36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1016/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1016/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATA SAMPAIO MARQUES DE SOUZA,
Comissionado(a) no cargo/função de DIRETOR DE ASSUNTO FUNDIARIO, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: 04 de maior a 03 de junho.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BFFC619C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1927/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1927/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIO GERMANO LIRA DANTAS,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: DE 01 A 30 DE MARÇO DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**44E34306

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1927/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1927/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIO GERMANO LIRA DANTAS,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E52CE3FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1929/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1929/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUSANE DOS SANTOS MOURA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de Maio DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DF2568F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1930/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1930/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KAMILLA ROCHA PINTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/20252025/2026.
PERIODO: de 04 de Maio a 06 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B12DAFD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1931/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1931/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANI ALMEIDA SANTANA, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR II, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 04 a 18 de Maio e de 03 a 11 de novembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**70ADDECA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1932/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1932/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEONARDO COSTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 18 de maio a 17 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F62A5924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1933/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1933/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JORGE WILLAMI VILHENA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A3B0713B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1934/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1934/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIA KELLY SILVA MATIAS, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 27 de Abril a 26 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D87C20C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1935/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1935/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLECIA DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 15 de junho a 15 de julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BF47E17F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1936/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1936/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA MARIA DA SILVA SIDUO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**77F7A2D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1937/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1937/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RONES RODRIGUES E SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3303921C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1938/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1938/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDO SEBASTIAO PAULISTA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DF297232

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1939/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1939/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IGOR SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.DE ZOONOSES, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D05D9EAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1940/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1940/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDNALDO ALCESANO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: de 01 a 30 de maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AC5B18DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1940/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1940/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6505F0E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1941/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1941/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLESIA BENICIO FERREIRA PAPA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BC94D78D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1942/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1942/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LOURIVAL VIEIRA MEDINA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**534A8E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1943/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1943/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDIELSON RODRIGUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4E0D89A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1944/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1944/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEBORAH KEZIA LIMA RONCHETI,
Concursado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A), lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Junho a 07 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F9598214

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1944/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1944/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROMULO DA SILVA NUNES, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**87821C93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1945/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1945/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISABEL CRISTINA MAIA ROCHA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B6D27DFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1946/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1946/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO DA SILVA ALENCAR,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7C80AA71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1946/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1946/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA GOMES DE SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E0775EEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1947/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1947/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO MATOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 29 de Abril a 28 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**11C99324

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1949/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1949/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VERA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**347F5750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1950/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1950/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCELIA CAVALCANTE DELMONDES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B25A84AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1951/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1951/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**27EE34F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1952/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1952/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARISTELA SOUSA SILVA DA ROSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 a 18 e Maio e de 10 a 24 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D7BC1B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1953/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1953/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOANA LEIA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Maio a 14 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CABB6CCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1954/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1954/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTINA BEZERRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**98A9A5C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1955/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1955/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IBANES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**06CB4078

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1956/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1956/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOANA DARK MORAIS MINTO, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**93C6B572

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1957/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1957/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIVINO DAS NEVES COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A8FDF5A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1961/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1961/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARTA CORRENTE DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5F900966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1962/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1962/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZETE DE SOUZA PIRES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CA86D5CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1963/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1963/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDERSON ARAUJO ALVES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CCCD96C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1964/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1964/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAYNA SOARES DE CAMARGO, Concursado(a) no cargo/função de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CE3D0C35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1965/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1965/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATO DE MEDEIROS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CF779747

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1966/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1966/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARA IAGHI SALAME, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2D819ECF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1967/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1967/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NEUZA DOS ANJOS PINHEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0D318D8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1968/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1968/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAQUELINE DOS REIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5F11855F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1969/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1969/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIELLEN SANTANA VALDENILSON, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Maio a 06 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6F1A3F94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1970/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1970/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS LEITAO DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**778091D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1971/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1971/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDIEL MACHADO BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**40FEBC37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1972/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1972/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATO SOUZA MATHIAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**621C34BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1973/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1973/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLIONETE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6E70C6A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1974/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1974/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA BETANIA PEREIRA VARGEM SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**93459D0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1975/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1975/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO PAULO MACIEL SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B27503AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1975/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1975/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A3A4F4F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1976/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1976/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSUE GOMES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 12 de Maio a 10 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8B79E918

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1977/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1977/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAQUELINE VILAS BOAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E1E22B23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1977/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1977/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WANCLEIA DA CONCEICAO DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 22 de Junho e de 14 a 28 de Dezembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FE56E341

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1978/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1978/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4562480A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1979/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1979/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULYETE MACEDO AZANCORT, Concursado(a) no cargo/função de EDUCADOR FISICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 18 de Maio a 01 de Junho e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3335D0BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1980/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1980/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIANA RODRIGUES DA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6AEA97B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1981/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1981/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AILTON SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DCBE07CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1982/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1982/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE EPAMINONDAS BORGES FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F1A336C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1983/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1983/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BETHANIA PROFIRIA ARRUDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B6397949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1984/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1984/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLA REJANE DE SOUSA URIAS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE,
lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AEF79AE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1985/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1985/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA DE SOUSA SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE,
lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5369AA82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1986/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1986/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a)
no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6F3723F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1987/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1987/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA NAGILA DA SILVA SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE,
lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AAF2DD42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1988/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1988/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GUIOMAR SOUSA DO CARMO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE,
lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**32A136C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1989/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1989/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GESELE BRITO CARVALHO, Concursado(a)
no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**911F7A70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1990/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1990/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOANA ALMEIDA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE,
lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2017/2018.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AB431D15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1991/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1991/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCINEIDE PEREIRA DA CRUZ,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE,
lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2022/2023.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7A1129E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1992/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1992/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LINDALVA DOS SANTOS SILVA,

Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F80B65D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1993/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1993/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A5E5617E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1994/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1994/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA APARECIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A2B10F5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1995/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1995/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO GOMES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 15 de junho a 14 de julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7F9C3E4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2000/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2000/2026 – SEMAD
SERVIDOR: YASMIN MARQUES FRAIHA BOFF, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR II, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Maio a 17 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C6FF0C79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2001/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2001/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIORAN ALVES CARNEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**84B8305C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2001/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2001/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de NUTRICIONISTA, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de Junho e de 14 a 29 de Dezembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**29E2D840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2002/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2002/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCAS CANDIDO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 25 de Maio a 23 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C7CB2070

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2003/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2003/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA HOTA GOMES LEAL, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Junho a 07 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**58552F7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2003/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2003/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAYARA VIEIRA DE SA, Comissionado(a) no cargo/função de COORD. DE EXCEC. ORCAMENTARIA, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 a 29 de Junho e de 01 a 15 de Outubro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5297EBA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2004/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2004/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAYZE DO NASCIMENTO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DEF0E002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2005/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2005/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL CESAR DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A1405C9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2006/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2006/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AMAURI BARBOSA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de ALMOXARIFE, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Junho a 07 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0479FB59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2007/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2007/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENAN DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 22 de Abril a 21 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8F03E2B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2008/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2008/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NEY GONCALVES CORREA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E2D787B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2009/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2009/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIZINETE SOARES DE CAMARGO, Contratado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F023F6D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2010/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2010/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANINIA DOS SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EB232934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2011/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2011/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEDERSON MONTEIRO CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 16 de Fevereiro e de 06 a 20 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**19DDAD46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2012/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2012/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO FRANCISCO SANTOS DA CUNHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4BE6D534

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2013/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2013/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBSON FERREIRA LEMOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**81D86D8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2014/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2014/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9F2E1264

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2015/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2015/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA PAULA SANTIAGO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**288F49B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2017/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2017/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIMONE KELLEN CARVALHO BARATA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**781B5430

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2018/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2018/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MILENA CAROLAINE DOS SANTOS COELHO, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4EDCC98E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2021/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2021/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ILVA SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 18 de Junho a 17 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5FD28D89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2022/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2022/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OFELHA RODRIGUES DA PAZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: d 15 de junho a 14 de julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C9581CC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2022/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2022/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA EDEVINA MORA RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 22 de Junho a 21 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**91677198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 20223/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 20223/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AKYLLA VITORIA FRAGAS CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 22 de Junho a 21 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B200E7E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2023/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2023/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO DA CONCEICAO FELISMINIO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**524F5196

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2024/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2024/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSENI SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**82A5EF2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2024/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2024/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUENNY CONCEICAO DE OLIVEIRA PINTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 25 de Maio e de 05 a 19 de Outubro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**020044D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2025/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2025/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REIJAMES DOS SANTOS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**72061004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2025/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2025/2026 – SEMAD
SERVIDOR: POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Maio a 02 de Junho e de 13 a 27 de Outubro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A0A4E043

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2026/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2026/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TANIA KATIA DO NASCIMENTO NUNES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 16 de junho a 15 de julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9E511C46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2026/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2026/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALDENICE SOUZA RODRIGUES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**66D674F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2027/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2027/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIVANIA CAVALCANTE DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7CB0C07A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2027/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2027/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARTA SUELY NETO NASCIMENTO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Junho a 07 e Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1668BCCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2028/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2028/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLOS VINICIUS AZEVEDO BRITO,
Concursado(a) no cargo/função de ENGENHEIRO CIVIL, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B7D0529F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2028/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2028/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA DOS SANTOS ALMEIDA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F3365CB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2029/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2029/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JONAS DA CUNHA MORGADO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**123E6BE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2030/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2030/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAIS ALVES LOPES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Junho a 21 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**16DAF47F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2031/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2031/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EURI RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/20236.
PERIODO: de 19 de maio a 02 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C7E08A92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2031/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2031/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROCURADOR, lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Maio a 04 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**40500BA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2032/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2032/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALCILENE RIOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3AB1B748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2032/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2032/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVANO JARDEL DE JESUS REZENDE, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 24 de Abril a 23 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DF6A7080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2033/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2033/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JURACI FERREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: DE 10 DE MAIO A 10 DE JUNHO DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A5F36C86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2033/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2033/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AURISLENE FERREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Maio a 20 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B9DE7E31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2034/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2034/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CARLOS AUGUSTO SOUZA PEREIRA, Contratado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: DE 01 A 30 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9B0E5B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2034/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2034/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA JULIA DE JESUS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Maio a 08 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**82B10EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2035/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2035/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVANA DO CARMO SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**77532E7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2036/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2036/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GESIO DELFINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio l de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A137C8C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2036/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2036/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SAMILA CRUZ MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**41EA4210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2037/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2037/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE ALMEIDA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5F29C08C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2038/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2038/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCILENE PINHEIRO ARRAIS, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**988311FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2039/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2039/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISMAEL COELHO DE OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 a 28 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8D639E93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2040/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2040/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAGNO DANI AMOURY DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) PROCON.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EA618460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2041/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2041/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAYLA CAROLYNE CAVALCANTE SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1E7B13C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2042/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2042/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOCIMAR SILVA AMARAL, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 a 23 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1C93F386

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2043/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2043/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 a 27 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0111A5F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2044/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2044/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 28 de Maio a 16 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5DC9A85B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2045/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2045/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIO KLEBER DE ALMEIDA ABDON, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 27 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1D284B26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2046/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2046/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALAILSON DA SILVA CAMPELO, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 08 a 27 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**87506634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2046/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2046/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THUANE MAIRA TEIXEIRA DE MATOS, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 15 de Abril e de 20 a 29 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E0CC4CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2047/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2047/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NICOLAS CRUZ SILVA, Comissionado(a) no cargo/função de COORD. DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE PP, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE

LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 a 13 de Maio e de 08 a 17 de Setembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A80C8C5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2048/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2048/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ATHOS CELIO OLIVEIRA SOUZA, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 17 de Junho e de 09 a 18 de Dezembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A358B9B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2049/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2049/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBERTA SILVA TRINDADE, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASP-BOLSA FAMILIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 16 de Abril a 05 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2CDB0628

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2050/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2050/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.ADM., lotado (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 a 23 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**54C821EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2050/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2050/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE MESSIAS FONSECA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ESTATISTICO, lotado (a) DEFESA CIVIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BE871190

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2051/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2051/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO BRANDAO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 29 de Junho a 18 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**67C9145B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2059/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2059/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIANA DA CRUZ MARQUES ABREU, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E51B125F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2060/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2060/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SAMUEL SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de MECANICO, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**89F2D4CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2062/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2062/2026 – SEMAD

SERVIDOR: IVANILDE BRITO DO NASCIMENTO CUNHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7D3E2E79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2063/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2063/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAURIEL GUALBERTO LOBATO, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 27 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FFB6F17B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2064/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2064/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 15 de Junho a 04 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0CF4172F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2065/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2065/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALTERSON NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7414C305

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2066/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2066/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCO ANTONIO SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 11 a 30 e Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8E356EF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2067/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2067/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARA MILEIDE DA SILVA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E71CA947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2068/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2068/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IDALINA FRAZAO CORREIA SANTIAGO, Concursado(a) no cargo/função de TRADUTOR E INTERPRETE EM LIBRAS, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**448E4C86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2069/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2069/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIO DA SILVA JOSUE, Concursado(a) no cargo/função de AUX.SOCIAL 000000072, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**95DFA4A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2070/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2070/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA BERNADETE MORAIS DO NASCIMENTO, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR I, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 04 a 23 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**68161892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2081/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2081/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA IRANILCE DOS SANTOS LIMA,
Concursado(a) no cargo/função de ALMOXARIFE, lotado (a)
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 11 a 25 de Maio e de 13 a 27 de Outubro de
2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BC2EAAA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2082/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2082/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADONNES CONCEICAO DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a)
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 18 de Junho a 17 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BA6FB0BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2083/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2083/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA MEDEIROS DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3442F773

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2084/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2084/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA JULIA RODRIGUES SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1FEAB840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2085/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2085/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO DA SILVA CARNEIRO,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a)
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DA1E2D42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2086/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2086/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AURECY DIAS DOS REIS, Concursado(a) no
cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4502AE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2087/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2087/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNA CAROLINI ALMEIDA MACHADO,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a)
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1A86EC9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2088/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2088/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNA DE FARIAS GONCALVES SIQUEIRA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 18 de Junho a 02 de Julho de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A86F6563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2089/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2089/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARMEM LUCIA MOTA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8F92C43B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2090/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2090/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C861906F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2091/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2091/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DA MICHELL DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de ALMOXARIFE, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de junho a 15 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**18EA2321

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2092/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2092/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAYANE RODRIGUES LOURENCO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 a 29 de Junho e de 01 a 15 de Dezembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**15C66395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2093/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2093/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIOGENES STEFANYO DE SOUSA CELESTINO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 18 de Junho a 02 de Julho e de 03 a 27 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FEE62A9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2094/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2094/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DOMINGAS DA SILVA E SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Junho a 03d e Julho e de 11 a 25 de Setembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A213F4C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2095/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2095/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELANE BARBOSA CARDOSO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**626E4CD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2096/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2096/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERONILDA BEZERRA DE SOUZA, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A4E95B88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2097/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2097/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUDESIA PINHO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B50F4C73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2098/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2098/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA ALVES DA COSTA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**52808C8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2099/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2099/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GISELE APARECIDA CARVALHO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9B315909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2100/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2100/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLENDA LUCIA FORO ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 21 de Junho a 10 de Julho e de 21 de Outubro a 09 de Novembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7752D06D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2101/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2101/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HITALLA KAROLINE MORAIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4FBC461A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2101/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2101/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVONETE MARIA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**84EB1D5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2102/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2102/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAIRO FREITAS DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de ELETRICISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DDA62EDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2103/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2103/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de NUTRICIONISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de junho a 02 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A1616CD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2104/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2104/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JHONATAS TEIXEIRA VERAS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**284B6486

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2105/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2105/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KATIUCHA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO, Concursado(a) no cargo/função de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Junho e de 14 a 28 de Dezembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7FB19C6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2106/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2106/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIDIA MIRIA CARVALHO FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 e Junho a 15 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**22245DFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2107/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2107/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIVALDA SANTANA RAMALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**23D59F59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2108/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2108/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAIANY RAFAELLA SIMAO GALO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7E2C1CC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2109/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2109/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ALDENES FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Junho a 09 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**626EE999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2110/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2110/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA DE MELO PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9BCF0225

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2111/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2111/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DOS SANTOS PONTES, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**71C77551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2112/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2112/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIMAR FARIAS PACHECO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8F4E2789

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2113/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2113/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINALDO VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - C, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**008CCE2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2114/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2114/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAYRA DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**633A3DA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2115/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2115/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MEIRE SOARES FARIAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 14 de Junho a 13 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**371EF5D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2116/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2116/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROMULO SOUSA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8AF509EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2117/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2117/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROQUE JOSE DE NOVAIS FILHO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 21 de Junho a 10 de Julho e de 21 de Outubro a 09 de Novembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A0D18321

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2118/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2118/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSENILDA DO SOCORRO MAFRA SETUBAL, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8117B63B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2119/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2119/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIA DO NASCIMENTO CUNHA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**30ED4E76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2120/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2120/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAMIRES DOS SANTOS GONCALVES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**382B2726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2121/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2121/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDEIJANE SANTOS GUIDO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 a 30 de Junho e de 16 a 30 de Setembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7D7E5456

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2122/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2122/2026 – SEMAD
SERVIDOR: YORRANA MARIA DA SILVA MOURAO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**803980EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2123/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2123/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELY DOS SANTOS MEDEIROS,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 a 30 de Junho e de 05 a 19 de Outubro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DD69CF86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2200/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2200/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NATILA CRISTINA PERES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 a 29 de Junho e de 15 a 29 de Setembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EB13BCE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2201/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2201/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIS REJAINE RODRIGUES BORGES,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**55882198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 220/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 220/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEONILDE MARQUES LEITE,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 18 de Maio a 16 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2089EE8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2202/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2202/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLOGEAN PEREIRA SALES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**28028612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2203/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2203/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REULDE DA SILVA SANTOS,
Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR III, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3D6D9CD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2204/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2204/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANE MORENO DO CARMO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B33BFE04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2205/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2205/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIO SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de COZINHEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-

SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B65A8DB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2206/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2206/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIMEIRY BARBOSA DE ARAUJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BAD30BA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2207/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2207/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SAMARA DE ARAUJO ALVES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Abril a 15 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AA981521

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2208/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2208/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL SOUZA CORREIA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**84A72445

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2209/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2209/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLOS GARIBALDI MENEZES CINTRA, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CF99BA62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2210/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2210/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAMELA CRISTYAN GOMES DA SILVA SA, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**20EB0140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2211/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2211/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVANICE SOUSA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Junho a 07 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**40247A49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2212/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2212/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLOR DE MARIA RAMOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 18 de Maio a 16 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7EF3FA50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2213/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2213/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JANE MARY PINTO DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Junho a 13 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**35780B46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2213/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2213/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAYRLA CESAR DA SILVA RODRIGUES,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Junho a 07 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1B66519E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2214/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2214/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISNA PITAO RIBEIRO DE OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de ODONTOLOGO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 14 a 28 de Abril e de 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A5903C6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2214/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2214/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILSON PEREIRA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Junho a 02 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**857F11B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2215/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2215/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLY VIEIRA SAMPAIO, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C40932AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2216/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2216/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANEIDE LEA GASPAR DE CARVALHO,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**71DB18CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2217/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2217/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAROLINE MENDES SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de BIOMEDICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Junho a 13 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B5EC2654

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2218/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2218/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO DA CRUZ FERREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7EB61401

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2219/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2219/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA MACEDO AMORIM, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**36D9A6D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2220/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2220/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA FELIPE, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0BA47FF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2220/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2220/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESUS DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E520CF44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2241/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2241/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KELLY CONCEICAO DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 25 de Maio a 13 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2612121F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2242/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2242/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREANE SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 27 de Abril a 16 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B5B63442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2243/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2243/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GRACINETH DE ALMEIDA FARIAS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 a 13 de Maio e de 01 a 10 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C14B3994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2321/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2321/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DILCILENE DE SOUZA LUSTOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5BBD8C70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2322/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2322/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERIVALDO LOPES VICENTE, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**52DC0523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2323/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2323/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Maio a 15 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**076869A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2324/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2324/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAREILZA COSTA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 22 de Junho a 07 de Julho de 2026 e de 04 a 18 de Janeiro de 2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0832FFFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2325/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2325/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de ENCANADOR, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4F844C83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2326/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2326/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDILEIA PINHEIRO DE ANDRADE,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F67F073C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2327/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2327/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIMONE MARINHO CABRAL, Concursado(a) no cargo/função de MONITOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Junho a 18 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A804C99A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2328/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2328/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE CARVALHO SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8122D395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2329/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2329/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZINETE PAZ FLORIANA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Junho a 18 de julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BBC857EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2330/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2330/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZABETH MONTEIRO DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Junho a 21 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7FB48846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2332/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2332/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VILMA MENEZES DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C76AB074

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2333/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2333/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CATARINE SILVA BRITO QUARESMA,
Concursado(a) no cargo/função de FONOAUDIOLOGO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2311F3FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2333/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2333/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOANA RODRIGUES PINTO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4B6F9513

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2334/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2334/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CICERA TATIANE DOS SANTOS ALVES,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2C5820CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2334/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2334/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA CARDOSO DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**573C921C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2335//2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2335//2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRLA MAIARA GONCALVES MENEZES,
Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E14589AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2335/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2335/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLOS DE FREITAS CARVALHO JUNIOR,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B20EAA31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2337/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2337/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEMILDA BEZERRA DE SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**07E5425A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2338/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2338/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCICARLOS COSTA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Junho a 15 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**670E7181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2339/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2339/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUANA FERREIRA GONCALVES PEREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**99771685

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2340/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2340/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROGELMA MARCILENE BARBOSA COSTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Maio a 14 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A070FDC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2341/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2341/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SONIA DALVA SILVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**69AD0F8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2342/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2342/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELZA BAIA DA ROCHA, Contratado(a) no cargo/função de TEC.LABORATORIO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9546EA24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 2342/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2342/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NECI BASTOS MACEDO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C10A48CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1709/2026-GP**

PORTARIA Nº 1709/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 874/2026-GP, de designação, concedida a
MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE, brasileiro, portador do CPF nº
536.***.***-04, em 01 de março de 2026, para responder interinamente pelo cargo
de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI, a contar a
partir de 30.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE
2026.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8AD3938D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1710/2026 – GP**

PORTARIA Nº 1710/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. MARCONE WALVENARQUE NUNES
LEITE, brasileiro, portador do CPF nº 536.***.***-04, da função de CHEFE DE GABINETE, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 30.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE
ABRIL DE 2026.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C02FE87B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1711/2026 – GP**

PORTARIA Nº 1711/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O artigo 28 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ITALO IPOJUCAN DE ARAUJO COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 192.***.***-91, para exercer a função de CHEFE DE GABINETE, junto ao GABINETE DO PREFEITO – GP, a partir de 01.05.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F3B69471

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1712/2026 – GP**

PORTARIA Nº 1712/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE, brasileiro, portador do CPF nº 536.***.***-04, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de 01.05.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7D957E95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2392/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2392/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.001400/2026-12/SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JULIANA KATHIA COSTA SOUSA, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53717, CPF nº 840.***.***-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 03.04.2026 a 10.04.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Antônio Pio Gomes Sousa, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 04 DE MAIO DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**46899193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº2395/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº2395/2026-SEMAD

Dispõe sobre a posse condicionada de candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2022, com pendência de validação de diploma, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 02/2022, destinado ao provimento de cargos efetivos;
CONSIDERANDO a exigência legal de comprovação de escolaridade mediante apresentação de diploma
devidamente reconhecido;
CONSIDERANDO o Decreto nº 489/2025, alterado pelo Decreto nº 585/2026, que institui Comissão para
análise e validação de diplomas apresentados pelos candidatos;
CONSIDERANDO que, em alguns casos, não foi possível obter retorno das instituições de ensino quanto
à autenticidade dos diplomas apresentados;
CONSIDERANDO o interesse público na continuidade da prestação do serviço público, bem como os
princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a possibilidade de posse condicionada, com obrigação de regularização documental
no prazo estabelecido, sob pena de nulidade após regular processo administrativo;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a posse condicionada dos candidatos relacionados no Anexo
I desta Portaria, aprovados no Concurso Público nº 02/2022, que apresentaram diploma pendente de
validação pela Comissão instituída.
Art. 2º A posse ficará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, no qual o candidato se
obriga a apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, documentação que comprove a
regularidade e autenticidade do diploma.
Art. 3º O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na declaração de nulidade da posse, após
regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com a consequente
exoneração do servidor, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
Art. 4º Constatada irregularidade ou falsidade do diploma, a Administração poderá declarar a nulidade da
posse, mediante procedimento administrativo próprio.
Art. 5º Compete à Comissão instituída pelos Decretos nº 489/2025 e nº 585/2026 acompanhar os casos
e emitir parecer conclusivo.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DBFB9E49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2396/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2396/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505286.000083/2026-11/SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor CICERO ALVES DA SILVA, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 54596, CPF nº 428.***.***-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 11.04.2026 a 18.04.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Antônia Alves Jardim, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 04 DE MAIO DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DF2D0E1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2397/2026–SEMAD**

PORTARIA nº 2397/2026–SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de
Marabá);
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo(a) servidor(a) LAURA DIAS LIMA RIBEIRO, conforme Processo de nº. 05050592.001488/2026-72/SEI, concursado(a) no cargo de AUXILIAR
DE SECRETARIA, matrícula nº 12208, CPF nº 833.394.262-87, lotado junto
a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2836/2025-GP, de Licença Sem
Remuneração, concedida em 1º de agosto de 2025, conforme Artigo nº
105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 04/05/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 04 de maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BBE198A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2397/2026–SEMAD**

PORTARIA nº 2397/2026–SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo(a) servidor(a) LAURA DIAS LIMA RIBEIRO, conforme Processo de nº. 05050592.001488/2026-72/SEI, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula nº 12208, CPF nº 833.394.262-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2836/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 1º de agosto de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 04/05/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 04 de maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5BBE274F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 265/2026/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 265/2026/SEVOP, Processo nº 050505172.000064/2025-83, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº
54/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto fornecimento não contínuo de Água mineral natural em caixa
contendo 48 (quarenta e oito) unidades, tipo copo com 200ml. Empresa: POINT COMERCIO
ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89. Valor:
R$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Assinatura: 30/04/2026, Vigência:
30/04/2027.

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6D34C1CC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 273/2026/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 273/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000703/2025-05, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 90030/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 66/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto Contratação de empresa de engenharia para
revitalização/pintura dos prédios públicos de marabá. Empresa: M D SERVICOS E
ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 19.969.637/0001-19. Valor: R$
967.082,00 (novecentos e sessenta e sete mil, oitenta e dois reais). Assinatura: 30/04/2026,
Vigência: 30/08/2027.

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F2C46265

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 285/2026/SDU**

Extrato ao Contrato Nº 285/2026/SDU, Processo SEI N° 05060654.000138/2025-90, autuado na modalidade:
Inexigibilidade nº 36/2026- CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de capacitação em inteligência artificial aplicada à administração pública, destinada aos servidores
da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU. empresa: CCGP – CENTRO DE TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.282.191/0001-79. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil
reais). Assinatura 30/04/2026, Vigência: 30/07/2026.

***FERNANDO SILVA PACHECO,***
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4F6598C8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2026/SEMAD**

Extrato de Contrato nº 279/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050909597.000043/2025-14, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026 – CEL/FCCM,
objeto: contratação de empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos.
Empresa: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 07.984.683/0001-08. Valor: R$ 219,00
(duzentos e dezenove reais). Assinatura: 30/04/2026, Vigência: 30/04/2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9EF99FF0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2026/SEMAD**

Extrato de Contrato nº 380/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050909597.000043/2025-14, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 – CEL/FCCM,
objeto: contratação de empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos.
Empresa: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.657.207/0001-05. Valor:
R$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais). Assinatura: 30/04/2026, Vigência:
30/04/2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5C67FEAB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**PORTARIA Nº 004/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais

conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que instituiu a Diretoria de Governança de
Licitações e Contratos-DGLC, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá e vinculada à Secretária Municipal de Planejamento –
SEPLAN, resolve:
Art. 1º. LOTAR a Sra. SARA OLIVIERA NASCIMENTO, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 669.821.203-25, contratada no
cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 68647, junto a DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada à
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN, a partir de 15/04/2026.

Art. 2º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança

de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARABÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

***KARAM EL HAJJAR***
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 002/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3FF8EBF4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**PORTARIA Nº 1618/2026-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 541, de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Lei Municipal Nº17.873 de 16 de novembro de
2018, que dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana, e institui o Plano Municipal de Arborização e Calçadas no Município de Marabá;
CONSIDERANDO a competência atribuída à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN para coordenação e condução geral
da comissão e de presidir as reuniões, nos termos no art. 10 do Decreto Nº 541/2025;
CONSIDERANDO que a criação da Comissão Temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas constitui condição essencial e
indispensável para o adequado suporte às ações de elaboração de diagnóstico e elaboração de Plano de Arborização e Calçadas;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a da Comissão Temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas para atuar no exercício das atribuições definidas no
decreto municipal de instituiu o Plano, sem ônus para o executivo municipal, considerando-se para todos os fins de direito, a atuação dos servidores integrantes
desta comissão, como de relevantes serviços prestados ao município de Marabá/PA;
Art. 2º Nomear nos termos do parágrafo 1º do art. 8 do Decreto nº 541 de 9 de setembro de 2025, os servidores públicos municipais, para integrar
Comissão Temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas.
REPRESENTANTE DA SEPLAN
Titular: PATRÍCIA CAPANEMA ÁLVARES FERNANDES
Suplente: CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS
REPRESENTANTE DA SEMMA
Titular: DANIELA SOUSA DE ALMEIDA
Suplente: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA CUNHA
REPRESENTANTE DA SEVOP
Titular: MISLEY DA CRUZ TEIXEIRA
Suplente: ANA PAULA ROMEIRA CARRARO
REPRESENTANTE DA SDU
Titular: MARINA MOURA MIRANDA
Suplente: WENDEL TRINDADE ROCHA
REPRESENTANTE DA FCCM
Titular: CAROLINE LIMA DOS ANJOS
Suplente: THIAGO PAIXÃO DA SILVA
Parágrafo único: Esta comissão de trabalho não será remunerada.
Art. 3º Fica revogada a Portaria 5562/2025-GP.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 27 de abril de 2026.

***ANTÔNIO DE CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C2DA58FC

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**14ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025**

14ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 1.9 E 1.10 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

**CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÕES DE APOIO, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfT6u6rscfb3mSKe6lZe4bJlgEU5zJWDXR6fgS_fMoTB2LHtA/viewform?usp=publish-editor

**, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.**

DE ACORDO COM OS ITENS 3.4, 3.6 E 7.5 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

**ANEXO I**

**FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:**

| **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)** | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| CIDADE NOVA | 01 |
| NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ | 01 |
| SÃO FELIX | 02 |

| **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)** | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| CIDADE NOVA | 05 |
| NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ | 04 |
| MORADA NOVA | 02 |
| SÃO FELIX | 05 |
| **AGENTE DE PORTARIA** | |
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ | 02 |

| **AUXILIAR DE SECRETARIA** | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| CIDADE NOVA | 05 |
| NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ | 03 |
| SÃO FELIX | 04 |
| MORADA NOVA | 03 |

Marabá (PA), 04 de maio de 2026.

***DANIELA RODRIGUES DA SILVA***
Diretora de Recursos Humanos/ DRH- SEMED

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**14AB0D39

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**72º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025**

72º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO SOMENTE PARA OS CARGOS NOMINAIS.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

**CONVOCAR, TAMBÉM OS CANDIDATOS APROVADOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpg2fdVIee3-nSBEV5CunykZHUgtHk9rfslUqtr1p2iRmsOA/viewform?usp=publish-editor

**, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.**

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

**ANEXO I**

**FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:**

| PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Margem da Ferrovia | 1 |
| Polo Parauapebas | 2 |
| Polo Rio Preto – Subpolo I | 2 |
| Polo Rio Preto – Subpolo II | 3 |
| Polo Rio Preto – Subpolo III | 3 |

| PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Margem da Ferrovia | 1 |
| Polo Parauapebas | 1 |
| Polo Rio Preto – Subpolo III | 1 |

| PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Margem da Ferrovia | 1 |
| Polo Parauapebas | 1 |
| Polo Rio Preto – Subpolo I | 1 |
| Polo Rio Preto – Subpolo IV | 1 |

| PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Rio Preto – Subpolo II | 1 |
| Polo Rio Preto – Subpolo IV | 1 |

| PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Marge da Ferrovia | 1 |
| Polo Parauapebas | 1 |

| PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA INGLESA | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Marge da Ferrovia | 1 |

| PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO (ARTES) | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Marge da Ferrovia | 1 |

| PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Marge da Ferrovia | 2 |
| Polo Rio Preto – Subpolo II | 1 |
| Polo Rio Preto – Subpolo IV | 1 |

| AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Marge da Ferrovia | 4 |
| Polo Parauapebas | 7 |
| Polo Rio Preto – Subpolo I | 3 |
| Polo Rio Preto – Subpolo II | 1 |
| Polo Rio Preto – Subpolo III | 2 |
| Polo Rio Preto – Subpolo IV | 2 |

| AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Marge da Ferrovia | 2 |
| Polo Parauapebas | 7 |
| Polo Rio Preto – Subpolo I | 1 |
| Polo Rio Preto – Subpolo II | 2 |
| Polo Rio Preto – Subpolo III | 3 |
| Polo Rio Preto – Subpolo IV | 2 |

| AUXILIAR DE SECRETARIA | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Parauapebas | 1 |
| Polo Rio Preto – Subpolo I | 1 |

| AGENTE DE PORTARIA | |
|---|---|
| **CARGO/FUNÇÃO** | **QTD** |
| Polo Parauapebas | 3 |
| Polo Rio Preto – Subpolo I | 2 |
| Polo Rio Preto – Subpolo III | 1 |

Marabá (PA), 04 de maio de 2026.

***DANIELA RODRIGUES DA SILVA***
Diretora de Recursos Humanos -DRH/SEMED

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**98ABBF42

## SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER OFÍCIO Nº 394/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 103/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 309/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89. VALOR R$ 201.932,25 (duzentos e um mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital

Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 103/2026-FMS/PMM (1746913) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -***
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3B60B41E

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS 08 A 10 DE ABRIL DE 2026, OS CANDIDATOS APROVADOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DO POLO – XX MOTORISTA CATEGORIA D - E, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO A COMPARECEREM NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H E 14H ÀS 16H, NO PÁTIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA AV. SORORÓ, N.O 77-A, BAIRRO JARDIM VITÓRIA, MARABÁ-PA, PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA, CONFORME ITEM 4.1, DO EDITAL.
O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA **CONVOCAÇÃO ESPECIAL**. OS CANDIDATOS QUE MANIFESTAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
ANEXO I
FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

| CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D-E | |
|---|---|
| QTD. | |
| 06 | MOTORISTA |

04 de abril de 2026.

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR***
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CAAAD428

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO - 30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM**

Objeto: Seleção de candidatos classificados para o cargo de Motorista categoria D – E.

Constatado erro material na confecção da 30ª Convocação referente ao PSS N.º 001/2025-SSAM/PMM, e considerando o teor do princípio da autotutela, por meio do qual a Administração Pública não apenas pode, mas deve rever os seus atos sempre que encontrar neles vícios ou irregularidades, faz-se necessário a retificação da 30ª Convocação, corrigindo-se o que segue:

**ONDE SE LÊ:**
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca no prazo de 03 (três) dias 08 a 10 de abril de 2026, os candidatos aprovados que estão no cadastro reserva do Polo – XX Motorista Categoria D – E, mesmo que em classificações distintas, que manifestarem interesse nas vagas em aberto a comparecerem no horário de 8h Às 12h E 14h Às 16h, no pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, N. 77-A, Bairro Jardim Vitória, Marabá-Pa, para avaliação prática, conforme item 4.1, do Edital.

| CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – E | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | MOTORISTA | | |

**LEIA-SE:**
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca no prazo de 03 (três) dias 08 a 10 de abril de 2026, os candidatos aprovados que estão no cadastro reserva do Polo – XX Motorista Categoria D – E, mesmo que em classificações distintas, que manifestarem interesse nas vagas em aberto a comparecerem no horário de 8h Às 12h E 14h Às 16h, no pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, N. 77-A, Bairro Jardim Vitória, Marabá-Pa, para avaliação prática, conforme item 4.1, do Edital.

| CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – E | | | |
|---|---|---|---|
| 14 | MOTORISTA | | |

27 de fevereiro de 2026.

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR***
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**71D8348A

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO - 30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO - 30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM**

Objeto: Seleção de candidatos classificados para o cargo de Motorista categoria D – E.

Constatado erro material na confecção da 30ª Convocação referente ao PSS N.º 001/2025-SSAM/PMM, e considerando o teor do princípio da autotutela, por meio do qual a Administração Pública não apenas pode, mas deve rever os seus atos sempre que encontrar neles vícios ou irregularidades, faz-se necessário a retificação da 30ª Convocação, corrigindo-se o que segue:

**ONDE SE LÊ:**
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca no prazo de 03 (três) dias 08 a 10 de abril de 2026, os candidatos aprovados que estão no cadastro reserva do Polo – XX Motorista Categoria D – E, mesmo que em classificações distintas, que manifestarem interesse nas vagas em aberto a comparecerem no horário de 8h Às 12h E 14h Às 16h, no pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, N. 77-A, Bairro Jardim Vitória, Marabá-Pa, para avaliação prática, conforme item 4.1, do Edital.

| CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – E | |
|---|---|
| 06 | MOTORISTA |

**LEIA-SE:**
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca no prazo de 03 (três) dias 08 a 10 de abril de 2026, os candidatos aprovados que estão no cadastro reserva do Polo – XX Motorista Categoria D – E, mesmo que em classificações distintas, que manifestarem interesse nas vagas em aberto a comparecerem no horário de 8h Às 12h E 14h Às 16h, no pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, N. 77-A, Bairro Jardim Vitória, Marabá-Pa, para avaliação prática, conforme item 4.1, do Edital.

| CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – E | |
|---|---|
| 14 | MOTORISTA |

30 de abril de 2026.

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR***
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F6A80C50

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 392/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050556.000153/2025-92 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90088/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento de CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, VIA APLICATIVO PARA SMARTPHONE E PLATAFORMA WEB, A SEREM EXECUTADOS SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL, PROGRAMA PORTA A PORTA E HEMODIÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.735.329/0001-17. VALOR R$ 559.440,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoal Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Contrato 116/2026-FMS/PMM (1842172) SEI 05050556.000153/2025-92. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -***
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D8601420

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 396/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000088/2026-66 autuado na modalidade, DISPENSA Nº 018/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição emergencial de medicamentos. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95. VALOR R$ 6.406.564,90 (seis milhões, quatrocentos e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexicade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá;; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.38 - Material farmacológico - unidade de saúde. Contrato 117/2026-FMS/PMM (1829017) SEI 05050558.000088/2026-66. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -***
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**138B87AD

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 398/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 120/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000301/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº90107/2025/CP/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: Contratação para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg; botijão P-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg e cilindros P-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – LP 45 kg; e água mineral destinado a suprir as necessidades dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803.0001-82. VALOR R$ 5.486,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Muncipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 Mantenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato 120/2026-FMS/PMM (1862766) SEI 05050562.000301/2026-71. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -***
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**51880FC9

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 400/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 400/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026-FMS/PMM, Processo

Administrativo nº 05050562.000446/2025-91. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.976.974/0001-71. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 77/2026-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -***
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9F9AE826

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 402/2026**

Ofício nº 402/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 118/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000301/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90107/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg; botijão P-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg e cilindros P-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg; e água mineral destinado a suprir as necessidades dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: CARAJAS DISTRIBUIDORA SLU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.993.872/0001-90. VALOR R$ 113.968,89 (cento e treze mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Muncipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147

Mantenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato 118/2026-FMS/PMM (1827406) SEI 05050562.000301/2026-71. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -***
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**36E536FF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 100/2026-SMS**

PORTARIA Nº 100/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 11 a 12/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5AC07634

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1004/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1004/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 17 a 18/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Ozeas
Ferreira de Souza Proc. Nº 1003/2025, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3C1A3F17

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1005/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1005/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANUBIO RODRIGUES
SIQUEIRA, CPF nº 803. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 23 a 24/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Adria Sousa
Siqueira Ganja, Proc. Nº 846/2023, para o Centro Integrado- CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AD8B68A2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1007/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1007/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 22 a 23/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Evaldo Conceição Correia. Proc. Nº 385/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de abril, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4612354C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1009/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1009/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 28647 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA,
no período 22/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Ocidalia Pinheiro da
SIlva Proc. Nº 885/2022, para o Unacon.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B50FF63A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1011/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1011/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADONIAS TAVARES DA SILVA,
CPF nº 476. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54558 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 24 a
25/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Rita de Cassia de Holanda
Carneiro Proc. Nº 474/2025, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2F6EB486

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1012/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1012/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA
SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 86086 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 24 a 25/04/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Fatima Ramos da Silva, Proc. Nº 1122/2025, que estava de alta do Hospital Ophir
Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**398877E9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1014/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1014/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
REDENÇÃO/PA, no período 21 a 22/04/2026, com o objetivo de transporta o (a)
paciente Claudinice Martins Rodrigues Freitas, Proc. Nº 258/2026, para o Hospital
Regional Público do Araguaia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**08587A3C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1015/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1015/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE

ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
ITUPIRANGA/PA, no período 26, 27 e 28/04/2026, com o objetivo de realizar a
remoção do paciente do Hospital Municipal de Itupiranga, para transferência e
permanência na cidade de Belém estado do Pará e acompanhar o(a) paciente Francisco
Sebastiao Beniz, Proc. de TFD 441/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C2D89103

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1016/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1016/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
ITUPIRANGA/PA, no período 26, 27 e 28/04/2026, com o objetivo de realizar a remoção
do paciente do Hospital Municipal de Itupiranga, para transferência e permanência na
cidade de Belém estado do Pará e acompanhar o(a) paciente Francisco Sebastiao Beniz,
Proc. de TFD 441/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1E3C57FB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1017/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1017/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 25 a 27/04/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Andreia Feitosa da Silva, Proc. Nº 439/2026, para a Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E4C6CC21

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1018/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1018/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) REINALDO PEREIRA GOMES,
CPF nº 594. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 25 A
27/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Andreia Feitosa da Silva, Proc.
439/2026, para a Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de abril, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F2728601

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 2/2026-SMS**

PORTARIA Nº 2/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAILSON LABRES DE SOUSA,
CPF nº 581. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 55880 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de ITUPIRANGA/PA, no período
04/04/2026, com o objetivo de buscar Medicação e Insumos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D4DAE02F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 280/2026-SMS**

PORTARIA Nº 280/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 10, 12 e 13/04/2026, com o objetivo de acompanhar
paciente ao CDR e ao Hospital Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3835936E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 289/2026-SMS**

PORTARIA Nº 289/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 22/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
CDR em tratamento de Hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B868D900

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 3/2026-SMS**

PORTARIA Nº 3/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAILSON LABRES DE SOUSA,

CPF nº 581. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 55880 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de ITUPIRANGA/PA, no período
25/04/2026, com o objetivo de buscar Medicação e Insumos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE
ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D7CB1044

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 49/2026-SMS**

PORTARIA Nº 49/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY THAYLLEMUR
BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956. ***. ***- 87, servidor (a) concursado
(a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 58.203 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 17/04/2026, com o objetivo de participar da Capacitação "I
HEMO CONECTA MARABÁ" - HEMOFILIA EM FOCO Capacitação e cuidado na
Atenção Básica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0DCE292B

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 52/2026-SMS**

PORTARIA Nº 52/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDILEIA MENDES
FERREIRA, CPF nº 745. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 65.566 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 20 a 21/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMM - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C18EF3FA

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 54/2026-SMS**

PORTARIA Nº 54/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF
nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 04 a
05/04/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José Djalma
Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3C09DA50

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 59/2026-SMS**

PORTARIA Nº 59/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE DA PAZ ARAÚJO, CPF nº
016. ***. ***- 66, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
68.322 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 29 a
30/04/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência referente ao mês de
abril/26 e entregar consolidados mensal nas demais coordenações/SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DB35527E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 63/2026-SMS**

PORTARIA Nº 63/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA DA SILVA
GONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 63.914 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 16 e 22/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé para HMM - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A82763F9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 72/2026-SMS**

PORTARIA Nº 72/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 09 a 10/04/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE
ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CFFFCBEB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 73/2026-SMS**

PORTARIA Nº 73/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAION BARBOSA MIRANDA,
CPF nº 031. ***. ***- 29, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO
(ESF), matricula nº 56751 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de

Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
29 a 30/04/2026, com o objetivo de entregar produção dos ACS´s na Coordenação ESF, na
Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6889AFF6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 83/2026-SMS**

PORTARIA Nº 83/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 11 a 12/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital
Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**631AEAA4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025**

**resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 12/2025-sms**

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental referente ao**Edital de Convocação nº 12/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo : 05/05, 06/05 e 07/05/2026 ,**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

**I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:**

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

**II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:**

**a)**Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

**b)**Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

**c)**Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

**d)**Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

**e)**Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

**f)**Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

**g)**Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

**III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:**

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;
• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

**RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 DO PSS 02/2025-SMS**

| Ordem | Nome | Cargo / Local | Situação |
|---|---|---|---|
| 1 | João Guilherme Teles De Carvalho | Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 2 | Miguel Luciano Rodrigues Da Silva Junior | Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 3 | Joao Vitor Novais De Araujo | Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 4 | Nathalia Lagares Milhomem Santos | Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 5 | Hiago Marques Mendanha | Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 6 | Livia Melo Camargo | Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 7 | Bruno Morais Farias | Cargo: Odontólogo (A) Cirurgião (Bucomaxilofacial) - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 8 | Denis De Souza Carneiro | Cargo: Biomédico - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 9 | Barbara Bittencourt Nobre | Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 10 | Adriana Maria Gomes Da Cunha | Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 11 | Milenna Do Nascimento Almeida | Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 12 | Juillany Souza Da Silva | Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 13 | Maycon Silva Macedo | Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 14 | Jayara Aygon Lopes De Oliveira | Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 15 | Brenda Silva Rolim | Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 16 | Rosenilde Cardoso De Araujo Andrade | Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 17 | Paula Carina Carvalho Rodrigues | Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |
| 18 | Eliane Morasi Sousa | Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana | Aprovado (a) |

Marabá / Pá, 04 de maio de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C943B686

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 370/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º. –** EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 30/04/2026, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVAà ASSESSORA ESPECIAL V

**Art. 2º. –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°. –** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 30 de abril de 2026.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR***
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 30 de abril de 2026.

***MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**1EF25922

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 371/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º. –** EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 30/04/2026, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Administração:

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º. –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°. –** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 30 de abril de 2026.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR***
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 30 de abril de 2026.

***MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**FEA92A8F

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO N.º 372/2026-PMM/GAB**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

**D E C R E T A**:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretária Municipal de Administração, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/05/2026, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2026.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR***
Prefeita Municipal de Marituba

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**0240E4AF

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 400, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo especifica, situado no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado à construção de Praça Pública.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XI, art. 90, da Lei Orgânica Municipal; e nos termos do art. 5º, *alíneas* "h" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 011/2024-SEIUDUR;

Considerando que a proposta de construção de uma praça no bairro São João surge a partir da necessidade de espaços públicos de convivência e lazer para a comunidade local, promovendo qualidade de vida, integração social e bem-estar coletivo;

Considerando ainda, que o imóvel em questão, por sua extensão, localização e características, mostra-se adequado à implantação de equipamento público voltado ao lazer e à convivência comunitária;

**DECRETA**:
Art. 1º - Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a posse e eventuais benfeitorias do imóvel/terreno urbano medindo 2.121,53m², localizado na Travessa Sol Nascente, s/nº, Bairro São João, Município de Marituba/PA, compreendendo a área identificada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O imóvel desapropriado destina-se à construção de praça pública, voltada à promoção de lazer, convivência e integração social da comunidade do bairro São João.
.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR) adotará as medidas administrativas necessárias à desapropriação do imóvel indicado no artigo 1º deste Decreto, por acordo, observadas as prescrições legais quanto à avaliação e à justa indenização em dinheiro, cabendo à Procuradoria Geral do Município (PGM) adotar as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto,

acaso frustrada a via amigável, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no eventual processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Parágrafo Único. Havendo acordo administrativo para desapropriação do imóvel em questão, este somente será válido mediante a assinatura da Chefe do Poder Executivo Municipal de Marituba.

Art. 4º - As despesas resultantes do pagamento da justa indenização em dinheiro, decorrente da desapropriação, correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada a seguir: Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Unidade Orçamentária: 16 01 - Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 04 122 0003 1.157 - Aquisição de Terras e Imóveis; Classificação de Despesa: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marituba/PA, 04 de maio de 2026.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**E53DE469

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002 2026

Secretaria Municipal de Administração de Medicilândia
Sandra de Deus Ataídes Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

**Dispensa Eletrônica Nº 002 2026**

Tipo menor preço, com abertura no dia 08 de maio de 2026 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema para confecção e emissão de folha de pagamento, controle e emissão de diárias e controle de frequência de servidores para atender as necessidades da prefeitura municipal de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações
e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

***CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thayna Lopes Torres da Silva
**Código Identificador:**5C3DEAB4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202603100007 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 024/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO AMBULÂNCIA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE FALHA, SEGURO TOTAL, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PLENA UTILIZAÇÃO, NAS CATEGORIAS: FURGONETA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A), PICK-UP 4X4 AMBULÂNCIA (TIPO A) E AMBULANCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO, MODELO FURGÃO LONGO, TETO ALTO, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor Global: R$ 2.208.948,00 (Dois milhões, duzentos e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 47.186.947/0001-00. Vigência: 12 (doze) meses.

***RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
**Código Identificador:**9E0A1AFE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ANULAÇÃO DE CONTRATOS

POR DECISÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA nº 0800450-36.2026.8.14.0032 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
**Assunto:** Anulação dos Contratos decorrentes do Processo nº 168/2025, firmado com o Fundo Municipal de Saúde, por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800450-36.2026.8.14.0032, ficam ANULADOS os seguintes contratos: Contrato nº 2026.03.02.02, empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; Contrato nº 2026.03.02.03, empresa **CIRÚRGICA AL-STYN LTDA**; Contrato nº 2026.03.02.04, empresa **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; Contrato nº 2026.03.02.06, empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**; Contrato nº 2026.03.02.08, empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; Contrato nº 2026.03.02.09, empresa **PRADO PHARMA LTDA**; Contrato nº 2026.03.02.10, empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**; Contrato nº 2026.03.02.11, empresa **R S LOBATO NETO LTDA.**
A decisão judicial determinou a imediata anulação dos contratos e dos atos administrativos deles decorrentes, devendo a Administração adotar todas as medidas necessárias ao seu integral cumprimento.

***WALLACE DA SILVA OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 333/2025-Gab/PMMA

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**2B3FB593

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

POR DECISÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA nº 0800450-36.2026.8.14.0032, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
**Assunto:** Anulação Parcial da Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 168/2025
O **Fundo Municipal de Saúde**, comunica a todos os interessados a ANULAÇÃO PARCIAL da Adjudicação e Homologação, referente ao Processo Licitatório nº 168/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2025, objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA**, cujo resultado foram anteriormente adjudicado e

homologado em favor das empresas: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRÚRGICA AL-STYN LTDA, CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, F CARDOSO E CIA LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRADO PHARMA LTDA, R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, R S LOBATO NETO LTDA,** em 26/02/2026. A presente anulação decorre do cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800450-36.2026.8.14.0032, que determinou a suspensão/anulação da adjudicação e homologação e a adoção das medidas administrativas necessárias ao atendimento da ordem judicial. Assim, ficam sem efeito a adjudicação e homologação anteriormente publicada, bem como os atos dela decorrentes, até ulterior deliberação, nos termos da decisão judicial mencionada. Informamos que novas orientações ou prazos relacionados ao referido processo serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

***WALLACE DA SILVA OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 333/2025-Gab/PMMA

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**8C359D5E

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.04.13.03**

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 012.2026-INEXIG

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

**CONTRATADA(O).....:** PAULO CÉSAR DE SOUZA DA SILVA JUNIOR
CNPJ Nº 27.489.577/0001-65
..
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA "IMERSÃO EM SAÚDE MENTAL E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO", DESTINADA A TODOS OS SERVIDORES VINCULADOS A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE - PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 18.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Abril de 2026 a 13 de Outubro de 2026

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Abril de 2026

***WALLACE DA SILVA OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**3CB2C64B

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012.2026**

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **PAULO CESAR DE SOUZA DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 27.489.577/0001-65**, situada na Rua Meru, nº 149, Bairro Parque Vila Prudente, CEP: 03.141-020, São Paulo/SP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 13 de abril de 2026.

***WALLACE DA SILVA OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**D612F838

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N°226/2026**

**DECRETO Nº 226/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DE CARGO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais e cria cargos em comissão;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, alínea "A", da referida Lei;
**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da Administração Pública;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 04/05/2026, a servidora municipal **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 3558719 e CPF nº 520.033.292-34, do cargo em comissão de Natureza Especial – CNEA-4 – Chefe de Setor, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 04 de maio de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**BF9822A4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N°227/2026**

**DECRETO Nº 227/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
**Considerando** o artigo 5º, alínea C, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**Considerando** a necessidade administrativa;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica nomeada a servidora municipal **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 3558719, inscrita no CPF nº 520.033.292-34, para exercer o cargo de Natureza Especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **CNEMA-1 – Coordenador**, com lotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da legislação vigente.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 04 de maio de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**8DB64186

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N°228/2026**

**DECRETO Nº 228/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 5.397, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a estrutura da Procuradoria Geral do Município;
**CONSIDERANDO** a natureza de livre nomeação e exoneração do cargo de Procurador Geral do Município;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica exonerado o senhor **ALESSANDRO BERNARDES PINTO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3664887 PC/PA e CPF nº 648.414.212-20 do cargo de **Procurador Geral do Município de Monte Alegre/PA**, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 240/2025.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir de **04 de maio de 2026**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 04 de maio de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**8CADC0FF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N°229/2026**

**DECRETO Nº. 229/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.397, de 18 de março de 2025, que criou e estruturou a referida instituição;
**CONSIDERANDO** a essencialidade da Procuradoria Geral do Município na defesa dos interesses públicos e na orientação jurídica da Administração Municipal;
**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Procurador Geral do Município para garantir o cumprimento das competências legais da Procuradoria;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **WALMIR DE SOUZA NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4909298 PC/PA e CPF nº 988.469.492-34, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA, sob o nº 27002, para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município de Monte Alegre**, com todas as atribuições, competências e prerrogativas estabelecidas na Lei Municipal n.º 5.397/2025.
**Art. 2º**. O nomeado exercerá suas funções junto à Procuradoria Geral do Município, observando as disposições legais e regulamentares pertinentes ao cargo.
**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.**

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**A3A9DA7B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N°230/2026**

**DECRETO N.º 230/2026**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
**Considerando** o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
**Considerando o pedido de exoneração** formalizado através do **requerimento nº 1127, protocolado em 30 de abril de 2026.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica** Exonerada do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **30 de abril de 2026**, a Senhora **ANDRESSA VIEIRA DOS SANTOS,** Portadora do RG nº **9438836** do CPF nº **045.621.802-50,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 04 de maio de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**5C171A24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N°231/2026**

**DECRETO N.º 231/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEMA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e demais disposições legais aplicáveis;
**Considerando o pedido de exoneração formalizado através do requerimento nº 1128, protocolado em 30 de abril de 2026.**
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de maio de 2026, a senhora **ANDRIELLY THAIS DE ABREU MARANHÃO**, portadora do RG nº 6324643 e inscrita no CPF nº 006.615.162-70, do Cargo de Natureza Especial – CNEMA-2, de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre/PA.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 04 de maio de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**D31FDA05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N°232/2026**

**DECRETO N.º 232/2026**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
**Considerando** o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
**Considerando o pedido de exoneração** formalizado através do **requerimento nº 1131, protocolado em 30 de abril de 2026.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica** Exonerada do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **30 de abril de 2026**, a Senhora **SIRLEN ALVES RAFAEL,** Portadora do RG nº **27370** do CPF nº **017.538.132-12,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 04 de maio de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**44FA155A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 226/2026**

**DECRETO Nº 226/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DE CARGO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais e cria cargos em comissão;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, alínea "A", da referida Lei;
**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da Administração Pública;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica exonerada a partir de 04/05/2026, a servidora municipal **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 3558719 e CPF nº 520.033.292-34, do cargo em comissão de Natureza Especial – CNEA-4 – Chefe de Setor, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 04 de maio de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**FC645CEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N°295/2026**

**PORTARIA Nº 295/2026**

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 02 de fevereiro de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 260, livro 49 e folhas nº 19;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 002.2026-14.04 de 14 de abril de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o despacho nº 028/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;

**RESOLVE:**

**Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta)** dias de **Licença Prêmio**, no período de**04 de maio de 2026 a 03 de julho de 2026**à servidora municipal**ANA MARIA VIEIRA DE ASSIS DA SILVA,** ocupante do cargo de **Professoe Pedagogico MAG-1**, registrada na Matricula nº 000206-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**março de 2009 a março de 2012**.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**04 de maio de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**61035873

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N°304/2026**

**PORTARIA Nº 304/2026**
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de maio de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS | AG. COMUN. DE SAUDE |
| ARY JOSE SIMOES MONTEIRO | TECNICO EM RADIOLOGIA |
| AZAIRA CAMPOS DOS SANTOS | AG. SERV. GERAIS |
| CASSIA PATRICIA DA SILVA GALVAO | ENFERMEIRO |
| CLEONICE FERREIRA PINTO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| EDILEUZA FELIX DE SOUSA | ENFERMEIRO |
| ELAISE GOMES DOS SANTOS | AG. COMUN. DE SAUDE |
| FRANCISCO CARNEIRO CAMURCA | AG. DE VIGILANCIA |
| JANIURA SILVA DE OLIVEIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| JOSIANE PENA DA CONCEICAO MAFRA | AG. DE PORTARIA |
| KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU | OFICIAL ADMINISTRATIVO |
| LUANE MAGNO MOTA | AGENTE DE ENDEMIAS |
| LUDMILLA NABYA CARRETEIRO DE ARAUJO | ENFERMEIRO |
| MARIA DE LOURDES BRITO DOS SANTOS | AG. SERV. GERAIS |
| MARIA JAQUELINE ALBARADO CORDEIRO | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| MARIA SOLIMAR SILVA DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| RISANGELA RIBEIRO DE AVIZ | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| ROSILEIDE MORAES DE AZEVEDO | CNES - 3 GERENTE |
| SEBASTIAO BATISTA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| VANIA MARQUES DA SILVA | AG. SERV. GERAIS |
| VERA LUCIA DA COSTA BATISTA | AG. SERV. GERAIS |
| ZENAIDE SILVA DE ARAUJO | AG. COMUN. DE SAUDE |

**Art. 2º** Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**5D9A47BD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N°305/2026**

**PORTARIA Nº 305/2026**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, e;
**CONSIDERANDO** a concessão de férias ao senhor **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, por meio da Portaria nº 301/2026, referente ao exercício de 2025, para o período de 01 a 30 de maio de 2026;
**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade do serviço;
**RESOLVE:**
**Art. 1º SUSPENDER**, a partir de 01 de maio de 2026, as férias do senhor **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, concedidas por meio da Portaria nº 301/2026, assegurando-se o gozo do período remanescente em data oportuna, a ser definida pela Administração Municipal.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**771CA099

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N°307/2026**

**PORTARIA Nº 307/2026**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, e;
**CONSIDERANDO** a concessão de férias à servidora municipal **CAMILA RAYELLEM PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Natureza Especial – CNE-4, por meio da Portaria nº 299/2026, referente ao exercício de 2025, para o período de 01 a 30 de maio de 2026;
**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade do serviço;
**RESOLVE:**
**Art. 1º SUSPENDER**, a partir de 01 de maio de 2026, as férias da servidora municipal **CAMILA RAYELLEM PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Natureza Especial – CNE-4, concedidas por meio da Portaria nº 299/2026, assegurando-se o gozo do período remanescente em data oportuna, a ser definida pela Administração Municipal.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**CE35F280

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N°308/2026**

**PORTARIA Nº 308/2026**

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
**CONSIDERANDO** o requerimento de **interrupção de licença**, protocolado nesta municipalidade sob o nº **1125**, livro nº **49**, folhas nº **73**, na data de **30 de abril de 2026**, a pedido da servidora;
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 91 e 92 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com a redação dada pela **Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**;
**CONSIDERANDO** a **Portaria nº 190/2026**, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **ALCIDEMA REGINA NUNES DE JESUS**, no período de **10 de março e 2026 a 10 de março de 2031**;
**RESOLVE:**
**Art. 1º INTERROMPER**, a pedido, a partir de 30 de abril de 2026, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos, concedida à servidora municipal efetiva **ALCIDEMA REGINA NUNES DE JESUS, brasileira, portadora do RG nº 4067101 SSP/PA e do CPF nº 832.280.042-87, ocupante do cargo de Ag. Serv.Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 00059447**, devendo a mesma retornar ao exercício de suas funções a partir da referida data.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
**Art. 3º** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de maio de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**C8C015AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 306/2026**

**PORTARIA N.º 306/2026**

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA, Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, nomeado por meio do Decreto nº 006/2025 – GAB/PMMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;
**Considerando** a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar a partir de **01/05/2026** o servidor municipal **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR, oficial Administrativo, portador do RG nº 10023660 PC/PA e do CPF nº 390.774.203-63,** registrado na Matrícula nº 00012572, lotado na Secretaria Municipal de Administração **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de abril de2026.

***JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**887B3C81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N°299/2026**

**PORTARIA Nº 299/2026**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Administração**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de maio de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| CAMILA RAYELLEM PINHEIRO DA SILVA | 1175 - C.N.E - 4 |

**Art. 2º** Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**2DCD7091

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N°300/2026**

**PORTARIA Nº 300/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, devidamente protocolado junto a esta Municipalidade;
**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, matrícula nº 00187151, referentes ao exercício de **2025**, pelo período legal de **30 (trinta) dias**.
**Art. 2º** O gozo das férias terá início em **01 de maio de 2026** e término em **30 de maio de 2026**, devendo o servidor reassumir suas funções no primeiro dia útil subsequente.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**51796D29

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**TERMO DE DISTRATO N°028/2026**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 028/2026 – SETRINS**
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, representada neste ato pelo Vice- Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito na OAB/PA sob nº 8797, e inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, com endereço residencial sito à Av. Sapucaia, 12, Estrada do Pariçó, Bairro Pajuçara, CEP 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Rua Sete de Setembro, n° 214, Bairro Cidade Alta, CNPJ/MF 18.010.812/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3022515 SSP/PA e CPF 604.558.452-04 , residente e domiciliado na travessa Nilo Peçanha, n° 1320,casa B, Bairro Terra Amarela, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **WEULER BERNARDES DE ALMEIDA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 7846488 PC/PA** e do **CPF nº 040.269.282-92,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Anisio Pinto, n° 35, Bairro Pajuçara, Monte Alegre - PA, CEP - 68.220-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 028/2026 – SETRINS**, firmado entre as partes em 05 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo tem como objeto o distrato do Contrato de Trabalho Temporário catalogado sob o nº 028/2026 – SETRINS, de 05 de janeiro de 2026.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo obedece ao comando normativo da alínea "b.2", da Cláusula Sétima e da Cláusula Terceira do contrato ora desfeito.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – A CONTRATANTE e o CONTRATADO decidem rescindir o contrato com fundamento no pedido formalizado por meio do **Memorando nº 265/2026 – SETRINS**, de 27 de abril de 2026, que solicita a rescisão amigável do contrato.
**CLÁUSULA QUARTA** – O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **31 de março de 2026**.
**CLÁUSULA QUINTA** – A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação ao contrato distratado, bem como aos serviços profissionais prestados.
**CLÁUSULA SEXTA** – O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
Monte Alegre-PA, 27 de abril de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

***PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS***
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

***WEULER BERNARDES DE ALMEIDA***
Contratado

**TESTEMUNHA**

1. _____,

2_____,

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**C2E042E3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**TERMO DE DISTRATO N°159/2026**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 159/2025 – FUNDEB**
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito na OAB/PA sob nº 8797, e inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Srª. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INGRID SANTOS PALHETA ALVES,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 5960270 3ª VIA PC/PA** e do **CPF nº 984.287.802-34**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 159/2025 – FUNDEB**, firmado entre as partes em 01 de abril de 2025.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO** A presente rescisão ocorre a pedido da CONTRATANTE, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em 11/06/2025.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA** A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **27 de abril de 2026**, data em que a CONTRATADA cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **Professor de Ciências - Zona Rural**.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES**

• O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
• A CONTRATADA compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
• O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO** As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.
**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Monte Alegre-PA, 28 de abril de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

***ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO***
Secretária Municipal de Educação

***INGRID SANTOS PALHETA ALVES***
Contratada

**Testemunhas:**

_____
_____

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**106875FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO N°044/2026**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 044/2026 – SEMOB**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito na OAB/PA sob nº 8797, e inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, com endereço residencial sito à Av. Sapucaia, 12, Estrada do Pariçó, Bairro Pajuçara, CEP 68.220-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **RIVALDO COSTA VELOZO,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 8084722 PC/PA** e do **CPF nº 045.787.412-06,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Zezinho Silva, n°500, Planalto, Monte Alegre-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam, de comum acordo, a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 044/2026 – SEMOB**, firmado entre as partes em 05 de janeiro de 2026.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**
A presente rescisão ocorre c**onforme o MEMO n°181/2026 - SEMOB**, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.2", do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em **pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais em 28 de abril de 2026**.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**
**A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir 01 de maio de 2026, data em que o CONTRATADO cessará o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terra Patrimoniais, especificamente no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES**
**O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.**
O CONTRATADO compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a devolução de materiais ou documentos sob sua responsabilidade.
O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos devidos.
**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO**
**As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.**
**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**
**Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
**Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 29 de abril de 2026.**

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

***MIZAEL TRINDADE BATISTA***
Contratado

**Testemunhas:**

_____
_____

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**D6714CD4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 003/2026. Cujo o objeto é a Aquisição de materiais de expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Contratado: A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA, CNPJ: 12.773.028/0001-40. Contrato nº 035.2026.05.6.003, Valor Global: R$ 213.511,68. Vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027. Data Assinatura: 30/04/2026.

***PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 003/2026. Cujo o objeto é a Aquisição de materiais de expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Contratado: M A DE LIMA SOUZA, CNPJ: 48.788.965/0001-17. Contrato nº 040.2026.05.6.003, Valor Global: R$ 57.718,33. Vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027. Data Assinatura: 30/04/2026.

***PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**43DBD49F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA**
**AVISO DE DISPENSA**

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 006/2026, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Elétricos e Material Educativo para Realização do

Projeto Social Brinquedoteca CREAS e Cine nas Colonias do Município de Nova esperança do Piriá/PA, fundamentada pelo art. 75, inciso II, da lei federal n.º 14.133/2021. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: até o dia 08/04/2026, Hora: 09h:00min. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP e Portal da Transparência.

***ALUIZIO BARBOSA FREITAS***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**D2B6F2D6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA**
**AVISO DE DISPENSA**

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 007/2026, cujo objeto é a Aquisição de matérias de informática para o Projeto Laboratório de Informática: "Uma Nova Esperança", no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação: até o dia 08/04/2026, às 12h00. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível no PNCP e no Portal da Transparência.

***ALUIZIO BARBOSA FREITAS***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**2A8BB62D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA**
**AVISO DE DISPENSA**

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 008/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material para Realização do Projeto Esporte Bem-estar Município de Nova Esperança do Piriá/PA, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: até o dia 08/04/2026, às 15h00min. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível no PNCP e no Portal da Transparência.

***ALUIZIO BARBOSA FREITAS***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**E5EDB491

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 003/2026. Cujo o objeto é a Aquisição de materiais de expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Contratado: A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA, CNPJ: 12.773.028/0001-40. Contrato nº 034.2026.04.6.003, Valor Global: R$ 213.301,68. Vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027. Data Assinatura: 30/04/2026.

***ALUIZIO BARBOSA FREITAS***
Secretário Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 003/2026. Cujo o objeto é a Aquisição de materiais de expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Contratado: M A DE LIMA SOUZA, CNPJ: 48.788.965/0001-17. Contrato nº 039.2026.04.6.003, Valor Global: R$ 43.155,73. Vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027. Data Assinatura: 30/04/2026.

***ALUIZIO BARBOSA FREITAS***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**53E79DE6

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 003/2026. Cujo o objeto é a Aquisição de materiais de expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA, CNPJ: 12.773.028/0001-40. Contrato nº 032.2026.01.6.003, Valor Global: R$ 639.712,48. Vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027. Data Assinatura: 30/04/2026.

***ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 003/2026. Cujo o objeto é a Aquisição de materiais de expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: M A DE LIMA SOUZA, CNPJ: 48.788.965/0001-17. Contrato nº 037.2026.01.6.003, Valor Global: R$ 71.309,81. Vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027. Data Assinatura: 30/04/2026.

***ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**73D6561F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 003/2026. Cujo o objeto é a Aquisição de materiais de expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA, CNPJ: 12.773.028/0001-40. Contrato nº 033.2026.03.6.003, Valor Global: 426.612,08. Vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027. Data Assinatura: 30/04/2026.

***FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.***
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 003/2026. Cujo o objeto é a Aquisição de materiais de expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: M A DE LIMA SOUZA, CNPJ: 48.788.965/0001-17. Contrato nº 038.2026.03.6.003, Valor Global: 86.332,77. Vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027. Data Assinatura: 30/04/2026

***FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.***
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**FA72C5E5

**SEMED**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Chamada Pública nº 002.2026.06.1.002, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.034.246/0001-45. Contratado: Jose Evaldo Oliveira da Silva, DAP/CAF nº PA012023.01.000137572CAF. Contrato nº 017.2026.06.1.002. Valor global: R$ 34.333,20. Contratado: Maria Almeida da Costa, DAP/CAF nº PA012024.01.001107991CAF. Contrato nº 018.2026.06.1.002. Valor global: R$ 16.500,00. Contratado: Maria Marta Araujo da Silva, DAP/CAF nº PA052025.01.003447867CAF. Contrato nº 019.2026.06.1.002. Valor global: R$ 16.500,00. Contratado: Helena de Sousa Amorim, DAP/CAF nº PA032025.01.003174242CAF. Contrato nº 020.2026.06.1.002. Valor global: R$ 39.628,00. Contratado: Jorge Torquato Passos, DAP/CAF nº PA052024.01.001484609CAF. Contrato nº 021.2026.06.1.002. Valor global: R$ 29.745,00. Contratado: Rosa Alves da Silva de Sá, DAP/CAF nº PA102023.01.000831516CAF. Contrato nº 022.2026.06.1.002. Valor global: R$ 28.016,00. Contratado: Rosangela Nascimento de Souza, DAP/CAF nº PA032025.01.002740892CAF. Contrato nº 023.2026.06.1.002. Valor global: R$ 20.055,00. Contratado: Paulo Creudo da Silva Leandro, DAP/CAF nº PA062024.01.001714474CAF. Contrato nº 024.2026.06.1.002. Valor global: R$ 28.730,00. Contratado: Raimundo dos Santos Souza, DAP/CAF nº PA07024.01.001796109CAF. Contrato nº 025.2026.06.1.002. Valor global: R$ 39.615,00. Contratado: Reginaldo de Sousa Melo, DAP/CAF nº PA012025.01.002552900CAF. Contrato nº 026.2026.06.1.002. Valor global: R$ 30.472,00. Contratado: Valdecir Ramos das Chagas, DAP/CAF nº PA122024.01.002477888CAF. Contrato nº 027.2026.06.1.002. Valor global: R$ 31.800,00. Contratado: Vanderlei Pinheiro Carolino, DAP/CAF nº PA092024.01.002145594CAF. Contrato nº 028.2026.06.1.002. Valor global: R$ 31.290,00. Contratado: Fernanda Aline Silva Pimentel, DAP/CAF nº PA0622024.01.001722678CAF. Contrato nº 029.2026.06.1.002. Valor global: R$ 38.700,00. Contratado: Vagno Marques Torres, DAP/CAF nº PA102023.01.00073785CAF. Contrato nº 030.2026.06.1.002. Valor global: R$ 39.762,00. Contratado: Francisco das Chagas Segundo Ramos, DAP/CAF nº PA032025.01.002722866CAF. Contrato nº 031.2026.06.1.002. Valor global: R$ 38.355,00. Contratado: Luiz Gustavo Silva Rodrigues, DAP/CAF nº PA042026.01.004733368CAF. Contrato nº 032.2026.06.1.002. Valor global: R$ 17.666,00. Vigência do contrato: de 01/04/2026 a 01/04/2027. Data de assinatura: 01/04/2026.

***PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**CD086D4D

**SEMED**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 003/2026. Cujo o objeto é a Aquisição de materiais de expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Contratado: A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA, CNPJ: 12.773.028/0001-40. Contrato nº 036.2026.0.6.003, Valor Global: R$ 639.922,48. Vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027. Data Assinatura: 30/04/2026.

***PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 003/2026. Cujo o objeto é a Aquisição de materiais de expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Contratado: M A DE LIMA SOUZA, CNPJ: 48.788.965/0001-17. Contrato nº 041.2026.0.6.003, Valor Global: R$ 173.163,70. Vigência do Contrato: 30/04/2026 a 30/04/2027. Data Assinatura: 30/04/2026.

***PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**48810D48

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 08.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 032/2026.
A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Licitação, publicado na FAMEP no dia 30 de abril de 2026, nº 3994, página 103.
Onde se lê: Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 14/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 14/05/2026 às 09h00min.
Leia-se: Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 19/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 19/05/2026 às 09h00min.

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de maio de 2026.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**D818175F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PE 20/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS E CONGÊNERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.** Tipo: Menor valor por item. Data da Abertura: 14/05/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

***SCHEILA LUIZA LAVALL -***
Pregoeira

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**6A320EDE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 017/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026. INSTITUI A COMISSÃO TECNICA DE SUPORTE À COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CG-PME) DE NOVO REPARTIMENTO PARA O DECÊNIO 2025-2035 E NOMEIA SEUS MEMBROS.**

**DECRETO Nº 017/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

INSTITUI A COMISSÃO TECNICA DE SUPORTE À COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CG-PME) DE NOVO REPARTIMENTO PARA O DECÊNIO 2025-2035 E NOMEIA SEUS MEMBROS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

**CONSIDERANDO** a Portaria 1009, de 07 de abril de 2026, que institui a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação para o decênio 2025-2035;
**CONSIDERANDO** o Artigo 4º da supracitada Portaria, que prevê a Constituição de Equipe Técnica Multidisciplinar pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para subsidiar o trabalho da Comissão Gestora;
**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e formalizar o suporte técnico, pedagógico e administrativo para a elaboração do Novo Plano Municipal de Educação traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Técnica de Suporte à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (ET-CGPME) de Novo Repartimento, com o objetivo de fornecer apoio técnico, pedagógico e administrativo à Comissão Gestora, subsidiando todas as etapas de elaboração e discussão do Novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2025/20235.

**Art. 2º** -Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de Suporte à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (ET-CGPME) os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação, em razão de suas qualificações técnicas e funções desempenhadas:

I – Eliete Oliveira de Souza – Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação Infantil;
II- Katia do Socorro Conceição – Coordenadora Técnica Pedagógica dos Anos Iniciais;
III- Maria do Rosário Alves Aires da Hora – Coordenadora Técnica Pedagógica dos Anos Finais;
IV- Gilvônia Lima Ramos - Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação de jovens e Adultos (EJA)
V- Alveni Queiroz Santos – Articuladora Municipal de Programas de Alfabetização (CNCA, Alfabetiza Pará, LEEI e Renalfa)
VI- Marta Vânia Ribeiro de Souza – Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva;
VII- Jeconias de Sousa Lima - Coordenador Técnico Pedagógico da Educação no Campo;
VIII- Antonia Lemos Braga de Moraes – Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação Escolar Indígena;
IX- José Wilson Araújo da Silva – Coordenador Técnico Pedagógico da Educação Conectada;
X- Matusalém Alves de Brito - Coordenador Técnico Pedagógico da Educação em Tempo Integral;
XI – Maria Isabel Morais Pimentel – Diretora de Ensino – SEMED;
XII – Geani Souza Cabral – Técnica de Apoio Docente para as Avalições Externas;
XIII – Joselucia Porto Fernandes – Técnica de Apoio Pedagógico à Supervisão Escolar;
XIV – Francisca Mariano da Silva Teixeira- Técnica de Apoio Pedagógico à Orientação Educacional;
XV- Luciane Riscik – Coordenadora Municipal do Censo Escolar;
XVI- Jacob de Souza Martins – Psicólogo e Técnico de Apoio;
XVII – Reginalva Cabral da Conceição – Assistente Social e Técnica de Apoio;
XVIII- Thairony Araújo Meira – Apoio Docente para Educação Física;
XIX- Lizandra do Socorro Corrêa Carvalho – Apoio Docente para Educação Ambiental;
XX- Elen Daiane Molina de Mattos -Técnica Pedagógica da SEMED;
XXI – Flávio Bezerra Pedroza – Apoio Administrativo à Equipe Técnica;
XXII- Gleissa dos Anjos Silveira dos Santos - Apoio Administrativo à Equipe Técnica
XXIII – Lady Lara de Oliveira Prates – Apoio Técnico à Equipe Técnica
XXIV- Claudina Maria Araujo Silva - Apoio Técnico à Equipe Técnica

**Art. 3º** São atribuições da Equipe Técnica de Suporte à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (ET-CGPME):

I – Fornecer subsídios técnicos, pedagógicos e administrativos à Comissão Gestora do PME;
II- Elaborar, sistematizar o diagnóstico da situação da educação municipal, coletando, organizando e analisando dados e informações educacionais relevantes;
III- Apoiar a redação e revisão dos documentos-base, relatórios técnicos e propostas a serem apresentadas pela Comissão Gestora;
IV- Promover estudos, pesquisas e levantamentos de dados que contribuam para a definição de metas e estratégias do Novo PME;
V- Assessorar a Comissão Gestora na organização e realização de audiências públicas, conferências e demais eventos participativos;
VI- Prestar suporte metodológico e operacional às atividades da Comissão Gestora;
VII- Realizar outras atividades correlatas que forem demandadas pela Comissão Gestora para o bom andamento do Processo de elaboração do PME.

**Art. 4º** A participação nesta Equipe Técnica será considerada de relevante interesse para a gestão pública da educação e não será remunerada, sendo parte das atribuições inerentes aos respectivos cargos e funções na Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**04A7301B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-00018**

Base legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. O Município de Óbidos torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 7.2026-00018, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível, em conformidade com Art. 75, Inciso VIII da lei federal Nº 14.133/2021 e alterações, bem como o Decreto 54/2026 de 03 de fevereiro de 2026, o qual o Município de Óbidos/PA Declara: Situação Anormal de Emergência nas áreas do Município afetadas por tempestade local/conectivas, chuvas intensas COBRADE: 1.3.2.1.4, Conforme Portaria MDR n°

3.646, de 20 de dezembro de 2022, que altera a Portaria nº 260 De 02 de fevereiro de 2022 e Decreto Estadual n° 4.028, de 2 de julho de 2024, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos/PA. Empresa: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA – CNPJ: 27.230.897/0001-04. Ratificação: 04/05/2026.

***JAIME BARBOSA DA SILVA -***
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

**Publicado por:**
José Ricardo Viana Rodrigues
**Código Identificador:**9B310752

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2025, oriunda do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025**, **PROCESSO Nº 034/2025-CPL01/PMRB**, realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRA – SEINFRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC**, órgão gerenciador da Ata, e da empresa adjudicatária no certame, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e, para eventual contratação de pessoa jurídica. Autorizo, a Adesão ao item da Ata de registro de preços, de até **50%** da quantidade.
**Órgão Gerenciador da Ata**: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRA – SEINFRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC.
**Empresa Vencedora**: FIORI BRASIL LTDA - CNPJ n° 93.703.056/0001-93.
**Objeto**: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2025, oriunda do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025, PROCESSO Nº 034/2025-CPL01/PMRB, realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, cujo objeto se trata da aquisição de caminhão betoneira autopropelida e autocarregável (ano/ modelo 2024/2025), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Oriximiná/PA.
**Autorização**: ANTÔNIO CID RODRIGUES FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obra – SEINFRA, da Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de preços correntes no mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior aos cotados, conforme consta nos autos processo.

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**10F9A342

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-SEMED/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 066/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-SEMED/2026. OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou similares de primeira linha, destinadas ao atendimento das demandas das unidades escolares e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná – PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 20/05/2026**, às **8:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 04 de maio de 2026.

***MARLISON DE AZEVEDO PRINTES***
Pregoeiro/Agente de Contratação

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**65CD68B2

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### EXTRATO DE CONTRATO DA CARONA Nº ARP-002-PMO/26

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026-PMO**

**PROCEDIMENTO AUXILIAR**: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2025, oriunda do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025**, **PROCESSO Nº 034/2025-CPL01/PMRB**, realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRA – SEINFRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC**.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2025, oriunda do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025, PROCESSO Nº 034/2025-CPL01/PMRB, realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, cujo objeto se trata da aquisição de caminhão betoneira autopropelida e autocarregável (ano/ modelo 2024/2025), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Oriximiná/PA.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ORIXIMINÁ POR MEIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA**, representado pelo seu titular o Sr. **JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, Prefeito Municipal de Oriximiná.

**CONTRATADA**: **FIORI BRASIL LTDA - CNPJ n° 93.703.056/0001-93**.

**VIGÊNCIA DO CONTATO**: 30 de abril de 2026 a 30 de outubro de 2026.

**VALOR GLOBAL**: **R$ 1.010.295,00** (Um Milhão, Dez Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**9279B496

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2025-SRP-PMO

**Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2025-SRP-PMO**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA**, **CONTRATO Nº 035/2026-PMO** no valor de **R$ 512.925,60** (Quinhentos e Doze Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos). **Objeto:** Aquisição de material elétrico e eletrônico para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública. **Vigência:** 04/05/2026 à 04/05/2027. **Data da assinatura**: 04/05/2026.

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**E6A70F72

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 231/2023-PMO

**Processo Licitatório**: DISP Nº 007-PMO/2023.
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
**Contratada:** ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.907.298/0001-20.

O presente Termo objetiva a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** nas mesmas condições do **CONTRATO Nº 231/2023-PMO**, proveniente da **DISP Nº 007-PMO/2023**, até 31 de dezembro de 2026, nos termo do art. 57, Inciso II – Prestação de serviços contínuos, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo terá vigência de 01 de maio de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 30 de abril de 2026.

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**4F64803B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304001/2026

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA APARELHAGEM SUPER POP, PARA A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE OURÉM, NO DIA 30 DE MAIO DE 2026, EM OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa POP SOM S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.823.339/0001-49. O valor da contratação é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**FBB68008

### COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Refere-se ao objeto: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA SUB-50, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA. Abertura: 20/05/2026 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021.

***THABATA VARANY SILVA PINHEIRO.***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**F5BB7B7F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-04/2026-PMPP SRP**
O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 19/05/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-04/2026-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com objeto a **Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes e serviços de malharia em geral, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-05/2026-PMPP SRP**
O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 19/05/2026 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-05/2026-PMPP SRP, tipo Menor Preço por lote com objeto o **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos aparelhos condicionadores de ar, e manutenção corretiva de bebedouros, geladeiras e freezers, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, nas quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas ao atendimento das demandas do Município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-06/2026-FMS SRP**
O Município de Palestina do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 15/05/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-06/2026-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com objeto o **Registro de Preços para futura Contratação de Empresa para fornecimento de insumos, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-07/2026-PMPP SRP**
O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 18/05/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-07/2026-PMPP SRP, tipo Menor Preço por Item com objeto o **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos para reposição nos veículos da frota de transportes do município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-08/2026-PMPP SRP**
O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 18/05/2026 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-08/2026-PMPP SRP, tipo Menor Preço por Item com objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS E REVITALIZAÇÃO DAS RUAS, GUIAS, PRAÇAS, IMÓVEIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

**CONCORRENCIA PUBLICA: CP-05/2026-PMPP**
O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 20/05/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública CP-05/2026-PMPP, tipo Menor

Global com objeto **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à construção de 60 (sessenta) módulos sanitários no Município de Palestina do Pará/PA, no âmbito do Convênio Transferegov.br nº 984045/2025, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Palestina do Pará/PA.**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

**CONCORRENCIA PUBLICA: CP-06/2026-PMPP**

O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 20/05/2026 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública CP-06/2026-PMPP, tipo Menor Preço Global com objeto **Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, incluindo a execução de obras de arte correntes, na estrada de acesso à comunidade Globo Verde, localizada no município de Palestina do Pará/PA.**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

***ROBERVAL ALVES RODRIGUES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Maykon David Costa Ferreira
**Código Identificador:**E60019B7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
### PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 21/2026 – IPMP

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) MARIA FRANCINA GOMES."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o preenchimento que dos pressuposto legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, , Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr.(a). MARIA FRANCINA GOMES, solteiro(a) portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4313756, inscrito(a) no CPF sob o n.º 755.XXX.XXX-68, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos da INTEGRALIDADE DA MÉDIA ARITMÉTICA contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2026.03.22238P, com efeitos a partir de (01/05/2026) até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

| **Planilha de Cálculos dos Proventos** | |
|---|---|
| Tipo de Cálculo | INTEGRALIDADE DA MÉDIA |
| VALOR MÉDIO APURADO | (414516,10 / 222) = 1.867,19 |
| TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 8099 |
| PROPORCIONALIDADE | (1.867,19 / 10950)*8099 = 1.381,04 |
| PROVENTO APURADO | R$ 1.381,04 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | R$ 239,96 |
| **VALOR DO PROVENTO** | R$ 1.621,00 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Abril de 2026.

***CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO***
Presidente do IPMP de Paragominas

**Publicado por:**
Eliene Carvalho de Souza
**Código Identificador:**A2EC25E0

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 653/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, MERCEARIA CAPIXABA LTDA. Objeto:** "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, objetivando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". Valor Total: R$ 23.649,06. Vigência: 29/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 54.504-X / C/C: 50.278-2 / C/C: 50.282-0**.**

Ordenador de Despesa:
Prefeitura de Paragominas -
***SIDNEY ROSA –***
Prefeito.

**CONTRATO Nº 655/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-SRP-PMP, S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto:** "Aquisição de material de expediente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h". Valor Total: R$ 44.074,40. Vigência: 30/04/2026 a 31/08/2026. Recurso: FMS / CUSTEIO**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

**CONTRATO Nº 660/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00061-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto:** "Aquisição de materiais de consumo e suprimentos de informática compatíveis e originais para impressoras a laser, jato de tinta e matricial, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas". Valor Total: R$ 117.450,00. Vigência: 04/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS / CUSTEIO**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**4D5300CC

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO Nº 160/2026 ao CONTRATO Nº 212/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025- 00003-PMP/ LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.** Referente à renovação por igual período e valor. Valor Global: R$ 477.175,00. Vigência: 25/04/2026 a 25/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

**1º TERMO ADITIVO Nº 174/2026 ao CONTRATO Nº 925/2025, CARONA A/2025-00022-PMP/ G L FEITOSA LTDA.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 1.154.862,88. Vigência: 06/05/2026 a 06/11/2026.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura de Paragominas -
***SIDNEY ROSA –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**028E6245

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PORTARIA Nº 02/2026**

**PORTARIA Nº 02/2026/SEMINFRA**

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS-PA,**

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como FISCAIS de contratos:

**_ Jorge Luiz Martins Ramos,** matrícula nº 994483**,** Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

**_ Wanja Lena Araújo dos Santos** – Matricula n° 112.0927 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e prestações de serviços comuns.

**_ Raulison Dias Pereira –** Matrícula nº 112.8285 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e prestações de serviços comuns.

**_ Edinelma Cabral do Nascimento** - Matrícula n° 113.1382 – Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e permanentes.

**_ Camilo Rodrigues Costa** – Matrícula n° 1130383 - Fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo e permanentes e serviços comuns para Manutenção de Veículos e Máquinas.

**_ Hélio Moreira Alves dos Reis -** Matrícula n° 112.8364 – Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo, Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

**_ Luellen Fernanda Pedroso** – Matrícula n° 112.9605 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo, Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

**_ Adriano Moraes Correa** - Matrícula n° 112.9812 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo, Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

**_ Luiz Felipe Costa Abreu** - Matrícula n° 113.0828 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo, Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

**_ Cláudia Elícia Callegário Santos** - Matrícula n° 112.9811 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo, Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

**_ Viviane de Souza Gonçalves da Silva –** Matrícula n° 113.3081 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo, Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

**Art. 2º** Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como GESTORES de contratos:

**_ João Ferreira Chaves Filho -** Matrícula nº 105.6166.

**_ Diana Maria Barata Borges –** Matrícula n° 1120846.

**Art. 3 º -** Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

**Art. 4** º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 01/2026/SEMINFRA de 27 de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

Paragominas, 30 de abril de 2026.

***FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA***
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**A6FA2D5B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 934.2026 - GMP.PD - CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA**

**LEI MUNICIPAL N° 934/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DE TEMPLOS RELIGIOSOS, ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o controle da poluição sonora no Município de Pau D'Arco/PA, com ênfase na proteção de áreas sensíveis, visando à preservação da saúde, do sossego público e do regular funcionamento de atividades essenciais.
**Art. 2º** Fica proibida a emissão de ruídos acima dos limites legais nas proximidades de:
I – Templos religiosos;
II – Estabelecimentos de ensino;
III – Unidades de saúde.
**Art. 3º** Considera-se área de proteção o raio de até **200 metros** dos locais mencionados no artigo anterior.
**Art. 4º** A emissão de sons deverá respeitar os limites estabelecidos pelas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –

ABNT, especialmente a **NBR 10.151**, ou outra que venha substituí-la, observando-se:
I – Até 55 dB (decibéis) no período diurno;
II – Até 50 dB (decibéis) no período noturno.
Parágrafo único. Poderão ser adotados limites mais restritivos mediante regulamentação municipal.
**Art. 5º** Constituem infração:
I – Uso de som automotivo em volume acima do permitido;
II – Utilização de caixas de som portáteis em vias públicas;
III – Emissão sonora por estabelecimentos comerciais que ultrapasse os limites legais;
IV – Qualquer emissão sonora que perturbe o sossego nas áreas protegidas.
**Art. 6º** A restrição será aplicada com maior rigor:
I – Durante o horário escolar;
II – Durante cultos e celebrações religiosas;
III – Durante o funcionamento das unidades de saúde.
**Art. 7º** O descumprimento sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – Multa de R$ 1.000,00 (mil reais);
III – Multa em dobro em caso de reincidência;
IV – Apreensão do equipamento;
V – Cassação de alvará.
**Art. 8º** A fiscalização será exercida por:
I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – Setor de Fiscalização de Posturas;
III – apoio da Polícia Militar.
**Art. 9º** Esta Lei será aplicada em conjunto com:
Código de Posturas do Município;
legislação ambiental vigente;
Lei nº 9.605/1998.
**Art. 10º** Excetuam-se:
I – Eventos autorizados pelo Município;
II – Manifestações culturais previamente licenciadas;
III – Situações emergenciais.
**Art. 11º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 dias.
**Art. 12º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**079FDAED

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 935.2026 - GPM.PD - ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA**

**LEI MUNICIPAL N° 935/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MEC Nº 82/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica atualizado o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Pau D'arco/PA, em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 e na Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** O valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, para o exercício de 2026, passa a ser de:

**R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos)** para jornada de **40 (quarenta) horas semanais**, devendo ser observado o pagamento proporcional para cargas horárias inferiores.

**Art. 3º** O reajuste aplicado corresponde ao percentual de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** em relação ao piso vigente no exercício de 2025, conforme atualização promovida pelo Ministério da Educação.

**Art. 4º** A aplicação do piso salarial deverá observar:
**I –** o vencimento básico inicial da carreira do magistério;
**II –** a estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;
**III –** a proporcionalidade em razão da carga horária exercida;
**IV –** a vedação de utilização de gratificações para complementação do piso.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, especialmente com recursos oriundos do FUNDEB.

**Art. 6º** Requer-se, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município, que este projeto seja apreciado em regime de urgência, em razão da relevância da matéria e da necessidade imediata de sua implementação, evitando prejuízos à administração pública e à coletividade.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**184972FE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 315.2026 - GPM.PD - ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 315/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias de viagem, a Srª. **ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS,** inscrita no CPF sob o n° 957.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação - Nomeados, Matrícula 5543, conceder 04 (quatro) diárias, referente ao período de 05 a 08 de maio de 2026, a fim de participar do Encontro Impacto Positivo da Educação 2026, promovido pelo Grupo Votorantim, através do Programa de Valorização da Educação (PVE), em São Paulo - SP.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**EAFBB9A5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 316.2026 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 316/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, a Srª. **DHULIA DA LUZ MOURA,** inscrita no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5736; conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 28 de abril de 2026, onde a mesma levou a paciente Maikeli Muniz de Souza, inscrita no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX43, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**A71688AB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 317.2026 - GPM.PD - MICHELE DAS NEVES PINTO - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 317/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, a Srª. **MICHELE DAS NEVES PINTO,** inscrita no CPF sob o n° 630.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquimica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Efetivo, matricula nº 422, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 04 a 06 de maio de 2026, com a finalidade de participar do evento de Capacitação Marabá 2026 – curso de Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras Públicas na Prática e Operação do Sistema Geo-obras, em Marabá – PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**4650DB8B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 318.2026 - GPM.PD - VALDINEIA EDUARDO DA SILVA GALDINO - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 318/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, a Srª. **VALDINEIA EDUARDO DA SILVA GALDINO,** inscrita no CPF sob o n° 017.XXX.XXX-50, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Temporários, matricula nº 5822, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 04 a 06 de maio de 2026, com a finalidade de participar do evento de Capacitação Marabá 2026 – curso de Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras Públicas na Prática e Operação do Sistema Geo-obras, em Marabá – PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**B2DD5D84

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 319.2026 - GPM.PD - MARIA ANISIA SILVA DIAS - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 319/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem a **Srª. MARIA ANISIA SILVA DIAS,** inscrita no CPF nº 054.XXX.XXX-35, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão 01, lotada no Posto de Saúde da Família - Temporários, matrícula nº 5776, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 04 a 08 de maio de 2026, com a finalidade de participar do evento de atualização em rotinas de imunização para produtos e protocolos novos com ênfase para o Microplanejamento em Atividades de vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), em Conceição do Araguaia - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**3E3529E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 320.2026 - GPM.PD - NATALIA ALVES DE OLIVEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 320/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem a **Srª. NATALIA ALVES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº 092.XXX.XXX-57, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem 01, lotada no Posto de Saúde da Família - Temporários, matrícula nº 5785, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 04 a 08 de maio de 2026, com a finalidade de participar do evento de atualização em rotinas de imunização para produtos e protocolos novos com ênfase para o Microplanejamento em Atividades de vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), em Conceição do Araguaia - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**4363916D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 321.2026 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 321/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Auto conceder-se diárias de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 03 a 05 de maio de 2026, com a finalidade de realizar visita institucional junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), em Belém – PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**57E1AF9A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 322.2026 - GPM.PD - EDELSON RODRIGUES ROCHA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 322/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias de viagem, ao Srº. **EDELSON RODRIGUES ROCHA,** inscrito no CPF sob o n° 637.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Nivel 2, lotado no Fundeb 70% Efetivos Fundamental, matrícula nº 924, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 04 a 06 de maio de 2026, para participar da Trilha Formativa 2026, uma iniciativa estruturada no âmbito do Regime de Colaboração, com foco no fortalecimento da gestão educacional e na melhoria dos resultados de aprendizagem, em Belém – PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**960620E8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 323.2026 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 323/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias de viagem ao **Srº. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 724.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 417, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 03 a 05 de maio de 2026, com a finalidade de levar o Prefeito Domingos Guedes Neto em visita institucional junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), em Belém – PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**4FA9D504

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 324.2026 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 324/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias de viagem, ao Srº. **NEILTON JOSE DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF n° 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Pesado Em Geral 01, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, Matrícula nº 5703, conceder 02 (duas) diárias, referentes aos dias 04 e 08 de maio de 2026, com a finalidade de transportar as servidoras **Maria Anísia Silva Dias** e **Natália Alves de Oliveira**, para participação no evento de atualização em rotinas de imunização para produtos e protocolos novos com ênfase no Microplanejamento em Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), a ser realizado no município de Conceição do Araguaia – PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**0C9C892E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 325.2026 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 325/2026 – GPM/PD DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias de viagem, a Srª. **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES,** inscrita no CPF sob o n° 034.XXX.XXX-42,

ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social - Nomeados, matricula nº 5131, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 03 a 05 de maio de 2026, com a finalidade de realizar visitas institucionais para tratar de assuntos referentes ao CRAS, Programa Cheque Sua Casa, e Programa do PAA em Belém - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**03ABDFA2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 327.2026 - GPM.PD - INACIO DOS SANTOS SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 327/2026 – GPM/PD DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias de viagem, ao Srº. **INACIO DOS SANTOS SILVA,** inscrito no CPF n° 005.XXX.XXX-99, ocupante do cargo de Pregoeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Nomeados, Matrícula nº 6026, conceder 05 (cinco) diárias, referentes ao período de 04 a 08 de maio de 2026, com a finalidade de participar das capacitações ofertadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA), em Marabá – PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), referentes a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**DAEE87D2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 328.2026 - GPM.PD - GILVAN CIRQUEIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 328/2026 – GPM/PD DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 03 (três) meses, no período de 04/05/2026 (quatro de maio de dois mil e vinte e seis) a 04/08/2026 (quatro de agosto de dois mil e vinte e seis), ao Servidor o Srº. **GILVAN CIRQUEIRA DA SILVA**, Portador do CPF nº 856.XXX.XXX-53, matrícula nº 195, ocupante do cargo Efetivo de **VIGIA,** lotado no **POSTO DE SAUDE DA FAMILIA – EFETIVO,** do município de Pau D´Arco - PA.

**Parágrafo único.** O período ora concedido corresponde a 03 (três) meses de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2011 e 2016, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**FFA90B13

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 329.2026 - GPM.PD - VAGNA TAVARES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 329/2026 – GPM/PD DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 04/05/2026 (quatro de maio de dois mil e vinte e seis) a 04/06/2026 (quatro de junho de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **VAGNA TAVARES DA SILVA**, Portadora do CPF nº 830.XXX.XXX-25, matrícula nº 1994, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

**Parágrafo único.** O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2020 a 2025, completando

integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**4698E718

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 330.2026 - GPM.PD - ELIZANE REGIS - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 330/2026 – GPM/PD DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 04/05/2026 (quatro de maio de dois mil e vinte e seis) a 04/06/2026 (quatro de junho de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **ELIZANE REGIS**, Portadora do CPF nº 807.XXX.XXX-68, matrícula nº 1979, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

**Parágrafo único.** O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2020 a 2025, completando integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**F4B309E2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 331.2026 - GPM.PD - REGIANE SOUSA SILVA - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 331/2026 – GPM/PD DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 04/05/2026 (quatro de maio de dois mil e vinte e seis) a 04/06/2026 (quatro de junho de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **REGIANE SOUSA SILVA**, Portadora do CPF nº 730.XXX.XXX-20, matrícula nº 1990, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

**Parágrafo único.** O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2020 a 2025, completando integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**58DB69A4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 332.2026 - GPM.PD - SANDERLEY GONÇALVES PEREIRA - LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 332/2026 – GPM/PD DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 04/05/2026 (quatro de maio de dois mil e vinte e seis) a 04/06/2026 (quatro de junho de dois mil e vinte e seis), ao Servidor o Srº. **SANDERLEY GONCALVES PEREIRA**, Portador do CPF nº 235.XXX.XXX-04, matrícula nº 1991, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

**Parágrafo único.** O período ora concedido corresponde a 01 (um) mês de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2020 e 2025, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**293FB1E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 333.2026 - GPM.PD - MARAINE NUNES RIBEIRO - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 333/2026 – GPM/PD DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, a Srª. **MARAINE NUNES RIBEIRO,** inscrita no CPF sob o n° 020.XXX.XXX-77, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Temporários, matricula nº 5817, conceder 03 (três) diárias, referente ao período de 06 a 09 de maio de 2026, com a finalidade de participar de Oficina sobre o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), na cidade de Marabá - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**B33ACF44

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 334.2026 - GPM.PD - LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 334/2026 – GPM/PD DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias de viagem, ao Srº. **LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA,** inscrito no CPF n° 235.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - Efetivo, Matrícula nº 300, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 04 a 07 de maio de 2026, com a finalidade de participar das capacitações ofertadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA), em Marabá – PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**389C3B89

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240270**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240270
ORIGEM: Carona nº A/2023-141190
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2023141190
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA – CNPJ nº 01.391.942/0001-00.
CONTRATADO: Oxinorte Oxigênio do Norte Ltda – CNPJ nº 29.187.356/0001-68.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 20240270, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio/nitrogênio, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2023 do Município de Altamira/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 11.462/2023.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026, com início em 02 de janeiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Saúde de Prainha
10.301.0002.2.034 – Manutenção do Hospital Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04 – Gás engarrafado
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**6FCF87B4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114150/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA VITORIA SILVA LISBOA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**8129BA9A

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114151/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDREIA DA SILVA ALMEIDA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**802DB6E9

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114152/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDREIA DE OLIVEIRA BARBOSA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**9CA42300

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114153/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANNE EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**F8EC336D

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114154/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA DOS SANTOS
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**41BCC37C

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114155/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA GOMES DE SOUSA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**983CBFA2

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114156/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA PEREIRA DE BRITO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**06F05B0F

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114157/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARIANE FERREIRA NUNES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**0CB76DB6

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114158/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AURIELY FERREIRA PINTO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**2757C0C1

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114159/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BARBARA MARIA SOUSA LUCENA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**7FDF6685

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114128/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BEP I KAYAPO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**FB20B26F

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114129/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BEP PUNU KAYAPO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**EFFFE3A9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114161/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARINE ALVES RODRIGUES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**C89150D3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114162/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLOSILDE ALVES DA SILVA SOUSA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**E1DBC733

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114163/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLARICE RODRIGUES DA CONCEICAO BARROS
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**A7D7AA5D

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114164/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEANE CASTRO DA SILVA SOUSA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**2E5C7740

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114165/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEIDIANE MELO DE CARVALHO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**7C7EF67C

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114167/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEONICE MARIA DE MIRANDA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**EE1AAD8F

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114167/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEONICE MARIA DE MIRANDA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**FFB4AD9F

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114169/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEUDIANE DE LIRA SANTOS GOMES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**721AD472

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114485/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE MONTEIRO BORCEM
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**AEB86518

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114170/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANNE RODRIGUES DOS SANTOS
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**0A934BF4

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114172/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORAH ESTELLA SOUSA MORAIS BEZERRA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**E2F3081C

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114173/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEURILENE DE SOUZA MEDRADO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**1F2967F9

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114174/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEUSIANE CAMPELO DOS SANTOS
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**547A8C9D

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114176/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILEUZA CASTRO DA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**AA2CD14F

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114177/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDIVANIA FERREIRA DA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**B4D6A8E6

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114178/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDVANIA SOARES MATOS
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**009EF091

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114180/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIANE SOARES DA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**F7490C81

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114181/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIZANGELA TEIXEIRA COSTA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**FB7B5A87

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114183/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELLEN CRISTINA PASSOS CORREIA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**12E58350

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114186/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUDINEIA DE SOUSA RODRIGUES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**ABF70687

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114187/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EULA FAGUNDES DA COSTA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**D6EF41F6

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114188/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EULICLEIA LINO DA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**A9CDEF76

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114190/2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EVA ALVES DA MOTA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**467AEADD

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114191/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIANA BARBOSA DA COSTA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**DA8746C4

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114193/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA ALVES FERREIRA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**C7583A9D

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114195/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA CUSTODIO BENAVINUTO SAMPAIO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**A4B2EAB5

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114198/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA MENDES DO VALE NETO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**1B4DA281

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114200/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA SOUSA CRUZ
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**11BF276C

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114203/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA TAMARA FURTADO CAVALCANTE
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**678A4A8C

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114205/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FLAVIA CORREIA DE OLIVEIRA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**E3491B9D

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114207/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCIELI NASCIMENTO MOTA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**804EB5A9

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114209/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCIFATIMA SILVA FERREIRA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**0B7C035C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114223/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCILENE MAGALHAES PIMENTEL
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**4A65D652

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114227/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GARDENIA DOS SANTOS NASCIMENTO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**4CC56DDC

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114230/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GERCINA SOBRAL RODRIGUES VELOSO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**E26093BE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114231/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GISLAINE TRINDADE OLIVEIRA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**DF4155BC

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114234/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GLAUCIA RIVELLI ALVES DE AZEVEDO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**1732908C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114236/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GLEICIANE ANDRADE DE SOUSA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**813AEA7E

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114239/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GORETE SOUSA REGO DOURADO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**301BE485

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114242/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HADINA DA SILVA SOUSA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**4E2DF392

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114247/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELIANNE LOPES DA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**F88C2A71

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114251/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELLEM BARBOSA DA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**41064581

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114253/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELLYDA LOURANNY SOARES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**0618969C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114255/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IONAR NERES DO NASCIMENTO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**25C67416

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114258/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IRAILDE DOS REIS BARROS
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**38F9E2B7

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114131/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANAINA DA SILVA MIRANDA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**091B0734

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114261/2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANDIRA DOS SANTOS SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**4CD807B9

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114265/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANIARA BEZERRA MARTINS
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**BED13A2F

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114268/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANIEIRE MARIA REIS PINHEIRO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**291839CE

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114270/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAQUELINE BELEM DA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**B1E3127A

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114271/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAQUELINI DA SILVA YACKSTET
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**044844A4

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114274/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JORDENUSIA ARRAIS SOBRINHO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**4B058919

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114124/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE PAULO CARRION DE SOUSA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 05/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**D656E5AC

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114277/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSILENE MARIA JESUS SILVA LEMES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**E994CA0C

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114282/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JUCILEUDE FERREIRA SOUSA LUQUETTO
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**A50AAE9A

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114292/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIA GRAZIELI PASSOS BORTOT
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**246F12DE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114297/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIANA DA SILVA DE SOUZA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**DA28641E

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114299/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KARLA LUZ COSTA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**2886B5CB

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114302/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAROLINE MACIEL NEVES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**9DDE0D93

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114304/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEILA FERREIRA MARQUES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**29856DFA

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114305/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEILA GONCALVES DE MORAIS
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**A9BBC245

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114308/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEILA PINTO DA SILVA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**6F6D1776

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114311/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAIS FERNANDA ALVES RODRIGUES
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**B58B4DD3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114314/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAIS STEFANY AIRES COSTA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**ED56A23D

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114666/2026
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEILA DE ANDRADE PEREIRA
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
**Valor Mensal:** R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00
**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará
**Data da Assinatura:** 16/01/2026
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**
Núbia Patrícia de Freitas
**Código Identificador:**F1D19F8D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2025**
**CONRRENCIA ELETONICA Nº 010/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEITI PROFESSORA MARTA DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME).**Homologou e Adjudicou o presente certame as

empresas: **ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** CNPJ: **48.015.165/0001-63**, vencedora dos com o valor global de **R$ 386.195,92 (trezentos e oitenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**
Redenção – PA, 04 de MAIO de 2026.

***FERNANDO GOMES COSTA***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 016/2025

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Pereira Canto
**Código Identificador:**BBAB80F6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 317/2026 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 317/2026 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes cândido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
**Artigo 2º** - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de GOIANIA -GO saída retroativa no dia 02/05/2026 as 05:00 e retorno no dia 04/05/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: APOLIANA PEREIRA DA SILVA, para consulta médica em Goiânia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 04 de Maio de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**3866D313

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 318/2026 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 318/2026 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: 031.294.912-01, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
**Artigo 2º** - O deslocamento dar-se-á para o Município de GOIANIA - GO saída retroativa no dia 02/05/2026 as 05:00 e retorno no dia 04/05/2026, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: APOLIANA PEREIRA DA SILVA, para consulta médica em Goiânia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 04 de Maio de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**655C63B6

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 319/2026 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 319/2026 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída Retroativa ao dia 02 /05/2026, as 10:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: KETLEN SOPHIA ALVES DE SOUSA, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 04 de Maio de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**01685C43

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 320/2026 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 320/2026 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
**Art. 2º** – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa ao dia 01 /05/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o

transporte do paciente: **ANA PEREIRA DA SILVA**, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 04 de maio de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**E00B5368

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 321/2026 04 DE MAIO DE 2026.**

PORTARIA Nº 321/2026 04 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
**Artigo 2º** - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa no dia 02/05/2026 as 14:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANA CARLA CARVALHO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o solicitação de transporte do paciente.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 04 de Maio de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**B890488A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 322/2026 04 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 322/2026 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor: **LUCAS VIEIRA DE FRANÇA,** sob o Nº de Matricula: 01042247, portador do CPF: 138.181.174-46. Lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
**Art. 2º** – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa no dia 02/05/2026 as 14:00, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: ANA CARLA CARVALHO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e a solicitação de transporte do paciente.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 04 de Maio de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**3E9EC176

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 323/2026 04 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 323/2026 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor: Sr. **MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA**. Portador do **CPF:** 994.927.502-44, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
**Artigo 2º** - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no período do dia 04/05/2026 e retorno no dia 08/05/2026. O deslocamento tem por finalidade em razão de uma capacitação promovida pela Secretaria de vigilância e saúde SVS/MS/GT, Leishmaniose em parceria com o laboratório de entomologia da 12º CRS/SESPA.
A referida capacitação tem como objetivo aprimorar os fluxos de atendimento, a comunicação entre os serviços e a organização das ações em vigilância e saúde, promovendo maior resolutividade nas ações, Dessa forma, contribui para a otimização dos recursos e continuidade dos serviços da rede de saúde.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo o total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 04 de Maio de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**4F419C7E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 324/2026 04 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 324/2026 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias a servidora: Sra. **RAYANA NIELLY DOS SANTOS LIMA**, Matricula Nº 2_1276/1, portadora do CPF Nº 854.137.042-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Supervisora de Endemias, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

**Artigo 2º** - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no período do dia 04/05/2026 e retorno no dia 08/05/2026. O deslocamento tem por finalidade em razão de uma capacitação promovida pela Secretaria de vigilância e saúde SVS/MS/GT, Leishmaniose em parceria com o laboratório de entomologia da 12º CRS/SESPA.
A referida capacitação tem como objetivo aprimorar os fluxos de atendimento, a comunicação entre os serviços e a organização das ações em vigilância e saúde, promovendo maior resolutividade nas ações, Dessa forma, contribui para a otimização dos recursos e continuidade dos serviços da rede de saúde.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo o total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 04 de Maio de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**E830A29E

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 326/2026 04 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 326/2026 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias a servidora: Sra. **CAMILLA MOTA DA SILVA**, Matricula de Nº 002382, portadora do CPF Nº 016.592.822-09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como COORD. ESF, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
**Artigo 2º** - O deslocamento dar-se-á para o Município de SÃO FELIX DO XINGÚ-PA, saída no período do dia 04/05/2026 ao dia 08/05/2026. A viagem justifica-se pela necessidade da capacitação promovida pelo departamento de controle de doenças transmissíveis, através da coordenação Estadual de controle da tuberculose. A capacitação tem como objetivo o treinamento nas técnicas de aplicação e de leitura de prova tuberculina e micoses endêmicas da tuberculose.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de R$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 04 de maio de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**354BDE00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2026**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Lei n° 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO n.º 001/2026** a partir do dia 05 de maio de 2026, às 10:00Hs. O objeto do presente é o "Chamamento público para credenciamento eletrônico de empresa para prestação de serviços médicos especializados em cirurgias eletivas, destinados ao atendimento da demanda reprimida de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria/PA." ***Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento no prazo de 05 de maio de 2026, às 10:00Hs até o dia 05 de novembro de 2026 às 10:Hs.*** **Data de abertura das propostas da 1ª sessão: 11 de maio de 2026 às 10:00Hs.** O Credenciamento será feito exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM: www.tcm.pa.gov.br e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

***MARCO ANTONIO LAGE ROLIM –***
Presidente da Comissão de Contratação - Decreto Municipal Nº 513/2025. 04 de Maio de 2026.

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**6F067054

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de **Homologação** e **Adjudicação**. Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2026, Processo Administrativo de Licitação n.º 025.2026-000002. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação em pavimento intertravado de concreto na sede do Município de Rio Maria/PA (Ref.: Plano de Ação n.º 09032025-2-087449).. Vencedor: **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.307.007/0001-53** com o valor total de **R$ 454.147,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e sete reais). **Homologo** a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - Márcia Ferreira Lopes. 30/04/2026.

Rio Maria/PA em 30 de abril de 2026.

***MARCO ANTONIO LAGE ROLIM***
Presidente da Comissão de Contratações
Decreto N.º 513 de 07 de Maio de 2025

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**6455B55F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 922, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

**DECRETO Nº 922, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, especialmente os arts. 30, VI; 204; 211, §2º; 212; e 227, que asseguram prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que estabelece a política de atendimento e a diretriz da municipalização das ações voltadas à infância e juventude;
**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que dispõe sobre as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança na primeira infância e institui diretrizes para sua implementação no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento intersetorial das políticas públicas destinadas às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos;
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que define parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais de direitos humanos da criança e do adolescente;
**CONSIDERANDO** as leis setoriais de saúde (Lei nº 8.080/1990 – SUS), educação (Lei nº 9.394/1996 – LDB), assistência social (Lei nº 12.435/2011) e demais legislações correlatas às políticas de cultura, esporte, lazer e proteção especial à infância;
**CONSIDERANDO** os princípios, diretrizes e metas do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI 2020–2030), aprovado pelo CONANDA; e
**CONSIDERANDO** o fundamental interesse público municipal em instituir ocomitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantindo a participação social por meio dos conselhos de direitos;

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica determinada a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Rio Maria–PA, com duração decenal, abrangendo os direitos da criança até 6 (seis) anos de idade incompletos, com abordagem intersetorial e participação de instituições governamentais e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância (2020–2030).
**§ 1º** Os órgãos e serviços públicos municipais deverão prestar apoio técnico e logístico, dentro de suas competências e possibilidades, à elaboração do referido Plano.
**§ 2º** São conteúdos prioritários do PMPI: saúde, alimentação e nutrição, educação infantil, convivência familiar e comunitária, assistência social à família e à criança, cultura, brincar e lazer, espaço e meio ambiente, proteção contra a violência, prevenção de acidentes, e medidas de proteção contra a exposição precoce à comunicação mercadológica e ao consumismo.
**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial, com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do PMPI, composta por representantes:
I – Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
II – Do Conselho Tutelar;
III – Dos órgãos municipais gestores das políticas sociais (Administração, Saúde, Educação, Finanças, Assistência Social e Cultura);
IV – Das famílias
**§1º** Os membros serão nomeados por Portaria da Chefe do Poder Executivo, através de indicação dos responsáveis pelos órgãos acima.
**§ 2º** Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados permanentes, com direito a voz.
**§ 3º** A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas de diversas áreas para contribuir em reuniões, palestras e seminários, visando ao aprofundamento das discussões e formulação de propostas para o PMPI.

**Art. 3º** Crianças de 3 (três) a 6 (seis) anos incompletos de idade participarão da construção do PMPI por meio de atividades adequadas à sua faixa etária, que lhes permitam expressar sentimentos, percepções, desejos e ideias sobre os temas que lhes dizem respeito.
**§ 1º** A participação das crianças será conduzida por profissionais qualificados em processos de escuta infantil, conforme o art. 4º da Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância).
**§ 2º** As atividades poderão ser realizadas em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, com o apoio de equipes pedagógicas e de proteção social básica.
**§ 3º** As contribuições das crianças serão consideradas na redação final do PMPI, sendo garantido o retorno às mesmas quanto ao aproveitamento de suas ideias.

**Art. 4º** A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e à sociedade civil, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.
**§ 1º** A apresentação poderá ocorrer por meio de consulta pública, audiência pública, seminários ou fóruns temáticos.
**§ 2º** O PMPI deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à infância e adolescência.

**Art. 5º** Após aprovação pelo CMDCA, o PMPI será encaminhado pela Prefeita Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de Exposição de Motivos e minuta de Projeto de Lei, para apreciação e aprovação legislativa.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria, PA, aos 30 de abril de 2026.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**216821A5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO N.º 923/2026 - GABINETE**

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS ALUSIVOS AO 44º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**DECRETA:**
**Art. 1º** As medidas previstas neste Decreto serão válidas para o período de 13 a 16 de maio de 2026, podendo ser revogadas, alteradas ou complementadas a qualquer tempo, conforme o interesse público.
**Art. 2º** Fica determinado que o encerramento de eventos festivos tais como shows musicais e similares realizados em vias públicas, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres, no âmbito territorial do Município, deverá ocorrer até às 05h (cinco horas).
**Art. 3º** São expressamente proibidos o consumo e a comercialização de refrigerantes e bebidas alcoólicas acondicionados em recipientes de vidro, bem como a utilização de copos de vidro na área de realização dos eventos e em seu entorno, abrangendo todos os bares, barracas e estabelecimentos situados na área dos eventos festivos.
**Art. 4º** É vedada a venda, o fornecimento e a entrega por qualquer meio, ainda que gratuitamente de bebidas alcoólicas ou similares a crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.
**Art. 5º** A aparelhagem de som utilizada nos eventos festivos será exclusivamente aquela fornecida, autorizada ou liberada pelo Governo Municipal, ficando vedada a utilização de som automotivo, paredões, caixas amplificadas particulares ou quaisquer outros equipamentos não autorizados.
**Art. 6º** Os estabelecimentos comerciais e os pontos de venda ambulantes que descumprirem as normas estabelecidas neste Decreto deverão ser imediatamente **interditados** com a consequente **apreensão** das mercadorias mediante a lavratura do respectivo Termo de Apreensão.
**Art. 7º** O descumprimento das disposições deste Decreto implicará na adoção de medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais pertinentes.
**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2026.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita de Rio Maria/PA

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**74BB6A10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 20260115**

**CONTRATO Nº.....:** 20260115

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005.2026-000002

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35

**CONTRATADA(O).....:** ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 35.830.966/0001-30

**OBJETO.....:** Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde, abrangendo atenção primária, média e alta complexidade, incluindo insumos utilizados no tratamento de pacientes com diabetes mellitus, conforme Portaria MS/GM nº 2.583/2007, pelo período de 12 meses, para suprir demandas espontâneas e judiciais.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 233.846,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
10.303.0007.2-124 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303.0007.2-125 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL
10.303.0007.2-126 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE
10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
**Natureza da Despesa**
3.3.90.30 - Material de Consumo

**VIGÊNCIA.....:** 28 de Abril de 2026 a 28 de Abril de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Abril de 2026

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**E3268D8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 20260120**

**CONTRATO Nº.....:** 20260120

**ORIGEM.....:** CONCORRÊNCIA Nº 025.2026-000002

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ nº
04.144.176/0001-78.

**CONTRATADA(O).....:** RS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 17.307.007/0001-53.

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação em pavimento intertravado de concreto na sede do Município de Rio Maria/PA (Ref.: Plano de Ação n.º 09032025-2-087449).

**VALOR TOTAL.....:** R$ 454.147,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA // Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS // Ação: 15.451.0012.1-036 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS // 4.4.90.51.00.00 - 701(0000) - Obras e Instalações, no valor de R$ 454.147,00.

**VIGÊNCIA.....:** 04 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de maio de 2026.

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**107256CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 20260127**

**CONTRATO Nº.....:** 20260127

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005.2026-000002

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35

**CONTRATADA(O).....:** F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ n° 04.949.905/0001-63

**OBJETO.....:** Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde, abrangendo atenção primária, média e alta complexidade, incluindo insumos utilizados no tratamento de pacientes com diabetes mellitus, conforme Portaria MS/GM nº 2.583/2007, pelo período de 12 meses, para suprir demandas espontâneas e judiciais.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 307.804,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
10.303.0007.2-124 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303.0007.2-125 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL
10.303.0007.2-126 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE
10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
**Natureza da Despesa**
3.3.90.30 - Material de Consumo

**VIGÊNCIA.....:** 28 de Abril de 2026 a 28 de Abril de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Abril de 2026

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**23D98550

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 20260132**

**CONTRATO Nº.....:** 20260132

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005.2026-000002

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35

**CONTRATADA(O).....:** SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT. LTDA, CNPJ n° 08.393.709/0001-06

**OBJETO.....:** Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde, abrangendo atenção

primária, média e alta complexidade, incluindo insumos utilizados no tratamento de pacientes com diabetes mellitus, conforme Portaria MS/GM nº 2.583/2007, pelo período de 12 meses, para suprir demandas espontâneas e judiciais.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 46.695,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
10.303.0007.2-124 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303.0007.2-125 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL
10.303.0007.2-126 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE
10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
**Natureza da Despesa**
3.3.90.30 - Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 28 de Abril de 2026 a 28 de Abril de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Abril de 2026

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**951E69C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N. º 1245, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA N. º 1245, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. Conceder diárias à servidora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, CPF nº 300.261.052-68, matrícula funcional nº 841, Prefeita Municipal de Rio Maria, vinculada à Prefeitura Municipal, para custear despesas decorrentes de deslocamento que ocorrerá para **Brasília/DF**, entre os dias **04/05/2026 a 07/05/2026**, sendo os dias 04 e 07 de maio destinados ao traslado.
**Art. 2º**. A viagem tem como objetivo a participação em audiências institucionais com representantes do Poder Legislativo e Executivo Federal, incluindo o Deputado Federal José Priante, a Deputada Federal Dilvana Faro, o Senador Beto Faro, o Ministro da Saúde Alexandre Padilha, além de reunião com a equipe da Advocacia Geral da União (AGU). As agendas visam tratar de assuntos de interesse do município, buscando recursos, parcerias e soluções para demandas locais.
**Art. 3º**. Atribuir-lhe 04 (quatro) diárias, com pernoite, no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), perfazendo o total de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º.** O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias,** contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/**2026** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2026.

***MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**6B6A6DF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N. º 1246/2026.**

**PORTARIA N. º 1246/2026.**

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.**
**RESOLVE:**
**Art. 1º** – Conceder diárias a **MARILENE PEREIRA DOS SANTOS,** no cargo de assessor setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Finanças, matrícula funcional n º 859, para custear despesas com viagem ao município de Marabá-PA, nos dia 04 a 05 de maio de 2026, sendo dia 04 para translado.
**Art. 2º** – A viagem tem como finalidade participação no curso de jornada CTAT/CNM REFORMA TRIBUTARIA, decisão estratégica para proteger a arrecadação e o futuro do município, o referido curso visa a capacitação, atualização e o aperfeiçoamento deste servidor, que prestará um melhor serviço a este município.
**Art. 3º** – Atribuir-lhe 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de **300,00** (trezentos reais), perfazendo o total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º.** O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias,** contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/**2026** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2026.

***MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**328114C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N. º 1247/2026.**

**PORTARIA N. º 1247/2026.**

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.**
**RESOLVE:**
**Art. 1º** – Conceder diária a **LÍVIA LARA SALGADO,** no cargo de Auditora Fiscal de Tributos, afeto a Secretaria Municipal de Finanças., matrícula funcional n º 2738, para custear despesas com viagem ao município de Marabá-PA, nos dia 04 a 05 de maio de 2026, sendo dia 04 para translado.
**Art. 2º** – A viagem tem como finalidade participação no curso de jornada CTAT/CNM REFORMA TRIBUTARIA, decisão estratégica para proteger a arrecadação e o futuro do município, o referido curso visa a capacitação, atualização e o aperfeiçoamento deste servidor, que prestará um melhor serviço a este município.
**Art. 3º** – Atribuir-lhe 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de **300,00** (trezentos reais), perfazendo o total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º.** O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias,**

contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/**2026** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2026.

***MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**AD9490F7

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N. º 1249 DE 04 DE MAIO DE 2025.**

**PORTARIA N. º 1249 DE 04 DE MAIO DE 2025.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.**
**RESOLVE:**
**Art. 1º** – Conceder diária ao servidor**SELTHON STHWART REIS ALENCAR,** matrícula funcional nº 002338**,** Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, para custear despesas com viagem ao município de Belém-PA, no período de 04 a 08 de maio de 2026.
**Art. 2º** – A viagem tem como objetivo principal, cumprir agendas de reuniões, dia 04/05 translado para Belém, nos dias 05,06 e 07 de maio, reuniões na SEINFRA, na SEMAS reunião referente a elaboração da segunda etapa do projeto do parque ambiental do município de Rio Maria, e na Secretária Nacional de Defesa Civil, e no dia 08/05 translado para Rio Maria/PA.
**Art. 3º** – Atribuir-lhe 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º** - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2026.

***MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**0B851596

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N. º 1250 DE 04 DE MAIO DE 2025.**

**PORTARIA N. º 1250 DE 04 DE MAIO DE 2025.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.**
**RESOLVE:**
**Art. 1º** – Conceder diária ao servidor**JONAS LIMA NERYS**, matrícula funcional nº 01042092**,** servidor público municipal, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretária Municipal de Governo e Planejamento, para custear despesas de 05 diárias, período ***04/05/2026*** a **08*/05/2026.***
**Art. 2º** –A viagem tem como objetivo principal, cumprir agendas de reuniões, dia 04/05 translado para Belém, nos dias 05,06 e 07 de maio, reuniões na SEINFRA, na SEMAS reunião referente a elaboração da segunda etapa do projeto do parque ambiental do município de Rio Maria, e na Secretária Nacional de Defesa Civil, e no dia 08/05 translado para Rio Maria/PA.
**Art. 3º** – Atribuir-lhe 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º** - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2026.

***MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**F77E89EC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N. º 1251 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

**PORTARIA N. º 1251 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, MÁRCIA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o Decreto Municipal n° 922/2026, que institui a Comissão Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear os membros da Comissão Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, conforme segue:

**Secretaria Municipal de Cultura:**
Titular: Tayane Cristina da Silva Dias
Suplente: Cauane Silva de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Edvanir da Silva Costa
Suplente: Marcela de Carvalho Câmara

**Secretaria Municipal de Finanças:**
Titular: Adelina Socorro Aires de Oliveira
Suplente: Zeny Ribeiro Marinho

**Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:**
Titular: Luzia Pereira Freitas dos Santos
Suplente: Janaina Teixeira Neto
**Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Jhosley Rodrigues da Silva
Suplente: Polliana Duarte dos Santos Martins

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:**
Titular: Silvana dos Reis Lima
Suplente: Marlete Alves da Silva

**Conselho Tutelar de Rio Maria:**
Titular: Gilcilene do Nascimento Santos Silva
Suplente: Daniela Canuto De Oliveira

**Representante das famílias com crianças menores de 6 (seis) anos**

Titular: Aline Souza da Silva
Suplente: Patrícia Jesus dos Santos

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2026.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**E6B40EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PORTARIA Nº12/2026**

**PORTARIA N.º12/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** – Conceder diárias ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 4128/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para custear despesas com viagem a Capital do Estado Belém/PA, no período de 04(ida) a 08 (retorno) de maio de 2026.

**Art. 2º** – Em cumprimento de agenda institucional nos dias 05 e 06 de maio, na SEDUC, para tratar sobre o PEAE e PETE da Educação deste Município, na oportunidade ainda cumprirá agenda na SECTET no dia 07/05. Com o objetivo de buscar soluções que terão impacto significativo no desempenho da Educação Municipal.
A participação na referida reunião é necessária para alinhar procedimentos, esclarecer orientações técnicas, acompanhar demandas pendentes e buscar apoio institucional junto à Secretaria de Estado de Educação, garantindo maior eficiência na execução das ações educacionais no âmbito municipal.

**Art. 3º** – Atribuir-lhe **05** (cinco) diárias - com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R$ 1.750,00** (mil e setecentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Secretaria Municipal de Educação, 04 de maio de 2026.

***ADJAIR RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

**Publicado por:**
Adjair Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**7F9512E9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2022-023 FME**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220334**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220334 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **M N P RUAS TRANSPORTES**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20220334, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.12.362.0077.2071 Manutenção do Transporte Escolar – PETE; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15710000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 551/SEMED, datado de 28 de Abril de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de abril de 2026

***KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**FFF83A78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-072 FME**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240276**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240276 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20240276, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.12.361.0122.2068 Atendimento a Rede Pública de Ensino-Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf.-Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 556/SEMED, datado de 28 de abril de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de abril de 2026

***KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**C37E57D7

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2021-049 FME**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220260**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220260 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20220260, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1501.12.361.0123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº552/SEMED, datado de 28 de Abril de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de abril de 2026

***KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**57489841

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2021-049 FME**
**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220262**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202200262 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20220262, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.12.361.0122.2068 Atendimento a Rede Pública de Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto e transf.-Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº553/SEMED, datado de 28 de Abril de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 30 de abril de 2026

***KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**0EC62CB5

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2021-049 FME**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220383**
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202200383 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20220383, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.12.361.0122.2068 Atendimento a Rede Pública de

Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto e transf.-Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº555/SEMED, datado de 28 de Abril de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de abril de 2026

***KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**6484EE8C

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210102**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210102 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DESPESA
1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Fonte do Recurso – 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção; Exercício 2026 Atividade 1001.103030114.2.109 Manutenção das Ações da Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte do Recurso – 16000000 – Transferencia SUS – Bloco de Manutenção, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0708/2026-SMS/PMRP, datado de 27 de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 30 de abril de 2026.

***LEVI ASSIS COSTA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**D4969717

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210324**
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210324 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DESPESA
1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexicidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Fonte do Recurso – 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0709/2026-SMS/PMRP, datado de 27 de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 30 de abril de 2026.

***LEVI ASSIS COSTA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**EC9089B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220423**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220423 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DESPESA
1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Fonte do Recurso – 16000000 – Transferência SUSU Bloco de Manutenção; Exercício 2026 Atividade 1001.103030114.2.109 Manutenção das Ações da Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte do Recurso – 16000000 – Transferencia SUS – Bloco de Manutenção, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0707/2026-SMS/PMRP, datado de 27 de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 30 de abril de 2026.

***LEVI ASSIS COSTA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**5EA5AE1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010 FMS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230110**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230110 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira – Do valor e despesas de pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DESPESAS DE PAGAMENTO
11.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26
Fonte do Recurso – 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0710/2026-SMS/PMRP, datado de 27 de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 30 de abril de 2026.

***LEVI ASSIS COSTA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**FEA3C0E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010 FMS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230111**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230111 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira – Do valor e despesas de pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DESPESAS DE PAGAMENTO
11.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26
Fonte do Recurso – 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 711/2026-SMS/PMRP, datado de 27 de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 30 de abril de 2026.

***LEVI ASSIS COSTA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**1F1DC4BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010 FMS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240114**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240114 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira – Do valor e despesas de pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DESPESAS DE PAGAMENTO
11.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26
Fonte do Recurso – 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0712/2026-SMS/PMRP, datado de 27 de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 30 de abril de 2026.

***LEVI ASSIS COSTA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**A40BC66F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 125-2026 SOTURB**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLDAS E CONFECÇÃO DE PINOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0590/2026 SEMAD.

**Contratada: GG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.375/0001-35.
**Valor total: R$ 3.127,00** (Três Mil, Cento e Vinte e Sete Reais).

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de Maio de 2026.

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

**Publicado por:**
Jordania Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**13B64DEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 126-2026 FMCULT**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANÁLISE, CORREÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0593/2026 SEMAD.

**Contratada: OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 449.xxx.xxx-87.
**Valor total: R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de Maio de 2026.

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

**Publicado por:**
Jordania Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**5CE85ED0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127-2026 FMCULT**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ÁNALISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS DOS PROJETOS CULTURAIS SUBMETIDOS PELOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0594/2026 SEMAD.

**Contratado: PAULO ROBERTO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 146.xxx.xxx-87.
**Valor total: R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de Maio de 2026.

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

**Publicado por:**
Jordania Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**63B6D45B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 128-2026 FMCULT**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ÁNALISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS DOS PROJETOS CULTURAIS SUBMETIDOS PELOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0595/2026 SEMAD.

**Contratado: ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 179.xxx.xxx-87.
**Valor total: R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de Maio de 2026.

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

**Publicado por:**
Jordania Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**330A76B3

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 721/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0747/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **04 e 05 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**9D8990D8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 722/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 380/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ELZIRENE MARTINS OLIVEIRA**, ocupante do cargo **CUIDADORA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **05 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAR ADOLESCENTE A.A.D.S.V (ENDOSCOPIA DIGESTIVA)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**07CB5752

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 723/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 379/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **05 e 06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DO ADOLESCENTE A.A.D.S.V. (ENDOSCOPIA ALTA)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**8DC5B376

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 724/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 376/2026-SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GERSON ANTÔNIO BARBOSA ANDRADE**, ocupante do cargo de **FACILITADOR**, lotado na **Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**, **05 (cinco)** diárias no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 a 10 de maio** do corrente ano, para **ACOMPANHAR EQUIPE DE BASQUETEBOL FEMININA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**FC07A57E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 725/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Mem. nº 245/2026-SOTURB/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA,** no dia **05 de maio** do corrente ano, para **BUSCAR GRAMA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**37089CC8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 726/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 569/2026/SEMED/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **VALDECIR CLEMENTE SILVA**, ocupante do cargo **PRESIDENTE CACS FUNDEB**, lotado no Gabinete da Prefeita, **01 (uma)** diária no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **07 de maio** do ano corrente, para participar do **CAPACITAÇÃO DA 1ª INFÂNCIA – TCM/PA**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**39129DC8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 727/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 574/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na **SEMED**, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **07 de maio** do corrente ano, para participar da **CAPACITAÇÃO TCM/PA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**75EF6EE5

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 728/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 574/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **07 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**CC10010E

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 729/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 574/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ÁRIADINA PEREIRA GALVÃO**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **07 de maio** do ano corrente, para participar da **CAPACITAÇÃO/TCM**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1DB730B6

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 730/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 574/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **NICOLLY VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 60,00 (sesenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **07 de maio** do ano corrente, para participar da **CAPACITAÇÃO/TCM**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0F6760A5

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 731/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotado(a) na SEMAD, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 06 de maio do corrente ano, para RESOLVER PENDÊNCIAS DA SEMAD, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**69B568BF

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 732/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0195/2026-SLC/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIELLA COSTA MARTINS**, ocupante do cargo **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO**, lotada na Secretária Municipal de Administração Planejamento e Gestão, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 e 07 de maio** do ano corrente, para participar da **CAPACITAÇÃO TCM/PA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**72F6E38F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 733/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0195/2026-SLC/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ALBERTO ABREU ARAÚJO**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na Secretária Municipal de Administração Planejamento e Gestão, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 e 07 de maio** do ano corrente, para participar da **CAPACITAÇÃO TCM/PA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**C2E8FC59

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 734/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 383/2026/SMPAS/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na **SMPAS**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **06 e 07 de maio** do corrente ano, para **CAPACITAÇÃO/TCM**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**258B8996

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 735/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 383/2026-SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **CAMILA CABRAL SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 a 10 de maio** do corrente ano, para participar da **CAPACITAÇÃO/TCM**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**7A9EB237

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 736/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 383/2026-SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **TIAGO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, lotado na **Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 e 07 de maio** do corrente ano, para participar da **CAPACITAÇÃO/TCM**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E522378B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 737/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 384/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (centro reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **07 e 08 de maio** do corrente ano, a participar da **CAPACITAÇÃO REFERENTE AO SERVIÇO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**46FE91B8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 738/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 385/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **05 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR (CAPACITAÇÃO/TCM),** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**94816520

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 739/2026**

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 065/2026**-SEFIN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **BRUNO FERREIRA GALVÃO**, ocupante do cargo **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, **01 (um) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **04 de maio** do ano corrente, para participar de **CAPACITAÇÃO TCM/PA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A810BA8C

---

**PODER LEGISLATIVO**
**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/049**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2026/003**

**ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/049**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2026/003**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais e editalícias.

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2026/003**, que teve como **OBJETO.** serviços empresa especializada com profissional detentor de atestado de capacidade técnica na área de licitações e contratos administrativos serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria, com objetivo de Assessorar os setores da Câmara Municipal, objetivando a aplicabilidade de preceitos legais pertinentes, dando suporte técnico e fornecendo orientações aos servidores, consultoria e assessoria ao Corpo de Vereadores da Câmara Municipal e às Comissões existentes, para elaborar Pareceres das Comissões, revisão do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município, Propor e defender em ações judiciais, Analisar e elaborar contratos afetos, Assessorar com emissão de Parecer as Licitações no âmbito da Câmara Municipal. Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICO*** o processo licitatório, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026/001,** a seguinte empresa:

**MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sob o nº de **CNPJ 40.661.550/0001-76**

**VALOR R$ 136.000,00** (Cento e trinta e seis mil reais)

Estas empresas citadas acima foram as vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 04 Maio de 2026.

***MIGUEL RODRIGUES MARQUES***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Roberto Barbosa da Silva
**Código Identificador:**ACDE8E90

---

**PODER LEGISLATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/008-CMRP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/008-CMRP**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias nº 1000, Bairro Centro de Rondon do Para, portador da Carteira de Identidade nº **7694904/ SSP-PA** e CPF nº **237.549.073-87**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sob o nº de **CNPJ 40.661.550/0001-76,** na cidade de Rondon do Pará, representada pela sócia administradora **CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA**, brasileira, solteira, advogada, com domicílio profissional na cidade de Rondon do Pará, com endereço profissional a Rua 1º de Maio nº 154, inscrito na OAB/PA sob o nº 19.186 CPF/MF sob o 002.317.942-23 denominado apenas **ADVOGADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO**
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO**
O presente contrato decorre do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74 incisos III "c", da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO –**
O presente contrato tem por objeto Serviços de **assessorar técnica e jurídica os diversos setores da Câmara Municipal,** assegurando a correta e plena aplicabilidade dos preceitos legais pertinentes, notadamente aqueles decorrentes da Lei nº 14.133/2021, bem como prestar **suporte técnico especializado e orientações jurídicas contínuas aos servidores**, à Mesa Diretora, ao **Corpo de Vereadores** e às **Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal**, os serviços abarcarão, dentre outras atribuições, a elaboração de Projetos de Lei, a emissão de pareceres técnicos e jurídicos e o acompanhamento das matérias legislativas, assegurando, dessa forma, a regularidade, legalidade e eficiência no exercício das atividades parlamentares no âmbito da Câmara Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
4.1. Fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com esta quando solicitada, no seu estudo e interpretação, nos termos do art. 92, e incisos X, XI e XIV da Lei nº 14.133/21.
4.2. Outorgar procuração com cláusula *ad judicia* para defesa dos interesses da **CONTRATANTE** em todos os Juízos e Instâncias.
4.3. Entregar à **CONTRATADA** as citações e intimações porventura recebidas na sede da **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a efetiva ciência, assim como os documentos solicitados e necessários à defesa dos interesses da.
**CONTRATANTE.**
4.4. Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira, de forma a que não haja solução de continuidade dos serviços, elaboração de projetos de leis e outros necessários, nos termos do art. 92, e incisos, XIV e XVI da Lei nº 14.133/21.
5.2. Comparecer por meios próprios na Câmara Municipal de Rondon do Para, sempre que convocado pela **CONTRATANTE** com antecedência de 02(duas horas).
5.3. Utilizar todos os recursos e meios processuais e jurídicos cabíveis e ao seu alcance para defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**
5.4. Apresentar à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias, parecer escrito acerca das matérias levadas a sua apreciação.
5.5. Atuar com ética e disciplina em defesa dos interesses da **CONTRATANTE,** nos termos da Lei nº 14.133/2021
5.6. Fica a **CONTRATADA** responsável em defender o Gestor Contratante do atual exercício por ocasião do julgamento de suas contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, independente da mesma ainda estar contratada pela contratante.

**CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE**
6.1 O presente contrato terá vigência de 08 **(oito) meses**, com término em 31 de dezembro de 2026, O pagamento será até o dia 30 do mês desde que efetiva e comprovadamente prestados os serviços objeto deste instrumento.
6.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, estão incluídos nos preços dos serviços objeto do presente contrato, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente desses elementos, nos termos do art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021.
6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO**
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais será repassado para o fiscal de Contrato nomeado
Pela Portaria 002/2026 o Servidor **ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA**, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.
7.2. No caso da **CONTRATADA** deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação constante no orçamento vigente. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO**
9.1. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade nesse sentido.

**CLÁUSULA DÉCIMA: – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO**
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Câmara Municipal;
b.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
b.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

c) Suspensão de participar em concorrência neste órgão, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, por razão não superior a 02 (dois) anos, contados da data da sanção, garantindo-se, contudo, ampla defesa ao interessado, no prazo legal, bem como declaração de inidoneidade nos casos de falta maior, a critério do convencimento da Administração.

*c.1 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art.*

*158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.*

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**
11.1. - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n° 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2- O presente Contrato poderá será rescindido de forma amigável, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, **SEM** que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, nos termos do art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES**
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4. Poderá este contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
13.1. O presente contrato terá vigência a partir da assinatura por 08 **(oito) meses**, com término em **31 de dezembro de 2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

13.2. A vigência contratual poderá ser **prorrogada**, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade econômica e administrativa, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público, em consonância com o disposto no **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere aos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

13.3. A prorrogação do prazo de vigência constitui **alteração contratual**, não operando de forma automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente motivação quanto à necessidade e à conveniência da continuidade contratual.
13.4. A prorrogação observará, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos **arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021**, que disciplinam as hipóteses, limites, forma e requisitos para modificações dos contratos administrativos, exigindo, como regra, a formalização por termo aditivo e a prévia análise jurídica, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostila mento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: SUBCONTRATAÇÃO**
14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
16.1. Fica designado para representar a Câmara Municipal, o Servidor ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA, nomeado pela portaria 002/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**
17.1. Fica eleito foro da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará-Pa, 04 de Maio de 2026.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
***MIGUEL RODRIGUES MARQUES***
CPF Nº 237.549.073-87
Presidente da Câmara Municipal

Montreuil Advocacia Sociedade de Advogados
CNPJ 40.661.550/0001-76 -
***ADVOGADA CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA OAB/PA 19.186***
CPF nº 002.317.942-23

**Publicado por:**
Roberto Barbosa da Silva
**Código Identificador:**9D594F16

---

**PODER LEGISLATIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2026/003 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/008**

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2026/003**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/008**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sob o nº de **CNPJ 40.661.550/0001-76 OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica à **CONTRATANTE**, diretamente pelo **ADVOGADA.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6/2026/003**

**VIGÊNCIA**: O presente contrato vigerá a partir de 04 de maio de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**VALOR GLOBAL**: **R$ 136.000,00** (Cento e trinta e seis mil reais).

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA- 33 90 39 00

**DATA DE ASSINATURA**: 04 de Maio de 2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MIGUEL RODRIGUES MARQUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

**Publicado por:**
Roberto Barbosa da Silva
**Código Identificador:**E2BACCD1

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 186/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR EDCARLOS PEREIRA DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.**

PORTARIA Nº 186/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

**MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 20 (vinte) dias de férias ao servidor **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 043, no Grupo de Direção e Assessoramento - Código CMRP, na categoria funcional de Programador de Computador, no período de **22/06/2026 a 12/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2024 a 01/02/2025**.

**Art. 2º**. O servidor fará jus ao adicional de 1/3 (um terço) de férias sobre a remuneração, conforme legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 04 de maio de 2026.

***MIGUEL RODRIGUES MARQUES***
Presidente da Câmara Municipal

***MAISA CARVALHO LEOTTI***
Primeira Secretária

***WILDENBERG MELO SOUSA***
Segundo Secretário

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**7BE6B974

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 187/2026 - DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIO DE FÉRIAS A SERVIDOR EDCARLOS PEREIRA DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.**

PORTARIA Nº 187/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

**MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder nos termos do §1º do Art. 98 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias convertidos em abono pecuniário ao servidor **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 043, no Grupo de Direção e Assessoramento - Código CMRP, na categoria funcional de Programador de Computador, referente ao período aquisitivo de **01/02/2024 a 01/02/2025**.

**Art. 2º.** O referido servidor usufruirá os 20 (vinte) dias restantes de férias no período de **22/06/2026 a 12/07/2026.**

**Art. 3º.** O pagamento do abono pecuniário, acrescido do terço constitucional, será efetuado juntamente com a remuneração das férias

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 04 de maio de 2026.

***MIGUEL RODRIGUES MARQUES***
Presidente da Câmara Municipal

***MAISA CARVALHO LEOTTI***
Primeira Secretária

***WILDENBERG MELO SOUSA***
Segundo Secretário

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**91CCB3FC

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/049**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2026/003**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2026/049**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2026/003**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 74 incisos, III alínea "c"da Lei nº 14133/2021. Torna público através do Agente de Contratação designado pela portaria 001/2026, o resultado do processo supra.

**Objeto:** Serviços de **assessorar técnica e jurídica nos diversos setores da Câmara Municipal,** assegurando a correta e plena aplicabilidade dos preceitos legais pertinentes, notadamente aqueles decorrentes da Lei nº 14.133/2021, bem como prestar **suporte técnico especializado e orientações jurídicas contínuas aos servidores**, à Mesa Diretora, ao **Corpo de Vereadores** e às **Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal,** os serviços abarcarão, dentre outras atribuições, a elaboração de Projetos de Lei, a emissão de pareceres técnicos e jurídicos e o acompanhamento das matérias legislativas, assegurando, dessa forma, a regularidade, legalidade e eficiência no exercício das atividades parlamentares no âmbito da Câmara Municipal.

**Empresa: MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sob o nº de **CNPJ 40.661.550/0001-76**

Valor Total R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais).

**Data:** 04/05/2026
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Agente de Contratação(a), no processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s). **MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sob o nº de **CNPJ 40.661.550/0001-76**

***MIGUEL RODRIGUES MARQUES***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Roberto Barbosa da Silva
**Código Identificador:**FA9F9843

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 685/2026**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3993, do dia 29 de abril de 2026, na PORTARIA Nº 685, de 28 de abril de 2026, que DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Onde se lê:**

DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2026.

**Leia-se:**

DE 28 DE ABRIL DE 2026.
Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

Rondon do Pará, 30 de abril de 2026.

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**8074A434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 697/2026**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3994, do dia 30 de abril de 2026, na PORTARIA Nº 697, de 29 de abril de 2026, que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Onde se lê:**

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **RAIMUNDO DE ALENCAR SILVA**, ocupante do cargo **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA,** no dia **01 a 03 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PARATLETAS DE BASQUETE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

**Leia-se:**

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA,** no dia **01 a 03 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PARATLETAS DE BASQUETE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 30 de abril de 2026.

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B6C0D490

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 321/2026**

**Nº do Contrato 321/2026 Nº do Processo: 0508/2026**

**Partes**: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**GESILEIDE SILVA GONÇALVES**
**Objeto**: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
**Justificativa:** Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
**Vigência:** 10 de Abril de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
**Valor:** R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
**Dotação Orçamentária:** 1212201222150-31900400
**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
**Manutenção:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
**Foro:** Rondon do Pará-PA
**Data da Assinatura:**10 de Abril de 2026

***KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO***
Ordenador (a) Responsável

**Publicado por:**
Sibele Pereira Barcellos
**Código Identificador:**4C7D5C5F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**
**DECRETO Nº 076/2026 RURÓPOLIS-PA, 04 DE MAIO DE 2026.**

PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO DE BEBIDAS ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES DE VIDRO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS DO 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, NO PERÍODO DE 08 A 10 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município
**CONSIDERANDO** que no dia 10 de maio é celebrado o aniversário de Emancipação do Município de Rurópolis, nos termos da Lei Estadual nº 5.446 de 10 de maio de 1988;
**CONSIDERANDO** que no dia 10 de maio é considerado feriado municipal em todo o território do Município de Rurópolis, nos termos da Lei Municipal nº 69/1992;
**CONSIDERANDO** que nas datas de 08 a 10 de maio serão realizados eventos festivos em alusão à Emancipação do Município de Rurópolis;
**CONSIDERANDO** a expedição da RECOMENDAÇÃO 001/2026-MPPA/PJR de 30 de abril de 2026, que solicitou desta prefeitura a ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS necessárias para vedar a comercialização no local e nas proximidades do evento, bem como a circulação de pessoas com bebidas em recipientes de vidro durante toda a programação oficial do evento comemorativo dos 38 anos do município, entre os dias 8 e 10 de maio de 2026, em especial nas áreas públicas de maior concentração de público, incluindo praças, vias públicas e entornos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à redução de situações de risco associadas ao consumo de bebidas alcoólicas em espaços públicos, notadamente aquelas relacionadas à violência, perturbação do sossego e acidentes;
**CONSIDERANDO** a realização do evento denominado *Aviva Rurópolis*, de natureza religiosa, voltado à promoção de valores sociais, familiares e comunitários, com expressiva participação popular;

**CONSIDERANDO** a proteção à infância e à juventude, bem como a necessidade de garantir ambiente seguro, harmonioso e adequado à finalidade do evento;
**CONSIDERANDO** o poder de polícia administrativa do Município, que autoriza a imposição de restrições proporcionais e temporárias ao exercício de atividades privadas em benefício do interesse público;
**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar os serviços públicos e comunicar a população com antecedência razoável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes e vendedores ambulantes, acondicionadas em **RECIPIENTES** ou **GARRAFAS DE VIDRO**, bem como o uso de **COPOS DE VIDRO E SIMILARES** nos espaços públicos e áreas de realização dos eventos comemorativos do 38º aniversário de emancipação do Município de Rurópolis, **durante o período de 09 a 10 de maio de 2026**.
**§1º**. A presente proibição abrange tanto o consumo quanto o transporte de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro pelos estabelecimentos comerciais e pelo público frequentador dos eventos.
**Art. 2º**. **Fica proibida, no dia 08 de maio, a venda de bebidas alcoólicas** em estabelecimentos comerciais, ambulantes e quaisquer pontos de comercialização situados nos espaços públicos e áreas de realização do evento ***Aviva Rurópolis***.
**Art. 3º** Os estabelecimentos comerciais que operarem nas áreas do evento deverão adotar medidas para substituir as garrafas de vidro por recipientes plásticos ou descartáveis para o consumo de bebidas.
**Art. 4º** No período e nas situações de que trata o Art. 1º deste Decreto, as bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro somente poderão ser comercializadas para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais, sendo responsabilidade do proprietário(a) do local impedir a retirada de garrafas do interior de seu estabelecimento.
**Parágrafo único**. A flexibilização do caput abrange somente estabelecimentos comerciais que apresentem estrutura fixa, com local fechado destinado aos clientes, não abrangendo, portanto, os vendedores ambulantes, estando estes impedidos de realizar a venda de bebidas, conforme Art.1º.
**Art. 5º** Em caso de descumprimento do disposto no art. 1º ou 2º desta Portaria, será determinada a imediata interdição do estabelecimento ou dos pontos de venda com a consequente apreensão das mercadorias mediante a lavratura do Termo de Apreensão, bem como a suspensão das licenças dos vendedores ambulantes até o final das festividades de aniversário de emancipação do município de Rurópolis.
**Art. 6º** A fiscalização dos estabelecimentos comerciais é de competência das Secretarias Municipais competentes, através de seus órgãos auxiliares, com o apoio dos órgãos de segurança pública e das autoridades competentes.
**Art. 7º** As pessoas físicas ou jurídicas que infringirem o disposto neste Decreto ficam sujeitas às sanções previstas na legislação aplicável, além de responsabilização civil e penal, independentemente da obrigação de cessar imediatamente a transgressão.
**Art. 8º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

***JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado nos seguintes meios públicos:**
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 04/05/2026.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**E84FDF81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**
**PORTARIA N 061-2026 GAB/SEMAD/PMR**

Nomeia Aécio Rodrigo Schwertz da Motta para a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Rurópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rurópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município.
**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o desenvolvimento local e territorial, por meio da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que institui normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas;

**RESOLVE,**
**Art. 1°** - Nomear o Sr (a). Aécio Rodrigo Schwertz da Motta como Agente de Desenvolvimento do Município de Rurópolis/PA.
**Art.2°** - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM , o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
**Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:**
LEI COMPLEMENTAR 123/2006
*Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."*

**Art. 4° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:**
Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);
Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;
Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;
Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;
Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

**Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**
**Cumpra-se e publique.**
Rurópolis – Pará, 04 de maio de 2026

***JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**9F26DEF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**
**PORTARIA Nº 001/2026 – SEMMA/RURÓPOLIS-PA, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre a revogação da Licença de Operação (LO) nº 012/2026, Objeto do processo administrativo 277/2025, concedida à empresa MADEIREIRA POPULAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE RURÓPOLIS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a competência do município para o licenciamento ambiental de atividades de impacto local, conforme a Lei Complementar Federal nº 140/2011;
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 277/2025 possíveis indícios de irregularidade a serem apurados;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** – **REVOGAR** a Licença de Operação (LO) nº 012/2026, emitida em 04 de maio de 2026 em favor de MADEIREIRA POPULAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, inscrita no CNPJ:63.440.351/0001-33, referente à atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA A PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, localizada na Rua dos Maranhenses, chácara 148, km 01, Bom Jardim, Zona rural. de Rurópolis-PA.
**Art. 2º** – A revogação fundamenta-se em informação recebida posteriormente a sua emissão, a qual requer apuração sobre possíveis irregularidades, cessando todos os efeitos jurídicos da referida licença a partir da data de publicação desta Portaria.
**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Rurópolis – PA, em 05 de maio de 2026.

***SILVIO NEIMAR DA SILVA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Recursos Naturais – SEMMA
Decreto Municipal nº 008/2025

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**B3889A4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
**EXTRATO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250084**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATOº.....:** 20250084

**ORIGEM.....:** DISPENSA 030/2025

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONTRATADA(O).....:** N M G CARMINATTI SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES

**OBJETO.....:** SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO DE 200 A 900 MBPS COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 100% EM DOWNLOAD E UPLOAD, CONHECIDA NO MERCADO COMO "EMPRESARIAL" OU "CORPORATIVA", SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS E ESCOLAS DA REDE, POR MEIO DE TRANSMISSÃO DE FIBRA ÓPTICA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

**VIGÊNCIA.....:** 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de abril de 2026.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**578F31DC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**PREFEITURA**
**CONCORRÊNCIA DE PREÇO Nº 004/2026 – AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará avisa que a LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA DE PREÇO ELETRONICO: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA EURIPEDES JOAQUIM DE CARVALHO E AV. CLUBE DOS PEÕES, NO DISTRITO DE CASA DE TÁBUA, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA, proposta transfere GOV 030030/2024, instrumento de convênio nº 696556, Ministério das Cidades, prevista de ser realizada no dia 05 de maio de 2026, ÀS 08:30, será realizada no dia 18 de maio de 2026, às 08:30 . PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: p*refeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail:; marcioneiva2025@gmail.com; email: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br . , Santa Maria das Barreiras-PA, 30 de abril de 2026;

***MARCIO NEIVA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gislene Batista Vieira
**Código Identificador:**60AFF739

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.915, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EMERSON ANDRÉ DE SOUSA MOURA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Uirapuru, nº 2014, entre as Ruas Val Paraíso e 29 de Agosto, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 38,38 metros da Rua Val Paraíso). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Uirapuru, medindo 9,56 metros; a Leste, com Julliane Rebeca Azulay Ribeiro, medindo 30,65 metros; ao Sul, com Walciney Menezes da Silva, medindo 9,22 metros; e a Oeste, com Francisca Sousa de Sales, medindo 30,75 metros, com***

***uma área total de 288,12m2",*** em favor de EMERSON ANDRÉ DE SOUSA MOURA, Processo Administrativo nº 1.320/2021 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial .

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**FDBE2037

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.916, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SHARLEY BRAUN CORRÊA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Rouxinol, s/n, entre as Ruas Cristo Libertador e Pavão, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 57,23 da Rua Cristo Libertador). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Rouxinol, medindo 9,24 metros; a Oeste, com quem de direito, medindo 30,14 metros; ao Norte, com quem de direito, medindo 9,04 metros; e a Leste, com Marlene Rego Rocha, medindo 30,35 metros, com uma área total de 276,37m2"***, em favor de SHARLEY BRAUN CORRÊA, Processo Administrativo nº 0959/2021 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial .

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**17FC899D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.917, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SUELEN ANTUNES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Silva Jardim, nº 725, entre as Avenidas Presidente Vargas e Mendonça Furtado, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 44,96 metros da Avenida Presidente Vargas). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Silva Jardim, medindo 07,74 metros; ao Norte, com Silvana Batalha Silva, medindo 35,89 metros; a Leste, com Edna Maria de Melo Brito, medindo 06,83 metros; e ao Sul, com Benedita Castro Araújo, medindo 33,51 metros, com uma área total de 259,90m2"***, em favor de SUELEN ANTUNES DA SILVA Análise de Projeto nº 0639/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial .

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**EED998FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.918, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA GORETI MACEDO DOS SANTOS E OLAVO FELIX DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Tropical, nº 977, entre Rua São Paulo e Avenida Dom Frederico Costa, Bairro Santana, Zona Leste (a 38,90 metros da Avenida Dom Frederico Costa). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Tropical, medindo 08,76 metros; a Oeste, com Maria Edalgiza Colares Munhoz, medindo 34,61 metros; ao Norte, com Jucelino Jose Pereira Fernandes, medindo 06,53 metros; e a Leste, com José Roberto Pinto Rebelo, medindo 35,68 metros, com uma área total de 266,45m²"***, em favor de MARIA GORETI MACEDO DOS SANTOS e OLAVO FELIX DOS SANTOS, Análise de Projeto nº 2.036/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial .

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**7FC83A70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.919, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GEOVANNA RENATA SANTOS MORAES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Copacabana, s/n, entre Rua Euzébio Duarte Sardinha e Rua 6 de Março, Vila de Alter do Chão (a 28,14 metros da Rua Euzébio Duarte Sardinha). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Copacabana, medindo 09,98 metros; ao Sul, com Argentino Sardinha, medindo 30,04 metros; a Oeste, com Glória Rêgo Branco, medindo 09,27 metros; ao Norte, com Mariza de Sousa Pereira, medindo 30,14 metros, numa área total de 289,41m²"***, em favor de GEOVANNA RENATA SANTOS MORAES, Análise de Projeto nº 1.900/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**6BB92D9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.920, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTONIO ELCI EVANGELISTA DE ARAÚJO E ROMENIA VICENTE DE ARAÚJO E REVOGA A LEI Nº 8.132, DE 24 DE JULHO DE 1998, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A GENTIL RODRIGUES SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Magalhães Barata, nº 535, entre Avenida Borges Leal e Avenida Marechal Rondon, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 140,64 metros da Avenida Borges Leal). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Magalhães Barata, medindo 15,20 metros; ao Norte, com Raimundo Chaves da Silva, medindo 77,31 metros; a Leste, com Ronaldo Pinto de Jesus, por 2 linhas no sentido N-SE e NE-SO, medindo respectivamente: 10,77 metros e 31,65 metros; e ao Sul, com Rosivaldo de Paiva Lima, Marcia Iracema de Aguiar Pingarilho e Guarany Comercial e Ltda, por 3 linhas no sentido NO-SE, N-SO e NO-SE, medindo respectivamente: 52,14 metros, 09,91 metros e 04,84 metros, com uma área total de 1.355,53m²",*** em favor de ANTONIO ELCI EVANGELISTA DE ARAÚJO e ROMENIA VICENTE DE ARAÚJO, Análise de Projeto nº 1462/2024 – 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 8.132, de 24 de julho de 1998, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Gentil Rodrigues Santos, conforme Título de Aforamento, folha 125, do Livro 10.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**7E096AD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.921, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA HÉLIA RODRIGUES MOURA E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.244 DE 14 DE SETEMBRO DE 1956, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A ESCOLA SANTA MARIA GORETTI.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Presidente Vargas, nº 429, entre Travessa Professor José Agostinho e Rua Madre Imaculada, Bairro Prainha, Zona Norte (a 17,91 metros da Travessa Professor José Agostinho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Presidente Vargas, medindo 05,61 metros; a Leste, com Vanuce Silva dos Santos, medindo 21,50 metros; ao Sul, com Cristina da Cunha Costa, medindo 05,97 metros; e a Oeste, com Maria de Nazaré de Oliveira Rego, medindo 22,31 metros, com uma área total de 126,46m²"***, em favor de MARIA HÉLIA RODRIGUES MOURA, Análise de Projeto nº 1.358/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.244 de 14 de setembro de 1956, que autorizou a concessão do aforamento concedido a ESCOLA SANTA MARIA GORETTI, do Livro de nº 16, fls. 364, expedido em 17 de setembro de 1956.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**A94B4F41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.922, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANOEL MARIA SOUZA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Maracanãzinho, n° 604, esquina com Beco Araruema, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Maracanãzinho, medindo 19,16 metros; a Leste, com Maria Santos, medindo 31,50 metros; ao Sul, com Ana Cristina Ferreira Vieira, medindo 19,51 metros; e a Oeste, com Beco Araruema, medindo 31,26 metros, com uma área total de 606,52m²",*** em favor de **MANOEL MARIA SOUZA FERREIRA,** Processo Administrativo nº 1.035/2023 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**BD789099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.923, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DAS GRAÇAS JESUS DA SILVA E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 7.632 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1977, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A MARIA DAS GRAÇAS JESUS DA SILVA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Quixadá, n° 134, entre Avenida Magalhães Barata e Rua Leão XIII, Bairro Esperança, Zona Central (a 40,41 metros da Rua Leão XIII). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Quixadá, medindo 13,77 metros; ao Sul, com Rubia Patrícia Tavares Damasceno, por 2 linhas no sentido NE-SO, medindo respectivamente: 10,67 metros e 23,64 metros; a Oeste, com Manoel Ivair Chaves, medindo 15,95 metros; e ao Norte, com Edivaldo Frota de Moraes, por 2 linhas no sentido SO-NE, medindo respectivamente: 07,89 metros e 21,77 metros, com uma área total de 474,63m²",*** em favor de MARIA DAS GRAÇAS JESUS DA SILVA, Processo Administrativo nº 0029/2024 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei Municipal nº 7.632 de 28 de dezembro de 1977, que autorizou a concessão do aforamento concedido a MARIA DAS GRAÇAS JESUS DA SILVA, do Livro de n° 08, fls. 047, expedido em 28 de março de 1978.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**B207955B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.924, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ZANDLEME BIRINO DE OLIVEIRA E ANTONIO QUARESMA DA SILVA JUNIOR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua São Judas Tadeu, nº 70, entre Rua dos Lírios e Rua Santa Luzia, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 10,32 metros da Rua dos Lírios). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua São Judas Tadeu, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Inácio de Sousa, medindo 30,22 metros; a Oeste, com José Gilberto Caldeira Dias, medindo 09,64 metros; e ao Norte, com Ana Cleide Santos da Silva, medindo 29,97 metros, com uma área total de 294,74m²"***, em favor de ZANDLEME BIRINO DE OLIVEIRA e ANTONIO QUARESMA DA SILVA JUNIOR, Análise de Projeto nº 464/2025 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**730CDC01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.925, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JB INCORPORADORA LTDA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Visconde de Aracaju, S/N, esquina com Travessa Efren Galvão, Bairro Amparo, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Visconde de Aracaju, medindo 30,04 metros; a Leste, com Maria da Conceição do Carmo Monteiro, por 3 linhas nos sentidos NS-LO-NS medindo respectivamente 32,00 metros, 04,79 metros e 34,34 metros; ao Sul, com Rua Serra do Diamantino, medindo 24,69 metros; e a Oeste, com Travessa Efren Galvão, medindo 63,61 metros, com uma área total de 1.771,99m²"***, em favor de **JB INCORPORADORA LTDA**, Análise de Projeto nº 2.212/2024 -1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial .

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**D0E0B0D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.926, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ODAIR DE ALMEIDA MELO E MARINIUZA ALVES CARDOSO MELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Edivaldo Leite, nº 1783, entre Rua da Alegria e Rua Independência, Bairro Santo André, Zona Sul (a 09,95 metros da Rua da Alegria). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com Avenida Edivaldo Leite, medindo 28,20 metros; a Oeste, com Denys Mauricio Carvalho Messias, medindo 29,90 metros; ao Norte, com Wellyngton Ferrari Augusto Ribas, medindo 28,20 metros; e a Leste, com Juliana Polatto dos Santos, medindo 29,48 metros, com uma área total de 837,20m²",*** em favor de ODAIR DE ALMEIDA MELO e MARINIUZA ALVES CARDOSO MELO, Análise de Projeto nº **393/2025 - 1DOC/SEHAB.**

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**5F3A1404

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.927, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A KLEBER SOUZA DE SOUSA E DANIELLE CRISTINA SERRA BEZERRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Brasil Novo, s/n, Bairro Ipanema, Zona Sul (a 60,52 metros da Avenida Brasil Novo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Brasil Novo, medindo 10,00 metros; a Leste, com José Ronaldo, medindo 28,61 metros; ao Sul, com Wilson Guimarães, medindo 10,18 metros; e a Oeste, com Cleuson Marinho, medindo 29,58 metros, com uma área total de 282,18m²",*** em favor de KLEBER SOUZA DE SOUSA e DANIELLE CRISTINA SERRA BEZERRA, Análise de Projeto nº 2.193/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**E19AF279

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.928, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DEUZANI CARVALHO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Dom Frederico Costa, nº 3796, entre Beco 7 de Setembro e Rua João Batista Miléo, Bairro Urumari, Zona Leste (a 30,64 metros da Rua João Batista Miléo). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa, medindo 09,86 metros; ao Sul, com Maria Ferreira de Souza, medindo 24,85 metros; a Oeste, com Jurandir Gomes Vieira Filho, medindo 09,74 metros; e ao Norte, com Eulizelda Joaquina dos Santos, medindo 24,81 metros, com uma área total de 243,34m²",*** em favor de DEUZANI CARVALHO DA SILVA, Análise de Projeto nº 568/2025 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**EF5AD004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.929, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Jardim Liberdade, s/n, entre Rua Esperança e Rua São Silvestre, Bairro Mapiri, Zona Norte (a 21,50 metros da Rua Esperança). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Rua Jardim Liberdade, medindo 10,07 metros; a Leste, com Lote 25-IB, Mat. 38.195 (Fracionamento da Mat. 7.085, Maria Chaves Lima Cante), medindo 22,04 metros; ao Sul, com Angelos Mileo de Couto, medindo 09,42 metros; e a Oeste, com Elzilene da Silva, medindo 22,47 metros, com uma área total de 218,66m²"***, em favor de **MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Análise de Projeto nº 211/2025 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**8BD1B5B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.930, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANGELOS MILÉO DE COUTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Esperança, SN, entre Rua Jardim Liberdade e Avenida Borges Leal, Bairro Mapiri, Zona Norte (a 21,50 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente (encravado), com A. Couto & Filhos Ltda EPP, Mat. 35.796, medindo 32,76 metros; ao Norte, com Marcos Queiroz de Oliveira, medindo 9,42 metros; a Leste, com Lote 25-IA, Mat. 38.194 (Fracionamento da Mat. 7085, Maria Chaves Lima Cante), medindo 32,75 metros; e ao Sul, com ETE Mapiri, medindo 13,02 metros, com uma área total de 366,05m²",*** em favor de **ANGELOS MILÉO DE COUTO**, Análise de Projeto nº 2.124/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**11597CD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.931, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HORTÊNCIA COSMÉTICOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida São Sebastião, 552, entre Travessa 15 de Novembro e Travessa 15 de Agosto, Bairro Centro, Zona Norte (a 51,72 metros da Travessa 15 de Novembro). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 8,54 metros; a Oeste, com Hortência Cosmeticos LTDA e Nilma Lucia Vasconcelos da Silva e Helio Costa, por 3 linhas no sentido S-NO, S-NE e S-NO, medindo respectivamente: 45,56 metros, 1,91 metros e 15,00 metros; ao Norte, com EEIF Carequinha, medindo 8,52 metros; e a Leste, com Luiza Sampaio da Silva, medindo 62,46 metros, com uma área total de 530,36m²"***, em favor de **HORTÊNCIA COSMÉTICOS LTDA, CNPJ n°15.017.829/0001-74**, Análise de Projeto nº 2.045/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**02B6BAD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.932, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HERIKSEN BRAGANÇA CABRAL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Frei Lucas, nº 162, entre Travessa Eurico Dutra e Avenida Marechal Deodoro, Bairro Floresta, Zona Central (a 29,31 metros da Avenida Marechal Deodoro). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Frei Lucas, medindo 10,12 metros; a Oeste, com Marcelo José Maia de Oliveira, medindo 28,39 metros; ao Norte, com José da Silva Oliveira, medindo 09,93 metros; e a Leste, com José da Silva Oliveira, medindo 28,16 metros, com uma área total de 283,51m²"***, em favor de HERIKSEN BRAGANÇA CABRAL, Análise de Projeto nº 409/2023 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**C89588A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.933, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ ADRIAN GUIMARÃES SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Brasil Novo, s/n, Bairro Ipanema, Zona Sul (a 106,73 metros da Avenida Brasil Novo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Brasil Novo, medindo 19,81 metros; a Oeste, com Fabrício Sousa da Silva, medindo 27,23 metros; ao Norte, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 19,93 metros; e a Leste, com Werlleson Tavares Vilhena, medindo 26,99 metros, com uma área total de 511,27m²"***, em favor de JOSÉ ADRIAN GUIMARÃES SILVA, Análise de Projeto nº 2.216/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro dever

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**3DFCEFF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.934, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELEANDRO DA SILVA LOURENÇO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Brasil Novo, s/n, Bairro Ipanema, Zona Sul (a 66,84 metros da Avenida Brasil Novo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Brasil Novo, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 10,00 metros; a Leste, com Alisson Elvin Pedroso Moreira, medindo 26,88 metros; e a Oeste, com Alisson Elvin Pedroso Moreira, medindo 27,01 metros, com uma área total de 255,96m²"***, em favor de ELEANDRO DA SILVA LOURENÇO, Análise de Projeto nº 133/2025 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**94CC4A81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.935, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLEIDE DA SILVA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Santos Dumont, 285, entre Rua Turiano Meira e Travessa Cabanos, Bairro Interventoria, Zona Central (a 19,87 metros da Rua Turiano Meira). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Santos Dumont, medindo 10,58 metros; a Oeste, com Lindalva Lima de Castro, medindo 46,23 metros; ao Norte, com Francisco Fernandes de Sousa, medindo 14,22 metros; e a Leste, com Antonio Andre da Silva, medindo 46,18 metros, com uma área total de 572,68m²"***, em favor a CLEIDE DA SILVA SANTOS**, Análise de Projeto nº 1.247/2024 - 1DOC/SEHAB.**

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**3A08675D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.936, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.529, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.529, de 30 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa '25', nº 423, esquina com Rua Vitória Régia, Bairro Vitória Régia, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa '25', medindo 19,16 metros; ao Sul, com Rua Vitória Régia, medindo 51,61 metros; a Oeste, com Edvar Rodrigues da Silva, medindo 24,40 metros; ao Norte, com Benedita Maria Sousa, medindo 51,18 metros, com uma área total de 1.120,52m²",*** em favor de JOSÉ AGUIAR AZEVEDO, Processo Administrativo nº 0834/2023 - SEHAB**"**.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.529, de 30 de abril de 2025

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**8BD55C80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.937, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.555, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.555, de 03 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Turiano Meira, nº 3860, entre Avenida São João e Avenida Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 40,74 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 49,34 metros; ao Sul, com Murilo de Lima Portela, medindo 31,98 metros; a Oeste, com José Garcia de Sousa, Marivone Sousa Lopes e Vania Gomes da Silva, medindo 49,72 metros; ao Norte, com Áurea Maria Tapajós, medindo 30,16 metros, com uma área total de 1.538,42m²",*** em favor de DXTRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, Análise de Projeto nº 0397/2023 - 1DOC/SEHAB."

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.555, de 03 de junho de 2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**99E69BEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.938, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.160, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.160, de 21 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Hilda Mota, n° 68, entre as Avenidas Edivaldo Leite e Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 40,00 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Hilda Mota, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Maria Marinalda Pereira Andrade, medindo 30,00 metros; a Leste, com Vicente Vieira da Silva, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Sebastião Alisson Pereira, medindo 30,00 metros, e com uma área total de 300,00 m²***", em favor de ANA AUGUSTA SENA FARIA, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 0677/2012- SEHAB".

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.160, de 21 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**FA5B5B7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.939, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.523, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.523, de 30 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na **"*Rua Florestal, nº 415, entre Travessa Copacabana e Travessa Antônio Agostinho Lobato, Vila de Alter do Chão (a 40,69 metros da Travessa Copacabana). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua*

***Florestal, medindo 09,87 metros; a Oeste, com Carlos Alexandre, medindo 49,91 metros; ao Norte, com Paulo Sérgio Dias e Silvia Freitas Gananca, medindo 10,54 metros; e a Leste, com Paulo Sérgio Dias e Silvia Freitas Gananca, medindo 49,76 metros, com uma área total de 508,55m²"***, em favor de PAULO SÉRGIO DIAS e SILVIA FREITAS GANANCA DIAS, Análise de Projeto n° 0984/2024 - 1DOC/SEHAB".

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.523, de 30 de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**620B9A27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.940, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.175, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.175, de 12 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Trav. '05', n° 720, entre Trav. Rouxinol e Rua D, Bairro Nova República, Zona Sul (a 79,95 metros da Trav. Rouxinol). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. '05', medindo 8,53 metros; a Leste, com Maria Valcléia Nunes Ribeiro medindo 19,44 metros; ao Sul, com Maria do Socorro Umbelino da Silva, medindo 9,00 metros; a Oeste, com Euza Maria Oliveira Vieira, medindo 19,60 metros, com uma área total de 171,20m²"***, em favor de MARIA JOSEFA PINTO BARROSO, Processo Administrativo n° 0185/2020 - SEHAB".

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.175, de 12 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**942678ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.941, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, À DENILDA GOMES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Moura de Carvalho, 88, esquina com Rua Sol Nascente, 118, entre Trav. Turiano Meira e Rua Mocidade, Bairro Santo André, Zona Sul (a 33,55 metros da Trav. Turiano Meira e 20,00 metros da Rua Mocidade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 8,16 metros; a Oeste, com Isaura Francisca Andrade Bentes (Lote N° 0219), medindo 32,06 metros; ao Norte, com José Mario Gomes de Souza (Lote N° 0151), medindo 8,42 metros; e a Leste, com José Augusto Aguiar (Lote N° 0191), medindo 31,85 metros, com uma área total de 264,91m²"***, à DENILDA GOMES DA SILVA, mediante Processo Administrativo nº 0520/2020 - SEHAB.

**Art. 2º** O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

**Art. 3º** A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

**Art. 4º** A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

**Art. 5º** O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**3AC5EDA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.942, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.541, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.541, de 09 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Maringá, nº 1247, esquina com Rua Garupá, Bairro Área Verde, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Maringá, medindo 20,04 metros; a Oeste, com Rua Garupá, medindo 38,83 metros; ao Norte, com Ronaldo Costa Silva, medindo 28,25 metros; e a Leste, com Marcelo Spinola Salgado - RGI nº 9.879 (área de posse do requerente), medindo 39,66 metros, com uma área total de 930,61m²"***, em favor de ELAINE DA SILVA LIRA, Análise de Projeto n° 120/2023 - 1DOC/SEHAB.".

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.541, de 09 de maio de 2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**95F676BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.943, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.585, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.585, de 10 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua João Queiróz, nº 102, esquina com Rua Espírito Santo, Bairro Amparo, Zona Oeste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua João Queiróz, medindo 10,13 metros; a Oeste, com Rua Espírito Santo, medindo 32,52 metros; ao Norte, com Eliel Capiberibe de Queiroz, medindo 10,55 metros; e a Leste, com Lucilene de Sousa Castro Santos, medindo 31,70 metros, com uma área total de 331,85m²"***, em favor de DOMINGOS ADAMOR MOTA DO NASCIMENTO e IRACI FREITAS DO NASCIMENTO, Análise de Projeto nº 0411/2024 - 1DOC/SEHAB."

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.585, de 10 de julho de 2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**C4EC461D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.944, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.582, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.582, de 10 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Aramanaí, nº 1290, esquina com Rua da Salvação, Bairro Maracanã, Zona Oeste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Aramanaí, medindo por 2 linhas no sentido O-L medindo 37,53 metros e 36,94 metros; a Oeste, com Rua da Salvação, medindo 57,66 metros; ao Norte, com Área da União - LMEO (Linha média das enchentes ordinárias), medindo por 2 linhas no sentido SO-NE, medindo respectivamente 15,37 metros e 84,93 metros; e a Leste, com Manoel Maria de Sousa, medindo 66,00 metros, com uma área total de 5.384,79m²"***, em favor de JOSÉ ANTONIO DE SOUZA e ZULEIA MONTE DE SOUZA, Análise de Projeto n° 273/2023 - 1DOC/SEHAB".

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.582, de 10 de julho de 2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**E94DFABB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.945, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM

DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.083, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.083, de 09 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Alameda Monte das Oliveiras, n° 41, (L-D14), entre as Alameda "17" e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 50,00 metros da Alameda Interna 02 e 20,00 metros da Alameda "17"). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Ely dos Reis (L-D15), medindo 20,00 metros; ao Norte, com Maria Benedita Lousada Castelo (L-D03), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Vanilsa dos Santos (L-D13), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** *a* ALONA KARINA DA SILVA FREIRE, Processo Administrativo n° 0673/2018 - SEHAB".

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.083, de 09 de outubro de 2020**.**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**A1DA2CD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.946, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 18.449, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 18.449, de 02 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Tupã, nº 242, entre Rua Iracema e Rua Nambiquara, Bairro Matinha, Zona Sul (a 11,83 metros da Rua Iracema). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Tupã, medindo 09,88 metros; ao Sul, com Dalmir Pereira da Paixão, medindo 29,63 metros; a Oeste, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 10,33 metros; e ao Norte, com Raimundo Nonato Lima Queiros, medindo 27,82 metros, com uma área total de 289,00m²",*** em favor de ARI CARLOS SCALABRIN, Processo Administrativo nº 0686/2009 - SEHAB**".**

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 18.449, de 02 de setembro de 2010.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**BE905E81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 171/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E ALTERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 28-13.891/2024, no qual a servidora MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA, anteriormente designada como Presidente da Comissão, declarou-se impedida de exercer a referida função;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro da Comissão, a fim de garantir a regularidade e continuidade dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor o quórum de membros para a regular tramitação dos processos de avaliação de desempenho dos servidores concursados deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar para compor a** Comissão de Avaliação do Estágio Probatório os seguintes servidores:

1. ADRIANA SCHUTT – matrícula nº 82.898 – Presidente;
2. MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA – matrícula nº 52.942 – membro;
3. MARIA REONICE FIGUEIRA COSTA – matrícula nº 80.320 - membro;
4. NAZARÉ DOS REIS PRATA PORTO – matrícula nº 052942 – membro;
5. CLÁUDIA ROBERTA SILVA PEDROSO – matrícula nº 35.514 – membro.

**Art. 2º** Os membros da Comissão promoverão a avaliação de desempenho de cada um dos servidores concursados empossados, objetivando apurar a sua confirmação no serviço, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 14.899/94-RJU c/c o Decreto Municipal nº 201/2011 - SEMAD, de 16 de novembro de 2011 e Decreto Municipal nº 398/2013 - SEMAD, de 05 de junho de 2013.

**Art. 3º** Autorizar a presidência da Comissão, a requisitar servidores das Secretarias interessadas, para exercer as atribuições de membro "ad hoc".

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**ED10CBEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 410/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA E OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE CERIMONIAL, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **EMILLY JULLIANE AZULINO DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística e Operacionalização** do Núcleo de Cerimonial do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**8A37BA70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 411/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **DELZA MARIA DE LIMA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**9DED0A45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 412/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **FERNANDA CASTRO CARNEIRO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**9775E9F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 413/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PESSOAL, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **MARCIENE DO AMARAL CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Procedimentos de Pessoal,** da Divisão de Controle Interno de Atos de Pessoal, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 636/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 30/04/2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**6E1DA30E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 414/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **JOÃO DA SILVA GONTIJO,** nomeado através do Decreto nº 294/2026 - GAP/PMS, de 13 de março de 2026, no cargo em comissão de **Assessor Especial IV,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Alter do Chão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**991D8592

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 415/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**CC1DE2B6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 416/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **DENISSON PEREIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**529E4D77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 417/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **THAIS SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Urumari, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 273/2026 – GAP/PMS, de 10 de março de 2026, com efeito retroativo a 30/04/2026

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**4FF74A23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 418/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II, DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **EVELY KAYLANE SILVA NAKAHARA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II,** da Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 095/2026 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, com efeito retroativo a 30/04/2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**498B606C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 419/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PUBLICIDADE, DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **ANA CARLA DA SILVA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Publicidade,** da Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**37043E0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 420/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS MOURA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**A8850B29

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 422/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 18.515, de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e, dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 067/2026 - COMTUR, de 27 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Turismo.

**DECRETA:**

**Art.1º NOMEAR** os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo, os representantes governamentais e não governamentais, gestão 2026/2028, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

**a) Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**
Titular: Emanuel Júlio Leite da Silva
Suplente: Nixon Ferreira Marinho
Suplente: Ediane Feitosa Lavor

**b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**
Titular: GERSON LUIZ DO RÊGO CAMPOS
Suplente: ERVANDRO MIGUEL DA SILVA BARBOSA
Suplente:

**c) Secretaria Municipal de Cultura - SEMC**
Titular: Mourrambert Guimarães Flexa
Suplente: Ariadne Elizabete Batista de Lima
Suplente: Mariana Bemergui da Silva

**d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP**
Titular: Michell de Sousa Martins
Suplente: Dayara Viégas Alvarenga
Suplente: Paulo Victor Carlin Félix

**e) Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA**
Titular: Evaneila Pereira da Silva
Suplente: Solange Garcia Alvarado
Suplente: Jakelyne Garcia Alvarado

**f) Instituição de Ensino Superior Pública: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.**
Titular: Elcivânia de Oliveira Barreto;
Suplente: Sandra Maria Sousa da Silva;
Suplente: Flávio Henrique Souza Lobato.

**g) Instituição de Ensino Técnico e Tecnológica relacionado ao Turismo: Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará Francisco Lobato - EETEPA** e **Instituto Federal do Pará - IFPA**
Titular: Pablo Vitor Viana Pereira
Suplente: Girlane Corrêa Freire
Suplente: Adriano Araújo da Silva - IFPA

**h) Órgãos Federais Ligados a Unidade de Conservação: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO**
Titular: Thays Maia de Queiroz Sousa
Suplente: Erik Alves de Oliveira
Suplente: Emanuel Damasceno Corrêa Pereira

**II - SOCIEDADE CIVIL**

**a) Associação Comercial e Empresarial de Alter do Chão - Pro Alter**
Titular: Marcelo Araújo da Silva
Suplente: Ricardo Vicente
Suplente: Amanda Galvão Duarte

**b) Associação de Turismo Fluvial de Alter do Chão**
Titular: Rudivaldo Lima Lopes
Suplente: Joanelis Coelho Rocha
Suplente: Elton Charles da Silva Campos

**c) Associação dos Condutores Fluviais de Alter do Chão**
Titular: Iracelma Rodrigues Fonseca
Suplente: Adenildo Sales dos Santos
Suplente: Ewerton Allan Farias Araújo

**d) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**
Titular: Ana Carolina Rodrigues Pereira
Suplente: Geni Gomes Queiroz
Suplente: Maria Domingas Paixão Ribeiro

**e) Associação dos Artesãos da Pérola do Tapajós - AAPT**
Titular: Elias Silva
Suplente: Tayná Tavares de Sousa
Suplente: Neida Maria Pereira Rego

**f) Associação de Moradores Nossa Senhora das Graças da Comunidade de Ponta de Pedras**
Titular: Fabricia Pereira Pedroso
Suplente: Jennifer da Silva Gama
Suplente: Edson Silva dos Santos

**g) Turiarte - Cooperativa de Turismo e Artesanato da Floresta**
Titular: Elizana dos Santos Amorim
Suplente: Natalia Dias Viana
Suplente: Naira Castro Matos

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 11/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**3881FF30

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 044/2026 – SEMAD/CEAD, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **RUI RIBEIRO PEREIRA**, nomeada através do Decreto nº 401/2026 - GAP/PMS, de 17 de abril de 2026, no cargo de **Assessor Especial III,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026, revogando-se a Portaria nº 043/2026 – GAP/PMS, de 27 de abril de 2026, e as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 30 de abril de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**8B1E6596

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - CNPJ: 05.182.233/0001-76**

_____

**CONCURSO PÚBLICO No 001/2023**

**EDITAL Nº 001/2026 – PMS**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA**
**DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal no 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024 e prorrogado pelo Decreto n° 397/2026 de 16 de Abril de 2026, publicados no Diário Oficial do Município, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura nos respectivos cargos, conforme Anexo I e II deste Edital e itens 5 e 7, Capítulo XVI do Edital nº. 001/2023-PMS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE TRÂNSITO**
**CARGO: 001 - AGENTE DE TRÂNSITO**
01 - DAVI DE OLIVEIRA LIMA
02 - KENEY JANDSON SILVA GARCIA
03 - FRANK WALLACE MARQUES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CARGO: 087 - PEDAGOGO - EIXO FORTE PLANALTO**
01 - ROSIANE MARIA DA SILVA COELHO

**CARGO: 090 - PEDAGOGO - C. UNA II - PLANALTO**
01 - JAYNE AZEVEDO NASCIMENTO SANTOS

**CARGO: 092 - PEDAGOGO - Z. URBANA**
01 - ELISAMAR SANTOS VILASBOAS
02 - KEDNA PEREIRA MIRANDA
03 - EDILSON COSTA FREITAS
04 - DANIELE PRISCILA ALVES SOARES DA SILVA
05 - CRISTIANNE LUCCY GOMES MARINHO
06 - ARTENIZA OLIVEIRA GONÇALVES
07 - GISELE MADURO DA SILVA
08 - ROSAMARA PEREIRA ALVES GATO
09 - ADRIANA FREITAS RAMOS
10 - JAILSON ALMEIDA SANTOS
11 - CLEUDILENE PEREIRA DA SILVA

**CARGO: 093 - PSICÓLOGO**
01 - ANA CLARA DE LIMA GODINHO

**CARGO: 110 - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - Z. URBANA**
01 - CLARA KATHARINE SILVA DE CASTRO
02 - THAYANNY DOS SANTOS MELO
03 - CINTIA MALCHER SILVAS
04 - PAULO DAMASCENO COSTA
05 - SABRINA MAIARA DE SOUSA DUARTE
06 – DULCILENE PEREIRA DINIZ ARAÚJO
07 - SUELEN DE ARAUJO BENTES
08 - ELENILDA SANTOS DA SILVA MATOS
09 - SHIRLEI SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA
10 - SHELZYA TALLITA ALVES BENTES

**CARGO: 123 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO AO PRÉ I E II NA UMEI/CEMEI) - BR 163 - PLANALTO**

01 - MARIA LUCIANA DOS SANTOS GALÚCIO
02 - JAINE MARIA FREIRE DOS SANTOS

**CARGO: 125 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO AO PRÉ I E II NA UMEI/CEMEI) - Z. URBANA**

01 - EDILENA DE OLIVEIRA BELO
02 - MARILIA DE LIMA PAIXÃO
03 - MALBA CECÍLIA PEREIRA DE SOUSA
04 - HELENA OLIVEIRA JENNINGS
05 - MARINALVA CARDOSO BLANDES
06 - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS
07 - ENDREA CASTRO DE MOURA
08 - CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO

**CARGO: 129 - PROFESSOR DE ENSINO DE ARTE - Z. URBANA**
01 - ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS
02 - JOSEANNE IASMIN DA ROCHA ROSTAND

**CARGO: 176 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - Z. URBANA**
01 - KRISHNA BARROS GONÇALVES
02 - DIANA ALBUQUERQUE DE LIMA
03 - LAYARA CARRETEIRO PANTOJA DE ARRUDA

**CARGO: 187 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - Z. URBANA**
01 - ROBERLANDO FERNANDES DA SILVA

Os candidatos acima convocados, deverão comparecer no Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho no **período de 05 de maio a 05 de junho de 2026,(dias úteis) horário de 8h às 14h.**
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido e a não apresentação da documentação prevista no Anexo I e II, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado.

Todas as demais informações inerentes a esta fase do certame estão disponíveis aos interessados no endereço eletrônicos: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (Pa), 04 de Maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito de Santarém

**ANEXO I**

Relação de documentos exigidos nos termos dos Itens 5 e 7 do Capítulo XVII do Edital do Concurso Público nº 001/2023.
a) Uma foto 3x4 recente;
b) Cópia autenticada da carteira de identidade (RG)
c) Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
d) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
e) Cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
f) Declaração reconhecida de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
g) Apresentar declaração reconhecida quanto ao exercício ou não de outro (s) cargo(s), emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
h) Apresentar declaração reconhecida de bens e valores que constituam patrimônio;
i) Comprovação de Escolaridade/ Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado fotocópia autenticada;
j) Registro no respectivo órgão de classe para os cargos em que haja exigência legal;
k) Declaração reconhecida, de não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função público;
l) Apresentar laudo médico que comprove estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, expedido por Médico de Saúde Física e Mental (Neurologista, Psiquiatra ou Médico do Trabalho);
m) Não registrar antecedentes criminais, através da apresentação de Certidões Negativas; TJ/PA, TRF /1ª Regional e Polícia Civil;
n) Cópia autenticada do comprovante de residência;
o) Cópia autenticada do PIS/PASEP/NIS;
p) Cópia autenticada da Certidão de nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
q) Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes.
r) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS ou via digital;

**OBSERVAÇÕES:**
**•AS CÓPIAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS E ASSINATURA RECONHECIDA.**
**•NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR TERCEIROS SEM DEVIDA PROCURAÇÃO.**
**•OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ENVELOPE LACRADO CONFORME ANEXO II.**
•OBSERVAR O HORÁRIO E DATA ESTABELECIDA DA ENTREGA.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**EU _____,** aprovado (a) no Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital 001/2026, **DECLARO** para os devidos fins de direito que estou entregando à Coordenadoria Executiva de Administração - CEAD, **todos os documentos** exigidos no anexo I do mencionado Edital, para confirmação do cumprimento das exigências do cargo nº_____
Santarém-PA,_____de_____de 2026.
NOME:_____
CPF:_____RG:_____
TELEFONE DE CONTATO:_____

**.....……**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026.**
**ANEXO II**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Recebi nesta data **um envelope contendo os documentos**, do (a) candidato (a) _____, identificado na Declaração para fins de comprovação de cumprimento dos requisitos exigidos para o cargo a que concorreu no Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital 001/2026.

Santarém-PA,_____de_____de 2026.

_____
Assinatura/Matrícula

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**40FD1A6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - CNPJ: 05.182.233/0001-76**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**EDITAL Nº 003/2026 – PMS**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA **DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024**

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2024, homologado em 23 de dezembro de 2024, ambos publicados no Diário Oficial do Município,

resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme Anexo I e II deste Edital e itens 5 e 7, Capítulo XVII do Edital nº. 001/2024-PMS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**053 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR - Z. URBANA**
01 - ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

Os candidatos acima convocados, deverão comparecer no Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho no **período de 05 de maio a 05 de junho de 2026,(dias úteis) horário de 8h às 14h.**
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido e a não apresentação da documentação prevista no Anexo I e II, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado.
Todas as demais informações inerentes a esta fase do certame estão disponíveis aos interessados no endereço eletrônicos: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (Pa), 04 de Maio de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito de Santarém

**ANEXO I**

Relação de documentos exigidos nos termos dos Itens 5 e 7 do Capítulo XVII do Edital do Concurso Público nº 001/2024.
a) Uma foto 3x4 recente;
b) Cópia autenticada da carteira de identidade (RG)
c) Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
d) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
e) Cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
f) Declaração reconhecida de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
g) Apresentar declaração reconhecida quanto ao exercício ou não de outro (s) cargo(s), emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
h) Apresentar declaração reconhecida de bens e valores que constituam patrimônio;
i) Comprovação de Escolaridade/ Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado fotocópia autenticada;
j) Registro no respectivo órgão de classe para os cargos em que haja exigência legal;
k) Declaração reconhecida, de não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função público;
l) Apresentar laudo médico que comprove estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, expedido por Médico de Saúde Física e Mental (Neurologista, Psiquiatra ou Médico do Trabalho);
m) Não registrar antecedentes criminais, através da apresentação de Certidões Negativas; TJ/PA, TRF /1ª Regional e Polícia Civil;
n) Cópia autenticada do comprovante de residência;
o) Cópia autenticada do PIS/PASEP/NIS;
p) Cópia autenticada da Certidão de nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
q) Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes.
r) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS ou via digital;

**OBSERVAÇÕES:**
**•AS CÓPIAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS E ASSINATURA RECONHECIDA.**
**•NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR TERCEIROS SEM DEVIDA PROCURAÇÃO.**
**•OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ENVELOPE LACRADO CONFORME ANEXO II.**
•OBSERVAR O HORÁRIO E DATA ESTABELECIDA DA ENTREGA.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**EU _____,** aprovado (a) no Concurso Público 001/2024 e convocado pelo Edital 003/2026, **DECLARO** para os devidos fins de direito que estou entregando à Coordenadoria Executiva de Administração - CEAD, **todos os documentos** exigidos no anexo I do mencionado Edital, para confirmação do cumprimento das exigências do cargo nº_____

Santarém-PA,_____de_____de 2026.
NOME:_____
CPF:_____RG:_____
TELEFONE DE CONTATO:_____
**.....**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO No 001/2024.**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 003/2026.**
**ANEXO II**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Recebi nesta data **um envelope contendo os documentos**, do (a) candidato (a) _____, identificado na Declaração para fins de comprovação de cumprimento dos requisitos exigidos para o cargo a que concorreu no Concurso Público 001/2024 e convocado pelo Edital 003/2026.

Santarém-PA,_____de_____de 2026.

_____
Assinatura/Matrícula

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**3C1B395E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026-SEFIN
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de pequeno tipo passeio e médio porte tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Edital: 05/05/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 05/05/2025 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/05/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

***JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**B314EEAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN**

EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 – sefin, Processo administrativo N° 2026/005-SEFIN.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria contábil especializada na gestão pública.
Contrato Nº 007/2026-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Agil Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ: 21.162.330/0001-53; Valor: R$ 600.000,00. Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027.

***Mª. JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**FCAD8D37

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 008/2025-SEMURB PE SRP nº 009/2025/SEMURB - Processo 1Doc Nº 818/2026. Município/órgão:Santarém/SEMJEL. Modalidade: Adesão ARP. Contrato Nº 011/2026-SEMJEL. Contratado: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA-CNPJ:18.876.112/0001-76. Assinatura: 19/03/2026. Vigência:01/04/2026 a 01/04/2027. Valor R$ 47.100,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em veículos de comunicação (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande circulação estadual), conforme demanda da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.

***PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA***

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**409139C9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA - SEFIN**

**PORTARIA Nº 13/2026 – SEFIN/GAB Santarém, 30 de abril de 2026.**

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:
**Contrato n°: 007/2026**
Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 - SEFIN.
Contratada: **AGIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil especializada em contabilidade pública.

**I - Gestor de Execução do Contrato:**
**a) Titular:** ADSON PARANATINGA DE MELO, Técnico Especializado em Informática, matrícula nº 52053.
**II - Fiscal Técnico de execução do Contrato:**
**a) Titular:** VANUSA ARAÚJO LEMOS, Chefe do Núcleo de Contabilidade, matrícula nº 81475.
**b) Substituto:** LAILA DINAH DOS SANTOS PEREIRA, Seção Técnica de Análise de Contas, matrícula: 1005491;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 30 de abril de 2026.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**8A0A03B0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA - SEMC**

**PORTARIA Nº 013/2026 – SEMC SANTARÉM, 30 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
**DECIDE:**
**Art. 1º.** Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL), CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**
**GESTOR DE CONTRATO**
**TITULAR: VANESSA SOUSA REIS MATRÍCULA nº** 91058
**FUNÇÃO:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**FISCAL DE CONTRATO**
**TITULAR: KARINA YLMI HAYASHIDA MATRÍCULA nº** 97.494
**FUNÇÃO:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**FISCAL SUBSTITUTO**
**TITULAR: INGRID GUIMARÃES TAVARES MATRÍCULA nº** 1005194
**FUNÇÃO:** SECRETÁRIA DE GABINETE II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 30 ABRIL DE 2026.

***PRISCILA CASTRO TEIXEIRA***
Secretária Municipal de Cultura
Decreto N°014/2025– GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**E710FD80

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026– SEMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,

ARQUIBANCADAS, BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, GRUPOS GERADORES, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS (CONVENCIONAIS E ACESSÍVEIS – PNE), SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, DETECTORES DE METAL, CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO, RÁDIOS COMUNICADORES, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS. Vencedores CANTO PRODUCOES LTDA, CNPJ 35.059.072/0001-99, vencedor dos lotes 10,14,20,21,23,24,26. I.SILVA PINTO, CNPJ: 17.553.995/0001-10, vencedor dos lotes 3,9,11,12,17,18. PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 22.982.623/0001-40, vencedor dos lotes: 1,2,4,5,6,7,8,13,15,16,19,22,27. TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.094.657/0001-41, vencedor dos itens: 25.

***PRISCILA CASTRO TEIXEIRA***
Secretária Municipal de Cultura

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**E9CE5407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

Credenciamento Eletrônico n**º 002/2026 – SEMSA**
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.** Empresa vencedora VR SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 62.330.096/0001-03, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Santarém-Pa, de 04 maio de 2026.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Gledson Esmilly Sousa Bentes
**Código Identificador:**3F6E516B

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata adequação do imóvel de propriedade de ERASMO MATIAS DA SILVA, CPF n.º 608.613.982-20, RG nº 3393917 SSP PA, residente na Rua Rio Santana, vila D1D, nº 142, centro, distrito de Porto Trombetas, Oriximiná/PA para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, resolve: **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 - SEMTRAS, Processo Administrativo Nº 265/2026 - SEMTRAS. Determina que o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - SEMTRAS prossiga com os atos no sentido de ultimar à contratação do serviço supra indicado. Dê-se a devida publicidade.

Santarém/PA, 04 de maio de 2026.

***ELIS SILVIA REBELO FREITAS***
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Cláudia Regina Queiroz Reis
**Código Identificador:**BEA43806

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato n° 054/2026 - SEMTRAS da Inexigibilidade nº 004/2026 - SEMTRAS. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/**ERASMO MATIAS DA SILVA.** Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência: 04/05/2026 à 04/05/2027**.

***ELIS SILVIA REBELO FREITAS***
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Cláudia Regina Queiroz Reis
**Código Identificador:**DA82A1E4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**AVISO DE CONCURSO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02704001/26-PMSCO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.2026-CREDENCIAMENTO**: Seleção e Premiação de projetos culturais em âmbito municipal, fomentando inciativas de danças folclóricas tradicionais (BOIS DE MASCARAS COM E SEM ORQUESTRA), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Caetano de Odivelas através da Lei nº 14.399/22 – ALDIR BLANC. As propostas para a inscrição serão recebidas no Centro Cultura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, Avenida Floriano Peixoto, S/n, Bairro: Centro, Prédio: Centro Cultural, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, prazo para inscrição de 05/05/2026 a 12/05/2026**.**

São Caetano de Odivelas/PA, 04 de maio de 2026.

***EUDIRACIR RODRIGUES DE AQUINO***
Secretário Municipal De Cultura

**Publicado por:**
Brenda da Silva Barbosa
**Código Identificador:**E24FF84C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20260072, Pregão Eletrônico PE nº 002/2026 – PMSDA SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para Fabricação Pré Moldados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras desse Munícipio. Vencedor (s): Vencedor (s): JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.105.477/0001-37, Valor Total R$ 1.441.325,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais). Vigência 09/04/2026 á 09/04/2027.
##ASS Elizane Soares da Silva

##CAR Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Janelma Alves da Silva
**Código Identificador:**058E3638

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260117. Pregão Eletrônico PE nº 007/2026 - PMSDA Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura de São Domingos do Araguaia – PA, através da Emenda Parlamentar Número 202540270002, de autoria do Deputado Federal Joaquim Passarinho, item fracassado do Pregão Eletrônico nº 030/2025 – PMSDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, CNPJ nº 83.211.391/0001-10. Contratada: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.241.313/0001-02, Valor Total R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Vigência 04/05/2026 a 31/12/2026.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Janelma Alves da Silva
**Código Identificador:**034696EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/2026 PMSDA.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura de São Domingos do Araguaia – PA, através da Emenda Parlamentar Número 202540270002, de autoria do Deputado Federal Joaquim Passarinho, item fracassado do Pregão Eletrônico nº 030/2025 – PMSDA. Vencedor (s): ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.241.313/0001-02, Valor Total R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Elizane Soares da Silva, Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 04 de maio de 2026.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Janelma Alves da Silva
**Código Identificador:**7F4901B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 002/2026 – PMSDA.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para Fabricação Pré Moldados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras desse Munícipio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Vencedor (s): JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.105.477/0001-37, Valor Total R$ 1.441.325,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais). Elizane Soares da Silva, Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 08 de abril de 2026.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Janelma Alves da Silva
**Código Identificador:**81C58F5C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 – PSS COMPLENTAR – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – SEMED**
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTA – EDITAL Nº 02/2026 – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**

**CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 – PSS COMPLENTAR – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – SEMED**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTA – EDITAL Nº 02/2026 – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**

A Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu – SEMED, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada classificada para o cargo de Professor não Indígena – área indígena, conforme Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Complementar destinado à formação de cadastro reserva para Professor não Indígena de Nível Superior – Edital nº 02/2026.
***A candidata convocada deverá comparecer pessoalmente*** à sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, no Departamento de Recursos Humanos, ***no período de 05 a 11 de maio de 2026,*** nos seguintes horários: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 para apresentação e conferência da documentação exigida. **As candidata se não comparecerem no período informado será eliminada do PSS Complementar – Edital nº 02/2026.**

**1. Da Apresentação da Documentação**
Os candidatos deverão apresentar cópias (xerox) legíveis e organizadas dos documentos exigidos, bem como apresentar obrigatoriamente os documentos originais para conferência.
**2. Documentos Exigidos**

Carteira de Identidade
Cartão CPF
Número do NIS, NIT, PIS ou PASEP
Título de Eleitor + Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovantes de votação
Comprovante de residência (energia) em seu nome ou declaração de residência
Diploma
Histórico Escolar
Registro de Nascimento ou Casamento
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (preferência para a digital)
Conta bancária (Banco, Agência, Conta Corrente ou PIX – apenas se a chave for CPF). Santander somente para professores contratados
Duas fotos 3x4
Certificado de Reservista (homens entre 17 e 45 anos)
CPF dos filhos menores de 14 anos (somente para professores contratados)
**3. Da Conferência da Documentação**
As convocações serão realizadas de forma gradual e por etapas, considerando a demanda existente e a disponibilidade de pessoal do Departamento de Recursos Humanos para realização dos procedimentos administrativos, a fim de garantir a organização dos trabalhos e evitar sobrecarga de atendimento, assegurando a regularidade e a eficiência no processo de contratação.

**4. Do Início das Atividades**
**A candidata** se estiver com toda a documentação regularizada ***iniciará suas atividades docente a partir do dia 12 de maio de 2026.***

**5. Disposições Finais**

Os demais candidatos classificados para o Processo Seletivo Simplificado Complementar, deverão aguardar as próximas convocações, que poderão ocorrer conforme a necessidade da rede municipal de ensino.

**CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 – SEMED**
**Professor não Indígena – área indígena**

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|
| 5ª | JOSIETH PÔRTO ARAÚJO MARTINS |

São Félix do Xingu – PA, 04 de maio de 2026.

***JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA***
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**5FDB7158

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 826/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 826/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. JASON GONÇALVES ALVES do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças – SEMFI.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 30 de abril de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**02402066

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 827/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 827/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, inciso II e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 063/2012, que autoriza o exercício interino em cargo de confiança;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 063/2012, que prevê a substituição de Secretários Municipais nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou vacância do cargo;
**CONSIDERANDO** a exoneração do Sr. **Jason Gonçalves Alves**, do cargo de Secretário Municipal de Finanças;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços públicos e a ausência de titular nomeado para a pasta;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica **designada** a Sra. ROSA LAINE COUTO DE OLIVEIRA, Tesoureira, p**ara** responder **interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças**, em razão da vacância do cargo.
**Art. 2º** A designação dar-se-á em caráter **provisório e precário**, perdurando até a nomeação de novo titular para a Pasta.

**Art. 3º** A designada fará jus à remuneração do cargo de Secretária Municipal de Finanças, durante o período em que estiver respondendo integralmente pela Pasta, **vedada a percepção cumulativa de remuneração**, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de maio de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**F974109B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 100/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 100/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604003/FMAS/FMDCA/CGM

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 13 a 18/04/2026, o qual irá conduzir o veículo com um munícipe para retorno ao seio família na cidade de Palmas/TO.
**Art. 2º**. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$1.452,56 (Hum mil e quinhentos e setenta reais) razão de R$ 7,71X12%X1.570KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Palmas /TO /São Félix do Xingu/PA.
**Art. 3º.** Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias e meia com pernoite no valor de R$332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 3.112,56 (três mil e cento e doze reais e cinquenta e seis centavos).
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de abril de 2026**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**97D5B0CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 101/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 101/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604004-/FMAS/FMDCA/CGM

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **CASSIA DE SOUSA FRAZÃO,** na função de Monitora, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 22 a 26/04/2026, a qual irá acompanhar idoso institucionalizado na Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, para uma consulta com o (Oncologista) no COQT – Coordenação do Centro de Oncologia Clínica (Quimioter SUS Ambulatório) na cidade de Belém/PA.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**B6A057B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 102/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 102/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604005 -/FMAS/FMDCA/CGM

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **LEONICE LIMA ALVES,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 21 a 26/04/2026, na qual irá realizar visita domiciliar, conforme a lei no 15.077/2024. No distrito Lindoeste na Zona Rural deste Município.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (Cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**D9247D70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 103/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 103/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604005 -/FMAS/FMDCA/CGM

**Art. 1º.** - Autorizar viagem a serviço a Servidora **ANA PAULA ALVES DA COSTA,** na função de Agente Administrativo, que nos dias 21 a 26/04/2026, na qual irá realizar visita domiciliar, conforme a lei no 15.077/2024. No distrito Lindoeste na Zona Rural deste Município.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (Cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**472EDB84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 104/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 104/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**Considerando:** o Despacho Administrativo nº 2604005-FMAS/FMDCA/CGM

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço, **NYELSON SALES PINTO,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 21 a 26/04/2026, na qual irá conduzir o veículo com a equipe do bolsa família aonde irá realizar visita domiciliar, conforme a lei no 15.077/2024. No distrito Lindoeste na Zona Rural deste Município.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (Cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**15943198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.105/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº.105/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

**CONSIDERANDO** a lei complementar nº 063/2012(RJU).

**CONSIDERANDO** o Despacho administrativo nº 2604011/2026-FMAS/FMDCA/CGM.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. -** Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº2604011/2026-FMAS/FMDCA/CGM, ao servidor (a) Sr. (a). **IVAN GONÇALVES SILVA,** Vigia, lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, no período de 01/05/2026 a 29/07/2026, conforme anexo.
**Art. 2º. -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**B314091B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 106/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA Nº. 106/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

"Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

**CONSIDERANDO o** art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

**CONSIDERANDO** o Despacho administrativo nº2604007/2026-FMAS/FMDCA/CGM.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º.** Conceder Gratificação de Nível Superior em conformidade com o Despacho Administrativo nº. 2604007/2026-FMAS/FMDCA/CGM, dos servidores lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Flavia Andrade Lima - Monitora: Graduação em Licenciatura em Pedagogia.....12,5%.
Marcilene Aparecida da Silva - Orientadora Social: Pós – Graduação em Serviço Social Na Educação.....15%.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**2066DAF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 107/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA Nº. 107/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

"Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

**CONSIDERANDO o** art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

**CONSIDERANDO** o Despacho administrativo nº2604006/2026-FMAS/FMDCA/CGM.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação Promoção de Nível Por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Despacho Administrativo nº. 2604006/2026-FMAS/FMDCA/CGM, dos servidores lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.
Lucivan dos Santos Vieira – Auxiliar de Serviços Gerais: Promoção de Nível .....V.
Lucivan dos Santos Vieira – Auxiliar de Serviços Gerais: Adicional Por Tempo de Serviço.....15%.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**882835D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 108/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA Nº. 108/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

**CONSIDERANDO** o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

**CONSIDERANDO** o Despacho administrativo nº2604008/2026-FMAS/FMDCA/CGM.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **JONYS DAYVIS MACHADO,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/05/2026 a 30/05/2026, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**622DD62A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 109/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA Nº. 109/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

**CONSIDERANDO** o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

**CONSIDERANDO** o Despacho administrativo nº2604008/2026-FMAS/FMDCA/CGM.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **MARCILENE APARECIDA DA SILVA,** Orientadora Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, para lançamento na folha de pagamento do mês 04/2026 com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**27DD1B36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 110/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA Nº. 110/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

**CONSIDERANDO** o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

**CONSIDERANDO** o Despacho administrativo nº2604008/2026-FMAS/FMDCA/CGM.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **REGIANI VIEIRA DA SILVA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, para lançamento na folha de pagamento do mês 04/2026 com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**615D729A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 111/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA Nº. 111/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

**CONSIDERANDO** o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

**CONSIDERANDO** o Despacho administrativo nº2604008/2026-FMAS/FMDCA/CGM.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **SUZANE DE MELO ARAUJO,** Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/05/2026 a 30/05/2026, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**42303EF9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 112/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 112/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**
**Considerando:** o Despacho Administrativo no2604012 -/FMAS/FMDCA/CGM

**Art. 1º.** - Autorizar viagem a serviço a Servidora **REBECA ABREU COSTA,** na função de Agente Administrativo, que nos dias 28/04/2026 a 01/05/2026, na qual irá participar do Terceiro módulo de assessoramento ao CMAS, com perspectiva de garantir um processo de Educação permanente na cidade de Tucumã/PA.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (Cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**53EF17AE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 113/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 113/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604012 -/FMAS/FMDCA/CGM

**Art. 1º.** - Autorizar viagem a serviço a Servidora **MARTA OLIVEIRA DA SILVA,** na função de Presidente do CMAS, que nos dias 28/04/2026 a 01/05/2026, na qual irá participar do Terceiro

módulo de assessoramento ao CMAS, com perspectiva de garantir um processo de Educação permanente na cidade de Tucumã/PA.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03(três) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (Cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**548375AF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 114/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 114/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604012 -/FMAS/FMDCA/CGM

**Art. 1º.** - Autorizar viagem a serviço a Servidora **SILVIA LOPES MENDES,** na função de Conselheira do CMAS, que nos dias 28/04/2026 a 01/05/2026, na qual irá participar do Terceiro módulo de assessoramento ao CMAS, com perspectiva de garantir um processo de Educação permanente na cidade de Tucumã/PA.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (Cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**008E63BE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 115/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 115/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604013-/FMAS/FMDCA/CGM

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **CASSIA DE SOUSA FRAZÃO,** na função de Monitora, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 29/04/2026 a 01/05/2026, a qual irá acompanhar idoso institucionalizado na Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, para fazer exame de colangiorressonância na (CDT Diagnostico - Re Por Imagem), na cidade de Redenção/PA.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Dois) diárias com pernoite no valor de R$160,00 (Cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**907A8AB6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 116/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 116/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604015 -/FMAS/FMDCA/CGM

**Art. 1º.** - Autorizar viagem a serviço a Servidora **IOLANE DOS REIS DA SILVA,** na função de Agente Administrativo, que nos dias 03 a 10/05/2026, na qual irá participar Programa CapacitaSUAS Pará – Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS na cidade de Xinguara/PA.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$160,00 (Cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**2D55B7A3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 117/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 117/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604015 - /FMAS/FMDCA/CGM

**Art. 1º.** - Autorizar viagem a serviço a Servidora **PAMELLA ROBERTA RAIOL QUEIROZ,** na função de Assistente Social, que nos dias 03 a 10/05/2026, na qual irá participar Programa CapacitaSUAS Pará – Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS na cidade de Xinguara/PA.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$160,00 (Cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**FF7A73F8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 118/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 118/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604015 - /FMAS/FMDCA/CGM.

**Art. 1º.** - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços **LENES MARIA SILVA DE SOUSA,** na função de Pedagoga, que nos dias 03 a 10/05/2026, na qual irá participar Programa CapacitaSUAS Pará – Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS na cidade de Xinguara/PA.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$160,00 (Cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**E6A38A1C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 119/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 119/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604015 - /FMAS/FMDCA/CGM.

**Art. 1º.** - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços **FABRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA,** na função de Psicóloga, que nos dias 03 a 10/05/2026, na qual irá participar Programa CapacitaSUAS Pará – Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS na cidade de Xinguara/PA.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$160,00 (Cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**A0F2EE71

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 120/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 120/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**Considerando:** o Despacho Administrativo nº 2604015 - FMAS/FMDCA/CGM

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço, **NYELSON SALES PINTO,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 10/05/2026, na qual irá conduzir o veículo com a Equipe da Proteção Social Básico para participar Programa CapacitaSUAS Pará – Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS na cidade de Xinguara/PA.
**Art. 2º**. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 555,12 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) razão de R$ 7.71X12%X600KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Xinguara/PA/São Félix do Xingu/PA.
**Art. 3º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diárias com pernoite no valor de R$160,00 (Cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.675,12(hum mil e seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos).
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**3E4E9BC2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 121/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 121/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**Considerando**: o Despacho Administrativo no 2605001-FMAS/FMDCA/CGM

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço a servidora, **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 04 a 08/05/2026, a qual irá levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de maio de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**4AB2A4E0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 122/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 122/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**Considerando**: o Despacho Administrativo no 2605001-FMAS/FMDCA/CGM

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço ao servidor, **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 04 a 08/05/2026, a qual irá levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de maio de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**8F48485A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 123/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 123/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2605001-FMAS/FMDCA/CGM

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 04 a 08/05/2026, na qual irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão levar criança para realização de exame de conjunção carnal, na PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.
**Art. 2º.** Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$925,20 (novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) razão de R$ 7,71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.
**Art. 3º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.805,20 (hum mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos).
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de maio de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**958C1377

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 98/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 98/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604003-/FMAS/FMDCA/CGM

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 13 a 16/04/2026, a qual irá com a Psicóloga para realizar vistas e atendimentos psicossocial, solicitada pelo Conselho tutelar, e Ministério Público, no Distrito Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (Cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**80C5CCA8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 99/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 99/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.
**Considerando:** o Despacho Administrativo no 2604003-/FMAS/FMDCA/CGM

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAÚJO DO NASCIMENTO,** na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 13 a 16/04/2026, a qual irá com a Assistente Social para realizar vistas e atendimentos psicossocial, solicitada pelo Conselho tutelar, e Ministério Público, no Distrito Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.
**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (Cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de abril de 2026.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**313261CE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

### PODER EXECUTIVO
### EDITAL - PAD Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, PA CITA, pelo presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, a Sra. MAIRA WANDERLEY NEVES, PROFESSOR PEB II, NÍVEL I, MATRÍCULA 7248, lotado na Secretaria Municipal de Educação para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, instituído pela Portaria N° 096/2026, de 30 de janeiro de 2026, movido em seu desfavor, nos termos do Art. 158 da Lei Municipal No 331/1991(RJU). O objeto de investigação está relacionado aos fatos presentes no relatório do Departamento de Recursos Humanos - DRH, que apontam para a presença de infração passível de penalidades previstas no RJU. O não comparecimento ao seu local de trabalho desde a data de 23/11/2024, data qual o servidor não apresentou esclarecimentos à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, caracterizando ABANDONO DE CARGO, devendo comparecer junto a Comissão de Processos Administrativos (CPA) situada na Trav. Tiradentes, 265, Bairro do Bacuri, nesta cidade de São João de Pirabas, PA, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

São João de Pirabas, PA 27 de março de 2026.

***ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO***
Presidente

**Publicado por:**
Isaias Martins
**Código Identificador:**B405DF6A

### PODER EXECUTIVO
### EDITAL - PAD Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, PA CITA, pelo presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, o Sr. EDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 7248, lotado na Secretaria Municipal de Educação para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026, instituído pela Portaria N° 096/2026, de 30 de janeiro de 2026, movido em seu desfavor, nos termos do Art. 158 da Lei Municipal No 331/1991(RJU). O objeto de investigação está relacionado aos fatos presentes no relatório do Departamento de Recursos Humanos - DRH, que apontam para a presença de infração passível de penalidades previstas no RJU. O não comparecimento ao seu local de trabalho desde a data de 02/11/2024, data qual o servidor não apresentou esclarecimentos à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, caracterizando ABANDONO DE CARGO, devendo comparecer junto a Comissão de Processos Administrativos (CPA), situada na Trav. Tiradentes, 265, Bairro do Bacuri, nesta cidade de São João de Pirabas, PA, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

São João de Pirabas, PA 27 de março de 2026

***ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO***
Presidente

**Publicado por:**
Isaias Martins
**Código Identificador:**762982B0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor das empresas: POLYMEDH. LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10 valor: R$4.475.715,08 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e oito centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82 valor R$13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais) referente ao pregão eletrônico srp no 90015/2025, processo administrativo nº 00000041/25 que tem por objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA- CAF, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMILÍA E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Data da Homologação: 04/05/2026.

***ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Larissa Farias Lopes
**Código Identificador:**AA9FC70A

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 011/2026 Pregão Eletrônico Nº 90005-2026 Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São MIguel do Guamá/PA**,** Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 29/04/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; C.N.P.J Nº 05.193.073/0001-60; Contratada: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU; C.N.P.J. nº 42.254.594/0001-07 Valor: R$ 999.900,00 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos reais).

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jenis Souza do Rosario
**Código Identificador:**D5F5D664

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026/PMS**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2026/FME**
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBJETO**: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender o bom funcionamento das escolas e creches vinculadas a Rede Pública de ensino do Município de Sapucaia- PÁ.
**VENCEDORES**
**COMERCIAL SAPUCAIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 60.886.556/0001-59 - Endereço:**
**RUA PAU BRASIL - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99218-2375**
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 377.468,30 (trezentos setenta sete mil quatrocentos sessenta oito reais e trinta centavos).
**J G DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.926.547/0001-77 - Endereço: R MONTEIRO LOBATO**
**CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9157-2477**
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 927.757,00 (novecentos vinte sete mil setecentos cinquenta sete reais).
**MC EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.768.023/0001-50 - Endereço: AV ANTONIO**

**BENEDITO DE ALMEIDA - CEP: 68356062 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99178-4515**
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 161.054,10 (cento sessenta um mil cinquenta quatro reais e dez centavos).
**VALOR GLOBAL:** R$ 1.466.279,40 (um milhão quatrocentos sessenta seis mil duzentos setenta nove reais e quarenta centavos).
Adjudicação: **04/05/2026**
Homologação: **04/05/2026**
Sapucaia PA 04 de maio de 2026

***RONES FERNANDES DE MINAS***
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**CD8E72CF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PORTARIA Nº 008/2026 – SEMED/PMSJP DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal nº 130/2005, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela estrutura administrativa do Poder Executivo,
CONSIDERANDO que compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, inclusive a educação, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal ;
CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal é exercida pelo Prefeito e seus auxiliares diretos, dentre eles os Secretários Municipais, responsáveis pela gestão de suas respectivas pastas, nos termos da Lei Municipal nº 174/2011;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 130/2005 institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, estabelecendo que o servidor exerce cargo público com atribuições e responsabilidades, sujeitando-se à apuração de irregularidades administrativas;
CONSIDERANDO que, nos termos da referida Lei nº 130/2005, a Administração Pública tem o dever de apurar eventuais infrações funcionais cometidas por seus servidores, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO que a Lei nº 134/2005 rege o magistério público municipal, exigindo conduta compatível com o exercício da atividade docente e proteção do ambiente escolar;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, como órgão da Administração Direta, possui competência para gerir, supervisionar e fiscalizar os servidores lotados na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público, a moralidade administrativa e a regularidade dos serviços educacionais;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação pela supervisão dos servidores da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO os fatos narrados no ofício nº 68/2026, enviado pela direção da EMEF Rosa Avarez Rebelo que indicam possível irregularidade funcional;
**RESOLVE:**
Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal nº 130/2005, para apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor ADO JOSE PENA DE SOUSA, Cargo: Professor Magistério, Matrícula: 190300-0.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:
I – Maria Benedita Rodrigues Fonseca (Membro)
II - Leonina Rodrigues de Freitas (Membro)
III - Adriana Maria Braga dos Santos (Presidente)
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º A Comissão deverá observar rigorosamente os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme assegurado pela legislação aplicável.
Art. 5º Ao final dos trabalhos, deverá ser apresentado relatório conclusivo indicando a existência ou não de irregularidade, bem como eventual responsabilidade do servidor.
**Art. 6º –** Determinar o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor de suas atividades em sala de aula, pelo prazo de até **60 (sessenta) dias**, **sem prejuízo de sua remuneração**.
**§1º** O afastamento possui natureza **cautelar e não punitiva**, sendo fundamentado na:
I – necessidade de garantir a regular apuração dos fatos;
II – prevenção de eventual interferência na instrução processual;
III – proteção do ambiente escolar e dos alunos envolvidos.
**§2º** A medida não implica juízo de culpabilidade, sendo adotada **exclusivamente com base na gravidade da denúncia e no interesse público**.
**§3º** O servidor poderá:
I – permanecer à disposição da Secretaria; ou
II – ser designado para atividades administrativas, sem contato direto com alunos.
**Art. 7º** A Comissão deverá assegurar ao servidor o **contraditório e a ampla defesa**, nos termos da legislação vigente.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Senador José Porfírio/PA, 30 de abril de 2026.

***MARIA SALES PENA FILHA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jercica Santos Macedo
**Código Identificador:**EC61C7E0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato do Contrato 0124/2026**, Pregão Eletrônico 047/2025, VALOR R$ 134.178,00, Contratante FMS - Fundo Municipal de Saúde, Contratada: M R SILVA MACIEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.745.607/0001-20, Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de passagens fluviais destinadas ao atendimento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio-TFD, nos trechos Terra Santa/Oriximiná/Terra Santa e Terra Santa/Santarém/Terra Santa para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/05/2026.
Terra Santa, 04 de maio de 2026

***EDSON SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Cavalcante Godinho
**Código Identificador:**57D0503B

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 125/2026, Adesão de Ata nº: 002/2026, Valor: R$ 923.927,20 Contratada: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.003.408/0001-30. Contratante: FMS - Fundo Municipal de Saúde, Objeto: Adesão a itens da Ata de Registro de Preços nº 04/2026-SRP-FMS, referente ao Pregão

Eletrônico nº 001/2026-SRP-FMS, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA. A ata tem como finalidade a Aquisição de insumos, visando atender às necessidades da rede municipal de saúde (Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde – UBS) do Município de Terra Santa – PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/05/2026.

Extrato do Contrato 126/2026, Adesão de Ata nº: 003/2026, Valor: R$ 984.348,00 Contratada: PRADO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.389.760/0001-93. Contratante: FMS - Fundo Municipal de Saúde, Objeto: Adesão a itens da Ata de Registro de Preços nº 01/2026-SRP-FMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP-FMS, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA. A ata tem como finalidade a Aquisição de insumos, visando atender às necessidades da rede municipal de saúde (Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde – UBS) do Município de Terra Santa – PA. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/05/2026.

Extrato do Contrato 127/2026, Adesão de Ata nº: 004/2026, Valor: R$ 457.590,35 Contratada: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.654.886/0001-04. Contratante: FMS - Fundo Municipal de Saúde, Objeto: Adesão a itens da Ata de Registro de Preços nº 02/2026-SRP-FMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP-FMS, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA. A ata tem como finalidade a Aquisição de insumos, visando atender às necessidades da rede municipal de saúde (Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde – UBS) do Município de Terra Santa – PA. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/05/2026.

Extrato do Contrato 128/2026, Adesão de Ata nº: 005/2026, Valor: R$ 1.115.112,85 Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63. Contratante: FMS - Fundo Municipal de Saúde, Objeto: Adesão a itens da Ata de Registro de Preços nº 07/2026-SRP-FMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP-FMS, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA. A ata tem como finalidade a Aquisição de insumos, visando atender às necessidades da rede municipal de saúde (Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde – UBS) do Município de Terra Santa – PA. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/05/2026.

Extrato do Contrato 129/2026, Adesão de Ata nº: 006/2026, Valor: R$ 733.779,85 Contratada: C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.646.307/0001-91. Contratante: FMS - Fundo Municipal de Saúde, Objeto: Adesão a itens da Ata de Registro de Preços nº 03/2026-SRP-FMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP-FMS, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA. A ata tem como finalidade a Aquisição de insumos, visando atender às necessidades da rede municipal de saúde (Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde – UBS) do Município de Terra Santa – PA. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/05/2026.
Terra Santa, 04 de maio de 2026

***EDSON SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Cavalcante Godinho
**Código Identificador:**F28504F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO NA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025-PMTS, homologado pelo Decreto nº 696/2026-PMTS, de 20 de março de 2026, bem como com o Edital de Convocação nº 04/2026 – PMTS e o Edital de Prorrogação nº 06/2026 – PMTS,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Declarar que o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 – PMTS e convocado para avaliação de médica e psicológica, não atendeu integralmente às exigências editalícias, sendo considerado INAPTO após análise realizada pela Administração Pública.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PcD**

| POSIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|
| 1º | GUILHERME DA SILVA MELO |

**Art. 2º** - Em razão da inaptidão constatada na avaliação de médica e psicológica, o candidato fica **impedido de prosseguir para as etapas de curso de formação, nomeação e posse**, nos termos do edital de convocação.
**Art. 3º** - Fica a Administração Pública autorizada a proceder à convocação dos candidatos subsequentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.
**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa/PA, 30 de abril de 2026.

***EDSON SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal de Terra Santa

**Publicado por:**
Jéssica Cavalcante Godinho
**Código Identificador:**A2203548

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 084/2026**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL nº 084/2026**

EXONERA DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar **WALCINEY PINTO DA TRINDADE**, CPF nº 681.582.892-15, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 04 de maio de 2026.

***HENRIQUE BORGES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

***FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**FA1C21EA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**Processo Administrativo Nº 319/2025/ADM**

Termo de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE**: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2026-002PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AVENIDA OURO COM AVENIDA DOS ESTADOS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA,** CNPJ – 22.981.088/0001-02; Contratada: **LIDER SERVICOS, CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA,** CNPJ: 07.169.234/0001-06, com o valor total de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 04 de maio de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO –***
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**8DA1B934

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ITENS FRACASSADOS

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-012FMS/2026**

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E ADULTAS, COM PRESCRIÇÃO MÉDIA E PARECER SOCIAL DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA RESOLVE** a Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS, – Nº 01,06,08,10 E 12 FRACASSADOS;** Tucumã – PA, 04 de maio de 2026.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**D428F88C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Contrato nº 20260170** – Origem: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026.** Processo Licitatório: **-A/2026-004PMT**. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-027-PMJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA**, CNPJ 43.110.883/0001-03, com o valor total de **R$ 75.054,34 (setenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).** Vigência: 04 de maio de 2026 até 04 de maio de 2027. Data de assinatura: 04 de maio de 2026. Tucumã - PA, 04 de maio de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO –***
Prefeito Municipal de Tucumã.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**D27D6873

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260169, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2026-012FMS/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E ADULTAS, COM PRESCRIÇÃO MÉDIA E PARECER SOCIAL DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Vencedores: **A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº: 57.317.748/0001-30**, os itens nº 02,03,04,05,09 e 11 com valor arrematado de **R$ 94.494,40 (noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).** VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 94.494,40 (noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 04 de maio de 2026.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**844B716C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-012FMS/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026/ADM**

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretária Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE**

**FÓRMULAS INFANTIS E ADULTAS, COM PRESCRIÇÃO MÉDIA E PARECER SOCIAL DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ nº: 57.317.748/0001-30, com valor arrematado de **R$ 94.494,40 (noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 94.494,40 (noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**. Tucumã – PA, 04 de maio de 2026.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA*** –
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**01C30B59

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 768/2026**

**DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO SEMEANDO JUNTAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ VICINAL 40 -ASJ.

O Prefeito do Município de Tucumã-PA, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO SEMEANDO JUNTAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ VICINAL 40 -ASJ**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de associação, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 62.644.003/0001-61, com sede na Vicinal 40, Zona Rural de Tucumã-PA, CEP 68.385-000.
**Art. 2º.** À referida entidade são assegurados os direitos previstos na legislação aplicável às entidades declaradas de utilidade pública.
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 06 de abril de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Vereador: Laudi José Witeck.

**Publicado por:**
Cláudia Maria Pereira Barros
**Código Identificador:**3D4297A6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA**
**FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260170 PMT**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 064/2026/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da contratação decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9.2025-027-PMJ da Prefeitura Municipal de Jacundá/PA, para aquisição de materiais gráficos destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura do Município de Tucumã/PA, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

**Fiscal Administrativo**: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
**Fiscal Técnico**: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 09 de abril de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**08FA3134

---

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO 078/2026 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

**DECRETO Nº 078/2026**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2026/2028.

A PREFEITO MUNICIPAL DE KELLY CRISTINA DESTRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 426/2022 DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2028, conforme a seguinte composição:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

• **Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo:**

• Titular: André Luis Batista Santa Brigida
• Suplente: Josafá Oliveira Campos

• **Secretaria de Meio Ambiente:**

• Titular: Bárbara Rebeca das Neves Medeiros
• Suplente: Jéssica Sobrinho da Silva

• **Secretaria de Assistência Social:**

• Titular: Tatiane Bastos Gomes Amaral
• Suplente: Felipe Vidal da Silva

• **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento:**

• Titular: Vinicius Buzzi
• Suplente: Francisco Pereira Gomes Caetano

• **Secretaria de Educação:**

• Titular: Samuel Rebouços da Silva
• Suplente: Jhone Matos da Silva

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL / SETOR PRIVADO:**

• **Entidades Religiosas:**

• Titular: José Lindomarco de Sousa Lima
• Suplente: Raimundo Gregorio Campos

• **Meios de Hospedagem (Hotéis/Pousadas):**

• Titular: Wallace Renato Silva da Silva
• Suplente: Daniel Ribeiro Rodrigues

• **Bares, Restaurantes e Similares:**

• Titular: Sirley Oliveira Da Silva
• Suplente: Matheus da Silva Matos

• **Transporte Coletivo:**

• Titular: José Iranaldo Lacerda Silva
• Suplente: Edinaldo Fonseca da Silva

• **Comércio:**

• Titular: Paula Cristina Nascimento Silva
• Suplente: Maria Eduarda Santos Silva

**Art. 2º** – O exercício da função de conselheiro será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ulianópolis - PA, 04 de maio de 2026

***KELLY CRISTINA DESTRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Widglan Sobral Matos
**Código Identificador:**686B76CF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0026/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora MARIA ALDENORA COSTA CUNHA, matrícula funcional nº 8248, CPF nº 378.***.***-87, do cargo de Professora vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 185.***.***-3.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09.10.2025.

***CRISTIANO DUTRA VALE***
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0027/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora MARIA DO SOCORRO DA TRINDADE SILVA, matrícula funcional nº 8962, CPF nº 268.***.***-87, do cargo de Professora vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 185.***.***-2.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24.03.2026.

***CRISTIANO DUTRA VALE***
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0028/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora JORGEMAR GONÇALVES COSTA, matrícula funcional nº 863416, CPF nº 102.***.***-53, do cargo de Agente de Saúde Comunitário vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 185.***.***-0.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29.03.2026.

***CRISTIANO DUTRA VALE***
Prefeito Municipal de Viseu/PA

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**F37D14B0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 –PMX**
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026 –PMX**
**CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 -PMX**

O Município de Xinguara, Estado do Pará, torna público que realizará procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO nos termos do ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021 demais legislação vigentes, que tem por Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS., nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início do recebimento de manifestações de interesse: 06/05/2026 às 08:00hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seus anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP.

Xinguara/PA, 04 de Maio de 2026.

***KEYTE CARNEIRO DA MOTA***
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 - PMX

**Publicado por:**
Keyte Carneiro da Mota
**Código Identificador:**4AAECBCE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2026/PMX - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA COLETA SELETIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2026/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 011/2026/PMX**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026/PMX**
**Objeto:** A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA COLETA SELETIVA,** no âmbito do Convênio OGU MCIDADES nº 973947/2024 – Operação nº 1099608-45, celebrado entre o Município de Xinguara e o Ministério das Cidades.
**Órgão:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**

**FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.**
Empresa 01: **FOX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0002-26 estabelecida à Avenida Ville, nº 180, Quadra 43 Lote 12, Bairro Três Marias I, CEP: 74.369-705, Goiânia - GO, vencedora dos lotes: **02**, perfazendo um valor de R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais).
Empresa 02: **IURI RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.461.261/0001-86 estabelecida à Rua Arcidia Maciel Borba, s/nº, Bairro Parque Industrial, CEP: 85.825-000, Santa Tereza do Oeste – PR, vencedora do lote: **01**, perfazendo um valor de R$ 818.696,91 (oitocentos e dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

Xinguara-PA, 24 de abril de 2026.

**Publicado por:**
Herica Santos da Silva
**Código Identificador:**CEEDD8A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 011 - 2026 - PMX - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA COLETA SELETIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2026/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 011/2026/PMX**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA COLETA SELETIVA**, no âmbito do Convênio OGU MCIDADES nº 973947/2024 – Operação nº 1099608-45, celebrado entre o Município de Xinguara e o Ministério das Cidades, em favor da firma:
Empresa 01: **FOX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0002-26 estabelecida à Avenida Ville, nº 180, Quadra 43 Lote 12, Bairro Três Marias I, CEP: 74.369-705, Goiânia - GO, vencedora dos lotes: **02**, perfazendo um valor de R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais).
Empresa 02: **IURI RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.461.261/0001-86 estabelecida à Rua Arcidia Maciel Borba, s/nº, Bairro Parque Industrial, CEP: 85.825-000, Santa Tereza do Oeste – PR, vencedora do lote: **01**, perfazendo um valor de R$ 818.696,91 (oitocentos e dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

Xinguara-PA, 24 de abril de 2026

**Publicado por:**
Herica Santos da Silva
**Código Identificador:**0E1FF334

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2026/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 045/2026/PMX**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026/PMX**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2026/PMX**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS EMPREGADOS NAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
O Termo de Inexigibilidade
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0107.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0104.2075– MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

**CONTRATADA: SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita sob C.N.P.J. nº 12.616.012/0001-24, estabelecida a Avenida Principal, s/n, Vila São Francisco, Xinguara, Estado do Pará, CEP: 68.555-970, Email: gerenciapostoprimavera@gmail.com, Fone: (94) 99215-9263, neste ato representada pela, Sra. **ANACLETE KOTHE**.

**VALOR:** O valor global do contrato é de R$ 1.114.600,00 (UM MILHÃO CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 04 de maio de 2026.

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**BEDA8BF6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 739/2026 – GP**

**Portaria nº 739/2026 – GP**

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,**no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO**a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO**a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO**o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
**CONSIDERANDO**a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO**o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**DECLARA:**

**Art. 1°**A homologação do processo de**progressão horizontal por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | POSSE | PADRÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 100699 | GEUMA MARIA JANUARIO | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100646 | GILMAR ALVES DE PAULA | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100652 | GRESCYELLY NEVES BATISTA | PROF. DE HISTORIA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100301 | IDELMA GUEDES FERREIRA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100701 | IRANINA MARIA DA SILVA | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | D |
| 100742 | IRIS SELMA GOMES MAIA FORTES | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100420 | IRLENY PEREIRA DA SILVA LACERDA | PROF. DE HISTORIA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100333 | ITACILENE DOS SANTOS SANTANA | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100650 | ITAPOA FERREIRA MENEZES | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100737 | IVANEIDE MARTINS DE SOUZA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100659 | IVONE JOAQUINA DA ROCHA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100501 | IVONIZIA SILVEIRA DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100711 | IZABEL APARECIDA DE SOUSA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100303 | JEFFERSON FEITOSA DE ALCANTARA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100513 | JOANA ALMEIDA DE ANDRADE | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100345 | JOAO MONTEIRO DA CRUZ | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100330 | JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100644 | JOSE ADEILSON PEREIRA DA SILVA | PROF. DE HISTORIA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100310 | JOSE MAURICIO FERNANDES | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100690 | JUACI RIBEIRO DE MENEZES | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100538 | JULIO FERREIRA DE VIVEIROS | PROF. DE INGLES - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100430 | JUVECIR MOREIRA DA SILVA | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100697 | KELLY CARNEIRO DA SILVA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100307 | LAERSON CASTRO SILVA | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | D |
| 100606 | LEUDIMAR FERREIRA SARAIVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100308 | LIDIA MIRIAN RIBEIRO | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100494 | LINDOMAR RODRIGUES DE JESUS | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100627 | LIRA CRISTINNE FERREIRA SANTOS | PROF. DE HISTORIA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100337 | LUCILENE PALMEIRA ALCANTARA | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100453 | LUCINEIA BORGES DA SILVA | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100423 | LUCINETE DA SILVA SOUZA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100692 | MARCIA SANTOS DE FREITAS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100323 | MARIA ANTONIA CARDOSO BITTANCOURT | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100428 | MARIA AURENE CARNEIRO DE LUCENA | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100636 | MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA | PROF. DE INGLES - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | D |
| 100507 | MARIA DE JESUS ALVES CRUZ ROCHA | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100346 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100424 | MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO | AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100523 | MARIA JOSE ROCHA CIRINEU | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100432 | MARIA LUCIA MOURA DA SILVA GUSTAVO | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100669 | MARILENE DOMINGOS DE CARVALHO | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100678 | MARLENE PEREIRA MACHADO | PROF. DE INGLES - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100657 | MIZABETE EVANGELISTA DE SOUZA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100663 | NEUZELIR DA SILVA SOUSA | AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100392 | PAULO RICARDO PANTOJA BATISTA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100515 | PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO NETO | PROF. DE HISTORIA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100633 | PRISCILA MARTINS BARBIERI | PROF. DE INGLES - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100639 | RAFAELLA ARAUJO LIMA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100481 | ROBERT GREGORIO RIBEIRO CASTELO BRANCO | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100631 | ROBERTA DE JESUS MOREIRA AGUIAR | PROF. DE HISTORIA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100710 | ROSILENE BATISTA RODRIGUES | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100626 | SAMARANE RODRIGUES DOS SANTOS | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100649 | SEBASTIANA FRANCISCO FERREIRA | PROF. DE HISTORIA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100709 | SILVANIA ALVES COELHO GAMA | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100484 | SILVIO ALMEIDA DA SILVA | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE- | SEMED | 04/05/2009 | F |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | I/ED | | | |
| 100471 | SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100412 | TAYTE DE ARAUJO ROCHA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100601 | UISIRLEIA MIRANDA SENA DOS SANTOS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100353 | ULTAMARA SOUTO GUARANY | PROF. DE HISTORIA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100408 | VERLIZIA ROCHA DE LIMA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100686 | VIRENE ALVES DE SOUSA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 100719 | WALLASON RENATO PEREIRA BENDELACK | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100625 | ZENILDA PACHECO DE LIMA | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100747 | ELI FERREIRA DA COSTA | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 01/01/2010 | D |
| 100817 | ADNALUCIA FERREIRA DE SOUZA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100780 | ADRIANA DE ASSIS SOUSA DA COSTA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100836 | ALEXANDRO VERAS PACHECO | PROF. DE HISTORIA - PED-VI | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100798 | ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS AMADOR | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100921 | ANA LIANDRINA CABRAL | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100777 | ANDREE KELLY GOMES CUNHA | PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100825 | ANDREIA CASTRO DE ANDRADE | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | | 31/08/2012 | E |
| 100845 | CLAUDIA GISELLE SUDARIO OLIVEIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100841 | CLESIOMAR QUIRINO DO NASCIMENTO | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100808 | CLEUMAR RODRIGUES PEREIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100847 | EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100812 | ELIANE PEREIRA DA SILVA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100779 | ELIEUDES PEREIRA DA SILVA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100941 | ENDY BARRETO REGO | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 27/11/2012 | F |
| 100794 | ESCILENE DA SILVA SANTOS | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100815 | EVANIA BARBOSA LIMA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100775 | EUNICE DE SOUZA RAMOS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100858 | GILCIVAM TRINDADE PINTO | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100863 | GUILHERME FILHO DE SOUSA PEREIRA | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100821 | JOAO CARLOS GUIMARAES DE SOUZA | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100816 | JOSINEIDE RODRIGUES PEREIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100795 | KELLY CARNEIRO DA SILVA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100910 | KRISTIANA FERREIRA REGO BARROS | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100842 | LEIDILENE DE SOUZA MONTEIRO | PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100797 | LIGIANE DOS SANTOS MENDES | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100820 | LILIAM MARCAL DA SILVA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100757 | LUZIMEIRY QUINTO DE SOUSA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100848 | MARCELO DE OLIVEIRA | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100807 | MARIA APARECIDA NERY FROIS | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100850 | MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DE ARAUJO | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100861 | MARIA DE LOURDES VIEGAS SANTOS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100774 | MARLI DA CONCEICAO DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100839 | MICAELE DA PENHA SANTOS | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100773 | REGINA FERREIRA CAETANO | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100818 | RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100814 | SILMARA SANY PEREIRA DA COSTA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100840 | SIRLENE ALVES PRUDENCIO AIRES DE OLIVEIR | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100809 | SUELENE ALVES COSTA RODRIGUES | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100754 | SUELY MACENA NEVES | PROF. DE INGLES - PED-VI | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100859 | THAIZE DE SOUZA NASCIMENTO ALMEIDA | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100902 | VANDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100901 | VANUSA ROCHA PEREIRA | PROF. DE INGLES - PED-VI | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 100778 | VERUSCA SANTANA DA SILVA | PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI | SEMED | 31/08/2012 | D |
| 100928 | WELLINGTON KLEOSON DA FONSECA | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 25/10/2012 | D |
| 100890 | WERICA DA SILVA LACERDA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 31/08/2012 | E |
| 101084 | ADRIANA ROCHA CUNHA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101094 | ALECSANDRA MONTEIRO SILVA DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101068 | ALINE SILVA DE OLIVEIRA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101120 | ANA CARLA DE SOUZA CASTRO SOUZA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101217 | ANA CRISTINA PINHEIRO PINHEIRO | PSICOLOGO ESCOLAR/EDUC. - SUP-VII/ED | SEMED | 31/10/2014 | C |
| 101091 | ANACLEIA TORRES DOS SANTOS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101082 | ANDREIA DE SOUSA SANTOS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | C |
| 101100 | CELIANE BATISTA DE OLIVEIRA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101141 | CLAUDINEI LEONEL DOS SANTOS | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101069 | CLEIDES CANDIDA DE SOUSA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101241 | CLEIDIANE DE SOUZA | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101119 | CLEINILDA PEREIRA VITORIA CACHOEIRA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101088 | CRISTIANE GUSMAO DE SOUSA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 29/10/2014 | D |
| 101097 | DALCIANE DE SOUSA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101142 | DANUBIA DUARTE DOS SANTOS BANDEIRA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101258 | DEUZA EMACULADA PINHEIRO DA SILVA | AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101290 | ENEONES SILVA PINHEIRO RODRIGUES | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | C |
| 101108 | FRANCINETE CONCEICAO MORAIS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101079 | FRANCISCA SOARES DOS SANTOS | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 31/10/2014 | C |
| 101260 | GILMA GARCIA DUARTE | AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED | SEMED | 28/10/2014 | D |
| 101112 | GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101137 | JACIARA DE LIMA LOPES | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101109 | LAUDECI DE CRISTO PIMENTEL | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | C |
| 101067 | LUZIANGELA DOS SANTOS DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101093 | MARIA ANTONIA TRINDADE FEITOSA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101332 | MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA | AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE- | SEMED | 27/10/2014 | D |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | II/ED | | | |
| 101065 | MARIA DA CONCEICAO BARBOSA MORAES | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 29/10/2014 | D |
| 101072 | MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101306 | MILIANE DE SOUZA MENDES | PSICOPEDAGOGO - SUP-VII/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101244 | NANDRIA CARLA AFONSO BASTOS | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101255 | ROSILENE PEREIRA DE SOUZA | AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101136 | ROSINEIDE DE JESUS SANTOS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101238 | ROZILENE BRITO DIAS DA COSTA | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 31/10/2014 | C |
| 101090 | SELMA SILVA SANTOS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101061 | SHEILA FONTES DA SILVA MONTEIRO | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101110 | SHIRLEY ANTONIO DE MORAES | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 29/10/2014 | D |
| 101273 | VALDENE SOUSA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 100097 | ANA LUCIA VALDIVINO DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 11/09/2003 | G |
| 101875 | BETHANIA DE ASSIS DE ALMEIDA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101828 | CARLEANE FREIRE DOS SANTOS | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 100153 | ELIAQUIM FERREIRA DA COSTA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/09/2003 | G |
| 100113 | FRANCISCO DOS ANJOS TAVARES | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 11/09/2003 | H |
| 101641 | IONE FRANCISCA DE OLIVEIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101634 | KATIA SOBRAL DA SILVA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101876 | FRANCISCA FRANCIRENE SALUSTRIANO ALVES | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101866 | LEIDIANE LEMOS DA SILVA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101871 | LIDIA PINHEIRO OLIVEIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101626 | LORENA DE SOUZA SANTOS | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 20/01/2015 | D |
| 101873 | LUCELIA PEREIRA DA COSTA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101628 | KLEITON LOPES BARBOSA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101637 | LUCIANA AFONSO DA SILVA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101829 | LUMA DA SILVA MIRANDA | PROFESSOR EDUC. FISICA- PED-VI | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101659 | LUZIANO CARVALHO BARBOSA | PROFESSOR EDUC. FISICA- PED-VI | SEMED | 20/01/2015 | D |
| 101475 | MAIRA ZENOBIA DA COSTA LOPES | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V | SEMED | 12/01/2015 | D |
| 101647 | LUCINETE DA SILVA SOUZA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101547 | MARCIA REGIANE ROSA VALENTE | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 15/01/2015 | D |
| 101715 | MARIA DA LUZ RIBEIRO MESSIAS | AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101357 | MARIA DE JESUS DA COSTA SANTOS | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 09/01/2015 | D |
| 101857 | MARIA GENIANI VIEIRA GOMES | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101818 | MARIA SIMONE ALVES DA SILVA | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101805 | MARLENE FERREIRA | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101610 | MELQUIZEDEQUE DE OLIVEIRA SOUZA | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 21/01/2015 | D |
| 101789 | MIRIAN ZUQUETO FARIAS | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101642 | MANOEL PAULO DA COSTA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101836 | NAILZA PAIVA DA ROCHA | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101858 | NELMA GALES DA SILVA | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101863 | PATRICIA DA COSTA DA SILVA | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101851 | PATRICIA TIENE DA SILVA CUNHA | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101815 | POLIANA MATOS MENDES DOS SANTOS | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101632 | NOEME RIBEIRO LIRA | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101731 | REGINA NASCIMENTO GOMES | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101646 | RAFAELLA ARAUJO LIMA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101630 | RENAN SILVA DE SOUSA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101814 | RITA DOS SANTOS CONCEICAO | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101651 | RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 22/01/2015 | D |
| 101719 | ROSANIA NUNES DA SILVA | AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR - OPE-V | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101846 | ROSELY MARQUES MOREIRA | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101874 | ROSIANE FERREIRA CHAGAS | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101369 | SANDA SHERLLY DOS SANTOS BATISTA | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 09/01/2015 | D |
| 101550 | SEBASTIAO MOTA DE SA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V | SEMED | 15/01/2015 | D |
| 101831 | SILVIA HELENA ALVES FERREIRA MENDES | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101374 | SIRLEY PEREIRA DA SILVA | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 09/01/2015 | D |
| 101549 | SOLANGE MARIA SILVA DE OLIVEIRA | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 15/01/2015 | D |
| 101478 | SUELI DE SOUZA FREITAS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V | SEMED | 12/01/2015 | D |
| 101612 | TANIA FERREIRA DOS SANTOS | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 20/01/2015 | D |
| 101364 | TELMA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 09/01/2015 | D |
| 101758 | VALERIA RODRIGUES ANDRADE | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101889 | VANIA MARIA DE OLIVEIRA PIVOTTO | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101712 | VANILTON ANACLETO DE PAIVA | AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101635 | RICARDO VIDAL COSTA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101472 | VANY MARIA DOS SANTOS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V | SEMED | 12/01/2015 | D |
| 101657 | SIRLENE ALVES PRUDENCIO AIRES DE OLIVEIR | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101567 | ZAQUEL IZANE CRAVEIRO DE SOUSA | AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL - OPE-I | SEMED | 12/01/2015 | D |
| 101734 | ZELIA COSTA E SILVA | AG. DE SERV.DE COZINHEIRO ESCOLAR-OPE-II | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101656 | CARLOS ROGERIO GOMES CABRAL | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI.I | SEMED | 23/01/2015 | E |
| 101638 | SUSIANE DE SOUSA E SOUSA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101868 | HELEM OLIVEIRA DA COSTA | AG. DE SER. GERAIS - OPE-I | SEMED | 22/06/2015 | D |
| 101650 | VANUSA ROCHA PEREIRA | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101648 | VIRENE ALVES DE SOUSA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 19/01/2015 | D |
| 101606 | KLEBSON TENORIO COSTA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/01/2015 | D |
| 100297 | ANA VALERIA DE SOUZA SILVA | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 15/04/2005 | F |
| 101759 | ANDREY ROCHA DOS SANTOS | EDUCADOR FISICO | SEMSA | 22/06/2015 | D |
| 100683 | BRUNO CORREA DO CARMO | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMSA | 04/05/2009 | F |
| 101572 | DIONA SILVA DOS SANTOS | AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO | SEMSA | 08/01/2015 | D |
| 100948 | EDIRUY ROBINSON SANTOS | FARMACEUTICO | SEMSA | 17/12/2012 | E |
| 101927 | EDNA CARREIRO DE SOUSA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMSA | 03/11/2015 | D |
| 100843 | ELIANE NEVES BARBOSA | ENFERMEIRO | SEMSA | 31/08/2012 | E |
| 101943 | ELIETE FERNANDES ALMEIDA | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 05/11/2015 | D |
| 100758 | FRANCELY TORRES GOMES | AG. DE SERV. VIG. SANITARIA | SEMSA | 31/08/2012 | E |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100582 | FRANCISCO MOREIRA DA SILVA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 01/01/2009 | E |
| 100349 | GIURLERNE SOARES BORGES | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 04/05/2009 | E |
| 100189 | HELCILENE SOUZA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | SEMSA | 13/01/2004 | H |
| 101030 | HEUCREZIA BRAZ DE LIMA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101517 | IAMANE NUNES DE SOUZA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMSA | 08/01/2015 | D |
| 101211 | IVANDRO MILANI | ASSISTENTE SOCIAL | SEMSA | 04/11/2014 | D |
| 100105 | JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMSA | 11/09/2003 | H |
| 100898 | KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS | ENFERMEIRO | SEMSA | 31/08/2012 | E |
| 101236 | LAURENA SACRAMENTO DOS REIS | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101944 | LECIENE RIBEIRO NETO | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 27/10/2015 | D |
| 100195 | LUZIA MONTEIRO DE FARIAS | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 13/01/2004 | H |
| 100451 | MARCOS DENES DA SILVA SOUSA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMSA | 04/05/2009 | D |
| 101233 | MARCOS DAS NEVES MEDEIROS | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 100746 | MARCOS JOSE RAMOS FREITAS JUNIOR | ODONTOLOGO | SEMSA | 01/08/2009 | F |
| 100206 | MARIA RAIMUNDA CAMELO DE SOUZA | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 19/01/2004 | H |
| 101933 | MARLY PINHO ROCHA | AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS | SEMSA | 27/10/2015 | D |
| 101803 | MAYONARA NASCIMENTO AMORIM | AG. DE SER. GERAIS | SEMSA | 29/06/2015 | D |
| 100920 | MELISSA APARECIDA SILVA | NUTRICIONISTA CLINICO | SEMSA | 31/08/2012 | E |
| 100187 | NEUSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 13/01/2004 | H |
| 100759 | ORMEU BRITO CERQUEIRA NETO | AG. DE SERV. VIG. SANITARIA | SEMSA | 31/08/2012 | E |
| 101951 | ROSALINA DA SILVA CASTRO | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMSA | 27/10/2015 | D |
| 100199 | ROSINEUSA CARVALHO GONCALVES | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 13/01/2004 | H |
| 101934 | SOLANGE MARIA SOARES DE LIMA | AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS | SEMSA | 27/10/2015 | D |
| 101409 | SONIA GOMES DA SILVA | AG. DE SER. GERAIS | SEMSA | 08/01/2015 | D |
| 101578 | VERA LUCIA DE SOUZA SILVA | AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS | SEMSA | 09/01/2015 | D |
| 100811 | WILIAM SANTOS DE SOUSA | MEDICO VETERINARIO | SEMSA | 31/08/2012 | E |
| 100024 | ZULEIDE GOMES BEZERRA | AG. DE SERV. DE CULINARIA | SEMSA | 31/03/1994 | I |
| 101825 | RITA MONTEIRO DE SOUZA MAGALHAES | AG. DE SERV. GERAIS | SEMSA | 22/06/2015 | D |
| 100707 | ROSINEIDE PEREIRA DE ANDRADE SILVA | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 04/05/2009 | E |
| 101979 | HELENA MARIA DE OLIVEIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 01/07/2016 | D |

**Art. 2º**A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de abril do ano de 2026.

**Art. 3º**Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de abril do ano de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 dias do mês de abril de 2026.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**26D4B693

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DECRETO Nº 022/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Pará

DECRETO Nro 00022/26, de 02 de Março de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 8.429.327,33 (Oito Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01499/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 8.429.327,33 (Oito Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R$8.429.327,33 (Oito Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 02 de Março de 2026

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
|---|---|---|---|
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| PARA: | | | |
| 01 01. | Prefeitura Municipal | | |
| 04 122 0003 2.167 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 6.208,30 |
| | | Anul.dotação | 4.800,00 |
| | | Anul.dotação | 2.000,00 |
| TOTAL Prefeitura Municipal | | | 13.008,30 |
| PARA: | | | |
| 03 01. | Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan | | |
| 04 122 0037 2.035 | Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 236.000,00 |
| 04 122 0037 2.170 | Cumprimento de Precatórios | | |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças judiciais | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 200.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl | | | 436.000,00 |
| PARA: | | | |
| 04 01. | Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 04 123 0031 2.045 | Manutenção da Secretaria Municipal de | | |
| | Finanças - SEFIN | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de | impostos | |
| | | Anul.dotação | 1.770,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de | | Finanças | 1.770,00 |
| PARA: | | | |
| 05 01. | Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | |
| 04 122 0037 2.049 | Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e | | |
| | Desenvovimento Urbano - SEMIDU | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 160.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| | | Anul.dotação | 250.000,00 |
| | | Anul.dotação | 247.000,00 |
| | | Anul.dotação | 68.000,00 |
| | | Anul.dotação | 188.000,00 |
| | | Anul.dotação | 69.413,36 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 224.000,00 |
| | | Anul.dotação | 85.000,00 |
| | | Anul.dotação | 170.000,00 |
| | | Anul.dotação | 72.400,00 |
| | | Anul.dotação | 60.000,00 |
| | | Anul.dotação | 2.500,00 |
| TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | | 1.596.313,36 |
| PARA: | | | |
| 07 07. | Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude | | |
| 27 122 0037 2.145 | Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ | | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 61.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent | | | 61.000,00 |
| PARA: | | | |
| 08 01. | Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA | | |
| 18 122 0621 2.154 | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 16.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 137.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| | | Anul.dotação | 10.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA | | | 163.000,00 |
| PARA: | | | |
| 09 09. | Fundo Municipal de Assistencia Social | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 122 0037 2.009 | Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 55.000,00 |
| | | Anul.dotação | 4.000,00 |
| | | Anul.dotação | 25.300,00 |
| | | Anul.dotação | 800,00 |
| | | Anul.dotação | 1.000,00 |
| 08 243 0125 1.006 | Construção e Manutenção da Passagem | Casa de | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 3.267,00 |
| | | Anul.dotação | 1.795,70 |
| | | Anul.dotação | 2.500,00 |
| 08 243 0131 2.018 | Piso Básico Variável - SCFV | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 16600000 | Transferência de recursos do FNAS | | |
| | | Anul.dotação | 4.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social | | | 97.662,70 |
| PARA: | | | |
| 10 01. | Fundo Municipal de Educação- F.M.E | | |
| 12 361 0408 2.063 | Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Estadual | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 17.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E | | | 17.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| PARA: | | | |
| 10 02. | Secretaria Municipal de Educação e Cult. | | |
| 12 361 0401 1.031 | Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | |
| | | Anul.dotação | 330.000,00 |
| 15710000 | Transferência de convênio-Estado/Educaçã | | |
| | | Anul.dotação | 200.000,00 |
| 12 361 0401 2.058 | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 800.000,00 |
| 13 392 0472 2.139 | Manutenção da Escola de Música e da Banda de Música do Mun. De Conceição Do | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 5.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Educação e Cu | | | 1.335.000,00 |
| PARA: | | | |
| 11 01. | FUNDEB | | |
| 12 361 0401 1.056 | Construção e Reforma de Unidades Escolares | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | Anul.dotação | 74.000,00 |
| 12 361 0401 2.163 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | Anul.dotação | 821.251,26 |
| | | Anul.dotação | 40.858,50 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | Anul.dotação | 1.861.674,43 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | Anul.dotação | 603.000,00 |
| 12 367 0452 2.218 | Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | Anul.dotação | 166.096,40 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | Anul.dotação | 201.807,60 |
| TOTAL FUNDEB | | | 3.768.688,19 |
| PARA: | | | |
| 12 12. | Fundo Municipal de Saude - F.M.S | | |
| 10 301 0200 2.107 | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 100.000,00 |
| 10 301 0200 2.112 | Tratamento Fora do Domicilio - Tdf | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 100.000,00 |
| 10 301 0200 2.113 | Atenção Básica de Saúde | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 25.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 27.500,00 |
| 16210000 | Transferência SUS – Governo Estadual | | |
| | | Anul.dotação | 5.000,00 |
| 10 302 0210 2.123 | Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 16210000 | Transferência SUS – Governo Estadual | | |
| | | Anul.dotação | 114.438,59 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 16210000 | Transferência SUS – Governo Estadual | | |
| | | Anul.dotação | 34.687,45 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16210000 | Transferência SUS – Governo Estadual | | |
| | | Anul.dotação | 4.000,00 |
| 10 302 0210 2.124 | Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 500.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S | | | 910.626,04 |
| PARA: | | | |
| 16 16. | Secretaria Municipal de Fazenda | | |
| 04 122 0037 2.210 | Manutenção da Secretaria Municipal de Fa zenda | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 1.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| TOTAL Secretaria Municipal de | | Fazenda | 1.000,00 |
| PARA: | | | |
| 18 18. | Secretaria Mun. de Seguranca Pública | | |
| 06 122 0037 2.247 | Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 8.008,74 |
| | | Anul.dotação | 6.000,00 |
| TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública | | | 17.008,74 |
| PARA: | | | |
| 19 19. | Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul | | |
| 04 122 0037 2.251 | Manutenção da Sec. Mun. De Pol. Publicas para Mulheres | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 3.900,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 7.000,00 |
| | | Anul.dotação | 350,00 |
| TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M | | | 11.250,00 |
| TOTAL GERAL | | | 8.429.327,33 |

Conceição do Araguaia, 02 de Março de 2026.
***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|---|---|---|
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| DE: | | | |
| 01 01. | Prefeitura Municipal | | |
| 04 122 0037 2.005 | Manutenção da Controladoria do Município | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 13.008,30 |
| TOTAL Prefeitura Municipal | | | 13.008,30 |
| DE: | | | |
| 03 01. | Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan | | |
| 04 122 0037 2.035 | Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 100.000,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 236.000,00 |
| 04 123 0037 2.039 | Amortização de Dividas Junto a Entidades | | |
| 4.6.90.71.00 | Principal da dívida contratual resgatado | | |
| 17200000 | Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97 | | |
| | | | 100.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl | | | 436.000,00 |
| DE: | | | |
| 04 01. | Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 04 123 0031 2.045 | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN | | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de | impostos | |
| | | | 1.770,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Finanças | | | 1.770,00 |
| DE: | | | |
| 05 01. | Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | |
| 04 122 0037 1.023 | Aquisição de Máquinas,Equipamentos e Veículos Rodoviários | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 100.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 100.000,00 |
| 04 122 0037 2.049 | Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 2.500,00 |
| 04 451 0052 1.028 | Aquisição,Construção,reforma e manutenção de Imóveis Públicos | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 100.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 93.813,36 |
| 25 752 1203 1.043 | Expansão de Rede de Iluminação | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 17510000 | Contribuição de iluminação pública | | |
| | | | 100.000,00 |
| 26 122 0037 1.044 | Ampliação de Frota Mecanizada do Municipio | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 900.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 200.000,00 |
| TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | | 1.596.313,36 |
| DE: | | | |
| 07 07. | Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude | | |
| 27 695 0707 2.136 | Promoção de Turismo | | |
| 3.3.90.31.00 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 61.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent | | | 61.000,00 |
| DE: | | | |
| 08 01. | Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA | | |
| 18 122 0621 2.154 | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 163.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA | | | 163.000,00 |
| DE: | | | |
| 09 09. | Fundo Municipal de Assistencia Social | | |
| 08 243 0125 1.006 | Construção e Manutenção da Casa de Passagem | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 16650000 | Transf. de convênios - Ass. Social | | |
| | | | 97.662,70 |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social | | | 97.662,70 |
| DE: | | | |
| 10 01. | Fundo Municipal de Educação- F.M.E | | |
| 12 361 0401 1.053 | Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15510000 | Transferência de recursos do PDDE | | 100.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15510000 | Transferência de recursos do PDDE | | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15510000 | Transferência de recursos do PDDE | | 230.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15510000 | Transferência de recursos do PDDE | | 30.000,00 |
| 12 361 0401 2.026 | Aquisição, Locação e Manutenção de veículos para Transporte Escolar | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | 5.000,00 |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 5.000,00 |
| 15700000 | Transferência de convênio-União/Educação | | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | 40.000,00 |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 40.000,00 |
| 15700000 | Transferência de convênio-União/Educação | | 20.000,00 |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | 40.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 17060000 | Transferência especial da União | | 50.000,00 |
| 12 361 0401 2.060 | Programa Brasil Alfabetizado | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 10.000,00 |
| 12 361 0401 2.239 | Unidades de Ensino de Tempo Integral | | |
| 3.3.90.37.00 | Locação de mão de obra | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | 10.000,00 |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | 100.000,00 |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 68.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | 100.000,00 |
| 12 362 0251 2.224 | Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Médio | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 15520000 | Transferência de recursos do PNAE | | 30.000,00 |
| 12 365 0450 2.205 | Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 20.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 12 365 0450 2.206 | Prog.de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 2.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 4.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 1.200,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 10.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 50.000,00 |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | 3.800,00 |
| 12 366 0251 2.213 | Programa Nacional de Alimentação Escolar/EJA - PNAE | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 15520000 | Transferência de recursos do PNAE | | 2.000,00 |
| 12 367 0251 2.215 | Programa Nacional de Alimentação Escolar/Educação Especial - PNAE | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 15520000 | Transferência de recursos do PNAE | | 20.000,00 |
| 12 367 0468 2.078 | Desenvolvimento da Educação Especial | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | 5.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | |
| | | | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado - Educação | | |
| | | | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | 2.000,00 |
| 12 845 0403 2.079 | Manutenção do Salario Educação | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | 100.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E | | | 1.352.000,00 |
| DE: | | | |
| 11 01. | FUNDEB | | |
| 12 361 0401 2.163 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | 3.000.000,00 |
| 12 365 0450 2.165 | Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | 768.688,19 |
| TOTAL FUNDEB | | | 3.768.688,19 |
| DE: | | | |
| 12 12. | Fundo Municipal de Saude - F.M.S | | |
| 10 301 0200 2.107 | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | 910.626,04 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S | | | 910.626,04 |
| DE: | | | |
| 16 16. | Secretaria Municipal de Fazenda | | |
| 04 122 0037 2.210 | Manutenção da Secretaria Municipal de Fa zenda | | |
| 3.3.90.31.00 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 1.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01499/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda | | | 1.000,00 |
| DE: | | | |
| 17 17. | Fundo Mun. do Direito da Pessoa Idosa | | |
| 08 241 0120 2.194 | Construção do Abrigo dos Idosos | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 17.008,74 |
| TOTAL Fundo Mun. do Direito da Pessoa Idosa | | | 17.008,74 |
| DE: | | | |
| 19 19. | Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul | | |
| 04 122 0037 2.251 | Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 11.250,00 |
| TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M | | | 11.250,00 |
| TOTAL GERAL | | | 8.429.327,33 |

Conceição do Araguaia, 02 de Março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**FB96D57E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSS 001/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSS 001/2026**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria 1.382/2025 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, vem tornar público o resultado final dos aprovados e dos desclassificados do processo seletivo 001/2026 conforme o quadro I e II abaixo.**

**QUADRO I - Candidatos classificados**

| **Auxiliar de Secretaria** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 891.XXX.902-44 | HIOZELMA VIANA FERREIRA | 23,2 |
| 2 | 029.XXX.332-05 | AMANDA SANTOS LOPES | 21,5 |
| 3 | 038.XXX.494-97 | CLÁUDIA CATHALLINY AZEVÊDO CORTEZ | 19,8 |
| 4 | 001.XXX.442-80 | ADRIANA DIAS SOUZA | 18,0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | 764.XXX.932-20 | IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS | 17,5 |
| 6 | 015.XXX.102-70 | DAVID LAGO SOARES | 17,5 |
| 7 | 708.XXX.902-97 | FRANCISCA MARIA MARINHO SANTOS ATHIE | 17,2 |
| 8 | 008.XXX.602-60 | JAQUELINE DA SILVA GOMES BARROS | 17,2 |
| 9 | 933.XXX.092-49 | LEIDEANE ALMEIDA GABY | 16,7 |
| 10 | 655.XXX.032-72 | MARILENE ANDREZA GUERREIRO DE SOUZA | 15,5 |
| 11 | 948.XXX.202-30 | SAMARA SARAH ROCHA ARAUJO SANTANA | 15,3 |
| 12 | 097.XXX.676-73 | MARIA EDUARDA GONÇALVES FERNANDES | 15,2 |
| 13 | 011.XXX.742-77 | YAGO DANTAS DA SILVA | 15,0 |
| 14 | 019.XXX.662-14 | CLEOPATRA DOS REIS ROCHA | 14,7 |
| 15 | 815.XXX.782-87 | ALESSANDRA CUNHA DE MORAES | 14,4 |
| 16 | 022.XXX.842-67 | MARISSOL LEITE DA SILVA | 14,3 |
| 17 | 266.XXX.872-53 | LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA BARRETO | 14,2 |
| 18 | 023.XXX.032-40 | IZANA RAISSA SILVA RODRIGUES | 13,7 |
| 19 | 009.XXX.821-80 | EDILENE DIAS CARVALHO FRANÇA | 13,5 |
| 20 | 035.XXX.522-19 | ANDRÉ SILVA DOS SANTOS | 12,8 |
| 21 | 004.XXX.052-92 | RAMIZA MENEZES DE SOUSA | 12,7 |
| 22 | 327.XXX.988-54 | RAIMUNDA DIAS GOMES | 12,5 |
| 23 | 046.XXX.092-45 | DANIELA CARLA LORENA DA SILVA LINHARES | 12,4 |
| 24 | 019.XXX.502-56 | MARIA EMMILY LOPES CAMARGOS | 12,3 |
| 25 | 019.XXX.482-74 | ELINE NASCIMENTO SILVA PEREIRA | 12,0 |
| 26 | 730.XXX.902-06 | WELLINGTON DE SOUSA MONTEBELLER | 12,0 |
| 27 | 930.XXX.252-15 | BRUNA CASSIMIRO DA SILVA SOUZA | 12,0 |
| 28 | 020.XXX.192-00 | MARCOS MORAES PETRI | 11,8 |
| 29 | 041.XXX.993-26 | ELYAN DOS SANTOS RODRIGUES LUZ | 11,7 |
| 30 | 044.XXX.182-01 | LARISSA ALVES DE SOUSA | 11,7 |
| 31 | 018.XXX.232-08 | ELISVANIA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA | 11,7 |
| 32 | 006.XXX.352-75 | LAYANNE DE SOUZA DA SILVA | 11,7 |
| 33 | 891.XXX.872-34 | BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRAO SOUZA | 11,7 |
| 34 | 883.XXX.552-34 | ANTONIA HERLANDA DA SILVA | 11,3 |
| 35 | 007.XXX.022-44 | AURICÉLIA MENESES DE SOUZA | 11,3 |
| 36 | 030.XXX.862-39 | ROBERTA CRUZ CORREIA | 10,8 |
| 37 | 031.XXX.331-27 | JÉSSICA TAMYRES BORCEM GOMES | 10,8 |
| 38 | 032.XXX.032-32 | VANESSA MENDES SOUSA | 10,8 |
| 39 | 044.XXX.262-70 | NAYHEMILI SOUSA DA COSTA DE CARVALHO | 10,7 |
| 40 | 995.XXX.562-20 | MARCELA DOS SANTOS CARVALHO | 10,5 |
| 41 | 015.XXX.542-13 | RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTOS | 10,0 |
| 42 | 449.XXX.072-87 | OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES | 10,0 |
| 43 | 011.XXX.032-80 | CAMILA MOTA REIS NEVES | 10,0 |
| 44 | 837.XXX.752-15 | ALINE NAYARA PARREÃO DE FREITAS SILVA | 9,8 |
| 45 | 014.XXX.532-50 | JÉSSICA LAENE PAIVA DE AZEVEDO | 9,8 |
| 46 | 996.XXX.072-91 | PATRÍCIO NEVES MOREIRA | 9,7 |
| 47 | 911.XXX.442-53 | ROSILENE ALEXANDRINO OLIVEIRA FRANCESCHESTI | 9,7 |
| 48 | 631.XXX.982-04 | RENACELI CONCEIÇÃO ARAUJO PIMENTA MARTINS DOS SANTOS | 9,4 |
| 49 | 085.XXX.232-03 | MAYSA DE JESUS CONCEIÇÃO | 9,0 |
| 50 | 010.XXX.092-74 | NATHALHA LIMA SANTANA | 9,0 |
| 51 | 061.XXX.132-32 | LUCAS CARVALHO DA CONCEICAO | 9,0 |
| 52 | 616.XXX.602-91 | DÉBORA XAVIER DE SOUZA | 8,7 |
| 53 | 028.XXX.702-18 | WERMERSOM FERNANDES SILVA | 8,5 |
| 54 | 559.XXX.632-20 | MAGNA DIANA SOARES TEIXEIRA | 8,5 |
| 55 | 052.XXX.882-61 | AMANDA KALLYNE BORGES RIBEIRO | 7,7 |
| 56 | 028.XXX.242-67 | KARINE DA SILVA | 7,4 |
| 57 | 071.XXX.282-08 | DAVI TEIXEIRA ROCHA | 7,3 |
| 58 | 070.XXX.452-42 | JHENIFER NICOLY NEVES DA SILVA | 7,0 |
| 59 | 023.XXX.162-85 | ARIELE COSTA VIEIRA | 7,0 |
| 60 | 036.XXX.661-88 | VANEIDE DA SILVA DIAS LACHESKI | 6,3 |
| 61 | 076.XXX.962-51 | THIAGO BECKMAM SANTOS GONÇALVES | 6,3 |
| 62 | 046.XXX.743-97 | LINEKER CONCEIÇÃO DE SOUSA | 6,0 |
| 63 | 041.XXX.282-66 | GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO | 5,5 |
| 64 | 083.XXX.382-83 | ANA PAULA ARAÚJO CAVALCANTE | 5,5 |
| 65 | 014.XXX.642-08 | KATIA URSULA SOUZA GOMES DOS SANTOS | 5,0 |
| 66 | 031.XXX.652-24 | LAYRA MARIA SILVA PEREIRA | 4,5 |
| 67 | 060.XXX.232-25 | LÍVIA ESTUMANO PIMENTEL | 3,5 |
| 68 | 052.XXX.072-02 | GISELA BARBOSA DOS SANTOS | 3,0 |
| 69 | 987.XXX.472-91 | VALDERLENE BASTOS NOBRE | 3,0 |
| 70 | 071.XXX.502-75 | MARIA JEISIANE OLIVEIRA DE SOUZA | 2,7 |
| 71 | 041.XXX.872-58 | SUELLEM KETHULEM MOREIRA COSTA | 2,5 |
| 72 | 051.XXX.502-21 | AMANDA FEITOZA DA SILVA | 1,5 |
| 73 | 657.XXX.193-15 | ADA DE ARAUJO CARDOSO DE SÁ | 1,5 |
| 74 | 613.XXX.702-20 | ANA CLAUDIA RESPLANDES DA SILVA | 1,5 |
| 75 | 016.XXX.042-88 | MARIO MACEDO ALVES | 1,0 |
| 76 | 048.XXX.292-73 | SARA DE OLIVEIRA ARAÚJO | 1,0 |
| 77 | 069.XXX.153-19 | LAIANE DA SILVA CARVALHO | 1,0 |
| 78 | 703.XXX.232-57 | FELIPE DOS SANTOS SILVA | 1,0 |
| 79 | 019.XXX.872-14 | ANA BEATRIZ SILVA DE JESUS | 1,0 |
| 80 | 073.XXX.462-84 | VITORIA NASCIMENTO SANDES | 0,0 |
| 81 | 023.XXX.962-09 | KAWANNY SANTOS | 0,0 |

| **Educador Musical - Viola** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 862.xxx.472-15 | JESSICA MENDES PEREIRA BARROS | 21,6 |
| 2 | 513.XXX.572-34 | KALBERT DE SOUSA RODRIGUES | 17,1 |

| **Educador Musical - Teclado** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 022.XXX.892-93 | KAREN MAYLA RODRIGUES SILVA | 18,0 |

| Educador Musical - Regente de Canto Coral | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 249.XXX.642-15 | RUTE DE FREITAS EVANGELISTA DA SILVA | 20,8 |

| Educador Musical - Bateria | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 024.XXX.7525 | YAGO BRENO FARIAS BARROS | 20,1 |

| Educador Musical - Contra Baixo Acústico | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 006.XXX.712-89 | MARCOS SILVA NEVES | 28,0 |

| Educador Musical – Violino | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 035.xxx.892-44 | MAYCON LIMA MARINHO | 21,9 |

| Educador Musical – Violoncelo | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 021.XXX.812-40 | NAYARA KARYNE CARVALHO ARAUJO | 9,6 |
| 2 | 253.XXX.833-72 | JOEL DE JESUS PRASERES COSTA | 0,0 |

| Geólogo - Superior | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 014.XXX.562-75 | DAIANE DA COSTA FERREIRA | 14,4 |
| 2 | 019.XXX.789-00 | ANDREZA MARTA DA COSTA | 7,0 |
| 3 | 048.XXX.193-80 | LUIZ EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 3,0 |

| Professor de Áudio Visual - Superior | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 879.XXX.192-34 | ITAIR ALMEIDA RODRIGUES | 17,3 |
| 2 | 538.XXX.512-34 | RAYDA MATIAS LIMA | 14,8 |
| 3 | 034.XXX.562-46 | CARLOS GABRIEL MOREIRA DA PAZ | 9,0 |

| Professor de Dança - Superior | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 023.XXX.002-35 | NARAIR RENATA SILVA NASCIMENTO NUNES | 18,5 |
| 2 | 960.XXX.822-91 | MONALISA TAVEIRA DE SOUSA | 17,0 |
| 3 | 922.XXX.632-68 | RAYR WANDERSON DA SILVA SALES | 16,5 |
| 4 | 015.XXX.382-01 | NOELMA CRISTINA SILVA NASCIMENTO | 12,3 |
| 5 | 018.XXX.492-81 | DANIELLE MOREIRA LOPES | 9,8 |
| 6 | 702.XXX.052-00 | HELLEN KATRINE INÁCIO MATOS | 8,7 |

| Instrutor Musical – Fanfarra | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 045.XXX.182-69 | DÉBORA DOS REIS LIMA | 19,6 |
| 2 | 018.XXX.092-51 | MARCOS REINAN DA FONSÊCA COSTA | 18,8 |
| 3 | 037.XXX.702-93 | JHORRANNE CHRYSTIE SANTANA DE BRITO | 18,0 |
| 4 | 012.XXX.112-48 | ALBINO FERREIRA DE MENEZES JUNIOR | 16,2 |
| 5 | 988.XXX.522-72 | MESSIAS GOMES LIMA | 13,7 |
| 6 | 704.XXX.752-82 | FABRÍCIO DA SILVA SOUZA | 12,7 |
| 7 | 059.XXX.752-05 | RANIERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR | 12,3 |
| 8 | 012.XXX.242-27 | ARIANE IZIDIO DA SILVA | 12,2 |
| 9 | 691.XXX.192-68 | SANDRO DE SOUZA BRITO | 11,0 |
| 10 | 047.XXX.792-20 | NAYULLY PEREIRA SILVA | 10,4 |
| 11 | 071.XXX.702-14 | THIERRE SOUSA PENHA | 9,7 |
| 12 | 009.XXX.312-06 | JULIANA LAYLA SOARES DA SILVA | 9,4 |

| Instrutor Musical – Canto Coral | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** | **PCD** |
| 1 | 048.XXX.272-50 | LAIS OLIVEIRA ASSUNÇÃO ALVES | 16,0 | |
| 2 | 862.XXX.002-34 | ÂNGELA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS | 9,0 | X |
| 3 | 063.XXX.672-20 | PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA | 14,8 | |
| 4 | 073.XXX.732-52 | JOÃO PEDRO ARAUJO DE SOUZA | 14,0 | |
| 5 | 026.XXX.972-21 | WILLIAM DE SOUZA FERREIRA | 1,5 | |

| Instrutor Musical – Teclado | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 047.XXX.162-19 | MARIA ROSA DIAS AMARANTE | 19,6 |
| 2 | 042.XXX.462-06 | HYATAN ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA | 14,4 |
| 3 | 048.XXX.442-35 | DANIEL EVERTON DA SILVA | 9,5 |
| 4 | 064.XXX.512-03 | RAELITTON ARAÚJO ALENCAR | 8,6 |
| 5 | 075.XXX.652-13 | CARLOS VITOR MORORO AGUIAR CUNHA | 0,0 |

| Instrutor Musical – Violoncelo | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **CPF** | **NOME** | **Nota** |
| 1 | 048.XXX.762-64 | MARLON JHONANTA DA SILVA PANTOJA | 21,1 |

## QUADRO II – Candidatos desclassificados na análise curricular

| Nome | CPF | Cargo | Motivo |
|---|---|---|---|
| LUÍS CARLOS MENDES DOS SANTOS | 891.XXX.902-44 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SUELEN MARIA CIRQUEIRA DE ARAÚJO | 029.XXX.332-05 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS | 038.XXX.494-97 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| THEILON RAFAEL TEIXEIRA LIMA | 001.XXX.442-80 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| VINÍCIUS SOARES LEITE | 764.XXX.932-20 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ROSILENE EVARISTO DIAS | 015.XXX.102-70 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| TATIANE DA SILVA SANTOS DOS ANJOS | 708.XXX.902-97 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ADRIANA DA SILVA E SILVA DE SOUZA | 933.XXX.092-49 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FRANCISCO UENDERSON DA SILVA MIRANDA | 655.XXX.032-72 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELIZA CAROLINE MONTEIRO DOS SANTOS | 948.XXX.202-30 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DARAH ACSA SANTOS E SILVA | 097.XXX.676-73 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CAROLINE BARROS SANTA CLARA | 011.XXX.742-77 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CAMILA ALVES RODRIGUES | 019.XXX.662-14 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO | 815.XXX.782-87 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LÍDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO | 022.XXX.842-67 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| VICTORIA SALES FREITAS BORGES | 266.XXX.872-53 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| EVELLYN CARVALHO DO NASCIMENTO | 023.XXX.032-40 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JÉSSICA SILVA LINHARES | 009.XXX.821-80 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANDRERLEY PEREIRA DANTAS | 035.XXX.522-19 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LUZENILDES NASCIMENTO DO CARMO | 004.XXX.052-92 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ROSA DOS SANTOS DORNELES | 327.XXX.988-54 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ARTUR VINÍCIUS RODRIGUES DANTAS | 046.XXX.092-45 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DANIELLE TEIXEIRA MENDONÇA | 019.XXX.502-56 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| GERSON ALMEIDA DE ARAUJO | 019.XXX.482-74 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| THAIS MAYLLA DOS SANTOS MORAIS | 730.XXX.902-06 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MIKAELE PEREIRA COSTA | 930.XXX.252-15 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DHULYANE COELHO DE ARAUJO | 020.XXX.192-00 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| VITÓRIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | 041.XXX.993-26 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| TEYRLANE OLIVEIRA TITO | 044.XXX.182-01 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SARA SANTOS SILVA | 018.XXX.232-08 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SARA SANTOS SILVA | 006.XXX.352-75 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| QUEDMA DE ALCANTARA SALES | 891.XXX.872-34 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| WHALESSON MUNIZ FARIAS | 883.XXX.552-34 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ALESSA VITÓRIA SOUZA LIMA | 007.XXX.022-44 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA | 008.XXX.602-60 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JANETE NATÀLIA SANTOS DA SILVA | 030.XXX.862-39 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SUZI DOS SANTOS SILVA HERCULANO | 031.XXX.331-27 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| HAABE EVELLEN RIBEIRO DA SILVA | 032.XXX.032-32 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| HELENA LINHARES PEREIRA | 044.XXX.262-70 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANNY KAROLINE SOUZA DE ALMEIDA | 995.XXX.562-20 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JULIANE CARVALHO SILVA | 015.XXX.542-13 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JEOVANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA | 449.XXX.072-87 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FRANCIVANIA ALVES SANTOS | 011.XXX.032-80 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANTONIO KAILSON SILVA FERNANDES | 837.XXX.752-15 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FRANCIVANIA ALVES SANTOS | 014.XXX.532-50 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| WESLEY ARAUJO DA SILVA | 996.XXX.072-91 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JOCTÃ CARVALHO FRANÇA | 911.XXX.442-53 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FLÁVIA FEITOSA AMÉRICO | 631.XXX.982-04 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FERNANDA SILVA SERRÃO | 085.XXX.232-03 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LORENA BRITO BRAGA | 010.XXX.092-74 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| VANESSA PEREIRA BARBOSA | 061.XXX.132-32 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LUCAS GABRIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA | 616.XXX.602-91 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LUCIANA DE SOUSA E SOUSA | 028.XXX.702-18 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| WESLEY HENRIQUE DIAS GOMES | 559.XXX.632-20 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DANIELE GONÇALVES RIOS | 052.XXX.882-61 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELINA PACHECO LIMA | 028.XXX.242-67 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| EYSHILA BARROS | 071.XXX.282-08 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELIDA SANTOS DA SILVA | 070.XXX.452-42 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MICELIA CARVALHO COSTA | 023.XXX.162-85 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| THYELLE DA SILVA BEZERRA | 036.XXX.661-88 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARCOS VINÍCIUS DA CUNHA SILVA | 076.XXX.962-51 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SUZI DOS SANTOS SILVA HERCULANO | 046.XXX.743-97 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANA GABRIELA NUNES DINIZ | 041.XXX.282-66 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| VIVIANE SILVA DA CRUZ | 083.XXX.382-83 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CASSIA DE JESUS SANTOS | 014.XXX.642-08 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JÁDINA FONSECA COELHO | 031.XXX.652-24 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELIDA CRISTINA ROCHA ALVES | 060.XXX.232-25 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MICHELI SAMPAIO DE SOUZA | 052.XXX.072-02 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CAIO MAXIMO VIEIRA DOS SANTOS | 987.XXX.472-91 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| KAYLANE DE SOUZA RODRIGUES | 071.XXX.502-75 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| KAILANE SOUSA DOS PASSOS | 041.XXX.872-58 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| NATHALIA RAFAELLY BRITO SILVA | 051.XXX.502-21 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| YTAWANY SOUZA ALVES | 657.XXX.193-15 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LUCIANA MARINHO BARROS TAVARES | 613.XXX.702-20 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| RAFAELA ALVES DE SOUSA | 016.XXX.042-88 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| EDILYANA PAIVA CASTRO | 048.XXX.292-73 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| EWELLIN COSTA CHAVES | 069.XXX.153-19 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| EWELLIN COSTA CHAVES | 703.XXX.232-57 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA | 019.XXX.872-14 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| GEOVANA TAVARES LIMA | 073.XXX.462-84 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAMILLI RANGEL LIMA MENEZES | 023.XXX.962-09 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CRIS MIKAELY PEREIRA DA SILVA | 095.XXX.542-54 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| GEORGETOWN PINHEIRO RODRIGUES | 282.XXX.192-87 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANDREILTON DE ALMEIDA VERAS | 008.XXX.212-37 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CLAUCIDIA DOS SANTOS SILVA | 526.XXX.022-91 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELAINE DE SOUSA LIMA | 065.XXX.642-59 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| TALICIA SANTOS DA SILVA, | 042.XXX.842-29 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| TALICIA SANTOS DA SILVA, | 042.XXX.842-29 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DARLESON MICHEL CARMO SILVA | 025.XXX.622-85 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAQUELINE SOARES DA CUNHA | 029.XXX.912-75 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAQUELINE SOARES DA CUNHA | 029.XXX.912-75 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARIA LINDALVA DINA MARTINS | 037.XXX.132-56 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SORAIA NASCIMENTO DA SILVA | 034.XXX.002-36 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS | 044.XXX.242-62 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELINE PEREIRA ROQUE | 093.XXX.542-26 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LUANA SOARES DE SOUSA | 019.XXX.232-82 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS | 044.XXX.242-62 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SABRINA PEREIRA COSTA | 008.XXX.462-46 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| WILDGLANIA OLIVEIRA DE JESUS | 534.XXX.072-15 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| WILDGLANIA OLIVEIRA DE JESUS | 534.XXX.072-15 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FRANKLIN VICTOR OLIVEIRA VASCONCELOS | 015.XXX.172-90 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| RUTHIELE DA SILVA ALVES | 020.XXX.532-85 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ALEX FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO CASTRO | 808.XXX.512-49 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANDRESSA FELLER LIMA | 734.XXX.861-87 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FABRICIO VALENTE MAIA | 878.XXX.662-04 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CAMILA KATARINE CARDOSO FURTADO | 043.XXX.502-70 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| AMANDA GABRIELA FRAZAO DA SILVA | 020.XXX.242-67 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DENNIS LIMA GOMES | 868.XXX.962-20 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ALDINETE SOUSA BARBOSA DE MACEDO | 021.XXX.082-50 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ARIANE SALAZAR DE OLIVEIRA | 880.XXX.422-91 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| BRUNO MACIEL FRAGOSO | 007.XXX.992-27 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MAYRA LIMA BARROS MACENA | 006.XXX.022-04 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SARA CARNEIRO GOMES | 012.XXX.702-69 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARIA CLARA ROCHA GUIDO | 042.XXX.842-64 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LAISA DOS SANTOS SOUSA | 062.XXX.722-89 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| POLIANA MACHADO TEIXEIRA | 020.XXX.132-13 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SILVIA BAIA DA CRUZ MONCAO | 008.XXX.302-58 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANDRESSA SOUZA LIMA | 043.XXX.562-25 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| RAQUEL SILVA COUTO CRISTINO | 010.XXX.240-70 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MAYARA RÉGYA LIMA SILVA | 066.XXX.061-90 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAILINE DE SOUSA DO ESPÍRITO SANTO | 090.XXX.572-66 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAILINE DE SOUSA DO ESPÍRITO SANTO | 090.XXX.572-66 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ISMAEL FACURY DE SOUSA ROSA RODRIGUES | 019.XXX.192-83 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO | 013.XXX.962-58 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CARLOS ANDRÉ DA SILVA AMORIM | 044.XXX.802-05 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| OTHAVIO KEVEN SANTOS SILVA | 090.XXX.952-08 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CARLOS ANDRÉ DA SILVA AMORIM | 044.XXX.802-05 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| RITA SILVA PASSOS | 685.XXX.782-49 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| TALIA MOURA DE BRITO | 041.XXX.622-88 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| KARINE DE ARAÚJO SOUSA SILVA | 040.XXX.972-12 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| THAIS PASSOS DA SILVA | 035.XXX.542-73 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ALDINETE SOUSA BARBOSA DE MACEDO | 021.XXX.082-50 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DEBORA AUTRAN BRITO | 050.XXX.952-90 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DANIEL CRUZ DA PAZ | 017.XXX.272-52 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA | 762.XXX.002-00 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JHULIANA BARBOSA BORGES | 702.XXX.812-09 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LÉIA ALMEIDA DA CRUZ FERREIRA | 416.XXX.738-38 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARLY PEREIRA DA SILVA | 645.XXX.162-68 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JOSE MAFRA MILHOMEM | 051.XXX.012-90 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELISÂNGELA DIAS DE ALMEIDA LEMOS | 859.XXX.202-15 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| NAIANE SILVA PASSOS | 092.XXX.482-10 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| NAIANE SILVA PASSOS | 092.XXX.482-10 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SUYANNE RODRIGUES DOS SANTOS | 053.XXX.732-58 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| VIVIANE SILVA DA CRUZ | 772.XXX.332-53 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LARISSA CAIADO RIBEIRO | 002.XXX.982-94 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELIANARY SOUZA FRANÇA | 044.XXX.882-97 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| EULÁLIA LUANA GOMES PINTO | 031.XXX.532-62 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELIANARY SOUZA FRANÇA | 044.XXX.882-97 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FRANCELINA DO SOCORRO RIBEIRO COSTA | 701.XXX.202-72 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| BEATRIZ DOS SANTOS CARVALHO | 016.XXX.222-37 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ESTEFANY DA SILVA CARVALHO | 015.XXX.962-02 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| TAUANE NASCIMENTO SILVA | 090.XXX.393-65 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| WANESSA LYTHERLLY DE SOUSA SILVA | 024.XXX.962-25 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| WANESSA LYTHERLLY DE SOUSA SILVA | 024.XXX.962-25 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELAINE DOS SANTOS SILVA | 082.XXX.862-77 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DAVI SILVA PINHEIRO | 052.XXX.952-21 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANA LUCIA MARTINS DOS SANTOS | 851.XXX.412-68 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| EDUARDO ROBERT GAMA SCHNAID | 050.XXX.641-69 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANA BEATRIZ ARAÚJO SANTOS | 062.XXX.032-90 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ESTEFANE MARIA BORGES DE SOUSA | 044.XXX.152-24 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| VALDECI BARRA RIBEIRO | 012.XXX.452-09 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ARLEANE DE SOUSA LEAL | 084.XXX.292-20 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| KADSON DAVID ALVES DA SILVA | 075.XXX.952-00 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAKEANE GOUVEIA NASCIMENTO | 009.XXX.182-69 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ADJANIA SOUSA SANTANA | 749.XXX.172-72 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARIA LUIZA OLIVEIRA RODRIGUES | 030.XXX.182-14 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MAYRA MORAIS SENA | 095.XXX.112-80 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MAYRA MORAIS SENA | 095.XXX.112-80 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ARTHUR DUARTE MAIA | 042.XXX.052-65 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ELAINE BARROS RIBEIRO | 828.XXX.902-06 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JACIANE EVANGELISTA SILVA | 011.XXX.992-31 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| KARLOS EDUARDO FEITOSA BARROS | 077.XXX.112-85 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| NATÁLIA NASCIMENTO FERNANDES | 050.XXX.712-85 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LIANDRA CRUZ COELHO | 073.XXX.922-59 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARGARIDA THAYANE DA COSTA LEITE | 543.XXX.002-91 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ADRIANA GABRIEL SOUSA | 788.XXX.322-68 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA | 033.XXX.592-61 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FRANCIELE VIEIRA MAGALHAES | 043.XXX.072-50 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| RADAMÉS JOSE SIMOES CAMPOS | 718.XXX.932-53 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| GUILHERME ANTÔNIO SOARES DE JESUS | 025.XXX.432-06 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LORENA RODRIGUES SILVA | 000.XXX.842-02 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ALINE LIMA PEREIRA | 039.XXX.602-95 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SMYRNA MELISSA DA SILVA GONÇALVES | 009.XXX.642-08 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| WESLEY RODRIGO DE SANTANA | 056.XXX.805-01 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| RUNA TEIXEIRA LEITE | 770.XXX.312-20 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA | 843.XXX.972-00 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LAISE DOS SANTOS SILVA COSTA | 038.XXX.373-30 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MICAELA STEFANE DA SILVA SANTANA | 070.XXX.512-50 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| KERLON GABRIEL NUNES BRITO DA SILVA | 060.XXX.243-26 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| TATAME SANTOS DOS SANTOS | 091.XXX.542-03 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| TAYANE SANTOS DOS SANTOS | 091.XXX.542-03 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANTONIO DE LISBOA BARBOSA LULA NETO | 037.XXX.682-03 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DENISE CRISTINE DE BARROS GOVEIA | 619.XXX.763-22 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| HYAGO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA | 042.XXX.132-94 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ALINY DE SOUZA SANTOS | 053.XXX.292-90 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FLAVIA IRVY DOS SANTOS CORREA | 067.XXX.932-89 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| PAULO FELIPE MIRANDA FIGUEIREDO | 042.XXX.702-06 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MIRIAN SILVA SANTANA | 819.XXX.362-15 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DANIELE GONÇALVES RIOS | 035.XXX.732-59 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LUCILEA PAZ CIDRAO SILVA | 691.XXX.602-97 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| GESSICA CARVALHO DE SOUZA | 024.XXX.092-55 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS | 618.XXX.852-20 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MIRIAN SILVA SANTANA | 819.XXX.362-15 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO | 808.XXX.612-68 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| KARYANNE ALBUQUERQUE FERREIRA NERY | 854.XXX.362-20 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANA SARA NORONHA SOBRAL | 043.XXX.042-04 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MILENE AUANNY IBIAPINO SOARES | 616.XXX.823-55 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ROMERO CÁSSIO DO ROSÁRIO MALCHER | 034.XXX.842-33 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MIKELLE CRISTINA XAVIER MIRANDA | 005.XXX.482-36 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| RAUANYS BATISTA DA COSTA | 837.XXX.842-49 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARILENE PANTOJA DE MORAES | 332.XXX.522-72 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| PATRICIA PEREIRA MOREIRA | 784.XXX.431-49 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| YARA COSTA SOARES | 038.XXX.222-70 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JOSIMAR CARDOSO DE JESUS | 053.XXX.622-63 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANDRESSA MARQUES DE SANTANA | 036.XXX.952-03 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CATIANE OLIVEIRA CASTRO | 034.XXX.302-56 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JORGE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA | 034.XXX.302-24 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| GUILHERMY SOUZA DE MENEZEZ | 046.XXX.432-23 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| RAIMUNDA SILVA DUTRA | 873.XXX.602-15 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| GEORADANA SILVA OLIVEIRA | 042.XXX.312-09 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| CRISTYAN GOMES DE SOUZA | 099.XXX.982-63 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| DRÍVIA LIMA DE SOUZA | 003.XXX.382-02 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| VANDA LIMA DOS SANTOS | 411.XXX.282-20 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| VANDA LIMA DOS SANTOS | 411.XXX.282-20 | Auxiliar de Secretaria | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| EMERSON CRISTIAN DE MIRANDA MACIEL | 034.XXX.362-35 | Educador Musical Violoncelo | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LUIZ PAULO DE CARVALHO VALENTE JUNIOR | 015.XXX.362-45 | Geólogo | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SUELLEN CRISTHINA QUEIROZ PEREIRA | 838.XXX.992-04 | Geólogo | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JOÃO PAULO CORDOVIL DE QUEIROZ | 023.XXX.762-80 | Instrutor de Música Canto Coral | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARCOS VINÍCIUS DUARTE RIBEIRO | 055.XXX.412-70 | Instrutor de Música Canto Coral | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| HIGOR JUAN BRITO LOPES | 990.XXX.432-72 | Instrutor de Música Canto Coral | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| LEONARDO VICTOR RODRIGUES GOMES | 030.XXX.982-46 | Instrutor de Música Fanfarra | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAQUELINE DE SOUSA SOARES | 017.XXX.492-38 | Instrutor de Música Fanfarra | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAQUELINE DE SOUSA SOARES | 017.XXX.492-38 | Instrutor de Música Fanfarra | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAQUELINE DE SOUSA SOARES | 017.XXX.492-38 | Instrutor de Música Fanfarra | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAQUELINE DE SOUSA SOARES | 017.XXX.492-38 | Instrutor de Música Fanfarra | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAQUELINE DE SOUSA SOARES | 017.XXX.492-38 | Instrutor de Música Fanfarra | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANDRÉ ARAÚJO | 903.XXX.002-34 | Instrutor de Música Fanfarra | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANDRE MONTEIRO DE ARAUJO | 903.XXX.002-34 | Instrutor de Música Fanfarra | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| PAULO GABRIEL MONTEIRO PEREIRA | 023.XXX.182-51 | Instrutor de Música Fanfarra | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ANDRE MONTEIRO DE ARAUJO | 903.XXX.002-34 | Instrutor de Música Fanfarra | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ADILSON DE CARVALHO LOPES | 673.XXX.542-87 | Instrutor de Música Teclado | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| KARINE DE ARAÚJO SOUSA SILVA | 040.XXX.972-12 | Instrutor de Música Violino | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| KARINE DE ARAÚJO SOUSA SILVA | 040.XXX.972-12 | Instrutor de Música Violino | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| KARINE DE ARAÚJO SOUSA SILVA | 040.XXX.972-12 | Instrutor de Música Violino | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| VERÔNICA DA SILVA MENEZES | 076.XXX.192-31 | Instrutor de Música Violino | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SMYRNA MELISSA DA SILVA GONÇALVES | 009.XXX.642-08 | Professor de áudio visual | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| GLEYSSON DE OLIVEIRA SOUZA | 672.XXX.722-53 | Professor de áudio visual | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| ROSEANE MILENE DE SOUZA TUÑAS | 429.XXX.122-72 | Professor de áudio visual | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARCOS VINICIUS MAMEDIO DOS SANTOS | 019.XXX.922-74 | Professor de áudio visual | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| HENRIQUE SILVA OLIVEIRA | 046.XXX.522-61 | Professor de dança | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SABRINA PEREIRA DA SILVA | 045.XXX.662-67 | Professor de dança | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| SABRINA PEREIRA DA SILVA | 045.XXX.662-67 | Professor de dança | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| HIAN DENYS SILVA | 025.XXX.822-27 | Professor de dança | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO | 984.XXX.132-00 | Professor de dança | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO | 984.XXX.132-00 | Professor de dança | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| JAMILLY SALES CASAIS | 025.XXX.382-50 | Professor de dança | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |
| MARCOS VINICIUS MAMEDIO DOS SANTOS | 019.XXX.922-74 | Professor de dança | ELIMINADO DE ACORDO COM ITEM 4.1 |

Publique-se o resultado do processo em tela e convoquem para celebração de contrato os candidatos aprovados aos cargos definidos no edital que serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

Os candidatos aprovados em cadastro de reserva deverão aguardar expediente da Instituição para fins de futura e eventual contratação, desde que demonstrada a necessidade do órgão para o preenchimento da vaga remanescente de acordo com a demanda de vagas, tudo conforme o disposto nas cláusulas 2.3 e 8.1 do Edital do seletivo.

Assina:

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BD9CE259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**EDITAL Nº 14/2026 – 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD**
**Edital nº 14/2026 – 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 360/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna público a 4ª convocação de candidatos para realização das 3ª e 5ª etapas de Fases do Processo Seletivo nº 01/2026, referente a convocação, habilitação documental e contratação, caso seja, conforme item 2.1 do Edital de abertura, nos termos a seguir:**

Os candidatos convocados para a realização das **3ª e 5ª etapas de Fases do Processo Seletivo nº 01/2026** estão dispostos no ANEXO ÚNICO deste edital. **Os candidatos devem comparecer no prazo de 3 (três) dias, de 05 a 07 de maio de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, cito à *Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2° Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060* no horário de 08 às 15 horas.**

No ato do comparecimento, nos termos dos itens 3.4 e 7.5 do edital de abertura do PSS, o candidato deve apresentar seguintes documentos, ORIGINAIS e CÓPIAS:

Título de eleitor.
Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.
Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Comprovante da situação cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal no link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapubl ica.asp.
Carteira de Identidade (RG).
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso possua.
PIS/PASEP, caso possua.
Comprovante de residência no nome, ou em caso de terceiro com declaração do proprietário.
Certidão de Nascimento/Casamento.
Certidão de Nascimento dos dependentes, caso possua.
Documentos de Escolaridade – Certificados de Escolaridade de acordo com cada função ou Declaração de conclusão/inconclusão do Ensino Fundamental nos casos específicos.
Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição.
Documentos comprovantes da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição.
Documento comprobatório de quitação com o serviço militar, no caso do sexo masculino.
Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal), através dos links: https://antecedentes.pc.pa.gov.br/ - https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
Atestado de aptidão física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;
Declaração de vínculo funcional – modelo disponível no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/ no campo “ANEXOS”;
Declaração de Bens e Valores – modelo disponível no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/ no campo “ANEXOS”;

O candidato que não comparecer à convocação estará automaticamente eliminado do PSS, nos termos descritos no item 10.4 do edital de abertura do Processo.

Marabá-PA, 04 de maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificado

**PSS 01/2026 - SEMAD**
**ANEXO UNICO – Edital nº 14/2026 – 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

| **Nível Fundamental - Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa)** | | |
|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome do Candidato** | **Número de Inscrição** |
| 30 | KATIA DE SOUSA PEREIRA | 69551874 |
| 31 | THAIRIS DE SOUZA SILVA | 69614025 |
| 32 | RAFAEL FELIX OLIVEIRA | 69601505 |
| 33 | ANTÔNIO VALERIO MATOS NETO | 69457766 |
| 34 | DANIEL BERGUE MESQUITA SANTOS | 69622911 |
| 35 | ISABELLA MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS | 69517673 |
| 36 | CELIA MARIA SOUSA COELHO | 69571778 |
| 37 | FRANCISCO DAS CHAGAS BALDUINO DOS SANTOS | 69539180 |
| 38 | CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA | 69538893 |
| 39 | DORLAN PEREIRA DA SILVA | 69474954 |
| 40 | RONILDO SEREJO CATUCA | 69538958 |
| 41 | ANDREINA RODRIGUES DA SILVA | 69622560 |
| 42 | WENDERSON NASCIMENTO DA SILVA | 69451408 |
| 43 | ANÁDIA DOS SANTOS CHAVITO | 69623142 |

| | | |
|---|---|---|
| 44 | ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO | 69538293 |
| 45 | LUCAS PEREIRA DE ALENCAR | 69554668 |
| 46 | PABLO ITALO BARBOZA NUNES | 69621778 |
| 47 | PABLO ANTHONY DIAS NUNES SANTOS | 69511904 |
| 48 | JULIANA PEREIRA DE ABREU | 69607811 |
| 49 | MIKAEL FREITAS DA SILVA FREITAS | 69466709 |
| **Nível Fundamental - Agente de Serviço de Conservação (Pintores)** | | |
| **Classificação** | **Nome do Candidato** | **Número de Inscrição** |
| 11 | MIZAEL ARRUDA GOMES | 69480880 |
| 12 | FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUZA | 69611180 |
| 13 | CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA MANTENA | 69626071 |
| **Nível Fundamental - Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obras)** | | |
| **Classificação** | **Nome do Candidato** | **Número de Inscrição** |
| 28 | CLEBSON RODRIGUES BEZERRA DRIGUESCLEB2105 | 69459234 |
| 29 | NIURETE DOS REIS ALVES | 69613851 |
| 30 | RAYSA CARVALHO CARNEIRO | 69624534 |
| 31 | DIEGO RAMIRES VIEIRA FERREIRA | 69475746 |
| 32 | JAIR CARVALHO FRANÇA | 69625911 |
| 33 | ELIANE DA SILVA QUEIROZ | 69591180 |
| **Nível Fundamental - Encanador** | | |
| **Classificação** | **Nome do Candidato** | **Número de Inscrição** |
| 9 | NILSON DA SILVA QUEIROZ | 69607295 |
| 10 | CLEMILDO DOS SANTOS LIMA | 69452701 |
| **Nível Fundamental - Pedreiro** | | |
| **Classificação** | **Nome do Candidato** | **Número de Inscrição** |
| 12 | EMMANUEL ANDERSON TOMÉ ROCHA | 69485577 |
| **Nível Fundamental - Soldador** | | |
| **Classificação** | **Nome do Candidato** | **Número de Inscrição** |
| 7 | ANTONIO FERREIRA DE SOUSA FILHO | 69609695 |
| 8 | FRANCISCO FERREIRA CARDOSO | 69518079 |

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4FA7C326

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
### DECRETO N.º 075/2026

SÚMULA: Dispõe, com fundamento no interesse público e na organização da rede de ensino, sobre a renomeação das Escolas Municipais do Município de Rurópolis.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Senhor **José Filho Cunha de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

**DECRETA:**
**Art. 1º** Ficam renomeadas as Escolas Municipais do Município de Rurópolis, passando a denominar-se **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental**, seguido do respectivo nome, conforme relação constante no **Anexo I** deste Decreto.
**Parágrafo único.** Excetua-se da presente renomeação a **Escola Municipal Governador Eurico Valle**, **Escola Municipal de Ensino Fundamental Divinópolis** e **Creche Municipal O Cantinho da Criança** que permanecerão com sua denominação atual.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
**Art. 3º** DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em 30 de abril de 2026.

***JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RENOMEADAS**

| Nº | INEP | NOME DA ESCOLA | ZONA |
|---|---|---|---|
| 1 | 15575527 | Creche Municipal O Cantinho da Criança | Urbana |
| 2 | 15103420 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof. Marlene Andrade | Rural |
| 3 | 15586766 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Águas Frias | Rural |
| 4 | 15102874 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Almir Gabriel | Urbana |
| 5 | 15103897 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental O Mundo da Criança | Urbana |
| 6 | 15581535 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Alvino Vieira Filho | Rural |
| 7 | 15097595 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Amaro Albertino de Sousa | Rural |
| 8 | 15169456 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ana Rosa Borges | Rural |
| 9 | 15559815 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Bela Vista | Urbana |
| 10 | 15573494 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cecília Meireles | Rural |
| 11 | 15104249 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Chapeuzinho Vermelho | Rural |
| 12 | 15102866 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cristo Rei | Rural |
| 13 | 15154475 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cristóvão Colombo | Rural |
| 14 | 15103668 | Escola Municipal de Ensino Fundamental Divinópolis | Rural |
| 15 | 15102971 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Duque de Caxias | Rural |
| 16 | 15097617 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Escrevendo o Futuro | Rural |
| 17 | 15171396 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Estrela do Norte | Rural |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18 | 15104222 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Fé em Cristo | Rural |
| 19 | 15154394 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Flor da Selva | Rural |
| 20 | 15103935 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pe. José de Anchieta | Urbana |
| 21 | 15103048 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Frei Damião | Rural |
| 22 | 15558150 | Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Eurico Valle | Urbana |
| 23 | 15103331 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Horizonte do Saber | Rural |
| 24 | 15169464 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Imirian Landi | Rural |
| 25 | 15103641 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Batista | Rural |
| 26 | 15103110 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Lourenço Filho | Rural |
| 27 | 15575586 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manuel Bandeira | Rural |
| 28 | 15153983 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Cristina Pinto Ribeiro | Rural |
| 29 | 15104419 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Montessori | Urbana |
| 30 | 15554376 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Mário Andreazza | Rural |
| 31 | 15171400 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Monte Azul | Rural |
| 32 | 15154777 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Monte Castelo | Rural |
| 33 | 15138801 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Monte das Oliveiras | Rural |
| 34 | 15154467 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Natureza Viva | Rural |
| 35 | 15153835 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nicéia | Rural |
| 36 | 15154980 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nicias Lopes Ribeiro | Rural |
| 37 | 15153827 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nova Jerusalém | Rural |
| 38 | 15581632 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Novo Horizonte | Rural |
| 39 | 15529150 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Osvaldo Cruz | Rural |
| 40 | 15564150 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Paraíso Novo | Rural |
| 41 | 15581519 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Paulo Freire | Rural |
| 42 | 15154106 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Álvares Cabral | Rural |
| 43 | 15540286 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Primavera | Rural |
| 44 | 15103722 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Raquel de Queiroz | Rural |
| 45 | 15154033 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Cruz | Rural |
| 46 | 15173798 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Luzia | Rural |
| 47 | 15138867 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santo Antônio | Rural |
| 48 | 15104150 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São João | Rural |
| 49 | 15154610 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São José | Rural |
| 50 | 15106039 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Vicente | Rural |
| 51 | 15534251 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Semeando o Futuro | Rural |
| 52 | 15534464 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Semente do Saber | Rural |
| 53 | 15104176 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tiradentes | Rural |
| 54 | 15581624 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vale Verde | Rural |
| 55 | 15102882 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vila Nova | Urbana |
| 56 | 15103315 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vista Alegre | Rural |
| 57 | 15559793 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Mão Cooperadora I | Rural |
| 58 | 15178986 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Mão Cooperadora II | Rural |
| 59 | 15179818 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Geração do Cacau | Rural |
| 60 | 15102670 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Leila Cleópatra Ximendes de Sousa | Urbana |
| 61 | 15556522 | Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Novo Milênio | Rural |

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**D4A2520A



**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2026 - CMDPI / CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA-CMDPI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, para celebração de Termo de Fomento conforme Lei Federal 13.019/2014 e a **RESOLUÇÃO Nº. 023/2025/CMDPI**, que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2026.

**1 – OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos sociais de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, devidamente cadastradas no CMDPI de Canaã dos Carajás, a partir de 06(seis) meses, para execução, em regime de parceria nos termos da Lei 13.019/2014, de projetos sociais voltados para a promoção e atendimento, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa e **atendimento indireto à Pessoa Idosa** (Item 4.3 e seus subitens), com fomento financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, mediante celebração de **Termo de Fomento**, para período de 06 a 18 meses.

**2. DIRETRIZ:**

O presente edital visa ser instrumento de execução de acesso a projetos que assegurem a garantia de direitos, defesa, promoção e proteção à pessoa idosa que assegurem a liberdade de ir e vir, a liberdade de expressão, a liberdade de crenças religiosas, étnica, racial, igualdade de gênero e sexual, ideologias políticas e a liberdade sobre seus rendimentos, proventos e investimentos.

Nessa perspectiva, o fomento direciona-se as propostas de trabalho voltado os eixos de defesa e Garantia de Direitos, atendimento direto ou **atendimento indireto à Pessoa Idosa** (Item 4.3 e seus subitens).

**2. 2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

2.2.1 Poderão candidatar-se Organizações da Sociedade Civil – OSCs - sem fins lucrativos que apresentem projetos que tenham como objetivos principais: promover a inclusão social da pessoa idosa, especialmente de grupos vulneráveis, vítimas de violência, beneficiários de Programas de Transferência de Renda e Benefício de Prestação Continuada/BPC, e outros, assim como pessoas idosas que não têm acesso às políticas públicas e vivem em territórios com maior índice de vulnerabilidade e em áreas rurais, vilas ou Distritos do municipio de Canaã dos Carajás.

2.2.2 **A organização proponente deve preencher os seguintes critérios de elegibilidade:**

a) Ter entre seus objetivos **ESTATUTÁRIOS O ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;**

b) Ter entre seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

c) Ser legalmente constituída com personalidade jurídica ativa;

d) Ter no mínimo, 01 (um) ano de fundação, conforme art. 33 da Lei 13.019/2014;

e) Ter Pelo menos 06 (seis) meses de ações/projetos regular voltadas para Pessoa Idosa comprovada no município de Canaã dos Carajás;

f) Declaração de atividades no município;

g) Comprovação da capacidade técnica e operacional por meio de apresentação de relatório de execução de atividades dos últimos 06 (seis) meses voltadas pela pessoa idosa (conforme modelo em anexo II);

h) Ter no mínimo 06 (seis) meses de cadastro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/CMDPI.

i) Declaração do Presidente da Instituição confirmando a atuação no;

j) Comprovante de endereço da OSC, conforme a inscrição no CNPJ (conta de energia; água ou locação de imóvel ou declaração de endereço com assinatura reconhecida em cartório ou Imposto Territorial Urbano/IPTU;

l) As organizações da sociedade civil, que desenvolvam serviços socioassistenciais tipificados pela Resolução 109/2009 do CNAS, voltados à pessoa idosa, só poderão concorrer ao fomento se estiverem inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**3. DO PÚBLICO-ALVO DOS PROJETOS**

3.1 Os projetos apresentados deverão ter como beneficiários diretos pessoas idosas, 60+, residentes em Canaã dos Carajás consideradas em situação de vulnerabilidade social e vínculos familiares fragilizados. A meta não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) beneficiarios e deverá contemplar pessoas idosas que não são assistidas por outros projetos, programas ou serviços ofertados, exetos se este tiver objetos e objetivos diferentes.

**4. OS TIPOS DE PROJETOS QUE PODERÃO SER APOIADOS:**

**4.1 Projetos no eixo de Defesa e Garantia de Direitos.**

4.1.1 Promoção de campanhas educativas, eventos de discussões e debates e promoção dos direitos da Pessoa Idosa e prevenção das situações de violência que envolvam o público alvo, bem como atividades que produzam, publiquem e distribuam, informativos, cartilhas sobre o Estatuto da Pessoa Idosa.

4.1.2 Projetos que promovam o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos - SGD por meio de Capacitação Continuada para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e agentes integrantes do SGD

**4.2 Projetos de atendimento Direto à Pessoa Idosa.**

4.2.1 Atendimento direto à pessoa idosa em projetos, grupos de apoio, e outras atividades semelhantes, a fim de garantir o desenvolvimento, a integração social, intergeracionalidade, e troca de experiências de vida, valores, princípios, e fortalecimento de laços familiares e comunitários.

4.2.2 Atendimento às pessoas idosas com finalidade de garantir cuidados e atenção ao processo de envelhecimento e a saúde física e mental.

4.2.3 Implementação de projetos que oportunizem o desenvolvimento pessoal as potencialidades durante o envelhecimento; a participação da pessoa idosa na vida comunitária coletiva e social do município e incentivo à participação social no território a inclusão ao mundo digital para uso de equipamentos de informática, redes sociais, ferramentas e aplicativos digitais que ampliem sua presença e conexão com a sociedade; desenvolvimento do protagonismo e da autonomia econômica da pessoa idosa por meio de educação financeira e letramento digital;
4.2.4 Projetos voltados à promoção da prática esportiva, com foco no convívio social e bem estar físico e mental da pessoa idosa.
4.2.5 Projetos voltados à realização de ações de promoção da cultura relacionado à cidadania, ao bem estar social, a inclusão social com foco na diversidade cultural.
4.2.6 Projetos voltados à musicalização, instrumentalização e outras atividades relacionadas aos elementos citados anteriormente.
4.2.7 Os projetos apresentados devem ter em sua grade de atividades obrigatoriamente a realização de ações que reflitam sobre temas como: convivência familiar e comunitária, prevenção a violência e exposição sobre os direitos do público alvo.

**4.3 Projetos de atendimento Indireto à Pessoa Idosa.**

4.3.1 Planejamento, pesquisa, estudos, diagnóstico, dirigidas às pessoas idosas, com objetivo de fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos.
4.3.2 Oferta de formação de recursos humanos destinado a atendimento de cuidados à pessoa idosa, como cuidadores, administradores e outros profissionais que atuem em serviço de acolhimento nas modalidades previstas na Tipificação Socioassistencial, Resolução 109/2009-CNAS, de caráter público ou privado sem fins lucrativos.

**5. DO VALOR DO FOMENTO**

5.1 Os planos de trabalho selecionados poderão receber apoio financeiro no valor até **R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**.
5.2 O fomento será destinado para execução de até 03 (três) projetos em conformidade com um dos eixos expostos no item 4 deste edital que estão em consonância com os direitos da Pessoa Idosa previstos na Lei 10.741/2003 e com Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa realizado em 2022 e atualizado em 2024 e com PPA vigente.
5.3 O valor global destinado para fomento de projetos da sociedade civil em 2026 é de R$ 780.000,00 (setyecentos e oitenta mil reais), a fim de fomentar 03 (três) proposta de trabalho que poderão receber aporte de até **R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**.
5.4 As organizações da sociedade civil terão apoio financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA.
5.3 O apoio poderá ser concedido no valor total solicitado ou em parte dele, com o financiamento de itens de despesas específicas requeridos no orçamento. Nesse sentido, são desejáveis propostas que apresentem outros financiadores.
5.5 Na hipótese da existência de contrapartida financeira que reforcem o componente de sustentabilidade da iniciativa deverão ser comprovadas no caso de eventual seleção pelo CMDPI.

**6. DA VIGÊNCIA**

6.1 As parcerias decorrentes do presente Edital terão vigência mínima de 06 (seis) e máxima de 18 (dezoito) meses, conforme o cronograma de execução previsto nas propostas.
6.2 A vigência será prorrogada de ofício em caso de atraso nos repasses dos recursos, sendo a prorrogação proporcional ao atraso.
6.3 Em casos excepcionais, poderá ser concedido prorrogação de prazo de execução das propostas por mais 02 (dois meses), desde que atendidos os seguintes critérios, a ser avaliado pelos membros da comissão afins e deliberado pelo CMDPI:
a) O plano de trabalho já deverá ter sido executado em pelo menos 80%;
b) Os pedidos de prorrogação deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDPI com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias antes do encerramento da vigência da original;
c) Os pedidos de prorrogação deverão ser justificados devendo versar exclusivamente sobre a conclusão da execução do objeto da parceria, não cabendo ampliação de recursos.
6.4 A OSC poderá solicitar aditivo financeiro e de prazo para continuidade da execução do plano de trabalho, cabendo ao CMDPI deliberar sobre a solicitação que deverá estar em consonância com a dotação orçamentária disponível no FMDPI.

**7. DOS TIPOS DE DESPESAS QUE NÃO SERÃO FINANCIADAS**

7.1 No âmbito deste Edital 02/2026/CMDPI, não serão financiadas despesas com:
a) Pagamento de taxas de gestão / administração ou provisões;
b) Pagamento de juros ou multas de qualquer espécie;
c) Construção, reformas e/ou ampliação de edificações.

**8. DOS TIPOS DE DESPESAS FINANCIADAS**

8.1 Os recursos aportados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA devem ser direcionados para:
a) Realização de atividades-fim do projeto;
b) O desenvolvimento de atividades de defesa de direitos.
8.2 Poderão ser financiadas despesas com aquisição de equipamentos, materiais esportivos, materiais pedagógicos e bens permanentes (a exemplo de livros, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, mobiliário, equipamentos especializados etc...).
8.3 Também poderão ser financiadas despesas com pagamento de pessoal, desde que não ultrapassem o limite de 60% do orçamento solicitado. As despesas com pessoal compreendem o pagamento de profissionais com atuação vinculada ao projeto proposto (coordenadores, professores, educadores, assistentes, etc...) e os devidos encargos sociais.
8.4 Pessoas jurídicas que desenvolvem atividades de forma contínua no âmbito do projeto proposto serão consideradas dentro do limite de 60% para pagamento de pessoal.
8.5 Poderão ainda ser financiadas despesas com alimentação, desde que não ultrapassem o limite de 20% do orçamento solicitado. Por alimentação, entende-se a compra de alimentos utilizados pela própria organização para a preparação de refeições oferecidas por ela aos beneficiários, durante o horário de atendimento no âmbito do projeto proposto.
8.6 Também poderão ser financiadas bolsas-auxílio para beneficiários e/ou monitores e/ou estagiários, desde que estritamente relacionadas aos objetivos do projeto proposto e com clara vinculação com as atividades previstas, desde que inseridas nas despesas com pessoal, dentro do limite de 60% do orçamento global.
8.7 Despesas com transporte (locação de veículos) também poderão ser financiadas, desde que expressamente identificadas com os objetivos do projeto.

8.8 Despesas com material permanente não poderão ultrapassar 50% do valor global do projeto.
8.9- Os bens adquiridos com o recursos do projeto, serão doados para a OSC, mediante termo de doação do CMDPI, e deverá ser patrimoneado pelo Setor Responsável, vinculado a ordenadora de despesa. Caso a Osc encerre os seus trabalhos, os bens deverão ser devolvidos ao CMDPI.

**9. DOS PRAZOS**

**9.1** A Chamada Pública será divulgada na página oficial do Município.
9.1.1 Cronograma dos prazos Edital de Chamamento Público n° 02/2026.

| Etapas | Descrição das Etapas | Prazos | Horários |
|---|---|---|---|
| 1 | Publicação do Edital | 04/05/2026 | - |
| 2 | Impugnação do Edital | 05 dias úteis após a publicação | 08h – 14h |
| 3 | Julgamento pela comissão de seleção dos pedidos de impugnação ou esclarecimentos do edital e seus anexos. | 03 dias úteis após prazo de impugnação do Edital | 08 – 14h |
| 4 | Resultado julgamento das impugnações | 03 (três) dias corridos após o julgamento das impugnações | 08 – 14h |
| 5 | Apresentação das propostas | 05/05/2026 a 03/06/2026 | 08 – 14h |
| 6 | Publicação das Osc's que apresentaram projetos | 04/06/2026 | 08h -14h |
| 7 | Análise das propostas recebidas | 04/06/2026 a 12/06/2026 | 08h – 14h |
| 8 | Divulgação do resultado preliminar | 15/06/2026 | 08h – 14h |
| 9 | Interposição de recursos do resultado preliminar | 3 (três) dias uteis após a divulgação do resultado preliminar | 08h – 14h |
| 10 | Publicação das OSC's com pedido de recursos do resultado preliminar | 19/06/2026 | 08h – 14h |
| 11 | Análise dos recursos do resultado preliminar | 22, 23 e 24/06/2026 | 08h – 14h |
| 12 | Divulgação do resultado - Recurso do resultado preliminar | 25/06/2026 | 08h – 14h |
| 13 | Homologação e publicação dos resultados definitivo da fase de seleção, serão publicados nos diário oficial. | 01/07/2026 | 08h – 14h |

9.1.2 Cronograma poderá ocorrer alterção conforme reordenamento do trabalho da Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos.

**9.2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

9.2.1 O processo dos projetos sociais:
a) **1ª etapa:** Análise da documentação de habilitação, na falta de documentos de habilitação, a OSC será desclassificada e não será analisado o plano de trabalho;
b) **2ª etapa**: Análise das propostas e planos de trabalhos; desclassificatória
c) **3ª etapa**:Elaboração de Pareceres;
d) **4ª etapa**: Celebração da parceria por meio da assinatura do Termos de Fomentos.

**10. DAS ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA**

10.1 As organizações proponentes deverão protocolar suas propostas impressas na Casa dos Conselhos de Canaã dos Carajás, entre os dias 04 a 29 de agosto de 2025, das 8h às 14h, situada na Rua 11 de Março, Quadra 57, Lote 22, Novo Horizonte II, CEP. 68.537-000 - Canaã dos Carajás/PA.
10.2 Além da via impressa, protocolada na Casa dos Conselhos, é OBRIGATÓRIO a proponente encaminhar cópia da proposta e demais documentos, em versão PDF, para o e-mail: cmdpicanaa@gmail.com.
10.3 Cada organização proponente poderá encaminhar somente um projeto no eixo desejado.
10.4 O prazo de inscrição do projeto será improrrogável.
10.5 Os projetos que preveem aquisição de bens materiais, mão de obra, transportes (equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, instrumentos musicais, entre outros), deverão apresentar obrigatoriamente, no mínimo dois (2) orçamentos com as mesmas especificações, exceto no caso em que houver apenas um fornecedor ou fabricante. Neste caso, a entidade deverá apresentar justificativa.
10.6 Serão eliminados os projetos que apresentarem documentação incompleta ou cuja entidade não esteja cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, desde que essa entidade desenvolva serviços socioassistenciais tipificados voltados à pessoa idosa, e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás.
10.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição e não serão aceitas inscrições via e-mail ou por correio.
10.8 Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.
10.9 Caberá a Organização a obrigação de efetuar a publicização do objeto do projeto através de placas, outdoors, banners, faixas ou outros, em locais de ampla visibilidade.
10.10 Todo o material de publicização da OSC para divulgação do projeto deverá conter a logomarca do CMDPI, número do Termo de Fomento, a sigla do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, a sigla da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES e também a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

**11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO PROJETO (Organização da Sociedade Civil)**

11.1 As organizações da sociedade civil, no ato da inscrição, deverão entregar envelope contendo a seguinte documentação comprobatória, sob pena de **EXCLUSÃO DO PROCESSO:**
I - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II- Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e dívidas ativas, de acordo com a legislação aplicável em cada ente federado (Federal, Estadual e Municipal);
III- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto social;
IV- Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
V- Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade com endereço, número de RG, CPF, contato telefônico e e-mail;

VI- Cópia do Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Conselho Municipal de Assistência Social quando se aplicar;
VII- Cópia do RG e CPF do responsável pela organização;
VIII- Comprovante de residência do responsável pela organização;
IX- Comprovação de que a entidade funciona em local por ela manifestado;
X- Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas por Tempo de Serviço – CRF –FGTS;
XI- Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
XII- Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
XIII- Declaração de que, em nenhuma hipótese utilizará os recursos deste Termo de Fomento para remunerar servidores públicos de qualquer esfera de governo, ainda que estes prestem serviços para o projeto apresentado pela OSC;
XIV- Declaração de que não irá contratar parentes até terceiro grau de servidores públicos municipais responsáveis pela realização e avaliação desta chamada pública;
XV- Declaração de que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
11.2 Documentos complementares poderão ser solicitados às organizações selecionadas, no momento da elaboração do Termo de Fomento.
11.3 A documentação necessária à Habilitação e o Plano de Trabalho deverão ser apresentados em envelopes distintos e lacrados conforme modelos abaixo:

**ENVELOPE N 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
EDITAL 02/2026/CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____
NOME DO PROJETO: _____

**ENVELOPE N 02: PLANO DE TRABALHO**
EDITAL 02/2026/CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____
NOME DO PROJETO: _____

11.4 Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) Originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;
b) Proposta e Plano de trabalho original devidamente assinado pelo representante legal da OSC.
11.5 Os documentos deverão ser apresentados em única via, em papel timbrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em língua portuguesa, redigida com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, com todas as folhas assinadas ou rubricadas manualmente pelo representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou em segunda hipótese por seu procurador legalmente constituído.
11.6. Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando o CMDPI de qualquer responsabilidade civil ou penal.
11.7 Os documentos/certidões apresentados fora do prazo de validade ou não apresentados acarretarão na desclassificação do projeto.
11.8 Os Planos de Trabalho deverão ser elaborados em conformidade com o art. 22 da Lei 13.019/2014, tendo como modelo o ANEXO I.

**12. DO REPASSE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 Os recursos orçamentários necessários à execução deste edital são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás do qual está previsto investimento de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
12.2 Os recursos financeiros referentes ao apoio do conferido pelo FMDPI serão repassados às organizações selecionadas por meio de transferência eletrônica, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDPI e constante no Termo de Fomento, via conta específica nominal ao Projeto e vinculada ao CNPJ da Entidade.
12.3 As organizações selecionadas assumirão a responsabilidade pela execução do projeto aprovado, segundo as normas e os regulamentos do uso de recursos públicos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
12.4 Serão responsabilizados nos termos da lei, as entidades e seus respectivos dirigentes que fizerem mau uso dos recursos públicos ou não prestarem conta dos mesmos em tempo hábil.
12.5-Os recursos serão repassados conforme o cronograma de trabalho apresentado, sendo que a liberação das parcelas seguintes será realizada somente se a entidade fomentada comprovar a aplicação da parcela anterior, sendo necessária a prestação de contas parcial ao CMDPI e a prestação de conta ao final do projeto ao TCM e ao CMDPI ao final da vigência do Convênio, conforme especificar o Convênio.
12.6 As entidades que firmarem Termo de Fomento com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI deverão apresentar, a cada bimestre, o relatório parcial de execução do projeto, conforme modelo de relatório a ser fornecido pelo CMDPI.

12.7 A não emissão do Relatório parcial de Execução e da comprovação de aplicação dos recursos, acarretará o cancelamento do Termo de Fomento, ficando obrigado o gestor da entidade a devolver o saldo dos recursos do projeto até a data da publicação do referido cancelamento.
12.8 A devolução do saldo deverá vir acompanhada da remuneração obtida durante o período em que o órgão ficou na posse dos recursos.
12.9 A devolução do saldo do convênio não exime o gestor da entidade da apuração de responsabilidades civis, penais e administrativas e da necessária comprovação da correta utilização dos valores já utilizados, bem como da aplicação das sanções pertinentes em caso de comprovação de má utilização do recurso público, desvio de finalidade ou por qualquer inadimplência quanto aos termos deste edital.
12.10 Os recursos obtidos neste edital, obrigatoriamente serão depositados em conta específica, aberta para movimentação exclusiva dos recursos oriundos deste edital e devem ser remunerados durante todo o período de execução do projeto.
12.11 Os valores obtidos como remuneração deverão ser aplicados no mesmo objeto do convênio, não sendo admitido o desvio de finalidade na aplicação dos rendimentos que obrigatoriamente seguirão o principal.
12.12 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1416 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
Dotação orçamentária: 08.241.1422.2.077 – Celebração de Convênios e Parcerias com Istituições Públicas e Privadas FMDPI
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
Fonte: 15000000.

**13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL**

13.1 O referido edital terá prazo de vigência de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por um período de 02 (dois) meses.

**14. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS**

14.1 A seleção dos projetos será coordenada e realizada por uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por 03 (três) membros, sendo de no mínimo dois Conselheiros do CMDPI, conforme previsto na Lei 13.019/2014
14.2 A administração deverá indicar um técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para compor a comissão de Seleção dos Projetos Sociais.
14.3 A referida comissão será presidida por um de seus membros que será escolhido dentre esses componentes.
**14.4 A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer a sua avaliação.**
**14.5 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido de acordo com o cronograma de prazos (Item 9.1.1) para análise e julgamento das propostas.**
**14.6 O resultado final do presente edital poderá ser publicado em até 120 dias após o encerramento do credenciamento das proposta.**
14.7 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:
14.7.1 A atribuição de nota "zero" em quaisquer **critério de julgamento** implica eliminação da proposta.

**TABELA DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

| Critérios de Julgamento | Critérios de Avaliação | Metodologia de Pontuação para cada Critério de Avaliação | Pontuação Máxima por Item |
|---|---|---|---|
| **(A)** Adequação da proposta aos objetivos do serviço, programa ou projeto social em que se insere a parceria. | **1)** Coerência entre o objetivo geral e o objeto da parceria (de acordo com a Prioridade, a Diretriz e/ou os Eixos do Edital);<br>**2)** Coerência entre o objetivo geral e seus desdobramentos nos objetivos específicos; | Cada aspecto específico analisado pode receber uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.<br>**Interpretação da Pontuação:**<br>**4-5**: Desempenho bom a excelente, atendendo ou superando as expectativas.<br>**2-3**: Desempenho parcial ou com lacunas (regular).<br>**0-1**: Desempenho muito insatisfatório ou ausente. | **10 pontos** |
| **(B)** Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento. | **1)** Apresentou na metodologia a descrição das atividades propostas e como serão realizadas;<br>**2)** Coerência entre os objetivos específicos, as metas estabelecidas e as atividades a elas atreladas;<br>**3)** Adequação dos indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. | Cada aspecto específico analisado pode receber uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.<br>**Interpretação da Pontuação:**<br>**4-5**: Desempenho bom a excelente, atendendo ou superando as expectativas.<br>**2-3**: Desempenho parcial ou com lacunas (regular).<br>**0-1**: Desempenho muito insatisfatório ou ausente. | **15 pontos** |
| **(C)** Apresentação do cronograma para a execução das atividades. | **1)** Coerência entre as atividades elencadas na proposta e o trabalho a ser desenvolvido;<br>**2)** Adequação da periodicidade das atividades com o trabalho proposto; | Cada aspecto específico analisado pode receber uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.<br>**Interpretação da Pontuação:**<br>**4-5**: Desempenho bom a excelente, atendendo ou superando as expectativas.<br>**2-3**: Desempenho parcial ou com lacunas (regular).<br>**0-1**: Desempenho muito insatisfatório ou ausente. | **10 pontos** |
| **(D)** Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades. | **1)** Adequação entre a equipe disponibilizada com o objeto da parceria;<br>**2)** Adequação entre qualificação profissional (formação) e as funções desempenhadas; | Cada aspecto específico analisado pode receber uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.<br>**Interpretação da Pontuação:**<br>**4-5**: Desempenho bom a excelente, atendendo ou superando as expectativas.<br>**2-3**: Desempenho parcial ou com lacunas (regular).<br>**0-1**: Desempenho muito insatisfatório ou ausente. | **10 pontos** |
| **(E)** Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da pessoa idosa. | **1)** Apresentou com consistência informações sobre estratégias das ações que serão executadas; | Cada aspecto específico analisado pode receber uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.<br>**Interpretação da Pontuação:**<br>**4-5**: Desempenho bom a excelente, atendendo ou superando as expectativas.<br>**2-3**: Desempenho parcial ou com lacunas (regular).<br>**0-1**: Desempenho muito insatisfatório ou ausente. | **05 pontos** |
| **(F)** Capacidade técnico operacional da instituição proponente | **1)** A capacidade técnica operacional foi comprovada via portfólio de experiências em projetos similares ou relacionados ao objeto proposto.<br>**2)**Experiência Comprovada na execução de objeto da parceria, fomento, colaboração ou de natureza semelhante; | Cada aspecto específico analisado pode receber uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.<br>**Interpretação da Pontuação:**<br>**4-5**: Desempenho bom a excelente, atendendo ou superando as expectativas. | **10 pontos** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | **2-3**: Desempenho parcial ou com lacunas (regular).<br>**0-1**: Desempenho muito insatisfatório ou ausente. | |
| **(G)** Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto do edital e tem conexão com as metas, ações, e objetivos propostos. | **1)** As informações nas planilhas Orçamentárias estão detalhadas (plano anual, plano mensal, e cronograma de desembolso de aplicação dos recursos);<br>**2)** Os valores estão de acordo com permitido pelas regras do edital e ao propósito principal; | Cada aspecto específico analisado pode receber uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.<br>**Interpretação da Pontuação:**<br>**4-5**: Desempenho bom a excelente, atendendo ou superando as expectativas.<br>**2-3**: Desempenho parcial ou com lacunas (regular).<br>**0-1**: Desempenho muito insatisfatório ou ausente. | **10 pontos** |
| **(H)** Território de abrangência de execução de projetos. | **1)** Área Rural, Vila ou Destrito, área Indígena ou comunidades tradicionais;<br>**2)** Área urbana e periférica; | Cada aspecto específico analisado pode receber uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.<br>**Interpretação da Pontuação:**<br>**4-5**: Desempenho bom a excelente, atendendo ou superando as expectativas.<br>**2-3**: Desempenho parcial ou com lacunas (regular).<br>**0-1**: Desempenho muito insatisfatório ou ausente. | **10 pontos** |
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL** | | | **80 pontos** |
| | | | |

**14.8. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.**
**14.9. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á na Etapa 1 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.**
**14.10. Serão eliminadas aquelas propostas:**
**a) Cuja pontuação total for inferior a 50% pontos;**
**b)Que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento conforme o item: METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO;**
**c) Que estejam em desacordo com este Edital; ou**
**d) Com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.**
**14.11. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na TABELA DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO;**
**14.12. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade que já realize o projeto proposto e com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.**
15. O presente edital é composto pelos seguintes anexos:

A) ANEXO I - INSTRUMENTAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO A SER SEGUIDO PELAS OSCS.
B) ANEXO II – RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES;
C)ANEXO III – MODELO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS;
D)ANEXO IV– MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA;
E)ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES
F)ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.
G) ANEXO VII– MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE REMUNERAR SERVIDOR PÚBLICO.
H) ANEXO VIII - RESUMO DO PROJETO
I) ANEXO IX - TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

**ANEXO I**
**PLANO DE TRABALHO**
**1 – IDENTIFICAÇÃO (PROPONENTE/INSTITUIÇÃO)**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Órgão/Instituição/ Proponente | | | | | C.N.P.J |
| Endereço | | | | | |
| Cidade | UF | CEP | Telefone 1 | | Telefone 2 |
| Banco | Agência | | Conta Corrente | | |
| Nome do Representante Legal | | | | | CPF |
| C.I. / Órgão Exp. / Emissão | | | Função | | Desde |
| Endereço | | | | | e-mail |
| Nome do Gestor do Projeto | | | | | CPF |
| E-mail | | | Telefone fixo | | Telefone celular |
| Assinatura (carimbo) | | | | | |
| | | | | | |

**2- DESCRIÇÃO DO PROJETO**
TITULO DO PROJETO
NOME DO PROJETO
Período de Execução: Início mm/aaaa Término mm/aaaa
Valor Total do Projeto: R$ xxxx
2.1 Objeto da Parceria
O Objeto deve ser construído respondendo às perguntas: *O que fazer? Para que fazer?*
*Para quem fazer? Quantas pessoas em média serão atendidas? Onde serão atendidas?*

**3- Diagnóstico da Realidade**
*Diagnóstico da realidade que será objeto das ações da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as ações desenvolvidas ou metas a serem atingidas (o diagnóstico da realidade deve ser uma descrição do cenário local, da comunidade (bairro, cidade etc.) relacionado ao tema objeto do Edital. Para demonstrá-lo o ideal é que as entidades se valham de dados e informações oficiais, como as oferecidas pelo IBGE ou por outros institutos de pesquisa que publicam resultados, demonstrando que as ações propostas no Plano de Trabalho se relacionam com o enfrentamento da realidade e que as metas propostas são coerentes com a realidade apresentada.*

**4- Caracterização do público-alvo atendido**
*Descrição do público atendido. Contendo a caracterização das pessoas que serão atendidas.*

**5- Justificativa do Projeto** *Justificar a realização do Projeto, sua relevância e pertinência como resposta a sua necessidade identificando de maneira objetiva, a abrangência e benefícios de seus resultados (quantificando-os, se possível) para a comunidade atendida etc.*
*Demonstrar a importância social da proposta para a comunidade (Beneficiários)*

**6- Objetivos**
**6.1 Objetivo Geral**
*Para que você quer realizar o projeto de forma clara e objetiva? O que a entidade quer?*
**6.2 Objetivos específicos**
*São os objetivos que serão alcançados com o projeto. Sugerimos no máximo três.*
*Cada objetivo específico deverá ter no mínimo uma meta, que serão informadas a seguir.*

***7. Resultados Esperados ou Metas (Quantitativas e Qualitativas)***
*Cada meta está dentro de um objetivo e ele deve ter seus indicadores.*
***7.1 A meta qualitativa r****efere-se ao objetivo e onde, como e quando você quer chegar / alcançar.*
*É o produto ou objeto qualitativo por meio de indicadores que mostram o como você deseja alcançar seu objetivo.*
*Garanta que as metas sejam específicas, mensuráveis, alcançáveis, realizáveis e com um prazo para ser alcançada. Assim será possível medir.*
*Portanto, quando você estiver detalhando as metas pense como medir o que você está prevendo.*
*Não é numérica, mas poderá estar apoiada em indicadores numéricos, percentuais ou situacionais.*
***7.2 A meta quantitativa*** *será sempre numérica. Você consegue medir com mais facilidade.*
*É o produto ou objeto quantificado por meio de indicadores que mostram o quanto você deseja alcançar seu objetivo.*
*Ex: quantidade de pessoas a serem atendidas numa comunidade ou uma porcentagem de um público específico.*

**8. INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO**
*Serve para monitorar, aferir a realidade. O indicador avalia se a meta detalhada de fato foi alcançada. E você precisa verificar regularmente o cumprimento das metas que desenhou. A meta pode ser verificada através de um instrumento de coleta de dados que costumamos denominar "Meio de Verificação".*
*Tipos: (qualitativos e quantitativos)*
***8.1 Quantitativo:*** *Esses indicadores são objetivos e fáceis de quantificar, eles mostram, de fato, se o resultado está satisfatório. Demonstram quanto seus conteúdos estão atendendo às expectativas.* ***Ex de meio de verificação:*** *Lista de presença, registro fotográfico, inscrições...*
***8.2 Qualitativo:*** *mede o resultado efetivo, que diferença o projeto fez. Informa sobre as alterações ocorridas em termos de qualidade, relação social, status social, etc.* ***Ex de meio de verificação:*** *depoimentos, marco zero e marco final...*
*São os meios utilizados para medir o cumprimento das metas (os indicadores são os meios de se apurar que as metas estão sendo cumpridas).*

**9. Metodologia** *Explicar sucintamente, como o projeto será desenvolvido (ações atividades previstas e meios de realização), detalhar como diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas, e identificar as parcerias, porventura, envolvidas no projeto.*

**10. CAPACIDADE TÉCNICA GERENCIAL**
*Informar/descrever sobre toda a estrutura e recursos disponíveis da instituição.*
*-Horário de funcionamento*
*-Sede da instituição (cedida/própria/alugada)*
*-Tem voluntários? Quantos?*
*-Como a instituição/projeto se mantém?*

*- Desenvolve alguma atividade atualmente? Qual? Está relacionada?*
*-Informar condições gerais de instalações: luz, água, internet, espaço físico , etc.*
*Recursos humanos, materiais e financeiros: Explicar todos os recursos que a organização possui para desenvolver as ações.*
*O quadro de profissionais que compõem a atividade (suas especialidades e funções; quem são os responsáveis diretos pelas ações.*
**Declaramos para os devidos fins, junto a prefeitura municipal de [.....] que a instituição xxxxxxxx, CNPJ xxxxxx, dispõe em seu quadro de pessoal, profissionais devidamente habilitados com capacidade técnica operacional para viabilizar o presente projeto.**

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

| **Formação Acadêmica** | **Atribuição na Equipe** | **Vínculo/Empregatício** *(CLT ou Contrato)* |
|---|---|---|
| | | |
| | | |

*Informar tipo de contratação (Na memória de cálculo informar valores da contratação inclusive com os encargos sociais, se houver).*
*11-* **Cronograma de Execução do Projeto.** *(Colocar todas as ações que serão desenvolvidas e o período, data com dia, mês e ano).*

| **CRONOGRAMA** | **Meses (Período de Execução)** | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ações a serem desenvolvidas** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** | **7** | **8** | **9** | **10** | **11** | **12** |
| Contratação de Pessoal | **X** | | | | | | | | | | | |
| Aquisição de materiais e isnumos | **X** | | | | | | | | | | | |
| Prestação de contas mensais | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** |
| Relatório final do público atendido e das ações do projeto e diagnóstico | | | | | | | | | | | | **X** |

**12-MEMÓRIA DE CÁLCULO**
*Anexo. Detalhar tudo aquilo que for necessário para a execução do projeto, quantificar e colocar os valores*
**12. 1 Plano ANUAL de Aplicação dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).**

| **ESPECIFICAÇÃO** | **VALORES EM REAIS** | **%** |
|---|---|---|
| | **ÓGÃO CONCEDENTE** | |
| **DESPESAS CORRENTE** | **0,00** | |
| | | |
| **MATERIAL DE CONSUMO** | **0,00** | |
| | | |
| | | |
| **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** | **0,00** | |
| | | |
| **RECURSOS HUMANOS** | **0,00** | |
| | | |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **0,00** | |
| | | |
| **TOTAL ANUAL** | **0,00** | |

**12. 2 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos)**

| **ETAPA** | | **ESPECIFICAÇÃO** | **IDENTIFICADOR FÍSICO** | | **CUSTOS** | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **META** | **OU FASE** | | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 1 | 1 | EQUIPAMENTOS | UNIDADE | 1 | R$ x.xxx,xx | R$ x.xxx,xx |
| | | **SUB TOTAL.....** | | | | **R$ x.xxx,xx** |
| | | | | | | |
| 1, 2 | 1,2 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | UNIDADE | 12 | R$ x.xxx,xx | R$ x.xxx,xx |
| | | **SUB TOTAL.....** | | | | **R$ xx.xxx,xx** |
| | | | | | | |
| 1,2 | 1,2,3 | COORDENADOR TÉCNICO | Mês | 12 | R$ x.xxx,xx | R$ x.xxx,xx |
| | | ASSISTENTE SOCIAL | Mês | 12 | R$ x.xxx,xx | R$ x.xxx,xx |
| | | **SUB TOTAL.....** | | | | **R$ x.xxx,xx** |
| | | | | | | |
| 1,2 | 1,2,3,4 | LOCAÇÃO | Mês | 12 | R$ x.xxx,xx | R$ x.xxx,xx |
| | | **SUB TOTAL.....** | | | | **R$ x.xxx,xx** |
| **TOTAL GERAL .....** | | | | | | **R$ x.xxx,xx** |

**12 3 Cronograma de desembolso. (detalhar mês a mês as despesa com:** PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO OUTRAS).

| **ESPECIFICAÇÃO** | **VALORES EM REAIS** | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **Mês 01** | **Mês 02** | **Mês 03** | **Mês 04** | **Mês 05** | **Mês 06** | **Mês 07** | **Mês 08** | **Mês 9** | **Mês 10** | **Mês 11** | **Mês 12** |
| **MATERIAL DE CONSUNO** | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICAS. Exemplos** | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. Exemplos** | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| **DESPESAS DE CAPITAL Exemplos** | | | | | | | | | | | | |
| **EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.** | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | | | |

ANEXO II

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo da entidade:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/ UF:
DDD/Telefone/ Celular:

**B. Composição da ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

| Dirigente da entidade: | | |
|---|---|---|
| **Cargo:** | **Profissão:** | |
| CPF: | RG: | Órgão Expedidor: |

C. ATIVIDADES

1) Apresentação
O espaço abaixo é destinado para a entidade apresentar de forma sucinta algumas características e especificidades do seu trabalho que considere relevante. Poderá ser destacado, por exemplo: perfil da entidade (suas motivações; sua história; missão; etc); caracterização da comunidade e do público alvo (demandas e necessidades; características da área); justificativa para as ações realizadas; etc.

Não há limites para quantidade de informações relatadas, *podendo ser ampliado o quadro de Apresentação.*

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos
No quadro de detalhamento das atividades a entidade poderá fornecer informações de forma clara e concisa sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o ano, sendo permitida a inclusão de novos quadros para inserir quantas atividades desejar.
**ATIVIDADE (serviço ou projeto) 1:**

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Número total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

Cadastre cada atividade, serviço ou projeto realizado em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir todas as atividades desenvolvidas. Ao descrever a atividade, projeto ou serviço, não há limites para quantidade de informações relatadas, *podendo ser ampliado o quadro de detalhamento.*

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 2 (se aplicável):

Descrição:

Objetivo:

Público Alvo:

Período de realização :

Resultados obtidos:

Número total de beneficiários:

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 3 (se aplicável):

Descrição:

Objetivo:

Público Alvo:

Período de realização:

Resultados obtidos:

Número total de beneficiários atendidos:

**3) Outras informações:**
O quadro abaixo é destinado para informações adicionais que a entidade tenha interesse em divulgar.

Não há limites para quantidade de informações relatadas, *podendo ser ampliado o quadro.*

_____
Assinatura do Dirigente da Entidade
(favor rubricar todas as folhas)

**ANEXO III – MODELO**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Ao Ilustríssimo Senhor
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás - Pa

A/O _____ (nome da Entidade) vem requerer a INSCRIÇÃO DO projeto "_____", conforme Edital de Chamada Pública 02/2026 - CMDPI.
Para tanto, anexamos o Projeto e os seguintes documentos:
Atenciosamente,

_____
Presidente da Entidade

**ANEXO IV– MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA**

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... tem condições físicas e higiene adequadas para a execução da proposta apresentada no Edital 02/2026, sendo suficientemente adequada ao atendimento de pessoas idosas, em especial aquela que necessitarem de condições especiais de locomoção.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de 2025.

_____
**Assinatura do Presidente ou Procurador**

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES**

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de 2025

_____
**Assinatura do Presidente ou Procurador**

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.**

Declaro, que a Entidade..... não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

Canaã dos Carajás-PA , ..... de ..... de 2025

_____

**Assinatura do Presidente ou Procurador**

**• Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
**• Carimbo com CNPJ**
**• Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

**ANEXO VII– MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE REMUNERAR SERVIDOR PÚBLICO.**

Declaro para os devidos fins, que a OSC ..... não remunerará servidor público com recursos do fomento.

Canaã dos Carajás-PA , ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Presidente da Entidade
.

**• Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
**• Carimbo com CNPJ**
**• Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

**ANEXO VIII**
**RESUMO DO PROJETO**
1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE) Nome: CNPJ nº: Registro no CMDPI ou outro (identifique) nº: Validade do Registro: Endereço: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail: Site: Nome do responsável legal da entidade: Telefone: Nome do responsável técnico do projeto: Telefone:
2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL ( ) Utilidade Pública Estadual ( ) Utilidade Pública Municipal ( ) CMDCA ( ) CMAS ( ) CMDPI ( ) CMS ( ) CME Outras. Quais?.....
3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
O que é o projeto:
Onde será desenvolvido:
Área de atuação:
O que será oferecido:
Parceiros do projeto:
Quantidade de atendimento no projeto ( ) Pessoa Idosa
Turno em que o projeto acontece ( )Manhã ( )Tarde ( ) Noite
Dias de execução do projeto ( )2ª ( )3ª ( )4ª ( )5ª ( )6ª ( ) Sábado ( ) Domingo
Valor solicitado ao CMDPI
Valor Total do Projeto
Duração do projeto (nº de meses):
Objeto e metas:

_____
Assinatura do Responsável

**ANEXO IX**
**TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDPI 02/2026**

**TERMO DE FOMENTO** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI E A XXXXXXXXXXXX, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDPI 01/2026 E RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, CEP: 68537-000, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato representado pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sr (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileira, inscrita no CPF xx.xx.xxx-xx, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXX, com sede no endereço XXXXXXXXXXXX, Canaã dos Carajás/PA representada pelo seu presidente XXXXXXXXX, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME**

1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 14.133 de 1º Seleção de abril de 2021, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº 02/2026 – CMDPI, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDPI para a **XXXXXXXXXX / PROJETO : "XXXXXXXXXXXX,"** nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ XXXXXX divididos em no máximo XXXX parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDPI; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto;

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

3.1.4 Caberá ao CMDPI realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDPI;

3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;**

3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previstos no Plano de Trabalho do projeto **: "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;"**

3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;

3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do Projeto **: "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;"**

3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso;

3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;

3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDPI e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;

3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;

3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vínculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;

3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto do presente Termo;

3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo;

3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDPI, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através depósito na conta do FMDPI;

3.2.13 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5º dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

**3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:**

3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014;
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas;
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, à participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO**

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
**Unidade Orçamentária:** 1416 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;
**Dotação Orçamentária:** 08.241.1422.2.077 – Celebração de Convênios e Parcerias com Istituições Públicas e Privadas FMDPI;
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica;
**Fonte:** 15000

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 06 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo,
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDPI deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO**

**7.1** As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
**7.2** Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDPI e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

**8.1** O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei;
**8.2** O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias;
**8.3** Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, às responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso;
**8.4** Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem a rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE**

**9.1** O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo, do presente **Termo de Fomento.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO**

**10. 1** O não exercício de qualquer direito que assista os partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**
**11.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, XX de XXXX de 2026.

Fundo Municipal da Pessoa Idosa
***SENHORA AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA.***
Portaria nº 045/2023 - GP

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA - CMDPI
***MARY HELIANE MARQUES.***

Associação Ou Instituto XXXXXXXXXXXXXXXXX

**Testemunhas:**_____

**Testemunhas:**_____

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**4332774C

